

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0665



# Diário Oficial

04 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.748

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006

## A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LXXXVI)

Ainda referente ao Regimento Interno do Instituto Paraense de Educação aprovado pelo Decreto nº. 617, de 28 de agosto de 1946, assinado pelo interventor Otávio Meira.

O corpo docente seria composto de professores catedráticos, interinos, substitutos, auxiliares e de prática. As cátedras de Educação Física seriam ocupadas por um professor e por uma professora. Haveria dois professores de prática, respectivamente, de Geografia e de Ciências, e um Assistente Médico.

Os professores de prática seriam nomeados pelo chefe do executivo. E, os catedráticos nomeados em caráter efetivo, mediante concurso. Poderia ser nomeado professor honorário do Instituto pessoa de notável saber, eleito pelo voto de dois terços da congregação. Os professores não poderiam lecionar, particularmente, alunos do instituto.

Haveria no Instituto o Grêmio Literário Paulino de Brito, com estatuto próprio, organizado sob a direção do diretor. Além do Grêmio, haveria também uma cooperativa escolar administrada por alunos.



ioepa

Informação que faz história

## CONSEP implementa política de proteção aos homossexuais

O Conselho Estadual de Segurança Pública, por meio da Resolução nº. 106/2006, cria a Comissão Especial constituída de profissionais de segurança pública com a finalidade de realizar estudo e exame das proposições apresentadas no CONSEP

pela organização Cidadania, Orgulho e Respeito (COR). A Resolução justifica a medida considerando, entre outros pontos, os ditames do programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual – Brasil sem Homofobia –

lançado pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação. E que o referenciado programa, entre suas várias ações, estabelece o direito à segurança e a articulação da política de promoção dos direitos dos homossexuais.

(Cad. 2 - Pág. 9)

## FHCGV garante aquisição de produtos para hemodiálise

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) assina contratos com as empresas F. Cardoso & Cia Ltda, Fresenius Kabi Brasil Ltda, Fresenius Medical Care Ltda, Halexstar Indústria Farmacêutica Ltda e com a Indústria Farmacêutica

Rioquímica Ltda. Esses contratos têm vigência até fevereiro de 2007. O objeto é a aquisição de soluções parenterais, anti-septicos, solventes e produtos para hemodiálise, para suprir as necessidades daquele hospital por um período de seis meses.

(Cad. 3 - Pág. 4)

## Cessão de uso especial

A Secretaria Executiva de Agricultura cede e transfere à Prefeitura Municipal de Terra Alta para uso especial, 01 máquina para ralar mandioca, com motor a diesel de 3cv, prensa em ferro para mandioca com capacidade para 400kg/hora e forno para farinha. A cessão tem prazo de vigência até dezembro de 2010.

(Cad. 2 - Pág. 7)

## Campanha de multivacinação

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, por intermédio da Resolução nº. 71/2006, considerando, entre outras disposições, a deliberação consensual do plenário da CIB, em reunião ordinária de 12/07/2006, aprova a distribuição de recursos financeiros federais para execução da 2ª etapa da campanha de multivacinação/2006.

(Cad. 3 - Pág. 6)

## Direção veicular

O DETRAN, através da Portaria nº. 2096/2006, registra o CFC Brasil Filial Breu Branco (tipo AB) para ministrar o curso teórico-técnico e prática de direção veicular a candidatos condutores na 9ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Breu Branco.

(Cad. 2 - Pág. 8)

## Curso de capacitação

O Banco do Estado do Pará firma contrato com a Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais. O objeto é a realização do Curso de Capacitação e Certificação para Agentes de Investimentos. O BANPARÁ também firma contratos para aquisição de portas giratórias e material de informática.

(Cad. 2 - Pág. 7)



## Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006

0666

## Executivo

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>                                               |                  |
| Leis                                                                        | Cad. 1 - Pág. 3  |
| Decretos                                                                    | Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>                                       |                  |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO                                 | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>                                           |                  |
| Portarias                                                                   | Cad. 1 - Pág. 14 |
| Pregão Presencial                                                           | Cad. 1 - Pág. 15 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>                                        |                  |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ                        |                  |
| Portarias                                                                   | Cad. 2 - Pág. 1  |
| Termo Aditivo                                                               | Cad. 2 - Pág. 1  |
| <b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>                  |                  |
| Extratos de Contratos                                                       | Cad. 1 - Pág. 16 |
| <b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b>            |                  |
| Errata                                                                      | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Termos Aditivos                                                             | Cad. 1 - Pág. 16 |
| <b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>                                     |                  |
| Portarias                                                                   | Cad. 2 - Pág. 1  |
| Pregão                                                                      | Cad. 2 - Pág. 2  |
| <b>IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO</b>                                           |                  |
| Extratos de Contratos                                                       | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Dispensa de Licitação                                                       | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Errata                                                                      | Cad. 1 - Pág. 16 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                |                  |
| Portarias                                                                   | Cad. 2 - Pág. 4  |
| Rescisões                                                                   | Cad. 2 - Pág. 5  |
| Distrato                                                                    | Cad. 2 - Pág. 6  |
| Pregão Presencial                                                           | Cad. 2 - Pág. 6  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>                                      |                  |
| Ediais                                                                      | Cad. 2 - Pág. 2  |
| Portarias                                                                   | Cad. 2 - Pág. 2  |
| Extrato de Contrato                                                         | Cad. 2 - Pág. 2  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> |                  |
| Termo Aditivo                                                               | Cad. 2 - Pág. 6  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>                           |                  |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                       |                  |
| Pregões                                                                     | Cad. 3 - Pág. 12 |
| Termos Aditivos                                                             | Cad. 3 - Pág. 12 |
| <b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>                             |                  |
| Extrato de Contrato                                                         | Cad. 3 - Pág. 12 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>            |                  |
| Errata                                                                      | Cad. 3 - Pág. 12 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                               |                  |
| Portarias                                                                   | Cad. 3 - Pág. 12 |
| Termo Aditivo                                                               | Cad. 3 - Pág. 12 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>                                  |                  |
| Portarias                                                                   | Cad. 3 - Pág. 12 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>                                      |                  |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ                   |                  |
| Portarias                                                                   | Cad. 2 - Pág. 6  |
| Tomar sem Efeito                                                            | Cad. 2 - Pág. 7  |

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>                                        |                  |
| Dispensa de Licitação                                                 | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Extratos de Contratos                                                 | Cad. 2 - Pág. 7  |
| <b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>                |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 7  |
| <b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>                                    |                  |
| Atos Administrativos                                                  | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 7  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>                            |                  |
| Extrato de Cessão de Uso                                              | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Termo Aditivo                                                         | Cad. 2 - Pág. 8  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>                           |                  |
| <b>DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>                     |                  |
| Extratos                                                              | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Portaria                                                              | Cad. 2 - Pág. 8  |
| <b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>                   |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Errata                                                                | Cad. 2 - Pág. 8  |
| <b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>                                        |                  |
| Portaria                                                              | Cad. 2 - Pág. 9  |
| Extrato de Convênio                                                   | Cad. 2 - Pág. 9  |
| <b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ</b>                                |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>                                |                  |
| Portaria                                                              | Cad. 2 - Pág. 9  |
| Extrato de Convênio                                                   | Cad. 2 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                      |                  |
| Resolução                                                             | Cad. 2 - Pág. 9  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 9  |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>    |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Tomar sem Efeito                                                      | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Termo Aditivo                                                         | Cad. 2 - Pág. 11 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                         |                  |
| <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b>                       |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 11 |
| Extratos de Contratos                                                 | Cad. 2 - Pág. 11 |
| <b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b>                                          |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 11 |
| <b>FUNDAÇÃO CURRO VELHO</b>                                           |                  |
| Portaria                                                              | Cad. 2 - Pág. 11 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>                                |                  |
| Portaria                                                              | Cad. 2 - Pág. 11 |
| Termo Aditivo                                                         | Cad. 2 - Pág. 11 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>                               |                  |
| Inexigibilidade de Licitação                                          | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Portarias                                                             | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Erratas                                                               | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Tomar sem Efeitos                                                     | Cad. 2 - Pág. 14 |
| Extratos                                                              | Cad. 2 - Pág. 14 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>                        |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 3 - Pág. 1  |
| <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>                                 |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 3 - Pág. 1  |
| Errata                                                                | Cad. 3 - Pág. 2  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>                         |                  |
| <b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA</b>                             |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 3 - Pág. 2  |
| <b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b> |                  |
| Portarias                                                             | Cad. 3 - Pág. 2  |
| <b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>                   |                  |
| Termos Aditivos                                                       | Cad. 3 - Pág. 3  |
| Portarias                                                             | Cad. 3 - Pág. 3  |
| Licitações                                                            | Cad. 3 - Pág. 3  |

|                                                           |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>                |                       |
| Distratos                                                 | Cad. 3 - Pág. 4       |
| Portaria                                                  | Cad. 3 - Pág. 4       |
| Erratas                                                   | Cad. 3 - Pág. 4       |
| <b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>                 |                       |
| Extratos                                                  | Cad. 3 - Pág. 4       |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>              |                       |
| Homologações                                              | Cad. 3 - Pág. 5       |
| Portarias                                                 | Cad. 3 - Pág. 5       |
| Resolução                                                 | Cad. 3 - Pág. 6       |
| Extratos                                                  | Cad. 3 - Pág. 6       |
| Errata                                                    | Cad. 3 - Pág. 9       |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b> |                       |
| Pregões                                                   | Cad. 3 - Pág. 10      |
| Portarias                                                 | Cad. 3 - Pág. 10      |
| Tomar sem Efeito                                          | Cad. 3 - Pág. 11      |
| Erratas                                                   | Cad. 3 - Pág. 11      |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>                       |                       |
| Acórdãos                                                  | Cad. 3 - Pág. 13      |
| Citações                                                  | Cad. 3 - Pág. 13      |
| Notificações de Julgamentos                               | Cad. 3 - Pág. 14      |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b>               |                       |
| Atos                                                      | Cad. 3 - Pág. 15      |
| Portaria                                                  | Cad. 3 - Pág. 15      |
| <b>PARTICULARES</b>                                       |                       |
| Matérias                                                  | Cad. 3 - Pág. 15 a 16 |
| Prefeituras                                               | Cad. 3 - Pág. 16      |

## Judiciário

|                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| <b>JUSTIÇA FEDERAL</b>             |                  |
| <b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>            |                  |
| Ata de Distribuição                | Cad. 1 - Pág. 1  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA</b>    |                  |
| Boletim nº 128/06                  | Cad. 1 - Pág. 4  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>    |                  |
| Boletim nº 120/06                  | Cad. 1 - Pág. 4  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA</b>    |                  |
| Boletim Estatístico                | Cad. 1 - Pág. 6  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>    |                  |
| Expediente                         | Cad. 1 - Pág. 6  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>    |                  |
| Expedientes                        | Cad. 1 - Pág. 6  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>    |                  |
| Boletim nº 044/06                  | Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA</b>    |                  |
| Expediente                         | Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>          |                  |
| Boletim nº 145/06                  | Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>VARA ÚNICA DE ALTAMIRA</b>      |                  |
| Boletim nº 041/06                  | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>VARA ÚNICA DE CASTANHAL</b>     |                  |
| Boletim nº 082/06                  | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>      |                  |
| Boletim nº 123/06                  | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b> |                  |
| Apostila                           | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Portaria                           | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Intimação                          | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Ediais                             | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Acórdão                            | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Resoluções                         | Cad. 1 - Pág. 15 |

**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**  
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**  
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

## GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

## PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

## DEFESA SOCIAL

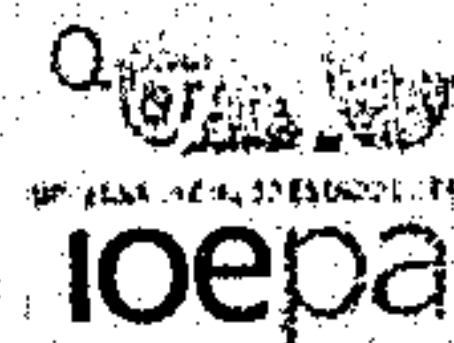
Manoel Santino Nascimento Júnior

## PROMOÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

## PROTEÇÃO SOCIAL

José Augusto Soares Affonso

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**  
**REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará, PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**  
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Industrial**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**  
**4009-7810**  
sec@ioepa.com.br

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Assinatura semestral: (capital)        | R\$ 200,00 |
| outras cidades:                        | R\$ 350,00 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 50,00  |
| Exemplar avulso:                       | R\$ 2,00   |

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Assinatura anual: (capital)          | R\$ 400,00 |
| Outras cidades:                      | R\$ 650,00 |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 10,00  |
| Exemplar atrasado                    | R\$ 3,00   |



# Executivo

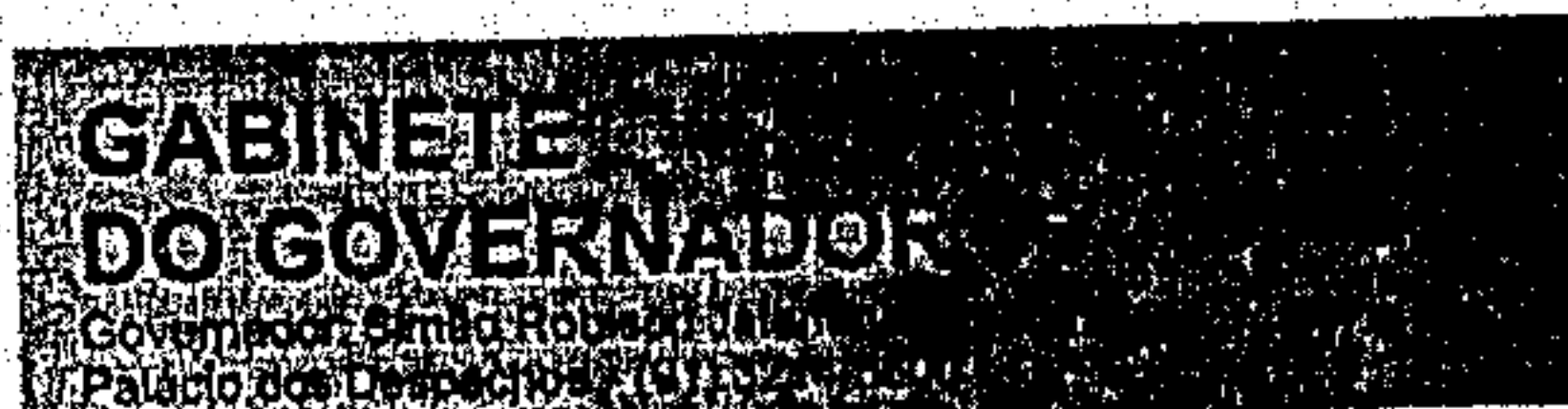
CADERNO 1

0667

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006



LEI Nº 5.215, DE 28 DE ABRIL DE 1999\*

Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO I DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

### CAPÍTULO I DA MISSÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Art. 1º Fica criada a Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer como órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tendo por finalidade institucional a formulação e a gestão das políticas públicas e do Plano Estadual de Esporte e Lazer, promovendo e estimulando a sua prática, de modo a possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população. (NR)

### CAPÍTULO II DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da SEEL: (NR)

- I - fomentar o hábito da prática esportiva, através da massificação do esporte;
- II - elaborar ações esportivas que favoreçam a integração social do cidadão por meio do esporte; (NR)
- III - assegurar o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de programas e projetos concernentes as suas atividades;
- IV - desenvolver o associativismo esportivo e a parceria com as entidades públicas e não-governamentais;
- V - implementar as políticas públicas que estimulem a prática do esporte e do lazer;
- VI - fornecer apoio ao atleta em formação, no âmbito do esporte educacional, de participação e de rendimento, de modo a possibilitar o seu ingresso no esporte federativo; (NR)
- VII - elaborar projetos de pesquisa, documentação e informação do esporte e lazer. (NR)

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, a Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL terá sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades básicas:

- I - Conselho Estadual de Esporte e Lazer; (NR)
- II - Secretário Executivo; (NR)
- III - Gabinete do Secretário; (NR)
- IV - Núcleos; (NR)
- V - Diretorias; (NR)
- VI - Gerências. (NR)

Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidas por decreto do Chefe do Poder Executivo. (NR)

#### SEÇÃO I (REVOGADA) DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Art. 4º (REVOGADO)

#### SEÇÃO II (REVOGADA) DO GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Art. 5º (REVOGADO)

#### SEÇÃO III (REVOGADA) DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 6º (REVOGADO)

#### SEÇÃO IV (REVOGADA) DA SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º (REVOGADO)

#### SEÇÃO V (REVOGADA) DAS GERÊNCIAS TÉCNICAS E DA ÁREA-MEIO

Art. 8º (REVOGADO)

### CAPÍTULO IV (NR) DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 8º-A O Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer é constituído por cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

Parágrafo único. O regime jurídico dos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer é o da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 8º-B Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL os cargos de provimento efetivo, em conformidade com o disposto nos Anexos I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos efetivos de que trata o caput estão previstos no Anexo III.

Art. 8º-C O ingresso no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 8º-D O provimento dos cargos efetivos e em comissão está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade financeira do Estado.

### TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Fica extinta a Fundação Desportiva Paraense, sendo seus bens, direitos e deveres assumidos pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

§ 1º - Ficam extintos os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Superior e Funções Gratificadas da Fundação Desportiva Paraense.

§ 2º - Os servidores que exercem funções na Fundação Desportiva Paraense ficarão à disposição da Secretaria Executiva de Administração.

Art. 10. Ficam criados os cargos de provimento em comissão na SEEL, na forma do Anexo II desta Lei. (NR)

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, em favor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, Crédito Especial no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender às despesas necessárias ao cumprimento desta Lei, conforme estabelecido no art. 43, Incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - As adequações que se fizerem necessárias deverão estar em consonância com o disposto na Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias, a contar de sua publicação. (NR)

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto-lei nº 51, de 19 de agosto de 1969, o Decreto-lei nº 71, de 18 de setembro de 1969, a Lei nº 5.720, de 11 de fevereiro de 1992, e a Lei nº 5.768, de 9 de novembro de 1993.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

### ANEXO I (NR) QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

| CARGO                                           | QTDE. | VENCIMENTO (R\$ 1,00) |
|-------------------------------------------------|-------|-----------------------|
| Técnico em Gestão Pública em:                   |       |                       |
| Administração                                   | 10    |                       |
| Ciências Econômicas                             | 02    |                       |
| Serviço Social                                  | 01    | 370,79                |
| Ciências Contábeis                              | 04    |                       |
| Psicologia                                      | 02    |                       |
| Estatística                                     | 01    |                       |
| Técnico em Gestão de Infra-Estrutura em:        |       |                       |
| Engenharia Civil                                | 03    | 370,79                |
| Engenharia Elétrica                             | 01    |                       |
| Arquitetura                                     | 01    |                       |
| Técnico em Gestão de Agropecuária em Agronomia  | 01    | 370,79                |
| Técnico em Gestão de Informática                | 01    | 370,79                |
| Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física | 40    | 370,79                |
| Consultor Jurídico                              | 03    | 1.305,55              |
| Assistente de Informática                       | 01    | 350,00                |
| Assistente Administrativo                       | 35    | 350,00                |
| Auxiliar Administrativo                         | 05    | 350,00                |
| Motorista                                       | 06    | 350,00                |
| TOTAL                                           | 117   |                       |

### ANEXO II (NR)

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO CRIADOS

| DENOMINAÇÃO                                       | CÓDIGO/PADRÃO | QTDE. |
|---------------------------------------------------|---------------|-------|
| Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer |               | 01    |
| Secretário Adjunto                                | GEP-DAS-011.6 | 01    |
| Diretor                                           | GEP-DAS-011.5 | 04    |
| Gerente I                                         | GEP-DAS-011.4 | 09    |
| Coordenador de Núcleo I                           | GEP-DAS-011.4 | 01    |
| Chefe de Gabinete                                 | GEP-DAS-011.4 | 01    |
| Assessor                                          | GEP-DAS-012.4 | 02    |
| Coordenador de Núcleo II                          | GEP-DAS-011.3 | 02    |
| Assessor                                          | GEP-DAS-012.3 | 04    |
| Secretária de Gabinete                            | GEP-DAS-011.2 | 01    |
| Assessor                                          | GEP-DAS-012.2 | 04    |
| Assessor                                          | GEP-DAS-012.1 | 05    |
| TOTAL                                             |               | 35    |

### ANEXO III (NR)

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS

##### CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

##### Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

##### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO:** desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

##### Requisitos para Provimento

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

##### Requisitos para Provimento

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**SERVIÇO SOCIAL:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

##### Requisitos para Provimento

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

##### Requisitos para Provimento

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.



**PSICOLOGIA:** desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**ESTATÍSTICA:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Síntese das Atribuições**

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da SEEL, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios, elaborar projetos, direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual, examinar projetos e visitar construções, realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade e participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO**

**ENGENHARIA CIVIL:** desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada; elaborar projetos de obras em geral.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**ENGENHARIA ELÉTRICA:** realizar atividades envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados a projetos nas áreas de eletrotécnica (potência e energia), análise de redes de distribuição, geração e transmissão, análise de causas e efeitos de fenômenos elétricos, analisando equipamentos, circuitos e sistemas eletroeletrônicos nas áreas de comunicações e de automação de processos industriais, de redes de telefonia, incluindo aparelhos, sistemas de automação, sistemas de rádio, fibra óptica e telecomunicações; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**ARQUITETURA:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de Interesse do Órgão.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA**

**Síntese das Atribuições**

Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades ligadas à implantação e manutenção da cobertura vegetal nos gramados dos estádios de futebol de responsabilidade do Estado, bem como em suas áreas adjacentes; realizar estudos e pesquisas, implementar sistema de drenagem dessas áreas, planejar, orientar, desenvolver e implantar técnicas de paisagismo.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

**Síntese das Atribuições**

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamentos de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTES**

**Síntese das Atribuições**

Promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Educação Física expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**CARGO: CONSULTOR JURÍDICO**

**Síntese das Atribuições**

Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer, analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de Interesse da Secretaria, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

**Síntese das Atribuições**

Executar ou auxiliar na execução de trabalhos relacionados com as atividades da área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** certificado de conclusão do curso de nível médio e de curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Síntese das Atribuições**

Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos, prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas e executar outras tarefas correlatas.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Realizar atividades de suporte administrativo no que se refere à comunicação e tramitação de processos administrativos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** certificado de conclusão do ensino de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

**CARGO: MOTORISTA**

**Síntese das Atribuições**

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas, e conservação de veículos motorizados e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

**Requisitos para Provimento**

**Escolaridade:** certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A", "B", "C", "D" ou "E".

\* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.879, de 29/6/2006.

**LEI Nº 6.235, DE 21 DE JULHO DE 1999.**

Cria o Instituto de Artes do Pará - IAP, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Instituto de Artes do Pará - IAP, fundação com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Parágrafo único. O IAP tem como finalidade desenvolver um processo de ações pedagógicas que propiciem o aperfeiçoamento artístico no campo das artes cênicas, musicais, plásticas, audiovisuais, literárias e de expressão de identidades, promovendo o intercâmbio e a divulgação desse processo e de seus resultados no âmbito estadual, nacional ou internacional.

#### CAPÍTULO II

##### DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas do IAP:

I - planejar e executar a política relativa ao aperfeiçoamento de artistas e profissionais técnicos da área;

II - promover a integração intersistêmica das Fundações Carlos Gomes e Curro Velho com o Instituto de Artes do Pará;

III - fomentar e promover o aperfeiçoamento, a reciclagem, a qualificação técnica e a troca de experiências das artes no Pará, através de cursos livres, oficinas, palestras, visitas, seminários, workshops, bolsas de estudo e treinamento;

IV - promover atividades de experimentação de novos processos criativos, prioritariamente a partir das fontes simbólicas da cultura paraense e amazônica;

V - estudar ou apoiar estudos no campo das artes paraense e amazônica e difundir-las em âmbito estadual, nacional e internacional;

VI - fomentar e/ou realizar a produção e a promoção de eventos decorrentes das atividades do Instituto;

VII - promover a articulação, nos parâmetros estabelecidos pela política cultural do Estado, com as prefeituras municipais para o aperfeiçoamento das atividades artísticas, bem como com outras entidades públicas e privadas, federais e internacionais;

VIII - priorizar atividades de pesquisa, valorização e recriação das artes indígenas; e

IX - desenvolver experiências no campo da estética industrial.

Parágrafo único. Para a realização de suas funções básicas, o Instituto poderá celebrar convênios com órgãos ou entidades: municipais, estaduais, federais e internacionais, inclusive privadas.







ANEXO II (NR)  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - IAP

| CARGO                                   | QTD | VOTO BASE<br>R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------|-----|-----------------------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em: | 03  |                       |
| Administração                           | 04  | 370,79                |
| Ciências Contábeis                      | 01  |                       |
| Ciências Econômicas                     | 02  |                       |
| Biblioteconomia                         | 01  | 480,98                |
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL em:          | 01  |                       |
| Música                                  | 01  |                       |
| Teatro                                  | 01  | 370,79                |
| Dança                                   | 01  | 1.507,81              |
| Educação Artística                      | 01  | 350,00                |
| Artes Plásticas                         | 02  | 350,00                |
| Artes Visuais                           | 01  | 350,00                |
| Ciências Sociais                        | 01  | 350,00                |
| Letras                                  | 01  |                       |
| Antropologia                            | 03  |                       |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA        | 06  |                       |
| PROCURADOR FUNDACIONAL                  | 23  |                       |
| ASSISTENTE CULTURAL                     | 04  |                       |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO               | 07  |                       |
| AUXILIAR OPERACIONAL                    |     |                       |
| MOTORISTA                               |     |                       |

## ANEXO III

## CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| NOMENCLATURA                    | PADRÃO        | QUANTIDADE |
|---------------------------------|---------------|------------|
| PRESIDENTE                      | GEP-DAS-011.6 | 01         |
| CHEFE DE GABINETE               | GEP-DAS-011.3 | 01         |
| GERENTE DA SETORIAL DE CONTROLE | GEP-DAS-011.3 | 01         |
| INTERNO                         | GEP-DAS-012.4 | 03         |
| ASSESSOR                        | GEP-DAS-011.5 | 03         |
| GERENTE-GERAL                   | GEP-DAS-011.4 | 01         |
| COORDENADOR-GERAL               | GEP-DAS-011.4 | 09         |
| GERENTE DE GRUPO TÉCNICO        | GEP-DAS-011.3 | 04         |
| COORDENADOR                     |               |            |

## FUNÇÃO GRATIFICADA

| NOMENCLATURA | PADRÃO | QUANTIDADE |
|--------------|--------|------------|
| SECRETÁRIO   | FG-04  | 06         |

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DE CUSTO COM PESSOAL

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO                   | CÓDIGO         | VALOR     |
|------------|-------------------------------|----------------|-----------|
| 01         | Consultor Jurídico            | GEP-ANSC-605   | 1.574,35  |
| 01         | Contador                      | GEP-ANSAD-617  | 415,99    |
| 02         | Administrador                 | GEP-ANSE-606   | 831,98    |
| 01         | Economista                    | GEP-ANSB-603   | 415,99    |
| 01         | Biblioteconomista             | GEP-ANSTCS-621 | 415,99    |
| 10         | Técnico em Comunicação Social | GEP-AS-901     | 1.360,00  |
| 03         | Agente Administrativo         | GEP-TP-1102    | 408,00    |
| 03         | Agente de Portaria            | GEP-TP-1101    | 408,00    |
| 03         | Motorista                     | GEP-SO-1107    | 816,00    |
| 06         | Agente de Assuntos Culturais  |                | 4.159,90  |
| 10         | Técnico Cultural              |                | 415,99    |
| 01         | Analista de Sistemas          | GEP-ANSAST-630 |           |
| 39         |                               |                | 11.638,18 |

## CARGOS COMISSIONADOS

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO                             | PADRÃO        | VALOR     |
|------------|-----------------------------------------|---------------|-----------|
| 01         | Presidente                              |               | 3.612,68  |
| 01         | Chefe de Gabinete                       | GEP-DAS-011.3 | 1.264,43  |
| 01         | Gerente da Setorial de Controle Interno | GEP-DAS-011.3 | 1.264,43  |
| 03         | Assessor                                | GEP-DAS-012.4 | 6.502,80  |
| 03         | Gerente-Geral                           | GEP-DAS-011.5 | 8.670,39  |
| 01         | Coordenador-Geral                       | GEP-DAS-011.4 | 2.167,60  |
| 09         | Gerente de Grupo Técnico                | GEP-DAS-011.3 | 11.379,87 |
| 04         | Coordenador                             | GEP-DAS-011.3 | 5.057,72  |
| 23         |                                         |               | 39.919,90 |

## FUNÇÃO GRATIFICADA

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | PADRÃO | VALOR  |
|------------|-------------|--------|--------|
| 06         | Secretário  | FG-04  | 480,00 |
| 06         |             |        | 480,00 |

\* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.876 de 29/6/2006.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 29 DE AGOSTO DE 2002.\*

Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

## TÍTULO I

DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO DA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CAPÍTULO I

## Da Competência

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado é o órgão de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará.

Art. 2º Compete à Procuradoria Geral do Estado:

I - patrocinar os interesses do Estado, em juízo ou fora dele, na forma da lei;

II - representar sobre inconstitucionalidade de leis, seja propondo a medida ao Governador do Estado ou em cumprimento de determinação deste;

III - preparar informações em mandado de segurança quando a autoridade coatora for integrante da administração direta do Estado;

IV - exarar pareceres acerca de questões jurídicas relevantes para o Estado, sempre que provocado pelo Governador ou por qualquer Secretário de Estado;

V - expedir orientações jurídicas em questões de relevante interesse público, aos órgãos estaduais e entidades da Administração Indireta, por deliberação do Procurador Geral do Estado;

VI - exercer outras atribuições previstas em lei ou em regulamento;

VII - zelar pela constitucionalidade dos atos da Administração Pública e pela observância dos princípios constitucionais a ela aplicáveis.

## CAPÍTULO II

## Da Organização

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado terá a seguinte estrutura organizacional:

I - NÍVEL DE GESTÃO ESTRATÉGICA:

a) Procurador Geral do Estado;

b) Procurador-Geral Adjunto;

c) Conselho Superior;

d) Corregedoria Geral; (NR)

II - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO:

a) Gabinete do Procurador Geral;

b) Secretaria da Procuradoria Fiscal;

c) Secretaria da Procuradoria Cível e Administrativa; (NR)

d) Secretaria da Procuradoria Fundiária; (NR)

e) Secretaria da Procuradoria de Execuções; (NR)

f) Secretaria da Procuradoria Setorial de Brasília; (NR)

g) Secretaria da Procuradoria Consultiva; (NR)

h) Secretaria da Procuradoria Ambiental e Mineral; (NR)

i) Secretaria da Procuradoria Trabalhista e de Pessoal; (NR)

j) Secretaria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário; (NR)

l) Secretaria da Procuradoria da Dívida Ativa; (NR)

III - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR:

a) Procuradoria Cível e Administrativa; (NR)

b) Procuradoria Consultiva;

c) Procuradoria de Execuções;

d) Procuradoria Fiscal;

e) Procuradoria Fundiária;

f) Procuradoria Setorial de Brasília;

g) Procuradoria Ambiental e Mineral; (NR)

h) Procuradoria Trabalhista e de Pessoal; (NR)

i) Procuradoria do Patrimônio Imobiliário; (NR)

j) Centro de Estudos; (NR)

l) Procuradoria da Dívida Ativa; (NR)

IV - NÍVEL DE GERÊNCIA OPERACIONAL:

a) Coordenação Geral de Administração e Finanças;

b) Divisão de Recursos Humanos;

c) Divisão Financeira;

d) Divisão de Material e Patrimônio;

e) Divisão de Serviços;

f) Divisão de Informática.

## TÍTULO II

## DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

## CAPÍTULO I

## Do Nível de Gestão Estratégica

## SEÇÃO I

## Do Procurador Geral do Estado

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado tem por chefe o Procurador Geral do Estado, que integra o Secretariado Executivo Estadual, nomeado pelo Governador do Estado dentre Integrantes da carreira de Procurador do Estado.

Art. 5º Ao Procurador Geral do Estado incumbe:

I - coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Procuradoria Geral;

II - representar o Estado do Pará, quando convocado pelo Governador, nas Assembléias Gerais das sociedades de economia mista;

III - decidir sobre a desistência de ações e a não interposição de recursos nos feitos em que o Estado for parte;

IV - autorizar a realização de acordos judiciais até o limite de 50.000 (cinquenta mil) UPF-PA, exceto nas causas tributárias;

V - solicitar autorização ao Governador para transacionar em juízo, em nome do Estado, quando o acordo ultrapassar 50.000 (cinquenta mil) UPF-PA, exceto nas causas tributárias;

VI - realizar acordos extrajudiciais nas desapropriações promovidas pelo Estado, mediante autorização do Governador;

VII - receber, pessoalmente, as citações iniciais e intimações referentes a quaisquer ações ou procedimentos judiciais contra o Estado;

VIII - exarar despacho conclusivo nos processos administrativos e judiciais de interesse do Estado submetidos à Procuradoria;

IX - requisitar a quaisquer autoridades informações ou esclarecimentos concernentes a processos que lhe sejam afetos;

X - designar Procuradores do Estado para acompanhar processos de interesse do Estado e propor ações em casos específicos, na forma do art. 20 desta Lei;

XI - designar ou dispensar os ocupantes de funções gratificadas e redistribuir o pessoal em exercício;

XII - homologar os concursos públicos de ingresso na carreira de Procurador do Estado;

XIII - dar posse aos nomeados;

XIV - aplicar penalidades nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados contra os servidores do Órgão, inclusive naqueles promovidos pela Corregedoria Geral, salvo a de demissão;

XV - conceder licença, férias e outros direitos e vantagens, na forma da lei;

XVI - fixar e conceder vantagens e indenizações, em conformidade com os dispositivos legais;

XVII - antecipar ou prorrogar o horário de trabalho;

XVIII - baixar portarias, instruções e ordens de serviços;

XIX - elaborar a proposta orçamentária da Procuradoria Geral e movimentar as verbas destinadas ao Órgão, observadas as normas legais em vigor;

XX - elaborar o relatório anual da Procuradoria Geral;

XXI - designar, nos afastamentos, os substitutos dos ocupantes de cargo em comissão;

XXII - presidir o Conselho Superior;

XXIII - propor ao Governador do Estado as alterações a esta Lei Complementar;

XXIV - deliberar, em caso de relevante interesse público, sobre a orientação jurídica às fundações, autarquias e sociedades de que o Estado participe;

XXV - desempenhar outras atribuições cometidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo.

XXVI - indicar ao Governador do Estado o Corregedor Geral dentre os Procuradores do Estado e designar os Procuradores Corregedores, na forma do art. 10, §§ 1º e 2º, desta Lei Complementar. (NR)

Parágrafo único. O Procurador Geral do Estado poderá delegar as atribuições previstas neste artigo, exceto aquelas elencadas nos incisos IV, V, VI, XII e XIII.

## SEÇÃO II

## Da Procuradoria Geral Adjunta (NR)

Art. 6º O Procurador Geral Adjunto será nomeado em comissão pelo Governador do Estado, por indicação do Procurador Geral, dentre os Integrantes da carreira de Procurador do Estado, competindo-lhe substituir o chefe do órgão em suas ausências e impedimentos e exercer outras atividades que lhe sejam delegadas, na forma do parágrafo único do art. 5º da presente Lei. (NR)



## SEÇÃO III

## Do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

Art. 7º Ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado compete acompanhar a atuação da Procuradoria, velando pela observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, e deliberar sobre matéria de sua competência.

Art. 8º Integram o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:

I - o Procurador Geral do Estado, que o preside;

II - o Corregedor Geral; (NR)

III - cinco membros e respectivos suplentes, eleitos dentre Procuradores estáveis em escrutínio secreto e votação nominal, sendo:

a) 2 (dois) Procuradores do Estado de Classe Especial;

b) 2 (dois) Procuradores do Estado de Classe Superior;

c) 2 (dois) Procuradores do Estado de Classe Intermediária. (NR)

§ 1º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º O mandato dos membros eleitos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado é de dois anos, vedada a reeleição.

§ 3º Os membros do Conselho serão substituídos em suas faltas e impedimentos, na forma estabelecida no respectivo Regimento Interno.

§ 4º Os membros eleitos do Conselho serão nomeados pelo Procurador Geral do Estado e farão jus à representação equivalente a 400 (quatrocentas) UPF-PA, por sua participação.

§ 5º O Conselho poderá ser convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º São atribuições do Conselho Superior:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - deliberar sobre questões de interesse da Procuradoria Geral, propostas por qualquer de seus membros;

III - propor a realização de concurso para ingresso na carreira de Procurador do Estado;

IV - escolher, dentre os habilitados, os Procuradores do Estado a serem promovidos por merecimento e antigüidade;

V - decidir sobre os pedidos de remoção;

VI - decidir sobre confirmação no cargo ou exoneração dos Procuradores do Estado submetidos a estágio probatório;

VII - opinar sobre cessão ou licença remunerada a qualquer título dos Procuradores do Estado;

VIII - aprovar os pedidos de permuta e reversão, examinando sua conveniência, e indicar, para aproveitamento, os Procuradores do Estado que estejam em disponibilidade;

IX - aprovar o quadro geral de antigüidade dos Procuradores do Estado e decidir sobre reclamações a ele concernentes;

X - tomar conhecimento dos Relatórios da Corregedoria Geral e determinar a realização de correções;

XI - sugerir ao Procurador Geral do Estado medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;

XII - opinar sobre recomendações a serem feitas aos membros da carreira, nos casos em que se mostrar conveniente sua uniformização;

XIII - decidir sobre a instauração de processo administrativo disciplinar que envolva Procuradores do Estado;

XIV - proferir decisão em sindicâncias e processos administrativos disciplinares que envolvam Procuradores do Estado;

XV - fixar os critérios para remoção e para promoção por merecimento e por antigüidade;

XVI - fixar o número de vagas a serem providas por promoção e remoção, observando, entre outros aspectos, a dotação orçamentária do Órgão e o equilíbrio entre as classes;

XVII - regulamentar, mediante resolução, as competências de cada classe da carreira de Procurador do Estado, bem como a forma de distribuição de processos, e dirimir dúvidas oriundas do exercício dessas competências;

XVIII - exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

## SEÇÃO IV

## Da Corregedoria Geral

Art. 10. A Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, com atuação colegiada e permanente, compete fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos Procuradores do Estado, com vistas a preservar a dignidade do cargo, e terá como membros o Corregedor Geral, na qualidade de Presidente, e os Procuradores do Estado Corregedores. (NR)

§ 1º O Corregedor Geral será nomeado em comissão pelo Governador do Estado, por indicação do Procurador Geral do Estado, para um mandato de dois anos, escolhido dentre os Procuradores do Estado lotados na Classe Especial e com mais de dez anos na carreira, conforme lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior, admitida uma recondução. (NR)

§ 2º Os Procuradores do Estado Corregedores, em número de três, serão indicados pelo Corregedor Geral e designados pelo Procurador Geral do Estado para mandato de dois anos, permitida uma recondução, devendo a escolha recair em integrantes das duas últimas classes da carreira, os quais farão jus à representação, equivalente a 300 (trezentas) UPF-PA, por sua participação. (NR)

§ 3º Em caso de ausência eventual ou impedimento por prazo inferior a sessenta dias, o Corregedor Geral será substituído pelo Procurador do Estado Corregedor mais antigo na carreira. (NR)

§ 4º Na hipótese de vacância ou impedimento por prazo superior a sessenta dias, será designado novo Corregedor Geral na forma do § 1º deste artigo. (NR)

§ 5º A destituição do Corregedor Geral dar-se-á pelo voto secreto de 2/3 (dois terços) do Conselho Superior, mediante representação do Procurador Geral do Estado ou da maioria absoluta do Conselho Superior. (NR)

§ 6º O Corregedor Geral poderá, desde que autorizado pelo Conselho Superior, afastar-se de suas funções regulares de Procurador do Estado para desempenhar a função especial de Corregedor. (NR)

§ 7º Em caso de impedimento temporário, os Procuradores do Estado Corregedores serão substituídos pelo mais antigo dos membros eleitos do Conselho Superior, para tanto convocado pelo Procurador Geral do Estado, sem prejuízo das atribuições de Conselheiro, podendo, nessa hipótese e durante o período em que durar a convocação, acumular as representações. (NR)

Art. 11. Qualquer pessoa devidamente identificada e por escrito poderá representar ao Presidente da Corregedoria Geral contra abuso, omissão ou qualquer outra irregularidade funcional dos Procuradores do Estado.

Art. 12. São atribuições da Corregedoria Geral:

I - elaborar seu Regimento Interno e expedir Resoluções;

II - realizar anualmente correções ordinárias nos processos de responsabilidade dos Procuradores do Estado, levando ao conhecimento do Conselho Superior as irregularidades que observar;

III - realizar correções extraordinárias, de ofício ou por determinação do Conselho Superior, levando ao seu conhecimento as irregularidades que observar;

IV - determinar e supervisionar a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos Procuradores do Estado, coligindo todos os elementos necessários à apreciação de seu merecimento, na forma regimental;

V - apreciar as representações relativas à atuação dos Procuradores do Estado;

VI - realizar avaliações periódicas do desempenho dos Procuradores do Estado, remetendo as conclusões, devidamente fundamentadas, para conhecimento e decisão do Conselho Superior;

VII - instaurar procedimento administrativo correicional, no âmbito da Corregedoria, para apurar a atuação dos Procuradores do Estado nos feitos sob sua responsabilidade, o qual poderá resultar em arquivamento, aplicação de medida correicional ou sugestão de abertura de processo administrativo disciplinar; (NR)

VIII - expedir atos que visem à regularidade e ao aperfeiçoamento das atribuições dos Procuradores do Estado, nos limites de suas atribuições;

IX - integrar o Conselho Superior, através de seu Presidente;

X - enviar relatório anual de suas atividades ao Conselho Superior até o final do exercício;

XI - instaurar, após aprovação do Conselho Superior, processo administrativo disciplinar, decidindo, motivadamente, pelo afastamento preventivo do acusado;

XII - elaborar o regulamento do estágio probatório dos Procuradores do Estado;

XIII - disciplinar a instauração de procedimento prévio ao processo disciplinar, no âmbito da Corregedoria, para apurar a atuação dos Procuradores do Estado nos feitos sob sua responsabilidade, estabelecendo medidas correicionais aplicáveis e sua graduação.

§ 1º Nas correções e nos procedimentos administrativos correicionais, a Corregedoria verificará a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública, podendo aplicar as medidas correicionais de orientação e recomendação segundo critérios definidos em Regimento Interno. (NR)

§ 2º A aplicação reiterada de medidas correicionais ao Procurador deverá ser considerada pela Corregedoria por ocasião da análise da conduta do mesmo em novo procedimento administrativo correicional, nos termos do Regimento Interno da Corregedoria. (NR)

## CAPÍTULO II

## Nível de Assessoramento Superior

## SEÇÃO I

## Do Gabinete

Art. 13. Ao Gabinete, órgão de assessoramento, compete apoiar o Procurador Geral no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais, executar os serviços de relações públicas da Procuradoria Geral do Estado e outras atividades correlatas.

§ 1º O Procurador Geral do Estado será assessorado em seu Gabinete por 6 (seis) servidores, sendo, no mínimo, 4 (quatro) integrantes do órgão, nomeados em comissão, exceto se não houver servidor com qualificação exigida ou não aceite à função.

§ 2º Aos assessores competem as atividades de assistência e de assessoramento técnico nos assuntos de interesse da Procuradoria Geral do Estado e outras atividades correlatas.

§ 3º O Gabinete será dirigido pelo Chefe de Gabinete, nomeado em comissão dentre os Procuradores do Estado ou servidores integrantes do órgão, tendo como atribuições:

I - prestar apoio técnico ao Procurador Geral e assisti-lo no exame, instrução e documentação dos assuntos submetidos a seu despacho ou decisão;

II - redigir e preparar o expediente pessoal do Procurador Geral, organizar sua agenda de despachos e compromissos e orientar as partes que o procuram;

III - transmitir ordens e mensagens emanadas do Procurador Geral;

IV - preparar a correspondência, atos, avisos e outros expedientes, sujeitos à assinatura ou aprovação do Procurador Geral;

V - sistematizar o encaminhamento de documentos e de informações técnico-jurídicas e administrativas aos setores da Procuradoria Geral do Estado e aos diversos órgãos da Administração Estadual;

VI - receber o expediente dirigido ao Procurador Geral e interlar-se de seu conteúdo;

VII - supervisionar os serviços afetos ao Procurador Geral;

VIII - desempenhar quaisquer outras tarefas ou atribuições que, direta ou indiretamente, concorram para a regularidade e eficiência dos serviços a seu cargo.

§ 4º A critério do Procurador Geral do Estado, qualquer das atribuições referidas no parágrafo anterior poderá ser conferida a assessor ou servidor do Órgão.

## SEÇÃO II

## Das Secretarias das Procuradorias Fiscal, Fundiária, de Execuções, Cível e

Administrativa, Setorial de Brasília, Consultiva, Ambiental e Mineral, Trabalhista e de Pessoal, do Patrimônio Imobiliário e da Dívida Ativa (NR)

Art. 14. As Secretarias das Procuradorias Fiscal, Fundiária, de Execuções, Cível e Administrativa, Setorial de Brasília, Consultiva, Ambiental e Mineral, Trabalhista e de Pessoal, do Patrimônio Imobiliário e da Dívida Ativa compete. (NR)

I - receber os documentos que ingressarem na Procuradoria Geral do Estado, relacionados às atividades das respectivas Procuradorias; (NR)

II - tomar, registrar, autuar e distribuir os processos;

III - registrar o trâmite judicial e administrativo dos processos;

IV - prestar informações sobre o andamento de processo aos diversos setores do Órgão;

V - proceder à leitura dos Diários Oficiais, identificando as publicações relativas a processos afetos ao Órgão para posterior encaminhamento aos Procuradores;

VI - prestar informações ao público externo quanto aos processos judiciais e administrativos;

VII - organizar o arquivo geral de processos, ativos e liquidados.

## CAPÍTULO III

## Do Nível de Gerência Superior

## SEÇÃO I

## Do Centro de Estudos

Art. 15. O Centro de Estudos, órgão de assessoramento e informação, subordinado ao Procurador Geral do Estado, dirigido por um Chefe, nomeado em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador do Estado ou servidores do órgão, terá a seguinte competência:

I - promover a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras, treinamentos e demais atividades que visem ao aprimoramento intelectual e profissional dos Procuradores do Estado;

II - elaborar a Revista da Procuradoria Geral do Estado e outras publicações de interesse do Órgão;

III - propor ao Procurador Geral a celebração de convênios com entidades que promovam atividades de interesse da Procuradoria Geral do Estado;

IV - elaborar estudos e pesquisas por solicitação dos órgãos da Procuradoria Geral do Estado;



- V - manter divulgação atualizada, aos Procuradores do Estado, sobre matérias doutrinária, legislativa e jurisprudencial;
- VI - indexar e manter sob sua guarda os trabalhos jurídicos produzidos pelos Procuradores do Estado;
- VII - efetuar o registro, classificação, catalogação e indexação do acervo da Biblioteca;
- VIII - manter atualizadas as bases de informatização do acervo da Biblioteca, disponibilizando a consulta e pesquisa por meios eletrônicos;
- IX - editar, mensalmente, ementário de jurisprudência, de matéria de Interesse do Estado;
- X - fornecer pesquisa de jurisprudência e doutrina quando solicitado pelos Procuradores.

## SEÇÃO II

## Das Procuradorias Cível, Trabalhista e Administrativa, Consultiva, de Execuções, Fiscal, Fundiária e Setorial de Brasília

Art. 16. As Procuradorias Fiscal, Fundiária, de Execuções, Cível e Administrativa, Setorial de Brasília, Consultiva, Ambiental e Minerária, Trabalhista e de Pessoal, do Patrimônio Imobiliário e da Dívida Ativa, subordinadas ao Procurador Geral, compete: (NR)

- I - acompanhar todos os processos judiciais e administrativos relativos à matéria de sua competência, podendo assumir diretamente aqueles que entender convenientes ou quando determinado pelo Procurador Geral do Estado;
- II - avocar processos, quando julgar necessário;
- III - orientar e coordenar a atuação dos servidores que lhe são vinculados;
- IV - apreciar os pareceres e manifestações emitidos pelos Procuradores, submetendo-os à aprovação do Procurador Geral e com este despachar, quando convocado;
- V - providenciar junto à Coordenação Geral de Administração e Finanças, pessoal, material, equipamento e transporte indispensáveis à manutenção e ao desenvolvimento das suas atividades;
- VI - representar ao Procurador Geral do Estado sobre qualquer assunto de interesse do serviço ou irregularidades ocorridas;
- VII - encaminhar relatório anual ao Procurador Geral e, extraordinariamente, sempre que solicitado;
- VIII - dar ciência ao Procurador Geral acerca dos processos e ações pendentes, propondo arquivamento ou desistência, fundamentadamente, sempre que cabível;
- IX - integrar, por seus Coordenadores, a Corregedoria Geral, salvo se não-estável ou impedido, por qualquer motivo;
- X - executar outras tarefas correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Procurador Geral.

§ 1º A Procuradoria Cível e Administrativa compete acompanhar todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível e administrativa, não abrangidos nas competências das demais Procuradorias, até a fase de execução. (NR)

§ 2º A Procuradoria Consultiva compete exarar pareceres em processos administrativos de qualquer natureza, ressalvadas as competências das demais Procuradorias, indexando-os e mantendo-os sob sua guarda. (NR)

§ 3º A Procuradoria de Execuções compete acompanhar os processos de interesse do Estado, que se encontrem em fase de execução, responsabilizando-se por todos os atos a serem praticados até a sua total liquidação, inclusive o pagamento de precatórios.

§ 4º A Procuradoria Fiscal compete acompanhar os processos judiciais e administrativos de interesse da Fazenda Estadual, de qualquer natureza, relacionados à matéria tributária ou fiscal, ressalvada a competência da Procuradoria da Dívida Ativa, bem como elaborar manifestações e pareceres de natureza fiscal ou tributária. (NR)

§ 5º A Procuradoria Fundiária compete acompanhar os processos judiciais e administrativos de natureza agrária que, direta ou indiretamente, envolvam Interesse do Estado do Pará.

§ 6º A Procuradoria Setorial de Brasília compete acompanhar os processos de interesse do Estado que tramitem nos Tribunais Superiores.

§ 7º A Procuradoria Ambiental e Minerária compete acompanhar os processos judiciais e administrativos de interesse do Estado, concernentes à tutela do meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho, inclusive em questões que versem predominantemente sobre o patrimônio cultural da coletividade oriundo do conhecimento tradicional de grupos ou populações ribeirinhas, biodiversidade, de relevância biológica e de biotípico em que a população estadual seja afetada, questões ambientais e/ou minerárias e sobre as águas de domínio do Estado, nas demandas referentes a royalties incidentes sobre recursos naturais e seus acessórios, bem como prestar assessoramento jurídico à Administração Estadual em assuntos de natureza ambiental e minerária. (NR)

§ 8º A Procuradoria Trabalhista e de Pessoal compete acompanhar, até a fase de execução, os processos judiciais de natureza cível e trabalhista que envolvam assuntos relativos a pessoal. (NR)

§ 9º A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário compete acompanhar os processos administrativos e judiciais de Interesse do Estado, em questões relacionadas a direitos reais e possessórios de imóveis urbanos do Estado, promover desapropriações administrativas e judiciais até o registro final no respectivo Cartório de Imóveis e todas as questões relacionadas à conservação do patrimônio do Estado. (NR)

§ 10. A Procuradoria da Dívida Ativa compete promover a cobrança judicial da dívida ativa do Estado, bem como representar a Procuradoria Geral do Estado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários. (NR)

Art. 17. As Procuradorias Fiscal, Fundiária, de Execuções, Cível e Administrativa, Setorial de Brasília, Consultiva, Ambiental e Minerária, Trabalhista e de Pessoal, do Patrimônio Imobiliário e da Dívida Ativa serão dirigidas por seus respectivos Coordenadores, nomeados em comissão dentre Procuradores do Estado. (NR)

§ 1º A Procuradoria Fundiária poderá exercer suas atribuições junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA. (NR)

## CAPÍTULO IV

## Nível de Gerência Operacional da Coordenação Geral de Administração e Finanças

Art. 18. A Coordenação Geral de Administração e Finanças, órgão de gerência administrativa, diretamente subordinado ao Procurador Geral do Estado, compete:

- I - programar e executar as atividades relativas a recursos humanos, material, patrimonial, transporte, comunicação e administração de edifícios;
- II - realizar a programação, execução e controle orçamentário e financeiro da aplicação dos recursos do Órgão, a prestação de contas, em articulação com a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e, quando necessário, com outros Órgãos;
- III - executar a contabilidade da Procuradoria Geral do Estado;
- IV - preparar a proposta orçamentária do Órgão;
- V - desempenhar outros encargos que lhe sejam confiados pelo Procurador Geral.

Parágrafo único. A Coordenação Geral de Administração e Finanças terá como chefe, servidor integrante do órgão, nomeado em comissão, com qualificação de nível superior compatível com as atividades a serem desempenhadas, exceto se não houver servidor com qualificação exigida ou, existindo, não aceite a função.

## TÍTULO III

## DOS PROCURADORES DO ESTADO

## CAPÍTULO I

## Da Competência

Art. 19. Aos Procuradores do Estado compete:

- I - defender, em juízo ou fora dele, na forma da lei, os Interesses do Estado;
- II - emitir pareceres em processos administrativos e responder consultas sobre matérias de sua competência;
- III - participar, por determinação do Procurador Geral do Estado, de Comissões e Grupos de Trabalho;
- IV - apreciar e/ou elaborar minutas de contratos, termos ou quaisquer outros Instrumentos;
- V - elaborar informações em mandados de segurança em que autoridade estadual integrante da Administração direta seja apontada como coatora;
- VI - solicitar dos órgãos estaduais esclarecimentos indispensáveis ao desempenho de suas atribuições e, quando se fizer necessário, propor ou solicitar a requisição de processos e documentos;
- VII - representar o Estado nas sociedades de economia mista, quando designados pelo Procurador Geral do Estado;
- VIII - representar a Procuradoria Geral do Estado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários;
- IX - executar outras tarefas que lhes sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador Geral, pertinentes às competências da Procuradoria do Estado;

Parágrafo único. Os Procuradores do Estado não poderão transigir, confessar, desistir ou acordar em juízo, ou fora dele, ou deixar de interpor o recurso cabível, salvo quando expressa e previamente autorizados pelo Procurador Geral, sempre demonstrando, em parecer fundamentado, o Interesse público na adoção da medida e no caso previsto no artigo 47, § 1º, I, da Lei 6.182, de 30.12.1998.

CAPÍTULO II  
Da Carreira

Art. 20. Fica reestruturada a carreira de Procurador do Estado do Pará, composta de cargos de igual denominação, estruturados nas seguintes classes:

- I - Procurador do Estado de Classe Inicial - com competência para atuar em processos que tramitem no interior do Estado, inclusive em fase de execução, independentemente de sua natureza, assim como para funcionar junto às Regionais da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, na área fiscal, e nas questões agrárias, podendo atuar junto ao ITERPA, e exarar pareceres;
- II - Procurador do Estado de Classe Intermediária - com competência para atuar nos processos que tramitem em primeira instância, exarar pareceres e atuar nos processos de execução;
- III - Procurador do Estado de Classe Superior - com competência para atuar nos processos que tramitem em segunda instância, oriundos da primeira, exarar pareceres e atuar nos processos de execução;
- IV - Procurador do Estado de Classe Especial - com competência para atuar nos mandados de segurança de competência originária dos Tribunais, ações civis públicas, ações diretas de Inconstitucionalidade, exarar pareceres e atuar nos processos de execução.

§ 1º Excepcionalmente, os Procuradores integrantes de qualquer classe da carreira poderão ser designados pelo Procurador Geral do Estado para elaborar peças em processos administrativos e judiciais relevantes, afetos a quaisquer das classes, sem que tal ato importe alteração remuneratória ou remanejamento de classe, devendo a designação recair, preferencialmente, nos Coordenadores da respectiva área.

§ 2º Ao final de cada mês, o Procurador Geral do Estado classificará o Conselho Superior acerca das designações referidas no parágrafo anterior.

§ 3º Cabe ao Conselho Superior regulamentar as competências de cada classe, bem como a distribuição de processos.

§ 4º Somente quando o excesso de demanda em determinada classe o exigir, o Procurador Geral do Estado, em caráter provisório, poderá, em ato fundamentado sujeito à revisão do Conselho Superior, determinar que a competência de classe definida neste artigo deixe de prevalecer, sem que tal ato importe alteração remuneratória ou remanejamento de classe dos Procuradores do Estado que venham a atuar em processos de competência de classe diversa das classes respectivas, observada, preferencialmente, a ordem sucessiva da classe inicial até a classe especial, e recaindo primeiramente na mesma Procuradoria. (NR)

§ 5º As Procuradorias de Execuções, da Dívida Ativa e Consultiva não estão submetidas à observância das distinções entre as classes da carreira, exceto no que diz respeito a eventuais deslocamentos ao interior do Estado, que demandem atuação de Procurador de Classe Inicial. (NR)

Art. 21. O ingresso na carreira de Procurador do Estado far-se-á na Classe Inicial, mediante concurso público de provas e títulos, organizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, o qual se regerá pelas regras que forem estabelecidas no respectivo Edital, observadas as normas básicas constantes desta Lei.

§ 1º O concurso será precedido de autorização governamental e realizado em data designada pelo Procurador Geral do Estado.

§ 2º O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério do Procurador Geral do Estado.

§ 3º São requisitos para a inscrição no concurso:

- a) ser brasileiro;
- b) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) gozar de saúde física e mental;
- e) não haver sido condenado criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa, impeditiva do exercício de cargo público;
- f) reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;
- g) declarar concordância com todos os termos do Edital.

§ 4º São requisitos para nomeação ao cargo o Diploma ou Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC, e a inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 5º Nos dez dias seguintes à nomeação, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado convocará os nomeados para escolha das vagas ofertadas, fixando-lhes prazo improrrogável para manifestação.

§ 6º Perderá o direito à escolha de vaga o nomeado que não atender à convocação ou que o fizer fora do prazo a que se refere o parágrafo anterior.



Art. 22. A Comissão de Concurso, colegiado de duração transitória, será constituída por 6 (seis) membros, dos quais, no mínimo, 3 (três) Procuradores do Estado, designados pelo Procurador Geral, 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará e 2 (dois) de livre escolha do Procurador Geral, dentre Bacharéis em Direito de notório saber jurídico e reputação ilibada.

§ 1º A Presidência da Comissão do Concurso caberá, obrigatoriamente, a um Procurador do Estado.

§ 2º Em caso de ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão do Concurso, será o mesmo substituído, a critério do Procurador Geral do Estado.

§ 3º Para cada concurso será designada uma Comissão, a qual se dissolverá, automaticamente, com a homologação do respectivo resultado pelo Procurador Geral do Estado.

§ 4º Não poderá fazer parte da Comissão do Concurso quem tiver, entre os candidatos, cônjuge ou parente, até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade.

§ 5º As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente da Comissão apenas o voto de desempate, salvo na atribuição de notas aos candidatos, quando cada membro declinará a nota que julgar justa e adequada, apurando-se a média aritmética das mesmas.

§ 6º O Procurador Geral do Estado, no interesse do serviço, poderá dispensar de suas atribuições normais os Procuradores do Estado integrantes da Comissão.

## CAPÍTULO III

## Da Lotação e da Distribuição

Art. 23. Os Procuradores do Estado serão lotados e distribuídos pelo Procurador Geral do Estado.

Art. 24. Os Procuradores Regionais serão lotados nas Comarcas do interior do Estado, classificadas, para esse efeito, em sedes regionais.

§ 1º Em cada Sede de Região Fiscal e/ou Delegacia da Receita Estadual no interior do Estado será lotado um Procurador Regional, observada, para esse fim, a divisão territorial do Estado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

§ 2º A lotação de Procurador para atuar na Setorial de Brasília poderá recair em qualquer integrante da carreira.

## SEÇÃO I

## Da Promoção

Art. 25. A promoção é o acesso do Procurador do Estado à classe imediatamente superior àquela em que se encontre, segundo critérios definidos nesta Lei e em regulamento.

§ 1º As promoções serão efetivadas pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, obedecidos, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.

§ 2º Para concorrer à promoção por merecimento, o Procurador do Estado deverá integrar o primeiro quinto da lista na classe em que se encontra, considerado o número total de cargos da respectiva classe.

§ 3º A promoção pressupõe 03 (três) anos de efetivo exercício na classe inicial e 02 (dois) anos de efetivo exercício nas demais classes, dispensado este interstício se não houver candidatos que os hajam completado em número suficiente para a composição do quinto ou para concorrer à classificação por antiguidade.

§ 4º O tempo de cessão e de licença para frequentar ou ministrar cursos, participar de congressos ou seminários de aperfeiçoamento fora do Estado, ou no exterior, e para exercer mandato de direção em associação de classe de âmbito nacional, será contado como de efetivo serviço, sem prejuízo da remuneração e vantagens a que tiver direito o interessado, sendo computado apenas para efeito de promoção por antiguidade.

§ 5º As licenças referidas no parágrafo anterior, quando superiores a quinze dias, deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho Superior.

§ 6º Havendo empate entre Procuradores, por ocasião da classificação no quadro geral de antiguidade, serão observados os seguintes critérios, sucessivamente:

- I - o mais antigo na classe anterior;
- II - o mais antigo na carreira de Procurador do Estado;
- III - o melhor classificado no concurso de ingresso na carreira;
- IV - o de maior tempo de serviço público estadual;
- V - o que tiver o maior número de filhos;
- VI - o mais idoso.

§ 7º A promoção por merecimento deverá obedecer a critérios objetivos,

fixados pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, dentre os quais a frequência, a eficiência, a segurança no desempenho da função e o aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento reconhecidos por órgãos oficiais.

## SEÇÃO II

## Da Remoção

Art. 26. Os Procuradores Regionais poderão ser removidos a pedido ou ex-offício, observados, no primeiro caso, o critério de antiguidade.

Parágrafo único. A remoção ex-offício será precedida de autorização do Conselho Superior, de acordo com as hipóteses previstas no Regimento Interno.

## CAPÍTULO IV

## Dos Direitos, dos Deveres, das Proibições, dos Impedimentos e das Prerrogativas

## SEÇÃO I

## Dos Direitos

Art. 27. Aos Procuradores do Estado são assegurados os direitos e vantagens concedidos aos demais servidores públicos do Estado, inclusive os previstos na Lei 5.810/94, além daqueles estabelecidos por esta Lei.

§ 1º Ficam assegurados aos Procuradores do Estado os direitos e garantias previstos na Lei nº 8.906, de 1994, inclusive os honorários de sucumbência. (NR)

§ 2º Os valores a serem arrecadados a título de honorários de sucumbência serão administrados por um Conselho Diretor com poderes para gerir e transacionar, composto pelo Procurador Geral, que o presidirá, pelo Procurador Geral Adjunto e por três Conselheiros escolhidos dentre os Procuradores do Estado, em votação direta e secreta, para mandato de dois anos, sem direito à remuneração, sendo permitida a recondução. (NR)

§ 3º Os honorários, no que concerne à cobrança da dívida ativa, serão devidos desde a inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, devendo ser recolhidos no mesmo ato do pagamento do crédito tributário, em rubrica própria, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o montante da dívida atualizada. (NR)

§ 4º O percentual dos honorários previstos no parágrafo anterior será reduzido para 10% (dez por cento), caso o débito seja pago antes do ajuizamento da respectiva ação de execução fiscal. (NR)

§ 5º O montante equivalente a 20% (vinte por cento) dos valores arrecadados a título de honorários será destinado à Procuradoria Geral do Estado para fins de reaparelhamento do órgão e custeio de programas de qualificação profissional do seu quadro de pessoal. (NR)

§ 6º Dos valores arrecadados a título de honorários serão destinados 5% (cinco por cento) aos servidores da atividade-meio da Procuradoria Geral do Estado. (NR)

## Seção II

## Dos Deveres, das Proibições e dos Impedimentos

Art. 28. Os Procuradores do Estado submetem-se aos mesmos deveres dos servidores públicos em geral, sujeitando-se, ainda, às proibições e impedimentos previstos nesta Lei Complementar e nas normas que regem o exercício da advocacia.

Art. 29. É defeso aos Procuradores do Estado exercer suas funções em processo judicial ou administrativo:

- I - em que sejam partes ou interessados;
- II - em que hajam atuado como advogados de qualquer das partes;
- III - em que sejam interessados parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuges ou companheiros;
- IV - quando hajam proferido parecer favorável à pretensão deduzida em juízo pela parte adversa;
- V - nas hipóteses previstas na legislação federal aplicável.

Parágrafo único. Nas situações previstas neste artigo, cumpre seja dada ciência ao superior hierárquico imediato, em expediente reservado, dos motivos do impedimento, objetivando a designação do substituto.

Art. 30. Os Procuradores do Estado não podem participar de Comissão ou Banca de Concurso, intervir em seu julgamento e votar sobre organização de lista para promoção ou remoção quando concorrer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro.

## SEÇÃO III

## Das Prerrogativas

Art. 31. Os Procuradores do Estado, em razão do exercício de suas

funções, têm assegurado livre acesso aos órgãos da administração direta ou indireta, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

## SEÇÃO IV

## Da Remuneração

Art. 32. Os Procuradores do Estado perceberão remuneração composta pelo vencimento e vantagens asseguradas por lei.

§ 1º Fica extinta a gratificação de representação judicial criada pela Lei Complementar nº 24/94, e os valores a ela correspondentes serão integrados ao vencimento do cargo de Procurador do Estado.

§ 2º A diferença entre as diversas classes da carreira será de 10% (dez por cento), calculados sobre a remuneração da classe imediatamente inferior.

§ 3º O Procurador do Estado colocado à disposição para o exercício de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento técnico especializado, em órgão da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, poderá perceber a remuneração de seu cargo efetivo sem prejuízo da percepção de eventual gratificação ou acréscimo salarial que lhe seja estabelecido pela entidade requisitante.

§ 4º Aos Procuradores que optarem pelo regime de dedicação exclusiva será concedido o adicional de dedicação exclusiva, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento. (NR)

§ 5º O adicional de dedicação exclusiva devido aos atuais ocupantes do cargo de Procurador, em razão de opção pelo regime especial, terá natureza indenizatória e pessoal.

§ 6º O regime de dedicação exclusiva de que trata esta Lei importa a proibição do exercício de qualquer outra atividade profissional pública ou privada, exceto a de magistério e as hipóteses de cessão a outro órgão ou ente público.

§ 7º Sobre o vencimento incidirá a gratificação de nível superior, no percentual de 80% (oitenta por cento).

§ 8º Sobre a remuneração incidirá o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço público, até o limite de 60% (sessenta por cento).

Art. 32-A. Fica instituída a Gratificação de Assessoramento das Entidades da Administração Indireta, devida a todos os Procuradores do Estado em razão do assessoramento jurídico prestado às referidas entidades em questões de relevante interesse público e econômico, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento-base. (NR)

Art. 32-B. Fica criado o Auxílio pelo Exercício em Unidade Diferenciada, devido ao Procurador do Estado que passar a exercer suas atividades profissionais, por mais de 30 (trinta) dias, em Unidade Federativa, em caráter transitório ou permanente, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do respectivo vencimento-base, sem reflexos nas demais parcelas componentes da remuneração. (NR)

Parágrafo único. O Auxílio pelo Exercício em Unidade Diferenciada tem natureza indenizatória e será devido apenas enquanto durar o exercício na unidade diferenciada, sem prejuízo das vantagens decorrentes do exercício de função gratificada ou cargo comissionado.

Art. 32-C. O Presidente de entidade de classe de âmbito estadual poderá, a critério do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, ficar afastado de suas atribuições enquanto perdurar o mandato. (NR)

## TÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. As Procuradorias Regionais terão suas respectivas áreas de atuação, sede e lotação definidas em regulamento.

Parágrafo único. As Procuradorias Regionais poderão, a qualquer tempo, por Decreto Governamental, ter suas respectivas áreas de atuação e lotações ampliadas ou reduzidas, suas sedes transferidas, bem como poderão ser criadas outras Procuradorias Regionais com respectivas sedes e lotações, mediante o desmembramento de área de atuação de Procuradorias Regionais já existentes.

Art. 34. Aos titulares de cargos em comissão é vedado manter sob sua chefia imediata parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem assim cônjuge ou companheiro.

Art. 35. A designação do Procurador Geral do Estado prevista no § 1º do art. 20 desta Lei, não importa enquadramento em classe distinta nem seus efeitos, contando, apenas, para fins de promoção por merecimento, nos termos do Regulamento.

Art. 36. Além dos cargos existentes, são criados e extintos os cargos de provimento em comissão, efetivos e funções gratificadas, conforme indicado nos Anexos I, II, III, e IV desta Lei.

Art. 37. Os atuais ocupantes de cargos isolados em extinção de



Procurador da Fazenda Estadual, com atuação restrita aos processos judiciais e administrativos de natureza tributária ou fiscal, continuarão a receber suas remunerações na forma atual, inclusive quanto à gratificação de produtividade.

Art. 38. Constituir-se-ão vantagem pessoal o adicional por tempo de serviço, o adicional de dedicação exclusiva para os optantes na forma do § 6º do art. 32 e as gratificações incorporadas por lei ou por decisão judicial.

Art. 39. O quantitativo de cargos, por classe, obedecerá ao seguinte:

I - Procurador do Estado de Classe Inicial - 25 (vinte e cinco) Procuradores;

II - Procurador do Estado de Classe Intermediária - 25 (vinte e cinco) Procuradores;

III - Procurador do Estado de Classe Superior - 35 (trinta e cinco) Procuradores;

IV - Procurador do Estado de Classe Especial - 25 (vinte e cinco) Procuradores.

§ 1º Os atuais Procuradores serão classificados de acordo com o tempo de investidura no cargo de Procurador do Estado, computado o tempo de cessão, nos termos seguintes:

I - Procurador do Estado de Classe Inicial - Inicial de carreira;

II - Procurador do Estado de Classe Intermediária - mínimo de 03 (três) anos de investidura no cargo;

III - Procurador do Estado de Classe Superior - mínimo de 05 (cinco) anos de investidura no cargo;

IV - Procurador do Estado de Classe Especial - após 09 (nove) anos de investidura no cargo.

§ 2º Os Procuradores do Estado Inativos serão classificados na forma do parágrafo anterior.

Art. 40. Fica assegurado o direito dos Procuradores do Estado ao exercício da advocacia privada, com os impedimentos legais existentes quando de sua posse no cargo. (NR)

§ 1º Os Procuradores do Estado poderão optar pelo regime de dedicação exclusiva em qualquer tempo, caso em que perceberão o respectivo adicional. (NR)

§ 2º O Procurador do Estado que exercer a opção pelo regime de dedicação exclusiva poderá optar por deixar de receber a referida parcela, retornando à condição anterior. (NR)

Art. 40-A. Os Procuradores do Estado que ingressaram na carreira após a promulgação da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, já integralizando percentual de dedicação exclusiva e submetidos à proibição do exercício da advocacia privada, poderão, em qualquer tempo, optar por deixar de receber esse percentual, podendo, nessa hipótese, exercer a advocacia privada. (NR)

Parágrafo único. Aplica-se aos Procuradores de que trata este artigo o disposto no art. 40, § 1º, desta Lei. (NR)

Art. 41. O Procurador do Estado lotado na Capital, na forma da Lei Complementar nº 002/85, conserva o direito a nela permanecer, somente podendo ser removido para outra Procuradoria Regional, ou de volta à Capital, a pedido, condicionada a remoção à existência de vaga disponível.

Art. 41-A. Fica instituído o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, que tem por finalidade promover o reaparelhamento do órgão e o custeio de programas de qualificação profissional do seu quadro de pessoal. (NR)

§ 1º O Fundo de que trata o "caput" deste artigo será composto das verbas referidas no § 5º do art. 27 desta Lei.

§ 2º Decreto do Poder Executivo disporá sobre a estruturação, composição e forma de gestão do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado. (NR)

Art. 41-B. Será devido aos Procuradores do Estado o percentual de 5% (cinco por cento), calculado em face da redução do valor das condenações definitivas, obtida em razão da atuação da Procuradoria Geral do Estado nos processos sob sua intervenção na forma da lei. (NR)

Parágrafo único. A economia de que trata o "caput" deste artigo será objeto de apuração anual no âmbito da Procuradoria Geral, conforme dispuser regulamento.

Art. 42. Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2002.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO A SEREM EXTINTOS NA  
ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| QUANTIDADE | CARGO/FUNÇÃO                             | CÓDIGO        |
|------------|------------------------------------------|---------------|
| 01         | DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS             | GEP-DAS-011.5 |
| 01         | CHEFE DE GABINETE                        | GEP-DAS-011.2 |
| 01         | SUBPROCURADOR CÍVEL                      | GEP-DAS-011.3 |
| 01         | SUBPROCURADOR ADM. E PATRIMONIAL         | GEP-DAS-011.3 |
| 01         | SUBPROCURADOR DO INTERIOR                | GEP-DAS-011.3 |
| 01         | COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL     | GEP-DAS-011.5 |
| 01         | SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO            | GEP-DAS-011.6 |
| 01         | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | GEP-DAS-011.5 |

| QUANTIDADE | CARGO         |
|------------|---------------|
| 01         | GEP-DAS-011.2 |
| 03         | GEP-DAS-011.3 |
| 03         | GEP-DAS-011.5 |
| 01         | GEP-DAS-011.6 |

## ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA  
DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| QUANTIDADE | CARGO/FUNÇÃO                                                         | CÓDIGO             |
|------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01         | PROCURADOR GERAL ADJUNTO                                             | GEP-DAS-011.6      |
| 01         | COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                        | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | COORDENADOR DA PROCURADORIA CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA (NR) | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | PROCURADORIA CONSULTIVA                                              | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | PROCURADORIA DE EXECUÇÕES                                            | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | PROCURADORIA FISCAL                                                  | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | PROCURADORIA FUNDIÁRIA                                               | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | PROCURADORIA SETORIAL DE BRASÍLIA                                    | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | CHEFE DE GABINETE                                                    | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS                                           | GEP-DAS-011.4      |
| 01         | CORREGEDOR GERAL                                                     | GEP-DAS-011.4 (NR) |
| 01         | CORREGEDOR DA PROCURADORIA AMBIENTAL E MINERÁRIA                     | GEP-DAS-011.4 (NR) |
| 01         | COORDENADOR DA PROCURADORIA TRABALHISTA E DE PESSOAL                 | GEP-DAS-011.4 (NR) |
| 01         | COORDENADOR DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO                | GEP-DAS-011.4 (NR) |
| 01         | COORDENADOR DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA                          | GEP-DAS-011.4 (NR) |

|    |                                                               |                    |
|----|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01 | CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA AMBIENTAL E MINERÁRIA     | GEP-DAS-011.3 (NR) |
| 01 | CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA TRABALHISTA E DE PESSOAL  | GEP-DAS-011.3 (NR) |
| 01 | CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO | GEP-DAS-011.3 (NR) |
| 01 | CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA CONSULTIVA                | GEP-DAS-011.3 (NR) |
| 01 | CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA FUNDIÁRIA                 | GEP-DAS-011.3 (NR) |
| 01 | CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES              | GEP-DAS-011.3 (NR) |
| 01 | CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA SETORIAL DE BRASÍLIA      | GEP-DAS-011.3 (NR) |
| 01 | CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA           | GEP-DAS-011.3 (NR) |

| QUANTIDADE | CARGO         |
|------------|---------------|
| 01         | GEP-DAS-011.6 |
| 14 (NR)    | GEP-DAS-011.4 |
| 12 (NR)    | GEP-DAS-011.3 |

## ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS NA  
ESTRUTURA DA PGE

| QUANTIDADE | CARGO/FUNÇÃO                                                       | ATRIBUIÇÃO |
|------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 01         | AUXILIAR DO GABINETE                                               | FG-4       |
| 01         | AUXILIAR DA SECRETARIA DA PROCURADORIA FISCAL                      | FG-4       |
| 01         | AUXILIAR DA SECRETARIA DA PROCURADORIA CÍVEL E ADMINISTRATIVA (NR) | FG-4       |
| 01         | AUXILIAR DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS          | FG-4       |
| 02         | AUXILIAR DA PROCURADORIA SETORIAL DE BRASÍLIA                      | FG-4       |

| QUANTIDADE | FUNÇÃO |
|------------|--------|
| 06         | FG-4   |

## ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS CRIADOS NA  
ESTRUTURA DA PGE

| QUANTIDADE | CARGO EFETIVO        |
|------------|----------------------|
| 40         | PROCURADOR DO ESTADO |

ANEXO V  
(VETADO)

\* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 050, de 19/5/2005, e 056, de 28/6/2006.

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA do cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar SOFIA FEIO COSTA, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder, até ulterior deliberação, pela Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado, PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, Inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º, Inciso VII, da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Promoção Social, PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado



## DECRETO Nº 2297, DE 26/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$9.719.019,75, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.719.019,75 (nove milhões setecentos e dezenove mil e dezenove reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011512110391724 - SEDURB | 029   | 449051              | 100.000,00   |
| 071011512110394647 - SEDURB | 031   | 339035              | 1.000.000,00 |
| 071011512110394424 - SEDURB | 001   | 339030              | 500,00       |
| 071011512110394424 - SEDURB | 001   | 449052              | 19.500,00    |
| 071011545110391555 - SEDURB | 031   | 449051              | 1.520.000,00 |
| 071011545110391555 - SEDURB | 029   | 444051              | 277.677,84   |
| 091010412201254546 - MAF    | 046   | 339035              | 603.100,00   |
| 141012060110322857 - SAGRI  | 046   | 339039              | 8.000,00     |
| 141012060110324616 - SAGRI  | 046   | 334041              | 270.000,00   |
| 221010412211421752 - SEOP   | 001   | 449051              | 408.146,23   |
| 221010412211421752 - SEOP   | 012   | 449051              | 1.071.994,68 |
| 291012612201254534 - SETRAN | 001   | 339030              | 10.000,00    |
| 562012133111294460 - ITERPA | 061   | 339039              | 50.000,00    |
| 572012012201254534 - EMATER | 001   | 339030              | 24.777,00    |
| 572012012201254534 - EMATER | 001   | 339036              | 3.000,00     |
| 572012012201254534 - EMATER | 001   | 339039              | 47.000,00    |
| 572012060610251728 - EMATER | 046   | 449051              | 70.000,00    |
| 572012060610252826 - EMATER | 046   | 339030              | 180.000,00   |
| 572012060610252826 - EMATER | 046   | 339039              | 87.438,00    |
| 572012060610252826 - EMATER | 081   | 339030              | 90.000,00    |
| 572012060610252826 - EMATER | 061   | 339039              | 39.886,00    |
| 572012060610252826 - EMATER | 001   | 339039              | 60.000,00    |
| 582012312201254534 - CEASA  | 001   | 449051              | 482.000,00   |
| 672011648210901603 - COHAB  | 030   | 449051              | 331.000,00   |
| 672011648210901603 - COHAB  | 021   | 449051              | 2.955.000,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 9.719.019,75 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 011010103111542001 - ALE    | 001   | 339039              | 10.000,00    |
| 041010206111464438 - TJE    | 012   | 319011              | 1.071.994,68 |
| 071011512110394424 - SEDURB | 001   | 339039              | 20.000,00    |
| 071012678210031516 - SEDURB | 031   | 449051              | 1.821.600,00 |
| 071012678210031516 - SEDURB | 029   | 449052              | 277.677,84   |
| 071012678210031521 - SEDURB | 031   | 449051              | 689.400,00   |
| 071012678210031521 - SEDURB | 029   | 449051              | 100.000,00   |
| 141012060110324616 - SAGRI  | 046   | 444041              | 270.000,00   |
| 221010412211424425 - SEOP   | 001   | 449051              | 408.146,23   |
| 341012060110291527 - FDE    | 046   | 449999              | 8.000,00     |
| 341012060210311528 - FDE    | 046   | 449999              | 70.000,00    |
| 341012266110382805 - FDE    | 046   | 449999              | 603.100,00   |
| 562012112201254534 - ITERPA | 061   | 339036              | 30.000,00    |
| 562012112201254534 - ITERPA | 061   | 339030              | 20.000,00    |
| 572012012201254668 - EMATER | 046   | 339030              | 267.438,00   |
| 572012012201254668 - EMATER | 061   | 339030              | 129.886,00   |
| 572012012201254668 - EMATER | 001   | 339030              | 74.777,00    |
| 582012312201254535 - CEASA  | 001   | 339049              | 60.000,00    |
| 672011648210901602 - COHAB  | 021   | 449051              | 600.000,00   |
| 672011648210901603 - COHAB  | 021   | 449051              | 624.000,00   |
| 672011648210901607 - COHAB  | 001   | 449051              | 482.000,00   |
| 672011648210901607 - COHAB  | 030   | 449051              | 331.000,00   |
| 672011648210901738 - COHAB  | 001   | 449051              | 1.241.000,00 |
| 672011648210903082 - COHAB  | 001   | 449051              | 500.000,00   |
| TOTAL                       |       |                     | 9.719.019,75 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2006.

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Governador do Estado em exercício  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária Especial de Estado de Gestão  
MARILÊA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 2300, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.336.492,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.336.492,00 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 352010824411484482 - ASIPAG | 001   | 335043              | 2.131.952,00 |
| 352010824411484482 - ASIPAG | 001   | 334041              | 199.540,00   |
| 352010824411484666 - ASIPAG | 001   | 335043              | 5.000,00     |
| TOTAL                       |       |                     | 2.336.492,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Recelas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária Especial de Estado de Gestão  
MARILÊA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e  
Finanças

## DECRETO Nº 2303, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$618.998,40, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 618.998,40 (seiscentos e dezotto mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 532012212201254535 - IOE     | 061   | 319011              | 135.000,00 |
| 532012266211334365 - IOE     | 061   | 449052              | 350.000,00 |
| 552010412611251692 - PRODEPA | 061   | 339039              | 133.998,40 |
| TOTAL                        |       |                     | 618.998,40 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 532012266211334385 - IOE     | 061   | 339030              | 485.000,00 |
| 552010412201254534 - PRODEPA | 061   | 339037              | 51.241,38  |
| 552010412611254526 - PRODEPA | 061   | 339039              | 82.757,02  |
| TOTAL                        |       |                     | 618.998,40 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

## SIMÃO JATENE

Governador do Estado  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária Especial de Estado de Gestão  
MARILÊA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e  
Finanças

## DECRETO Nº 2321, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$19.648.746,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.648.746,00 (dezenove milhões seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|-----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 071011545110391555 - SEDURB | 031   | 444051              | 3.211.000,00  |
| 071011545110391555 - SEDURB | 031   | 449051              | 16.437.746,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 19.648.746,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do produto de operações de crédito conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

## SIMÃO JATENE

Governador do Estado  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária Especial de Estado de Gestão  
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN  
Respondendo pela Secretária Executiva de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 2322, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.689.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.689.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta e nove mil reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011512110394647 - SEDURB | 021   | 339035              | 160.000,00   |
| 071011512110394647 - SEDURB | 021   | 339039              | 450.000,00   |
| 071011512710391726 - SEDURB | 021   | 334041              | 2.400.000,00 |
| 071011512710391726 - SEDURB | 021   | 335041              | 554.000,00   |
| 071011512710391726 - SEDURB | 021   | 339014              | 50.000,00    |
| 071011512710391726 - SEDURB | 021   | 339033              | 75.000,00    |
| TOTAL                       |       |                     | 3.689.000,00 |



Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2324, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$383.095,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 383.095,00 (trezentos e oitenta e três mil e noventa e cinco reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 542011030211294539 - IPASEP | 001   | 339039              | 248.000,00 |
| 832010412811292475 - EGPA   | 001   | 339039              | 135.095,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 383.095,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 542011012201254534 - IPASEP | 001   | 329021              | 40.000,00  |
| 542011012201254534 - IPASEP | 001   | 469071              | 208.000,00 |
| 832010412810642322 - EGPA   | 001   | 339039              | 135.095,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 383.095,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2326, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.194.700,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.194.700,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil e setecentos reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 901011033100009037 - FES | 003   | 339047              | 1.194.700,00 |
| TOTAL                    |       |                     | 1.194.700,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 901011033111292981 - FES | 003   | 339047              | 1.194.700,00 |
| TOTAL                    |       |                     | 1.194.700,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2345, DE 13/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$735.260,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 735.260,00 (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                            | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 101012412201254534 - CCS          | 001   | 339033              | 6.000,00   |
| 101012412201254534 - CCS          | 001   | 339037              | 20.000,00  |
| 101012412201254534 - CCS          | 001   | 339047              | 15.000,00  |
| 101012412201254535 - CCS          | 001   | 339049              | 3.000,00   |
| 101012413111444427 - CCS          | 001   | 339014              | 40.000,00  |
| 101012413111444427 - CCS          | 001   | 339030              | 10.000,00  |
| 101012413111444427 - CCS          | 001   | 339033              | 20.000,00  |
| 101012413111444427 - CCS          | 001   | 339036              | 10.000,00  |
| 101012413111444427 - CCS          | 001   | 339039              | 40.000,00  |
| 101012413111444427 - CCS          | 001   | 339039              | 458.000,00 |
| 171010412911274444 - SEFA         | 001   | 335039              | 25.000,00  |
| 692010412200009017 - PARAMINÉRIOS | 001   | 339047              | 90.260,00  |
| TOTAL                             |       |                     | 735.260,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no

Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 101012412201254534 - CCS    | 001   | 339092              | 10.000,00  |
| 101012413111442151 - CCS    | 001   | 339014              | 40.000,00  |
| 101012413111442151 - CCS    | 001   | 339030              | 100.000,00 |
| 101012413111442151 - CCS    | 001   | 339033              | 10.000,00  |
| 101012413111442151 - CCS    | 001   | 339035              | 45.000,00  |
| 101012413111442151 - CCS    | 001   | 339036              | 15.000,00  |
| 101012413111442151 - CCS    | 001   | 339039              | 200.000,00 |
| 101012413111444663 - CCS    | 001   | 339035              | 40.000,00  |
| 101012413111444663 - CCS    | 001   | 339039              | 70.000,00  |
| 101012413111444663 - CCS    | 001   | 339030              | 90.000,00  |
| 171010418311271818 - SEFA   | 001   | 339039              | 25.000,00  |
| 271011854110492875 - SECTAM | 001   | 339014              | 40.260,00  |
| 271011854110492875 - SECTAM | 001   | 339033              | 25.000,00  |
| 271011854110492875 - SECTAM | 001   | 339035              | 25.000,00  |
| TOTAL                       |       |                     | 735.260,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta dataPALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e  
Finanças

DECRETO Nº 2346, DE 13/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.306.182,71, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.306.182,71 (três milhões trezentos e seis mil cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 081012781210922499 - SEEL  | 001   | 335041              | 254.000,00   |
| 081012781210922499 - SEEL  | 001   | 339014              | 36.000,00    |
| 081012781210922499 - SEEL  | 001   | 339030              | 40.000,00    |
| 081012781210922499 - SEEL  | 001   | 339031              | 10.000,00    |
| 081012781210922499 - SEEL  | 001   | 339032              | 100.000,00   |
| 081012781210922499 - SEEL  | 001   | 339039              | 100.000,00   |
| 161011212810974084 - SEDUC | 006   | 339030              | 1.372,50     |
| 161011212810974084 - SEDUC | 006   | 339033              | 7.720,50     |
| 161011212810974084 - SEDUC | 006   | 339039              | 71.901,87    |
| 161011238110974107 - SEDUC | 006   | 449052              | 37.385,66    |
| 161011238210971270 - SEDUC | 006   | 449051              | 1.039.292,55 |
| 161011236710971625 - SEDUC | 001   | 339039              | 540,14       |
| 161011236710971625 - SEDUC | 006   | 339039              | 20.572,67    |
| 742011236410982397 - UEPA  | 001   | 319034              | 687.396,72   |
| 742011236410982397 - UEPA  | 001   | 319011              | 900.000,00   |
| TOTAL                      |       |                     | 3.306.182,71 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):



R\$ 1,00

| CÓDIGO                    | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|---------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 081012724310954623 - SEEL | 001   | 339030              | 50.000,00    |
| 081012724310954623 - SEEL | 001   | 339031              | 30.000,00    |
| 081012724310954623 - SEEL | 001   | 339032              | 100.000,00   |
| 081012724310954623 - SEEL | 001   | 339033              | 20.000,00    |
| 081012724310954623 - SEEL | 001   | 339036              | 30.000,00    |
| 081012724310954623 - SEEL | 001   | 339039              | 20.000,00    |
| 081012781110922498 - SEEL | 001   | 339031              | 100.000,00   |
| 081012781110922498 - SEEL | 001   | 339032              | 30.000,00    |
| 081012781110922498 - SEEL | 001   | 339033              | 20.000,00    |
| 081012781110922498 - SEEL | 001   | 339036              | 40.000,00    |
| TOTAL                     |       |                     | 3.306.182,71 |

|                            |     |        |              |
|----------------------------|-----|--------|--------------|
| 081012781210924192 - SEEL  | 001 | 339039 | 100.000,00   |
| 161011236110974107 - SEDUC | 001 | 339036 | 540,14       |
| 161011236110974107 - SEDUC | 006 | 334041 | 138.953,30   |
| 161011236210971637 - SEDUC | 006 | 449051 | 1.039.292,55 |
| 742011236410984386 - UEPA  | 001 | 319034 | 687.396,72   |
| 742011236410984386 - UEPA  | 001 | 319011 | 900.000,00   |
| TOTAL                      |     |        | 3.306.182,71 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2347, DE 13/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$613.005,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 613.005,00 (seiscientos e treze mil e cinco reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 011010112611544488 - ALE    | 001   | 339039              | 300.000,00 |
| 171010412911274444 - SEFA   | 001   | 459061              | 13.005,00  |
| 542011030211294539 - IPASEP | 001   | 339039              | 300.000,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 613.005,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|---------------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 011010103111544448 - ALE                    | 001   | 339014              | 200.000,00 |
| 011010103111544448 - ALE                    | 001   | 339032              | 100.000,00 |
| 111060412201252536 - Gab. Gov. Casa Militar | 001   | 339030              | 200.000,00 |
| 111060412201254612 - Gab. Gov. Casa Militar | 001   | 339030              | 75.000,00  |
| 111060412201254612 - Gab. Gov. Casa Militar | 001   | 339036              | 10.000,00  |
| 111060412201254612 - Gab. Gov. Casa Militar | 001   | 339039              | 15.000,00  |
| 111060412201254614 - Gab. Gov. Casa Militar | 001   | 339039              | 13.005,00  |
| 171010418311271818 - SEFA                   |       |                     |            |
| TOTAL                                       |       |                     | 613.005,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2348, DE 26/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$107.060,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 107.060,00 (cento e sete mil e sessenta reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 522010342110612281 - SUSIPE | 062   | 339014              | 1.638,00   |
| 522010342110612281 - SUSIPE | 062   | 339030              | 45.876,00  |
| 522010342110612281 - SUSIPE | 062   | 339036              | 35.994,00  |
| 522010342110612281 - SUSIPE | 062   | 339039              | 11.552,00  |
| 522010342110612281 - SUSIPE | 062   | 449052              | 12.000,00  |
| TOTAL                       |       |                     | 107.060,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2349, DE 26/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$794.690,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 794.690,00 (setecientos e noventa e quatro mil seiscientos e noventa reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                             | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 181011442210524394 - SEJU          | 001   | 339014              | 50.000,00  |
| 181011442210524394 - SEJU          | 001   | 339039              | 9.690,00   |
| 181011442210524418 - SEJU          | 001   | 339039              | 8.000,00   |
| 181011442210524418 - SEJU          | 001   | 339014              | 100.000,00 |
| 181011442210524418 - SEJU          | 001   | 339030              | 12.000,00  |
| 181011442210584056 - SEJU          | 001   | 339014              | 5.000,00   |
| 181011442210584056 - SEJU          | 001   | 339030              | 5.000,00   |
| 181011442210584056 - SEJU          | 001   | 339039              | 5.000,00   |
| 401010618110534344 - Polícia Civil | 001   | 339039              | 600.000,00 |
| TOTAL                              |       |                     | 794.690,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                             | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 181011412510581613 - SEJU          | 001   | 339014              | 6.000,00   |
| 181011412510581613 - SEJU          | 001   | 339036              | 2.000,00   |
| 181011412510581613 - SEJU          | 001   | 339039              | 7.000,00   |
| 181011442210521610 - SEJU          | 001   | 339039              | 149.000,00 |
| 181011442210521610 - SEJU          | 001   | 339014              | 690,00     |
| 181011442210521610 - SEJU          | 001   | 339030              | 20.000,00  |
| 181011442210521610 - SEJU          | 001   | 339036              | 10.000,00  |
| 401010612201254668 - Polícia Civil | 001   | 339092              | 200.000,00 |
| 401010612610654413 - Polícia Civil | 001   | 339039              | 400.000,00 |
| TOTAL                              |       |                     | 794.690,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2351, DE 26/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$105.386,49, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 105.386,49 (cento e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| 822011339210934187 - IAP | 060   | 339030              | 15.386,49  |
| 822011339210934187 - IAP | 060   | 339033              | 5.000,00   |
| 822011339210934187 - IAP | 060   | 339036              | 30.000,00  |
| 822011339210934187 - IAP | 060   | 339039              | 40.000,00  |
| 822011339210934187 - IAP | 060   | 339047              | 10.000,00  |
| 822011339210934187 - IAP | 060   | 449052              | 5.000,00   |
| TOTAL                    |       |                     | 105.386,49 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2352, DE 26/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$579.324,50, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.



## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 579.324,50 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR             |
|----------------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 011010172211541001 - ALE   | 001   | 449052              | 507.324,50        |
| 191010412111264475 - SEPOF | 001   | 339014              | 13.000,00         |
| 191010412111264475 - SEPOF | 001   | 339030              | 7.000,00          |
| 191010412111264475 - SEPOF | 001   | 339033              | 12.000,00         |
| 191010412111264475 - SEPOF | 001   | 339035              | 3.000,00          |
| 191010412111264475 - SEPOF | 001   | 339036              | 8.000,00          |
| 191010412111264475 - SEPOF | 001   | 339039              | 20.000,00         |
| 191010412111264475 - SEPOF | 001   | 339049              | 9.000,00          |
| <b>TOTAL</b>               |       |                     | <b>579.324,50</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR             |
|-----------------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 191010412111264538 - SEPOF  | 001   | 339035              | 72.000,00         |
| 352010824411484482 - ASIPAG | 001   | 334041              | 407.732,00        |
| 352010824411484482 - ASIPAG | 001   | 335043              | 99.592,50         |
| <b>TOTAL</b>                |       |                     | <b>579.324,50</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**

Secretária Especial de Estado de Gestão

**MARILÉA FERREIRA SANCHES**

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 2353, DE 26/07/2006**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$600.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.808, de 29 de dezembro de 2005.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR             |
|-----------------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 291012678210032886 - SETRAN | 001   | 449051              | 600.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                |       |                     | <b>600.000,00</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no

Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR             |
|--------------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 011010172211541001 - ALE | 001   | 339030              | 100.000,00        |
| 011010172211541001 - ALE | 001   | 339036              | 50.000,00         |
| 011010172211541001 - ALE | 001   | 339039              | 150.000,00        |
| 011010172211541001 - ALE | 001   | 449052              | 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>             |       |                     | <b>600.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**

Secretária Especial de Estado de Gestão

**MARILÉA FERREIRA SANCHES**

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA  
DO PALÁCIO DO GOVERNO

Resp. P/ Presidência: Eliane Pena Carneiro  
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

## ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 001/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Desportiva e Cultural de Oriximiná

Onde se Lê: Nº do Convênio : 418/2006

Onde se Leia-se: Nº do Convênio : 001/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

## ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 550/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro

Onde se Lê: Nº do Convênio : 576/2006

Onde se Leia-se: Nº do Convênio : 550/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

## PORTARIA Nº 0622/2006-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 275656/2006, datado de 10 de agosto do corrente ano.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao servidor ALVARO ADOLFO DE BRITO CARVALHO, matrícula funcional nº 8329381/2, ocupante do cargo de Professor AD-4, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, referente ao período aquisitivo de 1998/2001, a serem gozados no período de 11/08 a 09/10/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de agosto de 2006,

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº : 0624/2006-SCCG, DE 17/08/2006

Nome do Servidor : Edileuza Paes Barreto Santos

Cargo : Assessor Especial

Matrícula : 5798930-010

Valor : R\$- 2.007,63 (dois mil, sete reais e sessenta e três centavos)

Elemento de Despesa : 33.90.30- R\$- 1.500,00

33.90.39- R\$ - 500,00

33.90.47- R\$ - 7,63

Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº0891/2006-CCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0328/2006-GS,

## RESOLVE:

autorizar RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 17 a 24 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## \*PORTARIA Nº 0885/2006-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 581/2006 - GS,

## RESOLVE:

autorizar ALICE VIANA SOARES, Secretária Executiva de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, no período de 23 a 27 de agosto de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Consultora Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 AGOSTO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\*República por ter saldo com incorreção no D.O.E. nº30.744 de 11.08.2006

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0618/2006-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Nome : Maria de Fátima Feltosa da Silva

Cargo : Assessor Gabinete II

Nº de Diárias : 05(cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Concórdia do Pará e Água Azul do Norte/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 25.08.2006

Nome : Cosme Bezerra da Silva

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 05(cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Concórdia do Pará e Água Azul do Norte/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 25.08.2006

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0619/2006-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Nome : Jair Carlos Pinto Costa

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 05(cinco)



Origem Belém/PA  
Destino São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 17 a 21.08.2006

Nome Celso Nazareno da Silva  
Cargo Motorista  
Nº de Diárias 05(cinco)  
Origem Belém/PA  
Destino São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 17 a 21.08.2006

Nome Reginaldo Dias Lima  
Cargo Assessor Especial  
Nº de Diárias 03(três)  
Origem Belém/PA  
Destino Ponta de Pedras e Cachoeira do Arari/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 18 a 20.08.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0620/2006-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Nome Ioneli Azevedo Melo  
Cargo Assessor Especial I  
Nº de Diárias 01(uma)  
Origem Belém/PA  
Destino Santa Izabel/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 17.08.2006

Nome José Jardim Martins  
Cargo Motorista  
Nº de Diárias 01(uma)  
Origem Belém/PA  
Destino Santa Izabel/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 17.08.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0621/2006-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Nome Dilma Lopes da Silva Ribeiro  
Cargo Assessor Especial I  
Nº de Diárias 01(uma)  
Origem Belém/PA  
Destino Barcarena/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 18.08.2006

Nome Newton Aragão de Menezes Junior  
Cargo Motorista  
Nº de Diárias 01(uma)  
Origem Belém/PA  
Destino Barcarena/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 18.08.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0623/2006-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18.08.2005, e

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 07.08.2006 as férias da servidora ANA THEREZA NAVAS PEREIRA, Assessor DAS-4, concedidas através da Portaria nº 0559/2006-SCCG, de 27.07.2006, publicada no DOE 30.734 de 28.07.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de agosto de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0892/2006-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 192 – Gab. Cmdº.,

RESOLVE:

autorizar o CEL QOBM RG 8629 ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a Teresina-PI, no período de 24 a 26 de maio de 2006, a fim de participar da XXVII Reunião Ordinária do COMEN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0893/2006-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 308 – Gab. Cmdº.,

RESOLVE:

autorizar o CEL QOBM RG 8629 ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 14 de julho de 2006, a fim de participar do VIII SENABOM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0894/2006-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 428/2006-GAB.DGPC,

RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 18 a 20 de junho do corrente, a fim de participar do Seminário Sul-Americano de Segurança Pública da IACP e da reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0895/2006-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 196/2006-GAB/SEC,

RESOLVE:

autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública, a viajar ao Rio de Janeiro, no período de 20 a 25 de julho do corrente, para tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, DILERMANO GOMES TAVARES, Diretor-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0896/2006-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 023/2006-SEDS,

RESOLVE:

nomear MANUELA MATTOS PORTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0897/2006-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 819/2006-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MÁRCIA LÚCIA TRINDADE LOPES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0898/2006-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 819/2006-GS,

RESOLVE:

nomear SANDRO LEAL BRIGLIA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0899/2006-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1849/2006-PGE-G,

RESOLVE:

nomear FLÁVIA CRISTINA SILVA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, procederá à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2006-CCG, Processo nº 164.399/2006-CCG.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, material hidráulico e suprimentos de informática (cartuchos) de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 1º de setembro de 2006, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da SEAD Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará – Avenida Gentil Bitencourt, nº 98, Bairro Batista Campos.

O edital poderá ser obtido no site: [www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm](http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível gratuitamente na Casa Civil da Governadoria, situada à Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Palácio dos Despachos, Distrito de Icoaraci, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Obs: Para retirar o Edital na Casa Civil o Interessado deverá fornecer o disquete.

Edgar Ragi Ghammachi

Pregoeiro







# Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GESTÃO

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

#### PORTARIA Nº 104/2006, DE 17/08/2006

Servidor: Mary Jane Bacury de Lira  
Matrícula Funcional: 54182672-2  
Cargo: Técnico Previdenciário  
Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)  
Período: 21 a 22/08/2006  
Destino: Marabá/PA  
Objetivo: Verificação "in loco"  
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS  
Presidente, em exercício

#### PORTARIA Nº 105/2006, DE 17/08/2006

Servidor: Vander Prado Machado  
Matrícula Funcional: 54183575-2  
Cargo: Motorista  
Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)  
Período: 21 a 22/08/2006  
Destino: Marabá/PA  
Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Daibes, que irá realizar Verificação "in loco"  
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS  
Presidente, em exercício

#### EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

##### Nº 106/2006, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Servidora: Mary Jane Bacury de Lira  
Matrícula Funcional: 54182672-2  
Valor: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)  
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538  
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas - CPMF  
339030 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 001  
Período de Aplicação: 05 (cinco) dias a contar do recebimento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.  
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS  
Presidente, em exercício

#### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2005/056220  
Port. AP nº 1628, de 07 de agosto de 2006  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA  
Matrícula nº 196010/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 3.363,33

#### PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Proc. nº 2004/49009  
Port. AP DILI nº 1645, de 16 de agosto de 2006  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MADALENA LOPES DE SOUZA  
Matrícula nº 222208/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.432,20  
Proc. nº 2004/053373  
Port. AP DILI nº 1648, de 16 de agosto de 2006  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): ANTONIO MARIA DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula nº 31291/1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1,102, Ref. I  
Lotação: SEGULT  
Valor dos Proventos: R\$ 560,00  
Proc. nº 2005/092418  
Port. RE DILI nº 1647, de 16 de agosto de 2006  
Assunto: Concessão de Reforma  
Interessado (a): WILSON CARLOS DA ROCHA ANUNCIACÃO  
Matrícula nº 5675693/1  
Patente: Soldado PM  
Lotação: 9º Batalhão de Polícia Militar do Pará  
Valor dos Proventos: R\$ 684,25  
Proc. nº 2004/228844  
Port. AP DILI nº 1644, de 16 de agosto de 2006  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): JOSEFA SOUZA DE MATOS  
Matrícula nº 4294/1  
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I  
Lotação: SEAD  
Valor dos Proventos: R\$ 406,26

#### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE REVOGAÇÃO E REVERSÃO

Proc. nº 2003/231186  
Port. nº 1637, de 16 de agosto de 2006  
Assunto: Revogar a Portaria nº 0129 de 10 de Janeiro de 2006  
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES  
Matrícula nº 6307523/1  
Cargo/Função: Servente, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Proc. nº 2003/231186  
Port. nº 1637, de 16 de agosto de 2006  
Assunto: Reversão "Ex-officio" ao serviço ativo  
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES  
Matrícula nº 6307523/1  
Cargo/Função: Servente, Ref. I  
Lotação: SEDUC

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006  
Nº do Contrato: 009/2006  
Objeto do Contrato: Locação de 02 (dois) microcomputadores  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais)  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Computer Store Comércio Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 03 (três) meses a contar de 12/08/2006 e alteração do valor do presente contrato  
Valor: R\$ R\$1.290,00 (Um mil e duzentos e noventa reais)  
Data da Assinatura: 10/08/2006  
Vigência do Aditamento: 12/08/2006 a 12/11/2006  
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic  
Aditivos Anteriores: xx  
Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto Nº 1176 - Umarizal -  
CEP: 66060-020  
Data da Publicação: 18/08/2006

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

#### EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

##### PORTARIA nº 385/2006, de 10/08/2006.

SERVIDOR(ES):  
- André Márcio S. Néri - 02 diárias de 11 a 12/08/2006 - Id. Func.: 12477033/1  
- Moisés Silva de Sousa - 02 diárias de 11 a 12/08/2006 - Id. Func.:

5692644/2

DESTINO: Vizeu/PA

OBJETIVO: Realizar reunião de trabalhos defesa social e segurança pública.

PORTARIA nº 386/2006, de 14/08/2006.

SERVIDOR(ES): - José Tarcísio A. Ribeiro - Ident. Func.: 54183702/1

DIÁRIA(S): 06 (seis)

PERÍODO: 20 a 25/08/2006

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participar do II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais.

PORTARIA nº 387/2006, de 14/08/2006.

COMPLEMENTAR com 15 (quinze) diárias a Portaria nº 365/2006 de 01/08/2006, do Secretário Especial de Estado de Integração Regional José Augusto Soares Affonso, Identidade funcional nº 5693748/5, para custear despesas com permanência em São Paulo/SP, no período de 11 a 25/08/2006.

PORTARIA nº 388/2006, de 16/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Hiram Augusto M. L. Sá - Ident. Func.: 5850118/1

DIÁRIA(S): 01 (uma)

PERÍODO: 17/08/2006

DESTINO: Marabá/PA.

OBJETIVO: Supervisionar as Delegacias de Polícia de Itupiranga, São Domingos do Araguaia e CIOp de Marabá.

PORTARIA nº 389/2006, de 16/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão - Ident. Func.: 2021668

DIÁRIA(S): 03 (três)

PERÍODO: 15 a 17/08/2006

DESTINO: Brasília/DF e São Paulo/SP

OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA nº 390/2006 de 16/08/2006

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 380/2006 de 07/08/2006, publicada no DOE de 10/08/2006, que concedeu diárias a Secretária Especial de Estado de Gestão Teresa Lusía Mártires Coelho Calivo Rosa, Identidade funcional nº 5702305/3, em virtude do cancelamento da viagem.

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA nº 393/2006 de 17/08/2006

CONCEDER a servidora Osmarina Monteiro Valente, Identidade funcional nº 3255077/1, lotada no Núcleo Administrativo Financeiro, 60 (sessenta) dias Licença Prêmio no período de 04/10 a 02/12/2006, correspondente ao triênio 01/06/1996 a 31/05/1999.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

##### PORTARIA nº 392/2006 de 17/08/2006

SERVIDOR(ES): - Arlete Rodrigues dos Santos - Ident. Func.: 3254135/3  
VALOR: R\$ 2.509,54 (Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

ELEMENTO DE DESPESA:

090101.04.122.0125.4534 - 33.90.30 - R\$ 1.500,00 Material de Consumo

090101.04.122.0125.4534 - 33.90.39 - R\$ 1.000,00 Serv. Prest. Pessoa Jurídica

09.101.04.122.0125.4534 - 33.90.47 - R\$ 9,54 Obrigações Tributárias e Contributivas.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação.

#### LICITAÇÃO

##### PORTARIA nº 391/2006, de 17/08/2006.

DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de Segurança Eletrônica (Câmeras e Alarme), a fim de atender as necessidades do Centro Integrado de Governo, a servidora SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, Gerente, Identidade funcional nº 5812356/3, para Membros da Equipe de Apoio, os servidores, IVAN DE CASTRO JUCÁ, Agente Administrativo, Identidade funcional nº 3217876/1 e ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS, Gerente, Identidade funcional nº 3254135/3, conforme Processo nº 2006/282436.



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 010/2006

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de Segurança Eletrônica (câmeras e alarme).  
PROCESSO: 2006/282436  
DATA DE ABERTURA: 30/08/2006  
HORA: às 10 horas  
LOCAL: Centro Integrado de Governo, silo na Av. Nazaré - 871.  
OBS: Edital disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou através do fone: 3201-3736.  
a) Comissão  
JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO  
Gerente Geral do NAF, Em Exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,  
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma RANYELLE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, IE 15.226.414-0, situada na ROD. PA-150, município de XINGUARA-PA, BAIRRO MARAJOARA, que foi lavrado contra a mensma o TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 072006920000062-6, de acordo com a legislação vigente, sendo autorizado a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO correspondente a fiscalização de que se trata o ato designatório acima citado.  
HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
COORD. CERAT REDENÇÃO-PA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. Dr. CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº. 4.676/01, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a esta CERAT, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-PA, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará esta Coordenação Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.  
Razão Social: E. FOGAÇA NETO  
Inscrição Estadual: 15.247.054-9

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102006820000107-9

Auditor Fiscal: JOSÉ CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

## PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0237 DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
CONSIDERANDO os termos do processo n.º 042006730001958-8 e a manifestação exarada pela COFAZ.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA GRAÇAS BARROS SUZUKI, Administrador, identificação funcional n.º 760650/2, para substituir a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Contadora, identificação funcional n.º 376280/2, como membro da Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, redesignada pela Portaria n.º 0162/2006-GS/SEFA, publicada no Diário Oficial do Estado sob o n.º 30.690, de 28/05/2006, presidida pelo servidor ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5082102/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 16/08/2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda.

## PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0229 DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 015/2006, datado de 03/08/2006, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria de n.º 0208/2006-GS/SEFA, de 03/07/2006, publicada no DOE de n.º 30.728 de 20/07/2006, no qual solicita prorrogação;  
CONSIDERANDO que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

## RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/08/2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria de n.º 0208/2006-GS/SEFA, de 03/07/2006, presidida pelo servidor ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 04/08/2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

## PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0236 DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
Considerando os termos do processo n.º 192005730005562-3 e a manifestação exarada pela COFAZ e;  
Considerando ainda, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos apuratórios.

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores GIAN ANTÔNIO CRUZ TOPPINO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858046/1, MARCELINO FERREIRA BRITO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5569850/1 e RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5552788/1, para substituírem os servidores DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5062721/2, NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190851/2 e HELDER BOTELHO FRANCÊS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 3168450/2, como membros da Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, redesignada pela Portaria n.º 0210/2006-GS/SEFA, de 03/07/2006, publicada no Diário Oficial do Estado sob o n.º 30.728, de 20/07/2006, ficando a presidência do mencionado procedimento disciplinar com o servidor GIAN ANTÔNIO CRUZ TOPPINO.

II - PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei n.º. 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/08/2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria de n.º 0210/2006-GS/SEFA, de 03/07/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 16/08/2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

## PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0230 DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 038/2006, datado de 03/08/2006, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria de n.º 0209/2006-GS/SEFA, de 03/07/2006, publicada no DOE de n.º 30.728 de 20/07/2006, no qual solicita prorrogação;  
CONSIDERANDO que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

## RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/08/2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria de n.º 0209/2006-GS/SEFA, de 03/07/2006, presidida pelo servidor ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5082102/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 04/08/2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2006/SEFA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação  
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa SQL Intelligence Consultoria Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para 02 (duas) licenças do software Sybase Adaptive Server IQ Enterprise Edition, ambiente Solaris, para a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA/PA.

Vigência: 16.08.2006 a 15.08.2007

Valor: R\$79.300,29

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.001

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 16.08.2006

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração.

Endereço da Contratada: Rua Marechal Barbacena nº 1.064, Cj. 02, Vila Regente Feijó, CEP: 03.333-000, São Paulo - SP.

## PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 3988-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300055450/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dorivaldo Silva de JesusMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB136821

Portaria n.º 3989-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300055558/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João ProgenioMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2180359

Portaria n.º 3990-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300055280/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Ronaldo Raiol PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72800789

Portaria n.º 3991-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300055485/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias da Silva BarbosaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G73249056

Portaria n.º 3992-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300055655/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jairo CellaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ377VP569315

Portaria n.º 3993-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300055213/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Luiz Gadelha de SouzaMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X04G183690

Portaria n.º 3994-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300055205/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valmir Campos SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWD805X23T035648

Portaria n.º 3995-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300053113/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo Sarmiento BelfortMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63186710

Portaria n.º 3996-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300049248/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dilsomar Pinheiro de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5999146

Portaria n.º 3997-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300052877/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eloi Ferreira de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/GOL Mi Mis/Automovel 9BWZZZ373WT109937

Portaria n.º 3998-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º 1920067300050343/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Rodrigues da SilvaMarca



Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018W5998690  
Portaria n.º3999-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300054993/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Carlos Nascimento  
BritoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel  
9BWC05X41P135478  
Portaria n.º4000-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055124/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucimauro Trindade  
CabrálMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel  
9BD15828814153972  
Portaria n.º4001-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300052443/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Deivison Barros Travassos  
DamascenoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel  
9BD15828814168815  
Portaria n.º4002-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300054039/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Catia Eli da Silva  
PessanhaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel  
9BD17834612301357  
Portaria n.º4003-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300056007/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Lopes de SouzaMarca  
Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel  
9BD17206G73246760  
Portaria n.º4004-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055345/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Armando Ferreira  
PintoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel  
9BD146107T5796015  
Portaria n.º4005-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055493/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto Corecha da  
FonsecaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel  
9BGXF19X03C210837  
Portaria n.º4006-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055663/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Donisete PereiraMarca Tipo  
ChassiVW/GOL CL Mi/Automovel 9BWZZ30ZRP255896  
Portaria n.º4007-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055736/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Souza dos SantosMarca  
Tipo ChassiVW/GOL CL Mi/Automovel 9BWZZ377TT083871  
Portaria n.º4008-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
0420067300071226/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Lucas Farias da  
SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 Mi/Automovel  
9BWZZ377VP568897  
Portaria n.º4009-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055299/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Sebastião Lobato  
ParaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel  
9BD178226T0032202  
Portaria n.º4010-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055353/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Basileu da Silva NevesMarca  
Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201243071055  
Portaria n.º4011-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300053490/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96,  
incluído pela Lei 6706/04Interessado: Maria Helena Araújo de  
AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel  
9BD17203G73243435  
Portaria n.º4012-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300056392/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96,

Incluído pela Lei 6706/04Interessado: Ana Lucia Afonso de NovoaMarca  
Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16501Z014295  
Portaria n.º4013-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055310/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adilson da Silva FariasMarca  
Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0910210  
Portaria n.º4014-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055841/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nildezir Paulo Nascimento  
OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel  
9BD17206G73246602  
Portaria n.º4015-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055892/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria de Nazare Pinheiro de  
MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel  
9BD17203G73241350  
Portaria n.º4016-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300056333/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Anastacio Campelo  
FurtadoMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel  
9BD13561372030024  
Portaria n.º4017-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300054322/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wilson Roberto Moraes da  
SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel  
9BD17146242342585  
Portaria n.º4018-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055876/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edileuza de Lima  
LourençoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel  
9BD15822544498293  
Portaria n.º4019-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
0420067300079049/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel da Conceição  
SobrinhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000i Mi/Automovel  
9BWZZ377TT115405  
Portaria n.º4020-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300054802/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nubia MarquesMarca Tipo  
ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G110202  
Portaria n.º4021-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300054381/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Ferreira  
PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel  
9BD146000R5272638  
Portaria n.º4022-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300054373/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudomiro de Souza  
GulmarãesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel  
9BD178226V0289527  
Portaria n.º4023-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055990/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adilson da Costa  
WanzellerMarca Tipo ChassiVW/GOL Mi Mi/Automovel  
9BWZZ373WT117857  
Portaria n.º4024-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055957/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Augusto Gonçalves  
BarrosMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 Mi Mi/Automovel  
9BWZZ373WT048006  
Portaria n.º4025-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055930/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Felix TavaresMarca  
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554605447  
Portaria n.º4026-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055922/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo da Silva  
HolandaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel  
9BD15828814151421  
Portaria n.º4027-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300055868/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dionísio e Souza GomesMarca  
Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP008226  
Portaria n.º4028-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300056082/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Sergio Sampaio  
ChuvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 Mi Mi/Automovel  
9BWZZ374WT119329  
Portaria n.º4029-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/08/2006 - Proc n.º  
1920067300056031/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA  
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/  
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hermes de Sousa SilvaMarca  
Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0687269  
PORTARIAS - DAD  
LICENÇAS

## PORTARIA N.º 2063 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de  
Janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730023456-2.  
CONCEDER ao (à) servidor (a) JOSE DO CARMO MARQUES DA  
SILVA, Identificação Funcional n.º 3255789/1, ocupante do cargo / função  
de Técnico D, lotado(a) na Coordenação de Assuntos Fazendários  
Estratégicos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de  
04.09.2006 a 02.11.2006, correspondente ao trênis de 01.02.1997 a  
31.01.2000.

## PORTARIA N.º 2064 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de  
Janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730026860-2.  
CONCEDER ao (à) servidor (a) DEBORA FRANCO AMORAS,  
Identificação Funcional n.º 5128196/1, ocupante do cargo / função de  
Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de  
Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas, 30 (trinta) dias  
de Licença Prêmio, no período de 28.08.2006 a 26.09.2006,  
correspondente ao trênis de 19.04.2002 a 18.04.2005.

## PORTARIA N.º 2065 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 0757 de 21.03.2006, publicada  
no D.O.E N.º 30.647 de 23.03.2006, de concessão de Licença Saúde;  
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de Janeiro  
de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 432/2006 - IPASEP  
de 17.07.2006, protocolado sob o n.º 332006730002220-2.  
PRORROGAR por 15 (quinze) dias a Licença para Tratamento de Saúde  
do (a) servidor (a) MARILIA MATOS DE MEDEIROS, Identificação  
Funcional n.º 45870/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente  
Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de  
Mercadorias em Trânsito da Base Candiru, no período de 05.07.2006 a  
19.07.2006.

## PORTARIA N.º 2066 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 0031 de 03.01.2006, publicada  
no D.O.E N.º 30.596 de 06.01.2006, de concessão de Licença Saúde;  
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de Janeiro  
de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 13028/2006 -  
IPASEP de 04.08.2006, protocolado sob o n.º 002006730027376-2.  
PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento  
de Saúde do (a) servidor (a) SONIASUELY DA SILVA LIMA, Identificação  
Funcional n.º 3223140/2, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar  
Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de  
Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 01.08.2006 a  
01.10.2006.

## PORTARIA N.º 2067 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de Janeiro de  
1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 13030/2006 - IPASEP  
de 04.08.2006, protocolado sob o n.º 002006730027431-9.  
CONCEDER 92 (noventa e dois) dias de Licença para Tratamento de  
Saúde, ao (à) servidor (a) ANTONIO CELSO ALVIM LOPES,  
Identificação Funcional n.º 3244989/1, ocupante do (a) Cargo/Função  
de Auxiliar Técnico, no período de 21.07.2006 a 20.10.2006, lotado (a)  
na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não  
Tributária de Santarém, sem prejuízo de sua remuneração.

## PORTARIA N.º 2068 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de  
1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 11866/2006 - IPASEP  
de 06.07.2006, protocolado sob n.º 002006730027513-7.  
CONCEDER 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa



da Família, ao (à) servidor(a) WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA, Identificação Funcional n.º 32247/1, ocupante da Cargo/Função de Administrador, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, no período de 01.07.2006 a 07.07.2006.

**PORTARIA N.º 2069 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 13189/2006 - IPASEP de 09.08.2006, protocolado sob n.º 002006730027727-0.

**CONCEDER** 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor(a) ANA CLAUDIA BRITO DANTAS, Identificação Funcional n.º 5279992/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 07.08.2006 a 11.08.2006, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA N.º 2070 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos da Portaria n.º 2493 de 19.08.2005, publicada no D.O.E N.º 30.508 de 23.08.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 13215/2006 - IPASEP de 10.08.2006, protocolado sob n.º 002006730027803-9.

**PRORROGAR** por 91 (noventa e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor(a) JOAO DO NASCIMENTO, Identificação Funcional n.º 75108/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Datilógrafo, lotado(a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 12.08.2006 a 10.11.2006.

**DIÁRIAS****PORTARIA N.º 2040 de 11 de agosto de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00276/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002269-0. **AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Marystella Pereira De Lima, ocupante do cargo/função de Assessor do Governador, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm.Trib./Não Tributária De Marabá, com o objetivo de EXECUTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no período de 17.08.2006 a 02.09.2006, no trecho Belém/Base Candirú/Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

\* Republicada por ter saldo com Incorreção no DOE n.º 30.747 de 17/08/2006.

**PORTARIA N.º 2071 DE 16 de agosto de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730027972-8.

**AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Iracema Satomi Yokokura, ocupante do cargo/função de Agente Aux. Fiscalização, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de Treinamento: atualização da legislação relativa à antecipação do ICMS, no período de 17.08.2006 a 17.08.2006, no trecho Belém/Castanhal/Belém, o pagamento de 0 e 1/2 ( e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2072 DE 16 de agosto de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00013/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730027811-0.

**AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Angela Cristina Souza De Aquino, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Tecnologia Da Informação, com o objetivo de Participação no ENCAT, no período de 29.08.2006 a 02.09.2006, no trecho Belém/São Paulo/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2073 DE 16 de agosto de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00014/2006 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2006/372006730002364-6.

**AUTORIZAR** o(a) servidor(a) José Antônio Pereira Ramos, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PARTICIPAR DO XXI ENCAT E REUNIÕES TÉCNICAS DO PORTAL/PASSE FISCAL E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, no período de 28.08.2006 a 01.09.2006, no trecho Belém/São Paulo/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2074 DE 16 de agosto de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028043-2.

**AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Nilo Emanuel Rendeiro De Noronha, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de Participar de

reunião com o Secretário de Fazenda da Bahia, no período de 16.08.2006 a 16.08.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 0 e 1/2 ( e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2075 DE 16 de agosto de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2006-CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2006/172006730001326-2.

**AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Gian Antônio Cruz Toppino, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm. Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de Reunião GT-05 Combustível SUB-GT SCANC, no período de 16.08.2006 a 18.08.2006, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

**FÉRIAS****PORTARIA N.º 2076 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00020/2006-CEEAT-Grandes Contribuintes, de 27/07/2006 e protocolado sob n.º 182006730001679-6.

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES, Identificação Funcional n.º 05132452/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de julho/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 06/08/2003 a 04/08/2004.

**PORTARIA N.º 2077 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00019/2006-CEEAT-Grandes Contribuintes, de 27/07/2006 e protocolado sob n.º 182006730001676-1.

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, Identificação Funcional n.º 2057921/4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de agosto/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 01/10/2005 a 30/09/2006.

**PORTARIA N.º 2078 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00002/2006-CEEAT-Grandes Contribuintes, de 10/08/2006 e protocolado sob n.º 182006730001940-0.

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Identificação Funcional n.º 5588308/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do período de 08/08/2006 a 19/08/2006 para o período de 20/11/2006 a 01/12/2006, referente ao exercício de 03/12/2004 a 02/12/2005.

**PORTARIA N.º 2079 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00032/2006-CECOMT-Itinga, de 09/04/2006 e protocolado sob n.º 382006730000090-9.

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, Identificação Funcional n.º 5208742/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, do mês de setembro/2006 para o mês de dezembro/2007, referente ao exercício de 30/09/2003 a 28/09/2004.

**PORTARIA N.º 2080 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00025/2006-CCOP, de 03/07/2006 e protocolado sob n.º 2006 / 002006730023012-5.

**DESIGNAR**, a partir de 16/08/2006, a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 0514606/1, para responder pela Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais/DAIF, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA N.º 2050 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00056/2006-DTR, de 27/07/2006, protocolado sob o n.º 002006730026675-8.

**INTERROMPER** 15 (quinze) dias das férias da servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Identificação Funcional n.º 50806/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, transferida através da Portaria n.º 0195 de 17/01/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.606 de 20/01/2006, referente ao exercício de 30/12/2004 a 29/12/2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 07/08/2006 a 26/08/2006.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, do 1º

Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 102006920000013-6, referente a Ordem de Serviço n.º 132006370000005-5.

**Razão Social:** RODONAVE TRANSPORTES LTDA

Inscrição Estadual: 15.227.095-7

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

**LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**

**COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE TUCURUI**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Avenida Aloysio Chaves, 155, TUCURUI-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenação Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

**Razão Social:** RODONAVE TRANSPORTES LTDA

Inscrição Estadual: 15.227.095-7

**AINF 102006510000062-0**

**AINF 102006510000063-8**

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

**LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**

**COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE TUCURUI**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Alice Viana Soares  
Av. Genil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO  
RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS  
DISPENSAR**

Portaria n.º: 8729/06 de 26/07/2006

Nome: MARIA TRINDADE DE JEUS COSTA

Matrícula: 0601519/011

Cargo/Lot.: Escriv. Dal./EE. São Miguel/Abaeluluba

Período: a partir de 17/05/2006, a pedido, em virtude de aprovação em concurso público, nomeado pelo Decreto de 19/04/2006.

Portaria n.º: 7699/06 de 13/07/2006

Nome: DINAMAR PINHEIRO RODRIGUES

Matrícula: 5368227/012

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Olindo do Carmo Neves/Santarém

Período: a partir de 01/05/2006, a pedido.

Portaria n.º: 8062/06 de 13/07/2006

Nome: JACQUELINE MENDES VOGADO

Matrícula: 5507901/014

Cargo/Lot.: Prof./EE. Delgado Leão/Cachoeira do Arari

Período: a partir de 18/05/2006, a pedido, em virtude de aprovação em concurso público, nomeado pelo Decreto de 19/04/2006.

Portaria n.º: 8064/06 de 13/07/2006

Nome: ANA PAULA CAMARA TRINDADE

Matrícula: 5519365/020

Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Gaspar Viana/Marabá

Período: a partir de 24/04/2006, a pedido.

Portaria n.º: 8063/06 de 13/07/2006

Nome: MARIA DÉA BENATHAR DA FONSECA COSTA

Matrícula: 5479347/017

Cargo/Lot.: Prof./EE. Ps. Luciano Calderara/Viseu

Período: a partir de 18/05/2006, a pedido, em virtude de aprovação em concurso público, nomeado pelo Decreto de 19/04/2006.

Portaria n.º: 4703/06 de 30/06/2006

Nome: PAULO SÉRGIO DE ANDRADE ALENCAR

Matrícula: 5518580/014

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Acy da Jesus N. da Barros Pereira/Marabá

Período: a partir de 16/12/2005, a pedido, em virtude de aprovação em concurso público, nomeado pelo Decreto de 17/10/2005.

Portaria n.º: 7163/06 de 29/06/2006

Nome: DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS

Matrícula: 0468657/015



Cargo/Lot.: Escriv. Dal./EE. Cidade de Emaús/Belém

Período: a partir de 01/09/2004

Portaria n.º: 7271/06 de 29/06/2006

Nome: ELÍDIA GONÇALVES PORTO

Cargo/Lot.: Prof. Ref. IV/EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho/Vila Rondon

Período: a partir de 01/09/1983, pl fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 7273/06 de 29/06/2006

Nome: ELÍDIA PORTO XAVIER

Matrícula: 5384389/010

Cargo/Lot.: Prof./E. Dionísio Bentes/Rondon do Pará

Período: a partir de 01/01/1999, pl fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 7272/06 de 28/06/2006

Nome: JOELINA MOREIRA SANTANA

Matrícula: 5237610/013

Cargo/Lot.: Serv./EE. Profa. Maria Silva dos Santos/B. Jesus do Tocantins

Período: a partir de 01/05/2006, pl fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 7166/06 de 26/06/2006

Nome: TONIA RIBEIRO MAIA RUSSO

Matrícula: 5512166/016

Cargo/Lot.: Prof./EE. Benjamin Consta/Belém

Período: a partir de 05/05/2006, a pedido, em virtude de aprovação em

concurso público, nomeado pelo Decreto de 19/04/2006.

Portaria n.º: 7270/06 de 28/06/2006

Nome: RITA DE CÁSSIA REIS LIMA

Matrícula: 0511641/013

Cargo/Lot.: Escriv. Dal./EE. Bolívar Bordalo da Silva/Bragança

Período: a partir de 02/05/2006, a pedido, em virtude de aprovação em

concurso público, nomeado pelo Decreto de 19/04/2006.

Portaria n.º: 6090/06 de 16/06/2006

Nome: NATALINO DE CARVALHO

Cargo/Lot.: Prof./EE. Francisco de Assis Rios/Tucuruí

Período: a partir de 01/03/1983, pl fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 7269/06 de 29/06/2006

Nome: ROSIVALDO RIBEIRO AZEVEDO

Matrícula: 6036635/019

Cargo/Lot.: Escriv. Dal./EE. César Pinheiro/Capanema

Período: a partir de 01/05/2006, a pedido

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.11.05

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo n.º 202.823/2006,

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ellane Cristina Souto Bastos, matrícula 54195044-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 30.570 de 30.11.05, lotado no município de Conceição do Araguaia, a contar de 01.07.06, para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo n.º 403.312/2006,

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edson Nazareno Braga da Silva, matrícula 54187659-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 30.266 de 02.07.04, lotado no município de Vigia, a contar de 15.10.04, para fins de regularização funcional junto ao Concurso C - 72.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de

acordo com o requerimento s / n.º.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jammea Rozalba Santos Lopes, matrícula 5738229-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 28.709 de 07.05.98, lotado no município de Belém, a contar de 13.07.06, para fins de regularização funcional junto ao Concurso C - 72.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.10.05

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / n.º.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Manoel Joaquim da Silva Dantas, matrícula 54192962-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 30.538 de 07.10.05, lotado no Distrito de Mosquero, a contar de 19.07.06, para fins de regularização funcional junto ao Concurso C - 72.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 25.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / n.º.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ann Suely Coelho da Conceição Pojo, matrícula 5786029-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 28.746 de 30.06.98, lotado no município de Belém, a contar de 19.07.06, para fins de regularização funcional junto ao Concurso C - 72.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / n.º.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Paulo Roberto Rodrigues Monte, matrícula 6017967-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 28.708 de 06.05.98, lotado no município de Cametá, a contar de 17.07.06, para fins de regularização funcional junto ao Concurso C - 72.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 25.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo n.º 214.952/2006.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aliton Pereira Rocha, matrícula 5786347-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 28.747 de 01.07.98, lotado no município de Avelro, a contar de 01.07.06, para

fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 16.06.97

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo n.º 157.625/2006.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mario Carlos Hermes Nascimento, matrícula 5752655-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 28.487 de 19.06.97, lotado no município de Breves, a contar de 01.07.06, para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.09.05

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo n.º 193.418/2006.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Pedro Venceslau da Silva Filho, matrícula 54192108-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 30.523 de 16.09.05, lotado no município de Golanésia do Pará, a contar de 01.07.06, para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 07.07.03

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo n.º 091.168/2006.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Alexandre Saldanha Nascimento, matrícula 54180753-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 29.987 de 16.07.03, lotado no município de Santo Antônio do Tauá, a contar de 01.07.06, para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 11.08.03

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo n.º 203.064/2006.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Amauri Rodrigues de Carvalho, matrícula 54181282-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 30.007 de 13.08.03, lotado no município de São Miguel do Guamá, a contar de 01.07.06, para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**



**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 04.08.03

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 130.912/2006,

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Anselmo José da Silva Vasconcelos, matrícula 54181319-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.001 de 05.08.03, lotado no município de Santarém, a contar de 01.06.06, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 171.212/2006,

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Josielza Lima Guimarães, matrícula 54187748-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Cachoeira do Pirá, a contar de 01.06.06, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 228.471/2006.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Armando Viana de Souza, matrícula 54186679-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Santarém, a contar de 01.08.06, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.09.05

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 172.953/2006,

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Cláudia dos Santos Vasconcelos, matrícula 54192485-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.523 de 16.09.05, lotado no município de Altamira, a contar de 08.05.06, para fins de regularização funcional junto ao Concurso C - 72.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 21.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 276.334/2006,

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco André Bezerra de Amorim, matrícula 5775450-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.720 de 22.05.98, lotado no município de Ananindeua, a contar de 05.02.04, para fins de regularização funcional junto ao C - 72.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de Agosto de 2006.

Belarmira Fátima Sousa Pantoja

Coordenadora de Recursos Humanos

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**PARTES:** Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e Carolina Brandt Cruz

**MATRÍCULA:** 54196669/1**CARGO:** Técnico em Gestão Pública**DATA DO DISTRATO:** 01/08/2006**MOTIVO:** À pedido da servidora**ORDENADOR E DESPESA RESPONSÁVEL:** JOSÉ ANGELO SOUZA**DE MIRANDA – Secretário Executivo de Esporte e Lazer.****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:**

Secretaria Executiva de Obras Públicas

**SERVIDOR:** DELMIRA ARAÚJO COLLYER**MATRÍCULA:** 51855665/2**CARGO:** ENGENHEIRA CIVIL**DATA:** a partir de 05/07/2006**ORDENADOR RESPONSÁVEL:****Arqtº OLÍMPIO YUGO OHNISHI**

Secretário Executivo de Obras Públicas

**AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS****Portaria Nº 350 de 11 de Agosto de 2006****Nome do servidor:** Alex Sandro Ferreira Rabelo**Matrícula:** 54197066/1**Cargo:** Gerente de Manutenção**Nº de diárias:** 25(vinte e cinco)**Destino:** Uberlândia - MG**Período:** 23-07-2006 a 16-08-2006**Motivo:** afim de fiscalizar a execução dos serviços da aeronave PP-EIC,

nas oficinas da ABC, Taxi aéreo Ltda.

**DESIGNAÇÃO DE FG-4****Portaria nº 356 de 16 de Agosto de 2006****Nome do servidor:** Reginaldo Lopes de Azevedo**Matrícula:** 06120695/1**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais "A"**Motivo:** Designar para exercer a Função Gratificada FG-4 de Coordenador,

a contar de 01-09-2006.

**Helena Pessoa de Oliveira**

Diretor de Administração e Finanças

**LICENÇA PRÊMIO****CONCEDER LICENÇA PREMIO****Portaria nº 355 de 16 de Agosto de 2006.****Nome do servidor:** José Gilmar Ferreira Moura**Nº de dias da licença:** 30 (trinta) dias**Matrícula:** 3719/1**Cargo:** Agente Administrativo**Período:** 16-08 a 14-09-2006**Trinênio referente:** 15-045-1998 a 15-04-2001.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2006 - SEAD/DAF****OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente**DATA DA ABERTURA:** 31 de agosto de 2006**LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rua Presidente Pernambuco nº

303 - Batista Campos - Belém/Pará.

**OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderáser retirado no endereço eletrônico no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Outras informações poderão ser adquiridas através do telefone (91)3289-

6266.

**PAULO EDSON DO NASCIMENTO****PREGOEIRO****SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo:** 3º T. A.**Nº do Contrato:** 007/2004.**Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de vigilância.**Valor do Contrato Original:** R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial.**Partes:** Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x ESE Segurança Privada Ltda,

CNPJ: 05.742.568/0001-00.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência

e alteração de valor.

**Valor:** R\$ 4.668,72 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e

setenta e dois centavos).

**Data da Assinatura:** 08/08/2006**Vigência do Aditamento:** 08/08/2006 a 07/08/2007**Dotação Orçamentária:** 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização

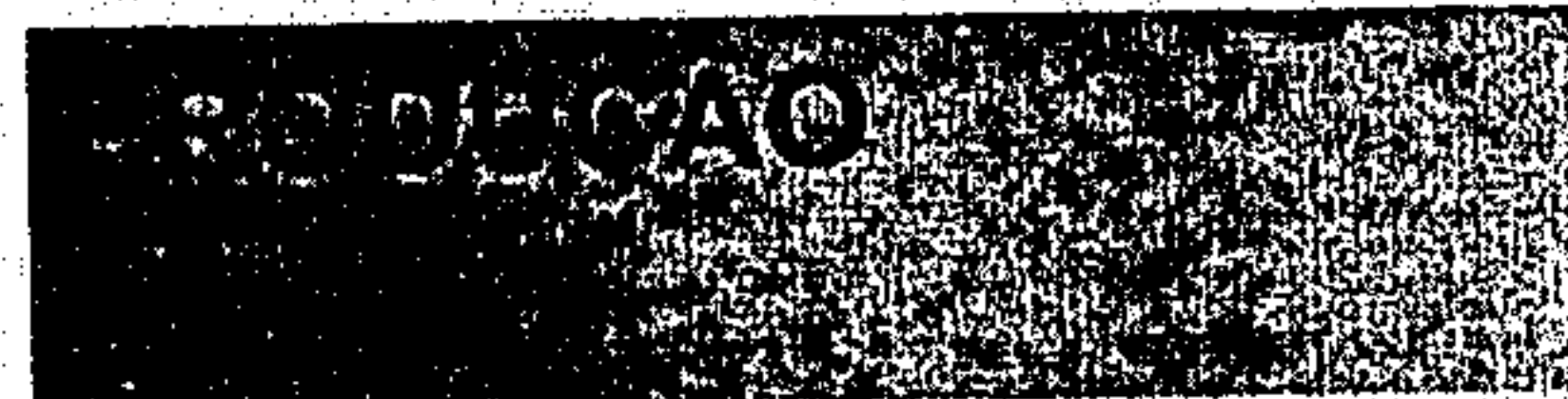
das Ações de Recursos Humanos 339037 - Locação de Mão de Obra.

**Fonte de Recurso:** 001 - Recursos Ordinários.**Ordenador Responsável:** Lucila dos Santos Serique.**Aditivos Anteriores:** 1º T. A. - Prorrogação do prazo de vigência, 11.08.05,

2º T. A. - Alteração de Dotação Orçamentária, 02.02.06.

**Endereço do Contratado:** Tv. Humaitá nº 2619 - Marco - CEP: 66.095-

220 - Belém/PA.

**Data da Publicação:** 18/08/2006**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viciér  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº1969 de 16/08/2006****Kid Stélio de Almeida, A.D.A. Período:**26/08a02/09/

2006.Destino:Castanhal/T. Diárias:7 e ½ /Obj: apolár atividades técnicas

e administrativas durante a XXXVIII EXPOFAC.

**PORTARIA Nº1970 de 16/08/2006****Leotte Pimentel Piqueira Neto, T.D.I.A. Período:**21a28/08/

2006.Destino:Chaves/T. Diárias:7 e ½ /Obj: realizar captura de morcegos

hematófagos, tendo em vista o aumento de agressões por parte desses

animais

**PORTARIA Nº1971 de 16/08/2006****Ermíno Braga Filho, T.D.I.A. Período:**26/08a02/09/

2006.Destino:Castanhal/T. Diárias:7 e ½ /Obj: coordenar as atividades

técnicas e administrativas durante a XXXVIII EXPOFAC.

**PORTARIA Nº1972 de 16/08/2006****Pedro Rodrigues de Souza, Aux.Adm. Período:**21a25/08/

2006.Destino:Curionópolis/T. Diárias:4 e ½ /Obj: realizar atividades de

digitação e tabulação de dados relativos ao relatório parcial da campanha

de vacinação contra febre aftosa, etapa Maio/2006.

**PORTARIA Nº1973 de 16/08/2006****Nivaldo Veniclus Gomes de Lima, T.D.I.A. Período:**21a25/08/

2006.Destino:Cachoeira do Pirá e Viseu/T. Diárias:4 e ½ /Obj: realizar

busca de inadimplentes referente à campanha de vacinação contra febre

aftosa.

**PORTARIA Nº1974 de 16/08/2006****Adriano Marcos de Carvalho Vilar, T.D.I.A. Período:**28/08a01/09/

2006.Destino:São João de Pirabas e Salinópolis/T. Diárias:4 e ½ /Obj:

realizar cadastro georreferenciado de apiários, além de fazer vigilância

epidemiológica em propriedades com aves de subsistência em

Salinópolis.



PORTARIA Nº1975 de 16/08/2006

Daniele de Barros Galindo, T.D.I.A. Período:28/08a01/09/2006, Destino:São João de Pirabas e Salinópolis/T, Diárias:4 e ½ /Obj: realizar cadastro georreferenciado de apiários, além de fazer vigilância epidemiológica em propriedades com aves de subsistência em Salinópolis.

PORTARIA Nº1976 de 16/08/2006

Hamilton Alamiro Norato da Silva, T.D.I.A. Período:22a24/08/2006, Destino:Santarém Novo, Bonito, Nova Timboteua, Santa Luzia do Pará e Bragança/T, Diárias:2 e ½ /Obj: realizar supervisão técnica nos escritórios de atendimento de Santarém Novo, Bonito, Tracuateua, ULSAV's de Nova Timboteua e Santa Luzia, além do posto de fiscalização zooloossanitário do GURUPI.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº1977 de 16/08/2006

Leotte Pimentel Piqueira Neto, T.D.I.A./elemento despesa:3390.33-R\$100,00;3390.47-R\$0,38/Valor total:R\$100,38.

PORTARIA Nº1978 de 17/08/2006

Gerson Chaves Penner, T.D.I.A./elemento despesa:3390.30-R\$1.100,00;3390.36-R\$1.100,00;3390.47-R\$8,39/Valor total:R\$2.208,39.

PORTARIA Nº1979 de 17/08/2006

Anônio José Tavares Leitão, Motorista. Período:18/08/2006, Destino:São Francisco do Pará e Castanhal/T, Diárias: ½ /Obj: conduzir técnicos para realizar vistoria técnica na fábrica de laticínios fazenda Ipanema e natural cheese.

## TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as portarias nº1318 de 29/06/2006 publicado no D.O.E nº.30.714 de 30/06/2006; nº.1370 de 05/07/2006 publicado no D.O.E nº.30718 de 06/07/2006; nº.1803 de 07/08/2006 publicado no D.O.E nº.30.738 de 03/08/2006 e nº.1835 de 04/08/2006, publicado no D.O.E nº.30.740 de 07/08/2006.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mario Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 28/2006

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e ASBACE - Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais

Objeto: Realização do Curso de Capacitação e Certificação para Agentes de Investimento

Valor: R\$ R\$-241,372,00 global

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 11/08/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 011/2006 das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e MPCl - Metal Protector Ltda

Objeto: Aquisição de Portas Giratórias Detectoras de Metal (PGDM)

Vigência: 10/08/2006 a 09/08/2007

Valor: R\$ R\$-180.000,00 global.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/08/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Rod. BR 101, Km 255, s/nº, Nova Belém, CEP: 88490-000 - Paulo Lopes/SC

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 020/2005 das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Port Papelaria Escritório e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Informática

Vigência: 08/08/2006 a 07/08/2007

Valor: R\$ R\$-36.320,00 global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/08/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Av. Tereza Cristina, 115, Prado - CEP: 30410-600 - Belo Horizonte/MG

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 020/2005 das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Laser Toner do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Informática

Vigência: 08/08/2006 a 07/08/2007

Valor: R\$ R\$-63.400,00 global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/08/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Rua Rio Novo, 78, Lagoinha - CEP: 31110-410 - Belo Horizonte/MG

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Katnoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 281/2006

Beneficiário: NORMA SUELI DOS SANTOS LIMA

Função: Secretária

Matrícula: 3174824/1

Destino: Santarém

Objetivo: Apoio Adm. as atividades do repasse de informações sobre o PRONAF "B" e "C" e ATES

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 21 a 25/08/2006.

Valor: R\$ 405,00

PORTARIA Nº 282/2006

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Função: Motorista

Matrícula: 3174816-016

Destino: Viseu

Objetivo: Acompanhar técnicos da Empresa em viagem de trabalho

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 21 a 23/08/2006.

Valor: R\$ 225,00

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito  
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

HOMOLOGAÇÃO - FRAUDULÊNCIA  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2926, de 10.08.2006, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 93, datado em 14 de agosto de 1963, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em nome de MAURO VIANA SOUZA, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, localizada na margem direita do rio Capim, Município de São Domingos do Capim, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2005/283658-ITERPA, de interesse de EDSON JOHANN.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais cabíveis, quanto ao cancelamento do registro imobiliário do documento em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 16.08.2006

Rosyan Campos de Caldas Brito-Presidente

PUB. DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 810/2006 De, 14.08.2006

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.8085-1

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais )

Local: Prainha/Pa Período: 16 a 20.08.2006

Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO

Cargo : Téc. Agrícola Matrícula: 316.7054-1

Valor: R\$ 900,00 ( Novecentos reais )

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo : Agrimensor Matrícula: 317.0519-1

Valor: R\$ 900,00 ( Novecentos reais )

Servidor: ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA

Cargo : Motorista Matrícula: 316.9944-1

Valor: R\$ 900,00 ( Novecentos reais )

Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES

Cargo : Contínuo Matrícula: 316.6520-1

Valor: R\$ 900,00 ( Novecentos reais )

Local: Prainha/Pa Período: 16 a 25.08.2006

Objetivo: Realizarem trabalhos de mobilização dos ocupantes, e instrução para implantação dos marcos, visando o georreferenciamento e regularização fundiária, nas Comunidades Boa Vista do Cuçari e Santa Maria do Uruará e participar de Audiência Pública para criação da APA e Flota, Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 811/2006 De, 14.08.2006

NOME : RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO

CARGO : Téc. Agrícola

MATRÍCULA : 316.7054-1

VALOR :R\$ 700,00 (setecentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030 : R\$ 500,00

339033 : R\$ 200,00

MUNICÍPIO : Prainha/Pa

DATA DA CONCESSÃO : 14.08.2006

TEMPO DE APLICAÇÃO : 10 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 813/2006 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

## R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Dinéia de Lemos Vasques, matrícula nº 3166023/1, Advogada, para a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 809/2006, de 14.08.2006, publicada no D.O.E. nº 30.747, de 17.08.2006 em substituição ao servidor Jader Luiz Araújo Pereira, matrícula nº 5190363/1, Advogado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Rosyan Campos de Caldas Brito - Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 053/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de agricultura e a Prefeitura Municipal de Terra Alta

Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de 01 Máquina para ralar mandioca, com motor a diesel de 3cv, estado de conservação nova, RP- 13310; 01 Prensa em ferro, p/ mandioca, cap. p/400kg/hora, furo de 1,20m, rosca de 02 fios, estado de conservação nova, RP- 13312; 01 forno para farinha em chapa preta nº11, c/2 mt de diâmetro, estado de conservação nova, RP-13314.

Vigência: 17/08/2006 a 31/12/2010



Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 17/08/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade: Raimundo Matos da Silva

**PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 550/2006**

Nome: Valdemir Lima Cardoso

Cargo: Coordenador do 1º Núcleo Regional de Castanhal

Destino: Itaituba/PA

Objetivo: Orientar os serviços de construção da infra-estrutura de Produção do Centro Integrado de Ovinocaprinocultura da Transamazônica.

Período: 21 a 23/08/06

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

**PORTARIA Nº 555/2006**

Nome: José Cezário Arias de Souza

Cargo: Gerente II

Destino: Inhangapi, Curuçá e São João da Ponta/PA

Objetivo: Participar dos Seminários Municipais com os apicultores e suas Associações.

Período: 21 a 23/08/06

Valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

**PORTARIA Nº 556/2006**

Nome: Daniel Nunes Lopes

Cargo: Secretário Executivo de Agricultura

Destino: Brasília /DF

Objetivo: Participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Período: 21 a 22/08/06

Valor: R\$ 318,00 (trezentos e dezotto reais).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Contrato: 018/2005

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados de Vigilância Eletrônica e Computadorizada 24 horas.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Modalidade de Licitação: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Escorpion Comércio e Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Data da Assinatura: 17/08/2006

Vigência do Aditamento: 17/08/2006 a 16/08/2007

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534, Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 046

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Aditivos Anteriores: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Endereço do Contratado: Tv. Humaitá, nº 2619, CEP. 66.115-000.

Data da Publicação: 17/08/2006

**PORTARIA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 557/2006**

Nome: Reginaldo Moura Passos

Cargo: Engº Agrº

Destino: Santo Antonio do Tauá e Primavera/PA

Objetivo: Vistoriar e acompanhar nos citados municípios o cumprimento dos objetivos propostos nos Convys. Nº.036,136/05.

Período: 29 a 31/08/06

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

**PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 558/2006**

Nome: José Maria das Graças Santos da Costa

Cargo: Médico Veterinário

Destino: Capitão Poço/PA

Objetivo: Realizar levantamento da faixa etária de todo plantel de ovinos pertencentes ao PRODOCOP, efetuar vermifugação e aplicação de complexo vitamínico nos referidos animais.

Período: 29 a 31/08/06

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

**PORTARIA Nº 559/2006**

Nome: João Figulera Batista

Cargo: Engº Agrº

Destino: Capitão Poço/PA

Objetivo: Participar das demonstrações de pré-beneficiamento da fibra de malva colhida em UD em Capitão Poço.

Período: 21 a 26/08/06

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

**PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 560/2006**

Nome: Marcos Roberto G. De Souza

Cargo: Motorista

Destino: Itupiranga/PA

Objetivo: Conduzir o Diretor do DIAFAM Roberto Robson Lopes Vilar ao referido município.

Período: 21 a 23/08/06

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

**DEFESA SOCIAL****CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**Diretor: Joaquim Batista Freitas do Araújo  
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/273**LICENÇAS SAÚDE****PORTARIA Nº 084 DE 16/08/2006-CRH****LAUDO MÉDICO Nº 12375-IPASEP**

NOME: SÔNIA MARIA BARBOSA NYLANDER

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5449529/1

PERÍODO: 27/06/2006 a 28/07/2006

**PORTARIA Nº 085 DE 16/08/2006-CRH****LAUDO MÉDICO Nº 13080-IPASEP**

NOME: WALQUÍRIA SANTOS TEIXEIRA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5233089/1

PERÍODO: 01/08/2006 a 15/08/2006

**PORTARIA Nº 086 DE 16/08/2006-CRH****LAUDO MÉDICO Nº 12744-IPASEP**

NOME: JOSEFA BENTES NOGUEIRA

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 82065/1

PERÍODO: 01/07/2006 a 31/08/2006

**PORTARIA Nº 087 DE 17/08/2006-CRH****LAUDO MÉDICO Nº 13322-IPASEP**

NOME: ANABELA DE OLIVEIRA POMPEU MARTINS

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5326940/2

PERÍODO: 14/08/2006 a 31/08/2006

**PORTARIA Nº 088 DE 17/08/2006-CRH****LAUDO MÉDICO Nº 456-IPASEP**

NOME: ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832470/1

PERÍODO: 25/07/2006 a 30/07/2006

**ERRATA DE PREGÃO****ERRATA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006**

**ONDE SE LÊ: O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que em 21/09/2006, às 9 horas, na Sala de Licitações da Sead – Rua Presidente Pernambuco Nº 303 – Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém/PA, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

**LEIA-SE: O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que em 21/08/2006, às 9 horas, na Sala de Licitações da Sead – Rua Presidente Pernambuco Nº 303 – Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém/PA, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste. Permanecem inalterados os demais dispositivos editalícios, inclusive os relacionados a local e horário de abertura do processo licitatório.**

**ONDE ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO – Diretor Geral**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333**EXTRATO DO 3º T. A AO CONVÊNIO 031/2004****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º T.A.

Nº DO CONVÊNIO: 031/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS, CNPJ nº 29.979.036/0155-04

OBJETO DO CONVÊNIO: Disponibilização de Acesso Via Internet do Arquivo Eletrônico Contendo Informação, de Veículos Cadastrados no Sistema RENAVAN

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 16/08/06 Término: 15/08/07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

**ADITIVOS ANTERIORES**

1º T.A – 29/10/04 – Alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações

2º T.A – 18/08/05 – Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

**PORTARIA Nº 2096/2006**

Portaria nº2096/2006 DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 074/98 art.º 12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DSI/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.018.984/0002-70, junto a este órgão;

CONSIDERANDO o parecer jurídico 1326/2005 - PROJUR;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º. REGISTRAR o CFC BRASIL FILIAL BREU BRANCO (TIPO AB), sob nº910, para ministrar o curso Teórico - Técnico e Prática de direção veicular a candidatos/condutores na 9ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BREU BRANCO.

Art.º 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art.º 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 11 de agosto de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 026/2006-FISP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2006

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa VLX INC.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos anfíbios

Vigência: 18/08/2006 a 17/08/2007

Valor: R\$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 06.122.1064.2488, 449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/08/2006

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: PO BOX 694012. Miami, FL 33269.



**INSTITUTO DE  
METROLOGIA DO PARÁ**Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554**PORTARIA Nº 234, DE 04/08/2006**

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos para subsidiar viagem de Verificação Periódica.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de viagem para cumprimento da agenda anual, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor Jorge Alan Ferreira da Silva, suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinados a atender as despesas de pronto pagamento, no período 40 (quarenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201252505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 14/08/2006 a 22/09/2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 235, DE 04/08/2006**

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos para subsidiar viagem de Verificação Periódica.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de viagem para cumprimento da agenda anual, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor Raimundo Barbosa Estevão, suprimento de fundos, no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), destinados a atender as despesas de pronto pagamento, no período 40 (Quarenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201252505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 680,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 14/08/2006 a 22/09/2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem

prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

**RESUMO DA PORTARIA Nº 043/2006-DGPC/OD/SF, DE 16/08/2006**

**RESOLVE:** Conceder suprimento de fundos a servidora desta Instituição;

Nome: IPC - SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES - Matrícula nº 61158/1

Valor: R\$ 5.019,07 - Elemento de Despesa: 339030, 339036 e 339047

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 02/2003-PCE/SEOP/SEDS

Nº do Termo Aditivo: 5º

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Secretaria Executiva de Obras Públicas com Intervenção da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social,

Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de apoio financeiro para reforma, e reforma com ampliação de Delegacias da Polícia Civil, situados na região metropolitana de Belém e no Interior do Estado, bem

como a construção no Interior do Estado.

Valor do Convênio: R\$ 2.760.000,00

Objeto e Justificativa ao Aditamento: alteração no valor do Convênio nº 02/2003-PCE/SEOP, bem como prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 2.694.348,71

Vigência do Aditamento: 16/07/2006 à 30/12/2006

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior.

Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09/08/2006

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Aditivos Anteriores: 1º T. A. - acréscimo no valor; 2º T.A. - alteração da cláusula segunda do Convênio e seus anexos; 3º T.A. - prorrogação de prazo; 4º T.A. - prorrogação de prazo.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇA**Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582**PORTARIA 529****PORTARIA, 529 DE 08 DE AGOSTO DE 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 5050359-3, CPF nº 218.346.952-87, para atender despesas referente a operação documento que se realizará no período de 15 a 29/08/2006, nos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Serra Pelada e Eldorado dos Carajás.

1 - 339030 - Material de Consumo

R\$- 800,00

2 - 339036 - P. Física

R\$- 500,00

2 - 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$- 4,95

CONCEDER o prazo até 05/09/2006, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO**

Secretário Executivo de Estado de Justiça

**REPUBLICADO-POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO****NO DOE 30.618, DE 07.02.2006****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº DO CONVÊNIO: 02/2006

PARTES: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Fixação de condições necessárias que possibilitem a operacionalização e manutenção do serviço de atendimento ao cidadão - SACI

VIGÊNCIA: 02/01/2006 a 01/01/2007

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701 / 18101 14 422 1052-2893 e 59201

66 201 / 67201 / 14 4222 1052-2893

FONTE DE RECURSO: 001, 006 e 044 / 061

FORO: da Justiça Federal da Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Italo de Almeida Macola Jr.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Secretário Executivo de Justiça

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SEJU - Rua 28 de setembro,

339 - Centro e ECT - Av. Presidente Vargas, 498.

República: por ter sido publicado com incorreção no DOE 30.618,

DE 07.02.06.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200**RESOLUÇÃO Nº 106/2006-CONSEP**

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96 e alterações posteriores, c/c Art. 2º, 8º, Inciso VII e 17, incisos I, II, III, IV, XX e XXII, do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, e...

CONSIDERANDO ditames do Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual - "Brasil sem Homofobia", lançado pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação/ Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que referenciado programa, entre suas várias ações, estabelece - o direito à segurança: combate à violência e à impunidade, e a articulação da política de promoção dos direitos de homossexuais;

CONSIDERANDO a iniciativa do Fórum Paraense de Organizações da Sociedade Civil que trabalham na prevenção as DST/AIDS, buscando no CONSEP, a continuidade do relacionamento estreito e respeitoso com os órgãos de segurança pública, objetivando a garantia dos direitos humanos dos homossexuais neste Estado;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão unânime dos Conselheiros presentes no Plenário do Colegiado, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada dia 07.08.06, acatando a solicitação de exame das proposições apresentadas pelos representantes da comunidade GLBT no Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Especial constituída dos profissionais de segurança pública: DPC Patrícia Leandro Miralha - Monitora do CONSEP; Maj PM Helder Tomaz Perelra de Lima - Diretor do CEI/ SSP; DPC Vicente de Paulo Conceição da Costa - Diretor do IESP/ SSP; Perito Criminal José Edmilson Lobato Júnior - representante do CPC "Renato Chaves"; Cap PM Marcelino Frota Vieira - representante da Polícia Militar; DPC Lucinda Zélia Lima Antunes - Titular da Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios; DPC Francisco Roberto Cavalcante Pinheiro - Diretor de Informática; Manutenção e Estatística, representantes da Polícia Civil; e Antonio Roberto Cardoso Franco e Ivon Souza Cardoso, representantes da comunidade GLBT no Pará, com a finalidade de realizar estudo e exame das proposições apresentadas no CONSEP pela organização - Cidadania, Orgulho e Respeito - COR, através do Ofício nº 82 de 07.08.06 e anexos, devendo apresentar Relatório com ampla abordagem sobre as ações requeridas, além de perspectivas de viabilidade, implementação e outros quaisquer aspectos julgados pertinentes.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser convocada para instalação, através da DPC Patrícia Leandro Miralha - Monitora do CONSEP, procedendo-se em seguida a eleição do(a) Presidente(a) e do(a) Relator(a), entre seus membros e aprovação das normas de trabalho, sendo-lhe concedida o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, com remessa do Relatório ao Presidente do CONSEP e cópia à Secretaria Executiva, que encarregar-se-á de agendar sua apreciação em sessão do Colegiado.

Art. 3º - A Comissão Especial poderá requerer a assessoria de pessoas, entidades e instituições, para o alcance de seus objetivos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, em 09 de agosto de 2006.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Vice Presidente do CONSEP, no exercício da Presidência

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 026/06-GAB.SEC DE 09 DE AGOSTO DE 2006**

A Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Ofício nº 0739/2006-GDG/CIOP;

CONSIDERANDO: ao que prescreve o art. 199 da lei nº 5.810 de 24.01.94, que determina a imediata abertura de procedimento apuratório quando do conhecimento de toda e qualquer irregularidade no serviço público;

RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa;

II- Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores CAP QOPM CARLOS EDUARDO BILOIA DA SILVA, EPC MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MENDES e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar a grave irregularidade denunciada no expediente acima mencionado.



III- Determinar o prazo para conclusão de 30(trinta) dias a contar da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 038/06-GAB.SEC DE 09 DE AGOSTO DE 2006**

A Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Mem. nº 001/06-CRH;  
CONSIDERANDO: ao que prescreve o art. 199 da lei nº 5.810 de 24.01.94, que determina a imediata abertura de procedimento apuratório quando do conhecimento de toda e qualquer irregularidade no serviço público;

RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa;

II- Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores DÂNIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assistente Jurídico SIDNEY JONH COSTA MORAES, Auxiliar Administrativo e JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar a grave irregularidade denunciada no expediente acima mencionado.

III- Determinar o prazo para conclusão de 30(trinta) dias a contar da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente José Ayrino Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

**SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria nº3264/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Maria Luzia Sabá Lopes

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº3265/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Luiz Alberto Souza de Figueiredo

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº3266/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: José de Jesus Rocha Sena

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 375,65

339039/ Valor: R\$ 224,35

Portaria nº3267/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Cristiano de Oliveira Pinheiro

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº3268/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Jorge Alberto Bittencourt Mochel

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº3269/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Milton Ferraz de Andrade

Valor: R\$ 421,60

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 420,00

339047/ Valor: R\$ 1,60

Portaria nº3270/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Tânia Cristina Cardoso dos Santos

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339039/ Valor: R\$ 200,00

Portaria nº3271/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Valor: R\$ 602,28

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 600,00

339047/ Valor: R\$ 2,28

Portaria nº3273/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Luiz Corrêa Júnior

Valor: R\$ 421,60

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 420,00

339047/ Valor: R\$ 1,60

Portaria nº3274/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Domingos Corrêa Braga

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº3275/2006-DAF/SUSIPE de 14/08/2006

Nome: Henry Pepard F. Souza

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 250,00

339044/ Valor: R\$ 1,14

339039/ Valor: R\$ 50,00

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2004/SUSIPE, publicado no DOE nº 30.725, de 17/07/2006.

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

Portaria: 3324/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GESTA

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA, BARCARENA, CAMETÁ, MOCAJUBA

Período: 15 a 18/07/2006

Nº Diária: 4

Portaria: 3325/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GESTA

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO

Origem: BELÉM

Destino: SALINAS, CAPANEMA, BRAGANÇA, PARAGOMINAS

Período: 24 a 28/07/2006

Nº Diária: 5

Portaria: 3326/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: PAULO SÉRGIO BRITO LEAL

Cargo: MOTORISTA

Origem: ANANINDEUA

Destino: ABAETETUBA

Período: 03/08/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3327/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: CIBELY HENRIQUE CAVALCANTE

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: ABAETETUBA

Período: 03/08/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3328/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: ANA VIRGÍNIA MOURA DE MESQUITA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: ABAETETUBA

Período: 03/08/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3329/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 29/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3330/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 29/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3331/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: RAUL GESTA FARIAS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 29/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3332/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: MARIA EDILEUZA DA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: SANTARÉM

Período: 17/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3333/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: LAURA SIMONE DO ROSÁRIO CARDOSO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: SANTARÉM

Período: 17/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3334/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 05/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3335/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: ANTONIO LUIS SILVA DE SOUSA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 05/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3336/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: DENES FABIO SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 05/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3337/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: MARIA EDILEUZA DA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 14/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3338/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: FERNANDA CRISTINA DOS PASSOS LOBATO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 14/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3339/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA

Cargo: MOTORISTA

Origem: ANANINDEUA

Destino: ABAETETUBA

Período: 20/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3340/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: MARIA EDILEUZA DA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: ABAETETUBA

Período: 20/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3341/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: RUTH ARAÚJO DE ALMEIDA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: ABAETETUBA

Período: 20/07/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3342/06, de 17 de agosto de 2006.

Nome: EGBERTO CRUZ



Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA  
 Origem: SALINÓPOLIS  
 Destino: CAPANEMA  
 Período: 11/07/2006  
 Nº Diária: 1/2  
 Portaria: 3343/06, de 17 de agosto de 2006,  
 Nome: LUCINEY DIAS FIGUEIREDO  
 Cargo: MOTORISTA  
 Origem: SALINÓPOLIS  
 Destino: CAPANEMA  
 Período: 11/07/2006  
 Nº Diária: 1/2  
 Portaria: 3344/06, de 17 de agosto de 2006,  
 Nome: ROBERTO MARVÃO DA SILVA  
 Cargo: AG. PRISIONAL  
 Origem: SALINÓPOLIS  
 Destino: CAPANEMA  
 Período: 11/07/2006  
 Nº Diária: 1/2

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 10º TA  
 Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinados aos internos e funcionários das Seccionais Urbanas e internos e funcionários encaminhados para audiência do TJE.  
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.085.573,50  
 Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº001/2004/SUSIPE  
 Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa INHOQ- Indústria e Comércio de Alimentos LTDA - ME (CNPJ: 83.208.009/0001-10)  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 23,28%, proveniente da evolução dos preços das mercadorias e pagamento de pessoal, aumentando o custo final dos insumos, retroagindo a 15/05/2006.  
 Valor: R\$ R\$ 12,02 dia / etapa de alimentação  
 Data da Assinatura: 17/08/2006  
 Vigência do Aditamento: 15/05/2006 a 13/06/2007  
 Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280/339039  
 Fonte de Recurso: Estadual  
 Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente  
 Aditivos Anteriores: 1º TA- Local de entrega; 2º TA- Local de entrega; 3º TA- Reequilíbrio; 4º TA-Valor; 5º TA-Prorrogação; 6ºTA-Espaço físico e equipamentos; 8ºTA-Local de entrega; 9ºTA-Prorrogação  
 Endereço do Contratado: Travessa Vileta, nº 2756-A, Marco, Belém/PA  
 CEP: 66.093-380.  
 Data da Publicação: 18/08/2006

**PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
 Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

**PORTARIAS**

Portaria nº 144 de 11. 08.2006 02 (Duas) Diárias  
 Servidor: Paulo José Campos de Melo Função: Superintendente  
 Local: Salvaterra Período: 19 e 20.08.2006 Valor R\$ 210,00  
 Objeto: onde a FCG participará da Organização da Banda de Música do Núcleo Comunitário São Benedito da Comunidade de Passagem Grande.  
 Portaria nº 145 de 11. 08.2006 02 (Duas) Diárias  
 Servidor: Lucivaldo José Soares de Sousa Função: Motorista  
 Local: Salvaterra Período: 19 e 20.08.2006 Valor R\$ 180,00  
 Objeto: onde a FCG participará da Organização da Banda de Música do Núcleo Comunitário São Benedito da Comunidade de Passagem Grande.  
 Portaria nº 147 de 11. 08.2006 02 (Duas) Diárias  
 Servidor: Jorge Santos Sousa Função: Coordenador de Interiorização  
 Local: Cametá Período: 18 e 19.08.2006 Valor R\$ 180,00  
 Objeto: onde a FCG participará, com um grupo musical, na programação cultural da Escola de Música Clementino Martins.

Portaria nº 149 de 11. 08.2006 02 (Duas) Diárias  
 Servidor: Luiz Gaudino dos Santos Sousa Função: Motorista  
 Local: Cametá Período: 18 e 19.08.2006 Valor R\$ 180,00  
 Objeto: onde Transportara o Grupo musical da FCG que participará da programação cultural da Escola de Música Clementino Martins  
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo

**PORTARIAS**

Portaria nº 143 de 11.08.2006 Suprimento de Fundos  
 Servidor: José Cardoso Rodrigues Função: Agente Administrativo  
 NE: 2412 OB: 3118 Data: 11.08.2006 Valor R\$ 500,00  
 Elemento: 339039 Atividade: 4275 Fonte: 001  
 Prazo de Aplicação: Até 30 (Trinta) dias após o recebimento  
 Portaria nº 146 de 11.08.2006 Suprimento de Fundos  
 Servidor: Lucivaldo José Soares de Sousa Função: Motorista  
 NE: 2428 OB: 3121 Data: 11.08.2006 Valor R\$ 160,00  
 Elemento: 339039 Atividade: 4254 Fonte: 001  
 Prazo de Aplicação: Até 30 (Trinta) dias após o recebimento  
 Portaria nº 148 de 11.08.2006 Suprimento de Fundos  
 Servidor: Jorge Santos Sousa Função: Coordenador de Interiorização  
 NE: 2426 OB: 3122 Data: 11.08.2006 Valor R\$ 300,00  
 Elemento: 339039 Atividade: 4254 Fonte: 001  
 Prazo de Aplicação: Até 30 (Trinta) dias após o recebimento  
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES**

Presidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

**PORTARIAS DE NºS 341, 340 E 342  
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 341 DE 17 DE AGOSTO DE 2006  
 Servidora: Lais Maria Martins Santos  
 Matrícula: 54182616/1  
 Função: Assistente Administrativo  
 Valor: R\$ 200,00  
 Elemento de despesa:  
 13.392.1092.4204.3390.30.....R\$ 200,00  
 Período: 30 dias.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 340 DE 14 DE AGOSTO DE 2006  
 Servidor (a): Marta Freitas de Oliveira  
 Matrícula: nº 715964/1  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Período: 29.07.06 a 18.08.06  
 Dias: 21(vinte e um)  
 Laudo médico: nº 13007/06

**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 342 DE 17 DE AGOSTO DE 2006  
 Servidor (a): Osmar Carmo Arouck Ferreira  
 Matrícula: nº 5705487/5  
 Cargo: Diretor de Leitura e Informação  
 Motivo: Participar da 7ª Bienal do Livro do Ceará e III Encontro do Sistema de Bibliotecas Públicas do Ceará, sem ônus para a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.  
 Cidade: Fortaleza/CE  
 Período: 21 a 24.08.06

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 012/2006  
 Modalidade de Licitação: carta convite 001/2006  
 Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Loc Engenharia Ltda  
 Objeto: o objeto do presente contrato e a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco móvel para a realização de eventos a serem promovidos pela FCPTN  
 Vigência: 18/07/2006 a 17/10/2006  
 Valor: R\$ 148.600,00  
 Dotação  
 4000916620106125106246290000061000000339041  
 Fonte de Recurso: 061  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 18/07/2006  
 Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
 Endereço do Contratado: av Gentil Bittencourt 650, nazare, cep 66035-340, belém/pa e trav Castelo Branco nr 2256, guama, cep 66065-310, belém/pa

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 011/2006  
 Modalidade de Licitação: carta convite 002/2006  
 Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e MK Produções LTDA  
 Objeto: o objeto do presente contrato e a prestação de serviço de sonorização e iluminação para a realização de eventos a serem realizados pela FCPTN  
 Vigência: 18/07/2006 a 17/10/2006  
 Valor: R\$ 149.000,00  
 Dotação  
 4000914620213392109241970000001000000339039  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 18/07/2006  
 Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
 Endereço do Contratado: av. Gentil Bittencourt 650, nazare, cep 66035-340, belém/pa e rua tancredo Neves n 395, distrito de Begoão / Begoanda, cep 68795000 benevides/pa

**Orçamentária:****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 007/2006  
 Modalidade de Licitação: dispensa de licitação 001/2006  
 Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará  
 Objeto: o objeto do presente contrato e a prestação de serviços de acesso dedicado ao IBM PRODEPA, Internet, hospedagem de home-page, lotus notes e instalação de servidores.  
 Vigência: 07/08/2006 a 06/08/2007  
 Valor: R\$ 128.697,62  
 Dotação  
 4000914620213122012545340000001000000339039  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 07/08/2006  
 Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
 Endereço do Contratado: av. Gentil Bittencourt 650, nazare, cep 66035-340, Belém/PA e Rodovia Augusto Montenegro KM 10, cep 67020010 Belém/PA

**Orçamentária:****FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA**

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria Coletiva nº 059 de 01 de agosto de 2006, referente a Concessão de Diárias para efeito de visita técnica e Encontro com as Aldeias-Etnia Tembê, no município de Capitão Poço. Por motivos de conflitos na área indígena e reunião das lideranças com os dirigentes da FUNAI aqui em Belém, o encontro e a visita foram cancelados.

**DINA OLIVEIRA**

Superintendente da Fundação Curro Velho

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
 Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

**PORTARIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
PORTARIA Nº 220 DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Servidor(a): Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre  
 Matrícula : 54187286/1  
 Cargo: Assessor Jurídico  
 Designação: Responder pela Secretaria Adjunta  
 Órgão: SECULT  
 Período: 17 a 20/08/2006  
 Motivo: Ausência do Titular

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO



Nº do Convênio: 016/05

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ-AMU

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros visando apoiar a contrapartida aos projetos de captação de recursos financeiros para possibilitar a manutenção, restauração e salvaguarda das obras e museus paraenses.

Valor do Convênio Original: R\$ 95.862,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no convênio originário em mais 12 (doze) meses.

Valor do Aditamento: R\$ .....

Data da Assinatura: 11/08/2006

Vigência do Aditamento: 11/08/2006 a 11/08/2007

Dotação Orçamentária: 4205001335041-78463.

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores: Primeiro Aditivo, em 30/06/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**Secretário: Paulo Fernando Machado  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº da Inexigibilidade de Licitação: 024/06-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Empresa Amazônia Livros e Vídeos Ltda

Objeto: Contratação da Empresa Amazônia Livros e Vídeos Ltda-Me, para Aquisição de Livros Didáticos para atendimento dos alunos das Classes de Aceleração da Aprendizagem - 5ª à 8ª Série, em Escolas Estaduais do Pará.

Valor Global: R\$-183.984,62 (Cento e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Fundamento Legal: Art. 25 inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/08/2006

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

**PORTARIA Nº 228/2006-NLIC**

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e RESOLVE:

Art. 1º- Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, ROSILDA RAMOS DE SANTANA e JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 02 de agosto de 2006,

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária adjunta de Gestão / SEDUC

**EXTRATO DE PORTARIA DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL/  
SUPRIMENTO DE FUNDO/2006****1. PORTARIA Nº 095/2006 - DAFI**

Nome: Silvana de Vasconcelos Montelro

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 525340-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos - Despesas de 05(cinco) passagens terrestres e fluviais ao município de Itaituba no período de 12/12/1997 a 14/12/1997 / Maria de Fátima Moraes Bahia.

**2. PORTARIA Nº 096/2006 - DAFI**

Nome: Ana Cristina Santos Sodré

Cargo: Professor

Matrícula: 5303613-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos - Despesa com material de consumo no período de 20/08/2004 a 18/09/2004 / Carmem Regina Sinsando Faustino

**SUPRIMENTO DE FUNDO-FUNDO ROTATIVO-CRF-GPREC/2006****PORTARIA Nº 064/2006 - DAFI**

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as

escolas estaduais da capital no valor R\$ 233,32 (duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para fazer face as despesas com Pessoa Jurídica, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

**PORTARIA Nº 065/2006 - DAFI**

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais da capital, no valor R\$ 233,32 (duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para fazer face as despesas com material de consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

**SUPRIMENTO DE FUNDO-FUNDO ROTATIVO-CRF-GPREC/2006****PORTARIA Nº 066/2006 - DAFI**

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais do Interior no valor R\$ 3.270,84 (três mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), para fazer face as despesas com Pessoa Jurídica, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

**PORTARIA Nº 067/2006 - DAFI**

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais do Interior, no valor R\$ 3.270,84 (três mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), para fazer face as despesas com material de consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

**PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS - DAM - SALE****PORTARIA Nº 193/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função de Professora/ Gestora, Matrícula 6332935-1, RG: 1884378 SEGUP/PA, CIC:127.590.742-34, no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria nos bairros de Val-de-Cans e Pralinha, sob jurisdição da Unidade 01, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 194/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de IVANEIDE NAZARÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função de Sup. Escolar/ Gestora, Matrícula 5493412-2, RG: 4308810 SEGUP/PA, CIC:221.507.222-91, no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria nos bairros da Pedreira e Barreiro, sob jurisdição da Unidade 02, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 195/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE LUZ, lotado na DAE, ocupante do Cargo/Função de Agente Adm./Técnica, Matrícula 401595-1, RG: 2325127 SEGUP/PA, CIC:198.315.012-68, no valor de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria no bairro do Telegrafo, sob jurisdição da Unidade 02, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 196/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 663344-1, RG: 2230309 SEGUP/PA, CIC:148.524.202-97, no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria nos bairros do Jurunas e Guamá, sob jurisdição da Unidade 04, no período de 01 a 07 de setembro de 2006. O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 197/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RITA DE CÁSSIA NASSAR DIAS DE SOUZA, lotado na DAE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Técnica, Matrícula 730165-1, RG: 1383083 SEGUP/PA, CIC:109.768.682-53, no valor de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria no bairro da Cremação, sob jurisdição da Unidade 04, no período de 01 a 07 de setembro de 2006. O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 198/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ARLENE MARLIM BARBOSA, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 6007244-2, RG: 1450153 SEGUP/PA, CIC:158.114.682-53, no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria nos bairros de Canudos e Terra Firme, sob jurisdição da Unidade 06, no período de 01 a 07 de setembro de 2006. O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 199/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de TÂNIA MARIA JACÓ LIMA DE ARAÚJO, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 786250-2, RG: 1300109 SEGUP/PA, CIC:152.435.912-20, no valor de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria no bairro da Marambala, sob jurisdição da Unidade 08, no período de 01 a 07 de setembro de 2006. O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 200/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 537683-1, RG: 1024384 SEGUP/PA, CIC:062.235.752-20, no valor de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria no bairro do Tapanã, sob jurisdição da Unidade 10, no período de 01 a 07 de setembro de 2006. O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 201/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de GEOVÂNIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 5314569-2, RG: 1443547 SEGUP/PA, CIC:257.858.502-49, no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria nos bairros do Maguari e Cabanagem, sob jurisdição da Unidade 11, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 202/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de CLAUDIA ROSELY MONTEIRO CARVALHO, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 54189412-1, RG: 1978271 SEGUP/PA, CIC:423.623.262-68, no valor de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria no bairro de Icoaraci (2ª Rua), sob jurisdição da Unidade 12, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 203/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES OLIVEIRA, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Administradora/ Gestora, Matrícula 5499755-2, RG: 1516565 SEGUP/PA, CIC:302.342.392-04, no valor de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria no bairro do Jardim Sideral, sob jurisdição da Unidade 16, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 204/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Gestor/ Gestor, Matrícula 5086213-3, RG: 1381286 SEGUP/PA, CIC:255.825.502-91, no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria nos bairros de Icoaraci (Cohab/Agulha) e Outeiro, sob jurisdição da Unidade 13, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 205/2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO SASSIM CASTRO, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 5842506-1, RG: 1471154 SEGUP/PA, CIC:142.237.832-20, no valor de R\$1.500,00 (Hum Mil e



Quinhentos Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria no bairro do Içuí Laranjeira, sob jurisdição da Unidade 15, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA Nº 206/2.006-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ILTON CAMPOS BEZERRA, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Esc. Datilógrafo/ Gestor, Matrícula: 731013-1, RG: 2327978 SEGUP/PA, CIC:236.388.932-00, no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para festejos alusivos à Semana da Pátria nos Distritos de Santa Bárbara e Mosqueiro, sob jurisdição da Unidade 19, no período de 01 a 07 de setembro de 2006.

O Suprimento terá 30 dias para aplicação e 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

#### PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DAM - SALE

#### PORTARIA Nº 187/06-SALE

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor JOSÉ MARIA TAVARES DE SOUZA, lotado na DAM, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 187747-1, portador da Cédula de Identidade nº 1588782, expedida pela SEGUP/PA e do C.P.F. nº 008.347.422-68, no valor de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo para suprir as necessidades inerentes ao Desfile Escolar de Bairros (21), Desfile Escolar no dia 05 de setembro e Desfile da Raça no dia 07 de setembro, festejos alusivos à Semana da Pátria, no período de 01 a 07 de setembro do corrente ano em caráter de urgência.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e trinta (30) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA Nº 188/06-SALE

Conceder Suprimento de Fundo a servidora, ILDE RUTE CANTÃO LOPES lotada na DAM, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº303038-1, portadora da Cédula de Identidade nº5709713, expedida pela SEGUP/PA e do C.P.F. nº108.240.082-04, no valor de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo para suprir as necessidades inerentes ao Desfile Escolar de Bairros (21), Desfile Escolar no dia 05 de setembro e Desfile da Raça no dia 07 de setembro, festejos alusivos à Semana da Pátria, no período de 01 a 07 de setembro do corrente ano em caráter de urgência.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e trinta (30) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA Nº 189/06-SALE

Conceder Suprimento de Fundo a servidora, TÂNIA MARA SOARES HERRERA lotada na DAM, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula nº 525707-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3499080, expedida pela SEGUP/PA e do C.P.F. nº 057.425.602-49, no valor de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo para suprir as necessidades inerentes ao Desfile Escolar de Bairros (21), Desfile Escolar no dia 05 de setembro e Desfile da Raça no dia 07 de setembro, festejos alusivos à Semana da Pátria, no período de 01 a 07 de setembro do corrente ano em caráter de urgência.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e trinta (30) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA Nº 190/06-SALE

Conceder Suprimento de Fundo a servidora ROSANA BATISTA DA SILVA, lotada na DAM, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula nº 298905-1, portadora da Cédula de Identidade nº1855590, expedida pela SEGUP/PA e do C.P.F. nº 872.336.578-15, no valor de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo para suprir as necessidades inerentes ao Desfile Escolar de Bairros (21), Desfile Escolar no dia 05 de setembro e Desfile da Raça no dia 07 de setembro, festejos alusivos à Semana da Pátria, no período de 01 a 07 de setembro do corrente ano em caráter de urgência.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e trinta (30) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA Nº 191/06-SALE

Conceder Suprimento de Fundo a servidora MARILEIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE ALENCAR, lotada na DAM, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula nº 314226-1, portadora da Cédula de Identidade nº1462253, expedida pela SEGUP/PA e do C.P.F. nº 115.982.202-68, no valor de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo para suprir as necessidades inerentes ao Desfile Escolar de Bairros (21), Desfile Escolar no dia 05 de setembro e Desfile da Raça no dia 07 de setembro, festejos alusivos à Semana da Pátria, no período de 01 a 07 de setembro do corrente ano em caráter de urgência.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e trinta (30) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA Nº 192/06-SALE

Conceder Suprimento de Fundo a servidora NATHIER CARDOSO QUARESMA, lotada na DAM, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula nº 5218206-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2451440, expedida pela SEGUP/PA e do C.P.F. nº 210.621.982-87, no valor de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo para suprir as necessidades inerentes ao Desfile Escolar de Bairros (21), Desfile Escolar no dia 05 de setembro e Desfile da Raça no dia 07 de setembro, festejos alusivos à Semana da Pátria, no período de 01 a 07 de setembro do corrente ano em caráter de urgência.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e trinta (30) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA Nº 207/06-SALE

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES, lotado na DAM, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 5786126-1, portador da Cédula de Identidade nº 2944202, expedida pela SEGUP/PA e do C.P.F. nº 061.309.092-68, no valor de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo para suprir as necessidades inerentes ao Desfile Escolar de Bairros (21), Desfile Escolar no dia 05 de setembro e Desfile da Raça no dia 07 de setembro, festejos alusivos à Semana da Pátria, no período de 01 a 07 de setembro do corrente ano em caráter de urgência.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e trinta (30) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - CRH

##### PORTARIA: DIÁRIA 480/2006 /DAFI

NOME: ELISÂNGELA DE FÁTIMA SODRÉ GILLETE

MAT: 57173554/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. SOCIAL DESTINO: MARACANÃ

PERÍODO: 11/08/2006

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A ENTREGA DE CHEQUE MORADIA A OS SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 475/2006 /DAFI

NOME: DILCINETE FERREIRA DE ALMEIDA MAT: 55587274/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GEST. DE INFRAESTRUTURA

DESTINO: MARACANÃ

PERÍODO: 11/08/2006

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A ENTREGA DE CHEQUE MORADIA A OS SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 476 /DAFI

NOME: REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA MAT: 942014/1

CARGO/FUNÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO DESTINO: MARACANÃ

PERÍODO: 11/08/2006

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A ENTREGA DE CHEQUE MORADIA A OS SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 473 /DAFI

NOME: SANDRO GOMES BARROS MAT: 55587259/1

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. EM GEST. DE INFRAESTRUTURA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: 15 A 17/08/2006

OBJETIVO: REALIZAR E IMPLANTAÇÃO, INSCRIÇÃO E VISITA NAS RESID. DOS SERVIDORES QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROG. CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 474 /DAFI

NOME: TIAGO VINÍCIUS RIBEIRO TENÓRIO MAT: 55587273/1

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. EM GEST. DE INFRAESTRUTURA

DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: 21 A 23/08/2006

OBJETIVO: REALIZAR E IMPLANTAÇÃO, INSCRIÇÃO E VISITA NAS RESID. DOS SERVIDORES QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROG. CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 482 /DAFI

NOME: ANA KARINA LOURENÇO PESSOA MAT: 57173562/1

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. EM GESTÃO PÚBLICA DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 21 A 25/08/2006

OBJETIVO: REALIZAR A VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROG. CHEQUE MORADIA

PORTARIA: DIÁRIA 483/2006 /DAFI

NOME: MÁRCIA CRISTINA TAVARES NASCIMENTO

MAT: 55587276/1

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. EM GESTÃO INFRAESTRUTURA

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 21 A 25/08/2006

OBJETIVO: REALIZAR A VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS

SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROG. CHEQUE MORADIA

PORTARIA: DIÁRIA 478/DAFI

NOME: ÉRIKA VALENTE MONTEIRO

MAT: 55587275/1

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. EM GESTÃO INFRAESTRUTURA

DESTINO: MOJU

PERÍODO: 10/08/2006

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A ENTREGA DE CHEQUE MORADIA A OS SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 477 /DAFI

NOME: REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA

MAT: 942014/1

CARGO/FUNÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO DESTINO: MOJU

PERÍODO: 10/08/2006

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A ENTREGA DE CHEQUE MORADIA A OS SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 481/DAFI

NOME: CELINA LÚCIA BUARQUE FRANCO

MAT: 57173568

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. EM GESTÃO PÚBLICA DESTINO: MOJU

PERÍODO: 10/08/2006

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A ENTREGA DE CHEQUE MORADIA A OS SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.

#### PORTARIA DE DIÁRIAS-DIN-SALE

##### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 452/2006-SALE/DIN

Onde se lê se Capanema: 09 a 14/07/06 leia-se 31/07 a 05/08/06 e Castanhal: 17 a 21/07/06 leia-se: 07 a 11/08/06.

#### PORTARIA Nº 453/2006-SALE/DIN

Onde se lê se Monte Alegre: 10 a 14/07/06, leia-se 31/07 a 04/08/06 e Maracanã: 17 a 21/07/06 leia-se 07 a 11/08/06.

#### PORTARIA Nº 454/2006-SALE/DIN

Onde se lê se Breves: 10 a 14/07/06 leia-se 31/07 a 04/08/06.

e Soure: 17 a 21/07/06, leia-se: 07 a 11/08/06.

#### PORTARIA Nº 455/2006-SALE/DIN

Onde se lê se Tucuruí de 03 a 08/07/06 leia-se 31/07 a 05/08/06.

E marabá : 09 a 14/07/06 leia-se 06 a 11/08/06.

#### PORTARIA Nº 457/2006-SALE/DIN

Onde se lê se Monte Alegre: 10 a 14/07/06, leia-se 31/07 a 04/08/06 e Maracanã: 17 a 21/07/06 leia-se 07 a 11/08/06.

#### PORTARIA Nº 458/2006-SALE/DIN

Onde se lê se Breves: 10 a 14/07/06 leia-se 31/07 a 04/08/06,

e Soure: 17 a 21/07/06, leia-se: 07 a 11/08/06.

#### PORTARIA Nº 459/2006-SALE/DIN

Onde se lê se Tucuruí de 03 a 08/07/06 leia-se 31/07 a 05/08/06.

E marabá de : 09 a 14/07/06 leia-se 06 a 11/08/06.

#### PORTARIA Nº 506/2006-SALE/DIN

Onde se lê se Capanema: 09 a 14/07/06, leia-se 31/07 a 05/08/06 e

Castanhal: 17 a 21/07/06 leia-se: 07 a 11/08/06.

#### PORTARIA Nº 683-DIN/SALE

Onde se lê 5 e ½, diárias, leia-se 4 e ½ diárias

#### PORTARIA Nº 684-DIN/SALE

Onde se lê 5 e ½, diárias, leia-se 4 e ½ diárias

#### PORTARIA DE DIÁRIAS

NOME Cláudio Luiz Fernandes, ocupante do cargo técnico na 16ª URE

município de Tucuruí, matrícula Nº 5753732-2.

Objeto: Viajará para Belém a fim de participar da conclusão do processo

de matrícula e lotação/2006.

Período: 09 a 11/08/06.

#### PORTARIA-NLIC/SEDUC

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

##### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

##### NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 242/2006-NLIC

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e:

##### RESOLVE:

Art. 1º- Designar JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, para compor a Comissão Especial de Licitação referida no art. 1º, na condição de presidente, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2006-NLIC/ SEDUC, em substituição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

Belém, 17 de agosto de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS



Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

**TORNAR SEM EFEITO TERMO DE DISTRATOS - GCP/CRH  
TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE DISTRATO**

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Cristina Reis dos Santos, matrícula nº 5786193-1, município de Belém, publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30.06.2006, que distratou do cargo de professor, a partir de 30.06.2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 17 de Agosto de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão / Seduc

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Eliana de Nazaré Ramos de Souza, matrícula nº 5809770-1, município de Bragança, publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30.06.2006, que distratou do cargo de professor, a partir de 30.06.2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 17 de Agosto de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão / Seduc

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Evelyn Sória Ramos Cardim, matrícula nº 54192173-1, município de Abaetetuba, publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30.06.2006, que distratou do cargo de professor, a partir de 30.06.2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 16 de Agosto de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão / Seduc

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos, matrícula nº 5225388-1, município de Belém, publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30.06.2006, que distratou do cargo de professor, a partir de 30.06.2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**

Belém, 17 de Agosto de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão / Seduc

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA-SAGE**

Portaria nº 500.039/2006- SAGE

Portaria de suprimento de fundos em favor de ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES, matrícula : 319163/3, RG nº 1753850 SSP/PA, C I C: 056.572.372-34, referente a despesa com consumo no valor de R\$ 4.500,00.

**PORTARIA DE DIARIA-SAGE**

Portaria nº 500.118/2006- SAGE

Portaria de diárias em favor de REGINALDO MAURO CUNHA DÓREA, matrícula : 182826/1, RG nº 4715056 SSP/PA, C I C: 050.149.052-34, para os municípios de Abaetetuba, Baião, Cametá, Moju, Oeiras do Pará, no período de 28/08 a 12/09/06, no valor de R\$ 1.395,00.

Portaria nº 500.119/2006- SAGE

Portaria de diárias em favor de ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES, matrícula : 319163/3, RG nº 1753850 SSP/PA, C I C: 056.572.372-34, para municípios de Abaetetuba, Baião, Cametá, Moju, Oeiras do Pará no período de 28/08 a 12/09/06., no valor de R\$ 1.395,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO-MUNICÍPIO DE  
ULIANÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 504/2005-SEDUC.

Objeto do Convênio: ampliação de seis salas de aula, sala de vídeo, quadra de esporte descoberta e adequação de bloco existente na EEEM. Professora Izabel Amazonas.

Valor do convênio: R\$-244.772, 86

Partes: SEDUC/Município de Ulianópolis.

Objeto e justificativa do aditamento: visando o acréscimo de recursos financeiros para a conclusão da ampliação de 06 salas de aula, sala de vídeo, quadra de esporte descoberta e adequação de bloco existente (banheiro masculino, feminino e circulação na EEEM. Prof. Izabel Amazonas).

Vigência do Aditamento: 16.08.2006 até 31.12.2006.

Valor: R\$- 53.013,18

Dotação orçamentária: Produto: 1374. Ação: 82.754.

Cód.:16.101.12.362.1097.1638.4440.51.

Fonte de recurso: OE/2006 (001)

Data da Assinatura: 16.08.2006.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

RESPONSÁVEL PELO MUNICÍPIO: SUELY XAVIER SOARES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO  
ESCOLAR E TERMO ADITIVO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 563/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Antonio Godim Lins". Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.

Vigência: 16.08.2006 até 29.09.2006.

Valor: R\$- 24.284,98

Dotação orçamentária: Produto: 1207.

Cód.:16.101.12.362.1097.1270.4450.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 16.08.2006

Responsável pela Entidade: Alexandre Sérgio de Miranda Dourado.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 562/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM, "Maria Antonieta Serra Freire".

Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.

Vigência: 16.08.2006 até 29.09.2006.

Valor: R\$- 28.933,00

Dotação orçamentária: Produto: 1207.

Cód.:16.101.12.362.1097.1270.4450.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 16.08.2006

Responsável pela Entidade: Raimundo Ramos Gomes.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 503/2006-SEDUC.

Objeto do Convênio: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor do convênio: R\$-14.942,25

Partes: SEDUC/Conselho Escolar São José.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Vigência do Aditamento: 16.08.2006 até 16.10.2006.

Data da Assinatura: 14.08.2006.

Responsável pela Entidade: Izanice Queiros Rocha.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO-  
CONSELHO ESCOLAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 076/2006-SEDUC.

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/ FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação I, a título de contrapartida do Estado.

valor do convênio: R\$-3.100,00.

Partes: SEDUC/ Conselho Escolar da EE. de 1º Grau Amazonas de Figueiredo.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar o prazo de vigência.

Data da Assinatura: 15.08.2006.

Vigência do Aditamento: 16.08. até 30.08.2006.

Responsável pela Entidade: Matilde Maria Lima Resque

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivo anterior: 1º TA.: Data: 02.08.2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 038/2006-SEDUC.

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/

FNDE/CD/Nº 017/2005- Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.

valor do convênio: R\$-4.340,00.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. João Renato Franco.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 14.08.2006.

Vigência do Aditamento: 16.08. até 30.08.2006.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivo anterior: 1º TA.: Data: 10.07.2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 106/2006-SEDUC.

Objeto: para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola- FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/ FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação I.

valor do convênio: R\$-5.000,00.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM, Dona Helena Guillhon.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar o prazo de vigência.

Data da Assinatura: 14.08.2006.

Vigência do Aditamento: 16.08. até 30.08.2006.

Responsável pela Entidade: Joseana Dias Montelro.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivo anterior: 1º TA.: Data: 02.08.2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 101/2006-SEDUC.

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola-FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/ FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação I, a título de contrapartida do Estado.

Valor do convênio: R\$-3.100,00.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Dr. Anibal Duarte".

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 14.08.2006.

Vigência do Aditamento: 16.08. até 30.08.2006.

Responsável pela Entidade: Elizabeth Queiroz Medeiros.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivo anterior: 1º TA.: Data: 10.07.2006.

**PORTARIA DE DIÁRIAS - GS**

1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.340/2006/ GS

Nome : Cleide Lúcia Magalhães de Souza / Mat: 55586082-1

Cargo / Função: Assessora de Comunicação Social / Destino:

Altamira

Período : 17/08/2006 / Objeto: Cobertura Jornalística da Assinatura

do Plano de Trabalho da Casa Familiar Rural.

**EXTRATO DE CONVÊNIO- DIOCESE DE BRAGANÇA****Extrato de Convênio**

Nº do Convênio: 506/2006

Partes: SEDUC/Obras Sociais da Diocese de Bragança.

Objeto: cedência de funcionários desta Secretaria, que ficarão à disposição das Obras Sociais da Diocese de Bragança, para atuarem como professores de Educação de Base.

Vigência: 09.08.2006 até 08.08.2008.

Valor: R\$- 28.933,00

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 09.08.2006

Responsável pela Entidade: Bispo Diocesano Dom Luis Ferrando.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH****DESIGNAR**

Portaria nº.: 10323/06 de 16/08/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO SOARES CARRERA

Matrícula: 0521027/015 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Rio Caeté/Bragança

Período: a partir de 16/08/2006, até ulterior deliberação

Portaria nº.: 10220/06 de 16/08/2006

Nome: REGINALDO LOPES DE SOUSA

Matrícula: 0369489/014 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Cônego Leitão/Castanhal

Pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação desta

portaria.

Portaria nº.: 10235/06 de 16/08/2006

Nome: RAIMUNDO CARLOS GOMES

Matrícula: 54182802/1 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Cônego Leitão/Castanhal

Pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação desta

portaria.

Portaria nº.: 10233/06 de 16/08/2006

Nome: CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO COUTINHO



Matrícula: 576888/013 Nível: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Cónego Leitão/Castanhal  
Pelo período de 03 (três) anos a contar da publicação desta portaria.  
Portaria n.º: 10221/06 de 16/08/2006

Nome: MARIA CUSTÓDIA CONDE MARTINS  
Matrícula: 0237116/013 Nível: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof./AD-2/EEEFM, Cónego Leitão/Castanhal  
Pelo período de 03 (três) anos a contar da publicação desta portaria.

## DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 10319/06 de 16/08/2006  
Nome: MARGARIDA CARDOSO DE SOUSA  
Matrícula: 6317561/015 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)  
Cargo/Lot.: Servente/EEEFM, Rio Caeté/Bragança  
Período: a partir de 16/08/2006

Portaria n.º: 10218/06 de 16/08/2006  
Nome: REGINALDO LOPES DE SOUSA  
Matrícula: 0369489/014 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Cónego Leitão/Castanhal  
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

## LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 11320/06 de 29/06/2006  
Nome: GIOVANNI BENTES GIORDANO  
Matrícula: 5117933/1 Período: 01/06/06 à 01/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, São José/Oldos  
Portaria n.º: 138/06 de 08/06/2006  
Nome: MARIA DO CARMO SAMPAIO SOUSA  
Matrícula: 762172/011 Período: 29/03/06 à 27/05/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE, Bandeirante/Novo Repartimento  
Laudo Médico n.º: 12443/06 de 17/04/2006  
Nome: ESMERALDA DOS SANTOS GASPAR FILHO  
Matrícula: 6332790/1 Período: 17/07/06 à 31/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Benedito Correa de Souza/Itaituba  
Laudo Médico n.º: 11322/06 de 29/06/2006

Nome: ANA MARIA ELIAS DE BRITO  
Matrícula: 316881/1 Período: 23/06/06 à 30/06/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE, Prof. Nilson Pinto/Marituba  
Laudo Médico n.º: 12315/06 de 13/07/2006  
Nome: ROSA MARIA SOUZA DA LUZ  
Matrícula: 510637/1 Período: 20/06/06 à 31/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dona Mora Guimarães/Marituba  
Laudo Médico n.º: 11860/06 de 06/07/2006  
Nome: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA  
Matrícula: 534153/1 Período: 01/06/06 à 15/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará  
Laudo Médico n.º: 12663/06 de 24/07/2006  
Nome: MARIA DO CARMO ARAÚJO DE SOUZA  
Matrícula: 512214/1 Período: 30/05/06 à 31/07/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE, Mário Quelroz/Bragança  
Laudo Médico n.º: 10910/06 de 10/06/2006

Nome: LIAMARA GOMES PIMENTEL  
Matrícula: 0466514/013 Período: 21/06/06 à 12/05/06  
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Lar de Maria/Belém  
Laudo Médico n.º: 12449/06 de 17/06/2006

Nome: FÁTIMA DO ROSÁRIO ALEXANDRE BARATA  
Matrícula: 299030/1 Período: 24/06/06 à 21/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./DEAF/SEDUC

Laudo Médico n.º: 12246/06 de 13/07/2006

Nome: DARCI DA SILVA BENEVIDES  
Matrícula: 225320/1 Período: 19/06/06 à 30/06/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Feliz Lusitânia/coaraci  
Laudo Médico n.º: 11289/06 de 11/07/2006

Nome: ANA LÚCIA MOURA DA SILVA  
Matrícula: 0528250/016 Período: 19/06/06 à 30/06/06  
Cargo/Lot.: Esc. Da/EE, Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 11793/06 de 05/07/2006

Nome: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA  
Matrícula: 0329550/010 Período: 29/06/06 à 27/08/06  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./GCPOP/SEDUC

Laudo Médico n.º: 11377/06 de 29/06/2006

Nome: PAULA FRANSSINETE DA COSTA PEREIRA  
Matrícula: 0058203/024 Período: 23/06/06 à 04/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Vilhena Alves/Belém

Laudo Médico n.º: 12237/06 de 12/07/2006

Nome: ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA  
Matrícula: 389927/1 Período: 04/07/06 à 16/07/06  
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE, Cornélio de Barros/Belém  
Laudo Médico n.º: 12100/06 de 10/05/2006

Nome: CYNTHIA PAMPONET PINTO  
Matrícula: 5624185/1 Período: 16/05/06 à 14/06/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Vera Simplicio/Belém  
Laudo Médico n.º: 11397/06 de 30/06/2006

Nome: ANDRÉ CARVALHO SILVA  
Matrícula: 54190487/1 Período: 22/06/06 à 31/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Santa Luzia/Belém

Laudo Médico n.º: 12022/06 de 10/07/2006  
Nome: JOSÉ MARIA DELL ONE LOBO

Matrícula: 0760897/010 Período: 03/07/06 à 20/08/06  
Cargo/Lot.: Serv./Gerência de Serviços Gerais/SEDUC

Laudo Médico n.º: 12356/06 de 13/07/2006  
Nome: ANA DEOLINDA SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 5364760/024 Período: 03/07/06 à 17/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Yolanda M. e Silva/Belém

Laudo Médico n.º: 12622/06 de 18/07/2006  
Nome: ROSANA BATISTA DA SILVA

Matrícula: 298905/1 e 2 Período: 23/06/06 à 30/06/06  
Cargo/Lot.: Esp. Em Educ./DEAF/SEDUC

Laudo Médico n.º: 12395/06 de 14/07/2006  
Nome: IVANILZA ALVES AMARAL

Matrícula: 312452/1 Período: 28/06/06 à 14/08/06  
Cargo/Lot.: Ag. Port./CAE/SALE/SEDUC

Laudo Médico n.º: 11325/06 de 29/06/2006  
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS SILVA

Matrícula: 0642436/016 Período: 12/06/06 à 25/06/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Visconde de Souza Franco/Belém

Laudo Médico n.º: 11807/06 de 05/07/2006  
Nome: ALBERTINA DO ROSÁRIO SOUSA

Matrícula: 428825/1 Período: 30/06/06 à 30/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Regina Coeli S. Silva/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 11392/06 de 30/06/2006  
Nome: ROSILDA MARIA GOMES DOS SANTOS

Matrícula: 265918/1 Período: 20/06/06 à 18/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./UT, José Alves de Azevedo/Belém

## PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 11445/06 de 30/06/2006  
Nome: DOLORES MARIA DA CRUZ ALVES

Matrícula: 6011691/018 Período: 03/07/06 à 01/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, JOÃO XXXIII/S. Sebastião da Boa Vista

Laudo Médico n.º: 11696/06 de 04/07/2006  
Nome: DALMA LOBO FERREIRA

Matrícula: 215740/1 Período: 25/06/06 à 25/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Maria H.P. Ferrelra/ Curuçá

Laudo Médico n.º: 590/06 de 26/07/2006  
Nome: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA

Matrícula: 513342/1 Período: 27/07/06 à 24/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

Laudo Médico n.º: 1183/06 de 06/07/2006  
Nome: FRANCISCO DE LIMA MONTEIRO

Matrícula: 520489/1 Período: 11/06/06 à 11/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Remigio Fernandes/Marapanim

Laudo Médico n.º: 12156/06 de 11/07/2006  
Nome: CARMEM DO SOCORRO DE LIMA

Matrícula: 5713161/010 Período: 02/06/06 à 02/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Vergolino Dias/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 12501/06 de 18/07/2006  
Nome: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO

Matrícula: 732176/1 Período: 17/07/06 à 07/08/06  
Cargo/Lot.: Esc. Da/EE, Nedaulino V. Silveira/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 11705/06 de 04/07/2006  
Nome: CLEURE HOLANDA COHEN

Matrícula: 0191256/010 Período: 01/07/06 à 26/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./uees, Yolanda M. e Silva/Belém

Laudo Médico n.º: 11357/06 de 29/06/2006  
Nome: TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL

Matrícula: 358673/017 Período: 20/06/06 à 20/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 12034/06 de 10/07/2006  
Nome: BENEDITA DO SOCORRO LOPES RASCON

Matrícula: 0231088/010 Período: 30/06/06 à 30/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Maria Aparecida Cardoso/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 12279/06 de 12/07/2006  
Nome: ANA CELIA DE SOUZA CARDOSO

Matrícula: 0339610/014 Período: 15/07/06 à 15/09/06  
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Dr. Otavio Meira/ Benevides

Laudo Médico n.º: 11371/06 de 29/06/2006  
Nome: ANA CELIA BRAZ CORDEIRO

Matrícula: 0530743/016 Período: 01/07/06 à 01/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém

Laudo Médico n.º: 12527/06 de 18/07/2006

Nome: ANA CLAUDIA NUNES DINIZ

Matrícula: 296740/1 Período: 12/07/06 à 12/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Bom Jardim/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 12376/06 de 13/07/2006

Nome: RITA DE CASSIA COSTA ROSA

Matrícula: 386391/010 Período: 01/07/06 à 10/08/06

Cargo/Lot.: Insp./EE, Maria Luiza da Costa rego/coaraci

Laudo Médico n.º: 12253/06 de 12/07/06/2006

Nome: DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 54187988/1 Período: 06/07/06 à 05/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Santa Luzia/Belém

Laudo Médico n.º: 12373/06 de 13/07/2006

Nome: MARIA JOSE DA SILVA BORGES

Matrícula: 0290564/1 Período: 13/07/06 à 13/09/06

Cargo/Lot.: Prof./UEES, Yolanda Martins/Belém

Laudo Médico n.º: 12554/06 de 22/07/2006

Nome: DARCI ALENCAR DE BRITO

Matrícula: 308021/2 Período: 22/07/06 à 22/08/06

Cargo/Lot.: Prof./Inst. Bom Pastor/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 11967/06 de 07/07/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS

Matrícula: 0467090/012 Período: 01/07/06 à 30/07/06

Cargo/Lot.: Prof/ Gabinete/Belém

Laudo Médico n.º: 12251/06 de 12/07/2006

Nome: MARIA ANGELA DE ALMEIDA GANDRA

Matrícula: 527076/017 Período: 13/07/06 à 13/09/06

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Santo Dumont/Belém

Laudo Médico n.º: 12579/06 de 19/07/2006

Nome: MANOEL HUMBERTO DE NAZARE NOBRE

Matrícula: 626872/1 Período: 14/07/06 à 13/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Rodrigues Pinages/Belém

Laudo Médico n.º: 12046/06 de 10/07/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

Matrícula: 228699/1 Período: 01/07/06 à 30/08/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Bom Jardim/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 11668/06 de 06/07/2006

Nome: MARINETE BARBOSA \* MATOS

Matrícula: 303305/2 Período: 06/07/06 à 05/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, ALDEBARO M. Klautau/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 12680/06 de 24/07/2006

Nome: JOÃO CARLOS MONTEIRO CUNHA

Matrícula: 5186951/1 Período: 30/06/06 à 29/08/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Gasparino/Soure

Laudo Médico n.º: 11941/06 de 07/07/2006

Nome: MARIA RAIMUNDA F. DOS SANTOS

Matrícula: 0489077/017 Período: 21/06/06 à 21/08/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Bento Xv/ Belém

Laudo Médico n.º: 11578/06 de 03/07/2006

Nome: JANDIRA DE SOUZA MAGNO

Matrícula: 0606022/1 Período: 04/07/07 à 30/08/06

Cargo/Lot.: Prof./UEES, Yolanda M. e Silva/Belém

Laudo Médico n.º: 11790/06 de 05/07/2006

Nome: JANDIRA ILIVEIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 386030/1 Período: 01/07/06 à 01/09/06

Cargo/Lot.: Prof/ SAEN/ Belém

Laudo Médico n.º: 11790/06 de 05/07/2006

Nome: JANDIRA ILIVEIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 386030/2 Período: 01/07/06 à 01/09/06

Cargo/Lot.: Prof/ SAEN/ Belém

Laudo Médico n.º: 12407/06 de 17/07/2006

Nome: MARIA CELIA MORAES SILVA

Matrícula: 196347/3 Período: 12/06/06 à 19/07/06

Cargo/Lot.: Prof/ EE, Paes de Carvalho/Belém

Laudo Médico n.º: 12659/06 de 21/07/2006

Nome: FUAD EL SOUKI FILHO

Matrícula: 313068/011 Período: 21/07/06 à 17/09/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Augusto Montenegro/Belém

Laudo Médico n.º: 11530/06 de 06/07/2006

Nome: MARIA ANTONIA S. VIEGAS

Matrícula: 0295663/013 Período: 30/06/06 à 29/08/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Jarbas Passarinho/ Belém

Laudo Médico n.º: 12486/06 de 18/07/2006

Nome: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 0417173/019 Período: 01/06/06 à 30/07/06

Cargo/Lot.: Prof/ERC, C. Conego Batista Campos/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 14476/06 de 03/07/2006

Nome: IZA MARIA DOS SANTOS

Matrícula: 241881/1 Período: 01/07/06 à 01/09/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Pitagoras/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 11746/06 de 05/07/2006



Nome: IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA  
Matrícula: 6001556/2 Período: 11/06/06 à 10/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./Inst. Felipe Saldone/Belém  
Laudo Médico n.º: 11782/06 de 05/07/2006  
Nome: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS  
Matrícula: 570761/1 Período: 11/07/06 à 10/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Palmira Gabriel/Coaraci  
Laudo Médico n.º: 11987/06 de 07/07/2006  
Nome: FRANCISCO CALANDRINI MURIBECA NETO  
Matrícula: 233935/1 Período: 13/07/06 à 13/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Visc. Souza Franco/Belém  
Laudo Médico n.º: 12066/06 de 10/07/2006  
Nome: ELENI MONTEIRO PINHEIRO  
Matrícula: 200808/1 Período: 13/07/06 à 10/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Bom Jardim/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 12697/06 de 25/07/2006  
Nome: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Matrícula: 389005/010 Período: 27/07/06 à 25/09/06  
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Paulino de Brito/Belém  
Laudo Médico n.º: 12665/06 de 24/07/2006  
Nome: ELISA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 5052173/1 Período: 26/07/06 à 31/10/06  
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Centro Social Auxilium/Belém  
Laudo Médico n.º: 11966/06 de 07/07/2006  
Nome: EDIGIO DE OLIVEIRA SOUZA  
Matrícula: 121240/2 Período: 08/07/06 à 08/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Graziela M. Ribeiro/Belém  
Laudo Médico n.º: 11789/06 de 05/07/2006  
Nome: EDNA MARIA GAMA SACRAMENTA  
Matrícula: 455741/1 Período: 01/07/06 à 05/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruy Paranainga/Belém  
Laudo Médico n.º: 12613/06 de 20/07/2006  
Nome: MARIA HELENA ROSA CHAVES  
Matrícula: 297666/2 Período: 07/07/06 à 31/08/06  
Cargo/Lot.: Ag.Art. Prati/EE. Eugenio C. de Macedo/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 12258/06 de 12/07/2006  
Nome: MARIA ELVIRA NEVES TORRES  
Matrícula: 225347/1 Período: 01/07/06 à 30/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Ns\* Sr\* do carom/Coaraci  
Laudo Médico n.º: 12357/06 de 13/07/2006  
Nome: MARIA ELZA CABRAL DA SILVA  
Matrícula: 239313/011 Período: 01/07/06 à 30/08/06  
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. José Assis Ribeiro/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 12549/06 de 18/07/2006  
Nome: INEZ HELENA DE ANDRADE SILVA  
Matrícula: 493686/1 Período: 02/06/06 à 30/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Celina Anglada/Belém  
Laudo Médico n.º: 12436/06 de 17/07/2006  
Nome: ELIANE OLIVEIRA PAIXÃO  
Matrícula: 490466/2 Período: 15/07/06 à 15/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruf Barata/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 12672/06 de 24/07/2006  
Nome: IVONE PINHEIRO DE CASTRO  
Matrícula: 662070/1 Período: 27/07/06 à 26/08/06  
Cargo/Lot.: Esc. DaV GCAP/Belém  
Laudo Médico n.º: 11316/06 de 29/06/2006  
Nome: OLGARINA CABRAL MONTEIRO  
Matrícula: 0222940/1 Período: 02/07/06 à 30/08/06  
Cargo/Lot.: Serv/EE. Mario C. De Miranda/Belém  
Laudo Médico n.º: 12434/06 de 17/07/2006  
Nome: NONATA DE JESUS FERREIRA CARVALHO  
Matrícula: 3190269/2 Período: 21/07/06 à 21/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Zulima Dias/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 11536/06 de 03/07/2006  
Nome: MARIA SUELY DA SILVA SOARES  
Matrícula: 0676829/012 Período: 01/07/06 à 01/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro Amazonas Pedrosa/Belém  
Laudo Médico n.º: 12363/06 de 13/07/2006  
Nome: MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA  
Matrícula: 545104/1 Período: 14/07/06 à 14/09/06  
Cargo/Lot.: Esc. DaV/EE. Albanisia de Oliveira Lima/Belém  
Laudo Médico n.º: 12337/06 de 13/07/2006  
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS  
Matrícula: 384119/1 Período: 15/07/06 à 15/09/06  
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Maria Luiza V. Alves/Belém  
Laudo Médico n.º: 11652/06 de 06/07/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ DAMASCENO  
Matrícula: 405558/1 Período: 03/07/06 à 03/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Virgília Libonati/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 1169/06 de 14/05/2006  
Nome: MARIA VANETE VIEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 0589802/018 Período: 14/05/06 à 14/07/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Edson de Jesus/São Geraldo do Araguaia  
Laudo Médico n.º: 11810/06 de 05/07/2006  
Nome: ADÉLIO ADELSON PEREIRA PINHEIRO  
Matrícula: 300950/1 Período: 01/07/06 à 01/08/06  
Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. Eduardo Angellm/Barcarena  
Laudo Médico n.º: 12654/06 de 20/07/2006  
Nome: BENEDITA NASCIMENTO SOUZA  
Matrícula: 6027440/2 Período: 21/07/06 à 21/09/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Deusarina Nascimento Souza/Benevides  
Laudo Médico n.º: 12712/06 de 25/07/2006  
Nome: ANGELA MARIA OLIVEIRA BRITO DE ALMEIDA  
Matrícula: 0384909/015 Período: 22/07/06 à 22/09/06  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Ruth Passarinho/Irituia  
Laudo Médico n.º: 12347/06 de 14/07/2006  
Nome: ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO  
Matrícula: 732265/1 Período: 19/06/06 à 13/08/06  
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./Igarapé-Miri  
Portaria n.º: 184/06 de 23/05/2006  
Nome: MARIA DO SOCORRO SALES DE MOURA  
Matrícula: 482404/1 Período: 24/02/06 à 21/04/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Melvin Jones/Uruará  
Portaria n.º: 628/06 de 28/07/2006  
Nome: JOANA MIRANDA SÁ  
Matrícula: 5120560/1 Período: 26/07/06 à 24/08/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Onésima Pereira de Barros/Santarém  
Portaria n.º: 625/06 de 28/07/2006  
Nome: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI  
Matrícula: 264270/1 Período: 16/07/06 à 13/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ezeriel Mônico de Matos/Santarém  
Laudo Médico n.º: 141/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA HELENA MEDEIROS HOLANDA  
Matrícula: 6022723/2 Período: 19/05/06 à 30/06/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. D. João VII/Capanema  
Laudo Médico n.º: 12537/06 de 18/02/2006  
Nome: LUIZ CARLOS TORRES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 733865/019 Período: 22/04/06 à 31/05/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Felipe de Paula/Santa Izabel do Pará  
Laudo Médico n.º: 12079/06 de 10/07/2006  
Nome: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO  
Matrícula: 674982/1 Período: 11/07/06 à 11/09/06  
Cargo/Lot.: Serv./ee. Fernando Ferrari/Marluba  
Laudo Médico n.º: 12722/06 de 25/07/2006  
Nome: MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES  
Matrícula: 253790/1 Período: 23/07/06 à 23/09/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Magalhães Barata/São Sebastião da Boa Vista  
Laudo Médico n.º: 12570/06 de 20/07/2006  
Nome: LARGETE MARA MAUAD DE FREITAS  
Matrícula: 5783712/2 Período: 14/07/06 à 14/10/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Polivalente/Altamira  
Laudo Médico n.º: 12409/06 de 14/07/2006  
Nome: LUIZA DE LIMA MONTEIRO  
Matrícula: 362956/1 Período: 17/07/06 à 15/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santa Izabel/Santa Izabel do Pará  
Laudo Médico n.º: 12479/06 de 17/07/2006  
Nome: LINDAURA DA PAIXÃO LOPES MONTEIRO  
Matrícula: 222682/1 Período: 22/07/06 à 22/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dra. Lamela Bittencourt/Magalhães Barata  
Laudo Médico n.º: 12521/06 de 18/07/2006  
Nome: LALDEMIR GUILHERME MENEZES DA SILVA  
Matrícula: 54188303/1 Período: 19/07/06 à 15/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Esmerina Bou – Habib/Abaetetuba  
Laudo Médico n.º: 168/06 de 04/04/2006  
Nome: CARLOS ANTONIO PORTELLA DE ANDRADE  
Matrícula: 5683661/1 Período: 06/03/06 à 03/05/06  
Cargo/Lot.: Prof./AD-4/EE. Melvin Jones/Uruará  
Laudo Médico n.º: 11978/06 de 07/07/2006  
Nome: ORLANDO TEIXEIRA FERREIRA  
Matrícula: 215554/1 Período: 07/07/06 à 05/09/06  
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Candorina Campos/Curuçá  
Laudo Médico n.º: 152/06 de 10/07/2006

Nome: DINA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA  
Matrícula: 533289/1 Período: 10/07/06 à 07/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Raimundo Ribeiro/Gurupá  
Laudo Médico n.º: 161/06 de 15/07/2006  
Nome: MARIA DO SOCORRO LOUZADA CASTELO  
Matrícula: 6032451/1 Período: 15/07/06 à 12/09/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Marclio Dias/Gurupá  
Laudo Médico n.º: 12008/06 de 07/07/2006  
Nome: MARCILDO DE SOUZA MONTEIRO  
Matrícula: 380733/1 Período: 18/06/06 à 31/07/06  
Cargo/Lot.: Vigia/EE. C. Peixoto/Santo Antônio do Tauá  
Laudo Médico n.º: 394/06 de 05/07/2006  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BATISTA  
Matrícula: 6319882/010 Período: 03/07/06 à 04/09/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Nossa Sra. de Guadalupe/Santarém  
Laudo Médico n.º: 129/06 de 10/03/2006  
Nome: MARIA HELENA DA CRUZ CONCEIÇÃO  
Matrícula: 6328920/1 Período: 16/03/06 à 12/05/06  
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Inst. Maria de Matias/Altamira  
Laudo Médico n.º: 240/06 de 12/05/2006  
Nome: MARIA HELENA DA CRUZ CONCEIÇÃO  
Matrícula: 6328920/1 Período: 13/05/06 à 10/07/06  
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Inst. Maria de Matias/Altamira  
Laudo Médico n.º: 47/06 de 18/02/2006  
Nome: MARIA LUCIETE OLIVEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 0783129/012 Período: 09/02/06 à 07/04/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Florentina Damasceno/Santa Luzia Damasceno  
Laudo Médico n.º: 96/06 de 08/04/2006  
Nome: MARIA LUCIETE OLIVEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 0783129/012 Período: 08/04/06 à 04/06/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Florentina Damasceno/Santa Luzia Damasceno  
Laudo Médico n.º: 114/06 de 03/06/2006  
Nome: MARIA LUCIETE OLIVEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 0783129/012 Período: 05/06/06 à 02/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Florentina Damasceno/Santa Luzia Damasceno

## EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria n° 300/ 465/2006

Nome: Constantino Valério da S. Villaça Neto Mat: 3265721-025

Destino: Castanhal

Período: 14/06/2006

Objetivo: Para transportar servidores da Corregedoria

Portaria de Retificar n° 300/ 460/2006

Nome: Jose Elias Araújo Gama Mat: 0761249/014

Destino: Salvaterra e Cachoeira do Arari

Período: de 28,29/07/2006 para 01 a 04/08/2006

Objetivo: Para transportar servidores do CRI

## PORTARIA DE DIÁRIAS - GS

1. PORTARIA DIÁRIA N°100.341/2006/GS

Nome : REGINA LAURA SANTOS CORRÊA / Mat 5855560

Cargo / Função: Assessora Técnica/ Destino: Brasília/DF

Período : 10 e 11/08/2006 Objeto: Reunião tripartite sobre regulamentação do FUNDEB-ME/CONSED/UNDIME e II Reunião da Comissão Especial de Financiamento/2006.

2. PORTARIA DIÁRIA N°100.342/2006/GS

Nome : PAULO FERNANDO MACHADO / Mat 5706246

Cargo / Função: Secretário Executivo de Educação/ Destino: Altamira/PA

Período : 17/08/2006 Objeto: Assinatura do plano de Trabalho a Casa Família Rural.

## EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria n° 300/ 470/2006

Nome: Gilson da Silva Pinheiro Mat: 5073944-018

Destino: Santa Izabel

Período: 08/08/2006

Objetivo: Para transportar suco solidário/CRM

Portaria 300/468/2006

Nome: Cristiano Silva Santos Mat: 5862370/1

Destino: Salinópolis

Período: 10/08/2006

Objetivo: Para transportar técnicos do CRI

Portaria 300/469/2006

Nome: Alessandro Ferreira Nunes Mat: 5280941-01

Destino: Ourem

Período: 10/08/2006

Objetivo: Para transportar cartelas



# Executivo

0697

CADERNO 3

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## PROMOÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 429/2006-SEEL, DE 16.08.2006

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ALBERTO SANTA BRÍGIDA PINHEIRO, Matrícula nº 5851653/1; CIC: 615.009.092-20; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Funcional programática: UG: 08101 2781210922479 - Elementos de Despesas: 339030 - R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 339039 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 430/2006-SEEL, DE 17.08.2006

CONCEDER: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias às servidoras abaixo relacionadas:

| NOME                            | C.P.F          | CARGO     | VALOR      |
|---------------------------------|----------------|-----------|------------|
| Andréa Pereira Monteiro         | 197.678.622-34 | Assessora | R\$ 405,00 |
| Margarida Maria Ribeiro Tavares | 081.396.442-34 | Arquiteta | R\$ 405,00 |

Destino: Juruti, Óbidos e Monte Alegre/PA; Período: 21 a 25.08.2006; Objetivo: Realizar fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Convênios nºs 061/2005, 075/2005 e 066/2006, coletar documentos e orientar sobre prestação de contas com o TCE.

PORTARIA Nº 431/2006-SEEL, DE 17.08.2006

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO, Matrícula nº 5843294/1; CIC: 197.678.622-34; Cargo: Assessora; Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais); Funcional programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº 432/2006-SEEL, DE 17.08.2006

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Matrícula nº 0002780/1; CIC: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais); Funcional programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

PORTARIAS N. 1663 ATE N. 1658/2006

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1663/2006, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Nome: MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS

Matrícula Funcional: 484589/2

C.I.C.: 067.465.192-87

Valor: R\$ 501,78

Classificação: 90101 10 128 1066 4105 339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 200,00

339047 - R\$ 1,78

Fonte: 003001800

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1664/2006, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Nome: EDILSON RAIMUNDO DA SILVA DOMINGUES

Matrícula Funcional: 3188604/1

C.I.C.: 257.108.342-20

Valor: R\$ 2.508,98

Classificação: 12 364 1098 2397 339030 - R\$ 1.250,00

339039 - R\$ 1.250,00

339047 - R\$ 8,98

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1665/2006, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Nome: VERA LÚCIA LAMEIRA PICAÇO

Matrícula Funcional: 5034469/1

C.I.C.: 014.819.752-34

Valor: R\$ 4.014,47

Classificação: 12 364 1098 4386 339030 - R\$ 2.800,00

339036 - R\$ 1.200,00

339047 - R\$ 14,47

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1666/2006, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1548/2006, DE 26/07/2006,

PUBLICADA NO D.O. Nº 030.733 DE 27/07/2006

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria Nº 1650/06 de 14 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA

MATRICULA: 5058791-2

CARGO: COORDENADOR DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO,

PESQUISA E EXTENSÃO DO CCSE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA

PERÍODO: 22 a 24.08.2006

OBJETIVO: Para apresentar trabalho no X Congresso Nacional de Linguística e Filologia, no Rio de Janeiro-RJ,

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Portaria Nº 1651/06 de 14 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: DANIELLE SIQUEIRA PEREIRA

MATRICULA: 55586853-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS

PERÍODO: 01 a 05.08.2006

OBJETIVO: Para participar da Capacitação Pedagógica de Professores do Curso de Ciências Naturais, em Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Portaria Nº 1652/06 de 14 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: DÉBORA PACHECO QUARESMA

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento do município de Abaetetuba, no período de 01 a 05.08.2006, para participar da Capacitação Pedagógica de Professores do Curso de Ciências Naturais, em Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Portaria Nº 1653/06 de 14 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: AMARAL NUNES DE SOUZA

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento do município de Abaetetuba, no período de 01 a 05.08.2006, para participar da Capacitação Pedagógica de Professores do Curso de Ciências Naturais, em Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Portaria Nº 1654/06 de 14 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: CLÉO QUARESMA DIAS JÚNIOR

MATRICULA: 55586858-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS

PERÍODO: 01 a 05.08.2006

OBJETIVO: Para participar da Capacitação Pedagógica de Professores do Curso de Ciências Naturais, em Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

#### EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Portaria Nº 1659/06 de 16 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO

MATRICULA: 6008356-4

EXONERAR o servidor do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Informática, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 31.05.2006.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

#### NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº 1660/06 de 16 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO

MATRICULA: 6008356-4

NOMEAR o servidor, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Informática, Código GEP-DAS-011.2, referente ao biênio de 2006/2008, no período de 01.06.2006 a 31.05.2008.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Portaria Nº 1629/06 de 09 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: ELIETE DA COSTA SILVEIRA

MATRICULA: 5794331-1

NOMEAR a servidora, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Biblioteca de Campus III, código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.07.2006.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1661/06 de 16 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

MATRICULA: 3184501-1

CARGO: VIGILANTE B

LOTADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III

PERÍODO: 01.09.2006 a 30.09.2006 (30 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Portaria Nº 1655/06 de 14 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO SENA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 3281213-1

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ

PERÍODO: 01.09.2006 a 31.10.2006 (60 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 1642/06 de 11 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1353/06, de 31.05.2006, publicada no D.O.E nº 30.711 de 27.06.2006, que exonerou o servidor do cargo em comissão de Coordenador de Curso de Graduação (Licenciatura Plena em Pedagogia), código GEP-DAS-011.3, a contar de 08.05.2006.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 1657/06, DE 14 DE AGOSTO DE 2006,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1185/06, de 25.05.2006, publicada no D.O.E nº 30.693 de 31.05.2006, que designou os docentes

Coordenadores de Estágio e representantes discentes para comporem o COLEGIADO DE ESTÁGIO desta Instituição de Ensino Superior, por um mandato de 01(um) ano, conforme relação abaixo.



| Curso/Lotação                            | Coordenador de Estágio                    | Matrícula |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Presidente:                              |                                           |           |
| REITORIA                                 |                                           |           |
| DEN/PROGRAD                              | Ana Gracinda Ignácio da Silva             | 3259862   |
| Membros:                                 |                                           |           |
| CCBS                                     |                                           |           |
| Educação Física                          | Demóstenes Humberto da Silva Dias         |           |
| Medicina                                 | Napoleão Braun Guimarães                  |           |
| Terapia Ocupacional                      | Jorge Lopes Rodrigues Junior              |           |
| Enfermagem                               | Ângela Maria Rodrigues Ferreira           |           |
| Fisioterapia                             | Rosane Maria Gonçalves                    |           |
| CCNT                                     |                                           |           |
| Desing                                   | Ninon Rose Tavares Jardim                 |           |
| Engenharia Ambiental                     | Cláudio César Cunha de Vasconcelos Chaves |           |
| Tecnologia Agroindustrial                | Henriqueta da Conceição Brito Nunes       |           |
| Engenharia de Produção                   | Yvelyne Bianca Nunes Santos               |           |
| CCSE                                     |                                           |           |
| Representante do DCE                     | Marcela Cardoso Rodrigues                 |           |
| Representante do DCE                     | Anderson José da Silva Oliveira           |           |
| Representante do DCE                     | Patrícia Sant'anna Rodrigues              |           |
| Pedagogia                                | Geraldo Bruno Costa de Andrade            |           |
| Ciência da Religião                      | Iolanda Rodrigues da Costa                |           |
| Formação de Professores                  | Ana Conceição Oliveira                    |           |
| Secretariado Trilingue                   | Rosângela Cardoso                         |           |
| Licenciatura em Música                   | Sônia Maria Reis Blanco                   |           |
| Letras                                   | Vasti da Silva Araújo                     |           |
| Matemática                               | Mário José de Oliveira Thomaz Neto        |           |
| Ciências Naturais                        | Izabel Santos da Cruz                     |           |
| Fernando Antônio Colares Palácios        |                                           |           |
| Reitor da Universidade do Estado do Pará |                                           |           |

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA N° 1658/06, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

DESIGNAR os docentes Coordenadores de Estágio e representantes discentes para comporem o COLEGIADO DE ESTÁGIO desta Instituição de Ensino Superior, por um mandato de 01(um) ano, conforme relação abaixo.

| Curso/Lotação                            | Coordenador de Estágio                    | Matrícula  |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Presidente:                              |                                           |            |
| REITORIA                                 |                                           |            |
| DEN/PROGRAD                              | Ana Gracinda Ignácio da Silva             | 3259862    |
| Membros:                                 |                                           |            |
| CCBS                                     |                                           |            |
| Educação Física                          | Demóstenes Humberto da Silva Dias         | 3185376-1  |
| Medicina                                 | Napoleão Braun Guimarães                  | 5359007-3  |
| Terapia Ocupacional                      | Jorge Lopes Rodrigues Junior              | 5757053-3  |
| Enfermagem                               | Ângela Maria Rodrigues Ferreira           | 110817-2   |
| Fisioterapia                             | Rosane Maria Gonçalves                    | 5724015-3  |
| CCNT                                     |                                           |            |
| Desing                                   | Ninon Rose Tavares Jardim                 | 54195964-1 |
| Engenharia Ambiental                     | Cláudio César Cunha De Vasconcelos Chaves |            |
| Tecnologia Agroindustrial                | Henriqueta da Conceição Brito Nunes       | 5861365-2  |
| Engenharia de Produção                   | Yvelyne Bianca Nunes Santos               | 5858771-2  |
| CCSE                                     |                                           |            |
| Representante do DCE                     | Marcela Cardoso Rodrigues                 |            |
| Representante do DCE                     | Anderson José da Silva Oliveira           |            |
| Representante do DCE                     | Patrícia Sant'anna Rodrigues              |            |
| Pedagogia                                | Geraldo Bruno Costa de Andrade            | 5179858-3  |
| Ciência da Religião                      | Iolanda Rodrigues da Costa                |            |
| Formação de Professores                  | Ana Conceição Oliveira                    | 491993-2   |
| Secretariado Trilingue                   | Rosângela Cardoso                         |            |
| Licenciatura em Música                   | Sônia Maria Reis Blanco                   | 5433118-2  |
| Letras                                   | Vasti da Silva Araújo                     | 5308143-3  |
| Matemática                               | Mário José de Oliveira Thomaz Neto        | 6017886-5  |
| Ciências Naturais                        | Maria Dulcimar de Brito Silva             | 180726-3   |
| Fernando Antônio Colares Palácios        |                                           |            |
| Reitor da Universidade do Estado do Pará |                                           |            |

## ERRATA

PORTARIA N° 1658/06, PUBLICADA NO D.O.E N° 30.736 DE 01.08.2006.

Fica retificado na presente portaria, o seguinte:

ONDE SE LÊ: "... no período de 08.08 a 12.08.2006,..."

LEIA-SE: "... no período de 08.08 a 11.08.2006,..."

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO  
SOCIALHOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

## PORTARIA

PORTARIA N° 347/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 01 (Uma) diária, ao Dr. LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES, Médico, matrícula n° 3186059/1, a fim de participar de reunião em Brasília, na sede da ABRAHUE, no período de 15/08/2006.

PORTARIA N° 348/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula n° 3257509/1, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 17 a 21/08/2006, no Município de Camarú do Norte.

PORTARIA N° 349/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELÉM, Assistente Social, matrícula n° 625, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 17 a 21/08/2006, no Município de Camarú do Norte.

PORTARIA N° 350/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. JOANIVANDA DE GÓIS PINTO, Enfermeiro, matrícula n° 5737389/1, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 17 a 21/08/2006, no Município de Camarú do Norte.

PORTARIA N° 351/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. ROS MARIA SALES, Enfermeiro, matrícula n° 83801/2, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 17 a 21/08/2006, no Município de Camarú do Norte.

PORTARIA N° 352/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, ao Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA, Motorista, matrícula n° 1113, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 17 a 21/08/2006, no Município de Camarú do Norte.

PORTARIA N° 353/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 07 (Sete) diárias, a Sra. JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula n° 3257509/1, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 22 a 28/08/2006, no Município de Conceição do Araguaia.

PORTARIA N° 354/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 07 (Sete) diárias, a Sra. RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELÉM, Assistente Social, matrícula n° 625, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 22 a 28/08/2006, no Município de Conceição do Araguaia.

PORTARIA N° 355/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 07 (Sete) diárias, a Sra. JOANIVANDA DE GÓIS PINTO, Enfermeiro, matrícula n° 5737389/1, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 22 a 28/08/2006, no Município de Conceição do Araguaia.

PORTARIA N° 356/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 07 (Sete) diárias, a Sra. ROSA MARIA SALES, Enfermeiro, matrícula n° 83801/2, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 22 a 28/08/2006, no Município de Conceição do Araguaia.

PORTARIA N° 357/2006-GAB/DG/HOL DE 14/08/06.

CONCEDER 07 (Sete) diárias, ao Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA, Motorista, matrícula n° 1113, a fim de participar do Programa Presença Viva, no período de 22 a 28/08/2006, no Município de Conceição do Araguaia.

1. Belém, 17 de agosto de 2006.  
Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa  
Diretora Administrativa e Financeira

Visto:  
1. Nilo Alves de Almeida  
2. Diretor Geral do HOL.  
3.

CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁPresidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA 086 E 087/2006 GEAPE

PORTARIA N° 086/06-GEAPE/HEMOPA, 18 DE AGOSTO DE 2006.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, A CONTAR DE 18/08/2006, A SERVIDORA ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL), MATRÍCULA N° 7000545, LOTADA NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA, EM RAZÃO DA MESMA TER SIDO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE AGOSTO DE 2006.

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N° 087/06-GEAPE/HEMOPA, 18 DE AGOSTO DE 2006.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO NO PERÍODO DE 21 A 23 DE AGOSTO DE 2006, AO SERVIDOR DENIS UILTON LINHARES DA SILVA, MOTORISTA, MATRÍCULA N° 54188082, LOTADO NA GERÊNCIA DE TRANSPORTES DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM O ART. 179 E 180 DA LEI N° 5.810/94 E POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ÍTEM XIV DO ART. 178, INCISO VI DO ART. 177 TAMBÉM DA LEI N° 5.810/94.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 18 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 076/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR AMIL JORGE SILVA CORREA, AGENTE DE PORTARIA, MATRÍCULA N° 54195552/1, LOTADO NO HEMONUCLEO DE CAPANEMA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 24 DE JUNHO DE 2006 A 23 DE JULHO DE 2006, CONFORME LAUDO N° 174/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N° 077/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MIRACI FERREIRA NOGUEIRA, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N° 7001061/1, LOTADA NA GERENCIA DE CONTAS MÉDICAS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 30 DE JUNHO DE 2006 A 15 DE AGOSTO DE 2006, CONFORME LAUDO N° 12218/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N° 078/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARGARETH RIBEIRO TENÓRIO, TÊC. DE PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA N.º 54188084/1, LOTADA NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 17 DE JULHO DE 2006 A 17 DE AGOSTO DE 2006, CONFORME LAUDO N.º 12437/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAN.º 079/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA DOMINGAS OLIVEIRA DA COSTA, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 3257290/2, LOTADA NA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 19 DE JULHO DE 2006 A 31 DE AGOSTO DE 2006, CONFORME LAUDO N.º 12899/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAN.º 080/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA N.º 7000324/1, LOTAÇÃO PROVISÓRIA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 23 DE JULHO DE 2006 A 23 DE OUTUBRO DE 2006, CONFORME LAUDO N.º 12766/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAN.º 081/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N.º 7000090/1, LOTADO NA GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 23 DE JULHO DE 2006 A 31 DE AGOSTO DE 2006, CONFORME LAUDO N.º 12691/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAN.º 082/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRASÃO, SERVENTE, MATRÍCULA N.º 7000278/1, LOTADA NA COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO DE REGIONAL DE MARABÁ, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 24 DE JULHO DE 2006 A 22 DE SETEMBRO DE 2006, CONFORME LAUDO N.º 1296/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAN.º 083/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA NAZILDA RODRIGUES PACHECO, ASS. SOCIAL, MATRÍCULA N.º 33111/1, GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2006 A 05 DE AGOSTO DE 2006, CONFORME LAUDO N.º 13065/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAN.º 084/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA SUELY DO SOCORRO NASCIMENTO, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 2019434/1, GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS HEMOTERÁPICOS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 07 DE AGOSTO DE 2006 A 31 DE AGOSTO DE 2006, CONFORME LAUDO N.º 13225/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAN.º 085/2006-GEAPE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR JOSÉ TALES DO NASCIMENTO, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 3272869/2, LOTADO NA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2006 A 16 DE SETEMBRO DE 2006, CONFORME LAUDO N.º 13345/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacesi  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

## TEMPORÁRIO

## DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e EDUARDO ANTONIO DA CRUZ AMARAL

MATRÍCULA: 5746817/1

CARGO: MONITOR

DATA DO DISTRATO: 05/04/2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Meive Ausonia Piacesi

- Presidente

## DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e ERNESTO FRANCISCO FERNANDES LOUREIRO

MATRÍCULA: 5752205/1

CARGO: MOTORISTA

DATA DO DISTRATO: 16/06/2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Meive Ausonia Piacesi

- Presidente

## RESUMO DE PORTARIAS

## PORTARIA N.º 647/2006 - DAF

## NOME:

Autelena Maria Ferreira Nunes

Data da Viagem: 16 a 27/08/2006

Local: Cumará do Norte e Concelção do Araguaia

Diária: 11 e ½

## PORTARIA N.º 648/2006 - DAF

## NOME:

Ana Lúcia Santos da Silva

Marcelo Vicente Marques Coelho

Pedro Muniz de Souza Filho

Data da Viagem: 17/08/2006

Local: Abaetetuba-Pa

Diária: ½

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 001/2006

N.º do Contrato: 109/2005

Objeto do Contrato: Obra de Reforma e Ampliação, com fornecimento de materiais do Núcleo de Esporte e Lazer da FUNCAP.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.075.965,98

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 006/2005

Partes: FUNCAP X GRECCO EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência conforme Cláusula Décima Quinta.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 17/08/2006

Vigência do Aditamento: 19/08/2006 a 18/11/2006

Dotação Orçamentária: 680201.08.665.1066.4103-449051

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Aditivos Anteriores: xxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua João Batista n.º 18 Lote Unidos Felizes,

CEP 67.030-440, Ananindeua-Pará

Data da Publicação: 18/08/2006

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## CARTA CONVITE N.º 011/2006

A Fundação torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade CARTA CONVITE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VAL-DE-CÃES.

Tipo: Menor Preço Global

Empresa Vencedora: ARTMIL Construções e Comércio Ltda.

Valor: 134.647,25 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete e vinte cinco centavos)

Belém 17 de agosto de 2006.

Yeda Maria Lobato Pereira

Presidente CPL da FUNCAP

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2006

A Fundação torna público que o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL o qual foi dado como DESERTO, cujo objeto é a aquisição de VESTUÁRIO, CAMA, BANHO E SANDÁLIAS para atender o Programa Direto de Ter Família-P.D.T.F.;

Belém 17 de agosto de 2006.

Yeda Maria Lobato Pereira

Presidente CPL da FUNCAP

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2006

A Fundação torna público a nova abertura do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de VESTUÁRIO, CAMA, BANHO E SANDÁLIAS para atender o Programa Direto de Ter Família-P.D.T.F., com abertura prevista para o dia 04 de setembro de 2006 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na internet no endereço <http://www.compraspara.gov.br/>

Belém 17 de junho de 2006

Yeda Maria Lobato Pereira

Pregoeira da FUNCAP

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2006

A Fundação torna público a nova abertura do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de COLCHÕES EM ESPUMA para atender as unidades operacionais da FUNCAP, com abertura prevista para o dia 30 de agosto de 2006 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na internet no endereço <http://www.compraspara.gov.br/mural/mural.cfm>.

Belém 17 de junho de 2006

Yeda Maria Lobato Pereira

Pregoeira da FUNCAP



**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES CAMACHO - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 02.06.92

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e MARIA DE NAZARE DAMASCENO BARBOSA - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e LUCIANA NASCIMENTO DA ANUNCIACÃO - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 15.03.1993

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e MANOEL FABIANO CARDOSO DA COSTA - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.1998

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e EDUARDO MIRANDA DE PAIVA - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 27.12.2002

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e SARA NEGREIROS SANTOS - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e EDI DO CARMO FERREIRA DA NATIVIDADE - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.1996

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.11.2000

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e ADRIANA LUCIA DOS ANJOS MEIRELES - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.11.2000

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e JOCELMA FEIO DE FARIAS - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.10.1999

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 18.02.1994

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e ANDREA CECILIA COELHO LIRA - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e LILIAN LAZAR MASSOUD - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 30.03.1994

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** Fundação Santa Casa e MARIONE OLIVEIRA ESTRELA - a pedido

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente da FSCMP**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria nº 270 /2006/GP

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Financeiros datado de 17 de agosto de 2006,**R E S O L V E :**

1. **CONCEDER** suprimento de fundos para a servidora SILVANO JOSÉ BOTELHO CERDEIRA, matrícula n.º 5273170/2, CIC n.º 294.222.132-15, Cargo agente de serviços gerais, no valor de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária n.º 10.122.0125-4.576, nos elementos de despesas:

- 333903097 - R\$ 3.900,00 - fonte: 069
- 333903397 - R\$ 150,00 - fonte: 069
- 333903997 - R\$ 3.900,00 - fonte: 069

1. A aplicação financeira do Recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da OB (Ordem Bancária), devendo apresentar sua comprovação no máximo de 30 (trinta) dias após o término normal da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de agosto de 2006.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 267/06/GP, DATADA DE 16 DE AGOSTO DE 2006 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.747 DE 17 DE AGOSTO DE 2006, QUE CONCEDE 5,0 (CINCO) DIÁRIAS A SERVIDORA GERUZA DA COSTA SOUZA FONSECA, MAT.54180342/1, CPF. 652.380.872/68, CARGO DE FONOAUDIOLOGA PARA O MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO -RJ.

ONDE SE LÊ: 5,0 (CINCO) DIÁRIAS  
LEIA-SE: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 269/06/GP, DATADA DE 11 DE ABRIL DE 2006 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.747 DE 17/08/06, QUE NOMEIA ADC TITULAR E SUPLENTE.

ONDE SE LÊ: 11 DE ABRIL DE 2006

LEIA-SE: 16 DE AGOSTO DE 2006

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 237/06/GP, DATADA DE 24/07/06 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.731 DE 25/07/06 QUE CONCEDE 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS A SERVIDORA WANDA LIDIA DOS SANTOS.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 21 A 35 DE AGOSTO.

LEIA-SE: PERÍODO DE 21 A 25 DE AGOSTO.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 227/06/GP, DATADA DE 19/07/06 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.728 DE 20/07/06 QUE CONCEDE 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS AO SERVIDOR MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 30 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2006

LEIA-SE: PERÍODO DE 25 A 29 DE JULHO DE 2006.

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-6665**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 003/2006.

Nº do Contrato: Contrato nº 012/2003.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender ao fornecimento da caldeira da FHCGV com um consumo médio mensal estimado em 8.000 Kg, instalação de vasos de pressão de estocagem de GLP e manutenção preventiva e corretiva na rede de distribuição de gás GLP.

Valor do Contrato Original: R\$ Valor Global Estimado de R\$ 270.720,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2003.

**PARTES:** Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Paragás Distribuidora Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ sem alteração

Data da Assinatura: 11/08/2006

Vigência do Aditamento: 13/08/2006 a 12/08/2007

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644551, Elemento de Despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 11/08/2004 - alterou a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; 2º T.A. - 11/08/2005 - alterou a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Endereço do Contratado: Av. Salgado Filho, s/n. Bairro: Miramar, Belém - PA.

Data da Publicação: 18/08/2006

**EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 024/2006

Modalidade: Pregão nº 011/2006

**PARTES:** Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e F. Cardoso & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais, anti-sépticos, solventes e produtos para hemodiálise, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 10/08/2006 à 09/02/2007.

Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/08/2006

Belém, 18 de agosto de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 025/2006

Modalidade: Pregão nº 011/2006

**PARTES:** Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais, anti-sépticos, solventes e produtos para hemodiálise, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 10/08/2006 à 09/02/2007.

Valor: R\$ 54.841,50,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/08/2006

Belém, 18 de agosto de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 026/2006

Modalidade: Pregão nº 011/2006

**PARTES:** Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Fresenius Medical Care Ltda.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais, anti-sépticos, solventes e produtos para hemodiálise, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.



SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006

Vigência: 10/08/2006 à 09/02/2007.

Valor: R\$ 69.624,00 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/08/2006

Belém, 18 de agosto de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2006

Modalidade: Pregão nº 011/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Halexstar Indústria Farmacêutica Ltda.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais, anti-sépticos, solventes e produtos para hemodiálise, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 10/08/2006 à 09/02/2007.

Valor: R\$ 46.165,50 (quarenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/08/2006

Belém, 18 de agosto de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2006

Modalidade: Pregão nº 011/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais, anti-sépticos, solventes e produtos para hemodiálise, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 10/08/2006 à 09/02/2007.

Valor: R\$ 15.139,00 (quinze mil cento e trinta e nove reais).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/08/2006

Belém, 18 de agosto de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 047/SESPA/2006

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CÂNCER.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. OPAS TURISMO LTDA, foi a vencedora do Lote de nº 01, pelo critério de menor preço global, num total de R\$-24.800,00.

TOTAL DO PREGÃO Nº 047/SESPA/2006: R\$-24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Belém-Pa, 14/08/2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 125/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (CALCITRIOL 1MCG SOL. INJ.), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2006 DO GT DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, foi a vencedora do Lote de nº 01, pelo critério de menor preço global, num total de R\$-27.986,40.

TOTAL DO PREGÃO Nº 125/SESPA/2006: R\$-27.986,40 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Belém-Pa, 14/08/2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## DESCONSIDERAR

## Tornar sem efeito

Publicado no DOE 30.732 de 26/07/06

Convênio nº 173/06

Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Objeto: Co-financiamento das ações de saúde

Ordenador Responsável: Gilda Dias Souza - Diretora do 13º CRPS

## Tornar sem efeito

Publicado no DOE 30.732 de 26/07/06

Convênio nº 369/06

Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Objeto: Construção de PSF na localidade de São Joaquim do Itaquara

Ordenador Responsável: Gilda Dias Souza - Diretora do 13º CRPS

## PORTARIA Nº 569 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulação do funcionamento da assessoria jurídica de gabinete prevista no art. 10 do Decreto n.º 7.395 de 31/12/1970 para, nos termos do art. 4.º, VIII do mesmo diploma legal, melhor atingir ao fim público a que se propõe a SESPA, e a atual estruturação da SESPA prevista na Lei n.º 5.838/1994 a qual contempla o Grupo de Atividade Serviços Jurídicos - SJ; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 55 de 21 de janeiro de 2003,

## RESOLVE:

I - Constituir as Coordenações Geral e Técnica da Assessoria Jurídica do Gabinete, respondendo pelas mesmas respectivamente as servidoras Maria da Conceição Barra Ribeiro, Matrícula Nº 5703492-3 e Corina de Maria Carvalho Frade, Matrícula Nº 5416937-3.

II - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

## PORTARIAS

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

## DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

## DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## LICENÇA SAÚDE:

L.M. 028/ 14.06.06

NOME : MARIA DAS MERCES DE MORAES PINHEIRO

MATRICULA : 5131030-1

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : 13º CRPS - U.M. Limoeiro do Ajuru

PERÍODO : 14.06.06 a 12.08.06 (60) dias.

## LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 1350/ 08.08.06

NOME : ELZA PAULINO SOUZA

MATRICULA : 54191827-1

CARGO : Ag. de Artes Práticas

LOTAÇÃO : 11º CRS / C.S. IPIXUNA

PERÍODO : 09.08.06 a 06.10.06 (59) dias.

## LICENÇA PATERNIDADE :

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 52.154/ 11.07.06

NOME : EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO

MATRICULA : 54190768-1

CARGO : Assistente Social

LOTAÇÃO : 13º CRS

PERÍODO : 22.06.06 a 01.07.06 (10) dias.

## RESUMO DE PORTARIAS:

PORT: 017/ 21.06.06 - CONCEDER

NOME : ZENÓBIO TAVARES DA SILVA MEIRELES

MATRICULA : 0092100-016

CARGO : Téc. de Laboratório

LOTAÇÃO : C.S. Baião

TRIÊNIO : 31.03.01 a 31.03.04

PERÍODO : 01.06.06 a 30.07.06 (60) dias.

PORT: 018/21.06.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALVES DO ESPÍRITO SANTO

MATRICULA : 5182476-011

CARGO : Ag. de Artes Práticas

LOTAÇÃO : U.M. de Oeiras

TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03

PERÍODO : 01.07.06 a 29.08.06 (60) dias.

PORT: 016/21.06.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO NAMIAS

MATRICULA : 0079561-018

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : C.S. Baião

TRIÊNIO : 24.05.97 a 24.05.00

PERÍODO : 01.08.06 a 29.09.06 (60) dias.

## PORT:469/11.08.06 - DETERMINAR

NOME : ANA CLEIDE SOUSA DA SILVA

MATRICULA : 0121118-019

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : H.M. Mosquero

TRIÊNIO : 16.09.98 a 16.09.01

PERÍODO : 01.09.06 a 30.09.06 (30) dias.

## PORT: 467/11.08.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA

MATRICULA : 0119903-012

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Bengui II

TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03

PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.

## PORT: 472/14.08.06 - CONCEDER

NOME : JUAREZ RIBEIRO DE BARROS

MATRICULA : 086673-014

CARGO : Ag. de Vigilância Sanitária

LOTAÇÃO : UMS Tavares Bastos

TRIÊNIO : 16.08.82 a 16.08.85

PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.

## PORT: 471/11.08.06 - CONCEDER

NOME : MARIA CLAUDINA BARBOSA DOS SANTOS

MATRICULA : 080020-010

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : UMS Saléite

TRIÊNIO : 01.08.94 a 01.08.97

PERÍODO : 06.11.06 a 04.01.07 (60) dias.

## PORT:466/11.08.06 - CONCEDER

NOME : MARIA JOSÉ COSTA MORAES

MATRICULA : 0771597-011

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : CAPS Marambala

TRIÊNIO : 25.02.02 a 25.02.05

PERÍODO : 02.10.06 a 31.10.06 (30) dias.

## PORT: 468/11.08.06 - CONCEDER

NOME : MARILDA DO NASCIMENTO BRAGA

MATRICULA : 1084991

CARGO : Téc. de Enfermagem

LOTAÇÃO : UM Bengui II

TRIÊNIO : 15.06.03 a 15.06.06

PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.

## PORT:276/ 17.08.06 - CONCEDER

NOME : WALBERT FREDSON MACHADO MELO

MATRICULA : 54180956-1

CARGO : Comissariado

LOTAÇÃO : Gabinete

TRIÊNIO : 04.07.03 a 04.07.06

PERÍODO : 14.08.06 a 12.10.06 (60) dias.

## PORT:277/17.08.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS

FILHO

MATRICULA : 5147166-017

CARGO : Assistente Social

LOTAÇÃO : SESMA

TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05

PERÍODO : 03.06.06 a 02.07.06 (30) dias.

## PORT: 281/17.08.06 - DETERMINAR

NOME : MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA

MATRICULA : 5115361-011

CARGO : Enfermeiro

LOTAÇÃO : Coord. Estadual do PACS/PSF/DASE/DT

TRIÊNIO : 16.02.96 a 16.02.99

PERÍODO : 04.09.06 a 03.10.06 (30) dias.

## PORT: 279/17.08.06 - CONCEDER

NOME : MAGALI VOGADO AGUIAR

MATRICULA : 5182794-016

CARGO : Datilógrafo

LOTAÇÃO : Gabinete/SEJUR

TRIÊNIO : 01.02.97 a 01.02.00

PERÍODO : 14.08.06 a 12.09.06 (30) dias.

## PORT:280/17.08.06 - TORNAR SEM EFEITO

## PORT:503/14.03.97- CONCEDER

NOME : BENEDITA ELZA MIRANDA DA SILVA

MATRICULA : 5136962-013

CARGO : AUX. de Informática

LOTAÇÃO : C.S. de Bragança- 4º RPS

TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96

PERÍODO : 03.03.97 a 01.05.97 (60) dias.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

## EXECUTIVA DE SAÚDE, em 17.08.06.

Kella da Conceição da Silva Rocha

Diretora do DRH/SESPA



## RESOLUÇÃO Nº 71, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria nº 1.172/GM de 15/06/2004 que define as competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento;

- A necessidade de transferir recursos para o custeio da Campanha de Multivacinação/ 2006 (2ª Etapa);

- Resolução CIB nº 271, de 12/11/ 2003 que estabeleceu os critérios, a serem adotados na alocação de recursos financeiros para as campanhas de vacinação aos municípios do Estado do Pará.

\* A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/07/2006.

## Resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros federais, no valor de R\$ 834.004,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e quatro reais) para execução da 2ª (segunda) etapa da Campanha de Multivacinação/2006, conforme discriminação abaixo:

I - R\$ 29.460,65 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) para operacionalização estadual.

II - R\$ 804.543,35 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) para rateio entre os municípios certificados

e não certificados conforme critérios de distribuição aprovados pela Resolução CIB nº 271 de 12/11/2003.

Art. 2º - O valor referido no Inciso II, do artigo anterior será repassado pelo Ministério da Saúde diretamente aos municípios certificados e para o Estado, no caso dos municípios não certificados, conforme anexos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Julho de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado,

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Eginaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA TÉCNICA  
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
MUNICÍPIOS CERTIFICADOS

## DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO 2006 - 2ª ETAPA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 271 DE 12/11/2003 DA CIB-PA

| DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO 2009 - 2. EXATOS, EXCETO OS VALORES DE 1500,00 |            |       |                        |                                           |                                                                                                       |                      |                                  |             |                             |                                                                                    |                                                                                    |                            |                   |        |       |                                                                        |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| MUNICÍPIO                                                                                                 | ÁREA (KM²) | IDH   | ÁREA DIVIDIDA PELO IDH | VALOR CORRIGIDO DA ÁREA DIVIDIDA PELO IDH | VALOR MUNICIPAL X 10% DO TETO ESTABELECIDO O DIVIDIDO PELO TOTAL DA ÁREA ESTADUAL AJUSTADA COM O IDH. | POP MENOR DE 05 ANOS | CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL (IBGE) |             | POP URBANA MENOR DE 05 ANOS | CÁLCULO POP URBANA                                                                 |                                                                                    | POP RURAL MENOR DE 05 ANOS | CÁLCULO POP RURAL |        | TOTAL | COMPLEM. FINANCEIRO PARA OS MUNICÍPIOS QUE NÃO ATINGIRAM HUM MIL REAIS | VALOR FINAL |
|                                                                                                           |            |       |                        |                                           |                                                                                                       |                      | % POP URBANA                     | % POP RURAL |                             | VALOR MUNICIPAL X 45% DO TETO ESTABELECIDO O DIVIDIDO PELO TOTAL DO VALOR ESTADUAL | VALOR MUNICIPAL X 45% DO TETO ESTABELECIDO O DIVIDIDO PELO TOTAL DO VALOR ESTADUAL |                            |                   |        |       |                                                                        |             |
| 1 150010 Abaetetuba                                                                                       | 1.613,90   | 0,706 | 2.285,98               | 1.566,55                                  | 99,28                                                                                                 | 16.350               | 59                               | 41          | 9.721                       | 6.493,48                                                                           | 6.629                                                                              | 7.924,14                   | 14.516,90         |        |       |                                                                        | 14.516,90   |
| 2 150013 Abel Figueiredo                                                                                  | 616,90     | 0,703 | 877,52                 | 601,35                                    | 38,11                                                                                                 | 694                  | 82                               | 18          | 571                         | 381,09                                                                             | 123                                                                                | 147,62                     | 566,82            | 933,18 |       |                                                                        | 1.500,00    |
| 3 150020 Acará                                                                                            | 4.363,60   | 0,629 | 6.937,36               | 4.754,07                                  | 301,29                                                                                                | 7.190                | 19                               | 81          | 1.344                       | 897,88                                                                             | 5.846                                                                              | 6.988,01                   | 8.187,18          |        |       |                                                                        | 8.187,18    |
| 4 150030 Afuá                                                                                             | 8.410,30   | 0,612 | 13.742,32              | 9.417,40                                  | 596,82                                                                                                | 5.416                | 23                               | 77          | 1.245                       | 831,58                                                                             | 4.171                                                                              | 4.986,05                   | 6.414,45          |        |       |                                                                        | 6.414,45    |
| 5 150040 Alenquer                                                                                         | 24.496,80  | 0,672 | 36.453,57              | 24.981,07                                 | 1.583,16                                                                                              | 6418                 | 60                               | 40          | 3.865                       | 2.581,45                                                                           | 2.553                                                                              | 3.052,34                   | 7.216,96          |        |       |                                                                        | 7.216,96    |
| 6 150050 Almeirim                                                                                         | 73.287,80  | 0,745 | 98.372,89              | 67.413,43                                 | 4.272,30                                                                                              | 4638                 | 56                               | 44          | 2.584                       | 1.725,82                                                                           | 2.054                                                                              | 2.455,76                   | 8.453,87          |        |       |                                                                        | 8.453,87    |
| 7 150060 Altamira                                                                                         | 161.445,91 | 0,737 | 219.058,22             | 150.117,24                                | 9.513,62                                                                                              | 10494                | 80                               | 20          | 8.440                       | 5.638,05                                                                           | 2.054                                                                              | 2.454,80                   | 17.606,47         |        |       |                                                                        | 17.606,47   |
| 8 150070 Anajás                                                                                           | 7.022,20   | 0,595 | 11.802,02              | 8.087,74                                  | 512,56                                                                                                | 3358                 | 25                               | 75          | 845                         | 564,75                                                                             | 2.513                                                                              | 3.003,46                   | 4.080,76          |        |       |                                                                        | 4.080,76    |
| 9 150080 Ananindeua                                                                                       | 191,40     | 0,782 | 244,76                 | 167,73                                    | 10,63                                                                                                 | 55954                | 100                              | 0           | 55.820                      | 37.286,76                                                                          | 134                                                                                | 160,09                     | 37.457,48         |        |       |                                                                        | 37.457,48   |
| 10 150085 Anapu                                                                                           | 11.951,70  | 0,645 | 18.529,77              | 12.698,17                                 | 804,74                                                                                                | 1298                 | 33                               | 67          | 425                         | 284,16                                                                             | 873                                                                                | 1.043,09                   | 2.131,99          |        |       |                                                                        | 2.131,99    |
| 11 150090 Augusto Corrêa                                                                                  | 889,20     | 0,618 | 1.438,83               | 986,01                                    | 62,49                                                                                                 | 5079                 | 40                               | 60          | 2.055                       | 1.372,65                                                                           | 3.024                                                                              | 3.614,93                   | 5.050,07          |        |       |                                                                        | 5.050,07    |
| 12 150095 Aurora do Pará                                                                                  | 1.824,00   | 0,618 | 2.951,46               | 2.022,59                                  | 128,18                                                                                                | 3218                 | 25                               | 75          | 819                         | 547,20                                                                             | 2.399                                                                              | 2.867,51                   | 3.542,89          |        |       |                                                                        | 3.542,89    |
| 13 150120 Baião                                                                                           | 3.202,30   | 0,676 | 4.737,13               | 3.246,28                                  | 205,73                                                                                                | 2.986                | 51                               | 49          | 1.536                       | 1.026,15                                                                           | 1.450                                                                              | 1.733,08                   | 2.964,96          |        |       |                                                                        | 2.964,96    |
| 14 150130 Barcarena                                                                                       | 1.316,20   | 0,769 | 1.711,57               | 1.172,92                                  | 74,33                                                                                                 | 9597                 | 44                               | 56          | 4.212                       | 2.813,48                                                                           | 5.385                                                                              | 6.437,24                   | 9.325,06          |        |       |                                                                        | 9.325,06    |
| 15 150140 Belém                                                                                           | 1.070,10   | 0,806 | 1.327,67               | 909,83                                    | 57,66                                                                                                 | 130916               | 99                               | 1           | 130.072                     | 86.885,36                                                                          | 844                                                                                | 1.009,40                   | 87.952,42         |        |       |                                                                        | 87.952,42   |
| 16 150145 Belterra                                                                                        | 2.640,60   | 0,647 | 4.081,30               | 2.796,65                                  | 177,25                                                                                                | 2053                 | 35                               | 65          | 721                         | 481,68                                                                             | 1.332                                                                              | 1.592,14                   | 2.251,06          |        |       |                                                                        | 2.251,06    |
| 17 150150 Benevides                                                                                       | 177,70     | 0,711 | 249,93                 | 171,27                                    | 10,85                                                                                                 | 5199                 | 59                               | 41          | 3.059                       | 2.043,10                                                                           | 2.140                                                                              | 2.558,58                   | 4.612,53          |        |       |                                                                        | 4.612,53    |
| 18 150157 Bom Jesus do Tocantins                                                                          | 2.828,50   | 0,619 | 4.569,47               | 3.131,39                                  | 198,45                                                                                                | 1757                 | 47                               | 53          | 828                         | 553,42                                                                             | 929                                                                                | 1.109,92                   | 1.861,79          |        |       |                                                                        | 1.861,79    |
| 19 150170 Bragança                                                                                        | 2.344,10   | 0,662 | 3.540,94               | 2.426,55                                  | 153,78                                                                                                | 12528                | 60                               | 40          | 7.557                       | 5.048,26                                                                           | 4.971                                                                              | 5.941,67                   | 11.143,71         |        |       |                                                                        | 11.143,71   |
| 20 150172 Brasil Novo                                                                                     | 6.396,60   | 0,674 | 9.490,50               | 6.503,70                                  | 412,17                                                                                                | 2217                 | 25                               | 75          | 564                         | 376,49                                                                             | 1.653                                                                              | 1.976,41                   | 2.765,08          |        |       |                                                                        | 2.765,08    |
| 21 150175 Brejo Grande do Araguaia                                                                        | 1.162,30   | 0,680 | 1.709,26               | 1.171,33                                  | 74,23                                                                                                 | 946                  | 57                               | 43          | 539                         | 360,23                                                                             | 407                                                                                | 486,18                     | 920,65            | 579,35 |       |                                                                        | 1.500,00    |
| 22 150178 Breu Branco                                                                                     | 3.989,00   | 0,668 | 5.989,49               | 4.104,51                                  | 260,12                                                                                                | 5840                 | 49                               | 51          | 2.871                       | 1.917,92                                                                           | 2.969                                                                              | 3.548,83                   | 5.726,87          |        |       |                                                                        | 5.726,87    |
| 23 150180 Breves                                                                                          | 9.600,30   | 0,630 | 15.238,57              | 10.442,76                                 | 661,81                                                                                                | 13053                | 50                               | 50          | 6.560                       | 4.381,99                                                                           | 6.493                                                                              | 7.761,58                   | 12.805,37         |        |       |                                                                        | 12.805,37   |
| 24 150195 Cachoeira do Pirã                                                                               | 3.116,00   | 0,551 | 5.655,17               | 3.875,40                                  | 245,60                                                                                                | 2324                 | 16                               | 84          | 360                         | 240,65                                                                             | 1.964                                                                              | 2.347,42                   | 2.833,67          |        |       |                                                                        | 2.833,67    |
| 25 150200 Cachoeira do Arari                                                                              | 2.410,80   | 0,680 | 3.545,29               | 2.429,54                                  | 153,97                                                                                                | 1890                 | 37                               | 63          | 698                         | 466,50                                                                             | 1.192                                                                              | 1.424,45                   | 2.044,92          |        |       |                                                                        | 2.044,92    |
| 26 150210 Camelá                                                                                          | 3.122,00   | 0,671 | 4.652,76               | 3.188,46                                  | 202,07                                                                                                | 14994                | 41                               | 59          | 6.208                       | 4.146,57                                                                           | 8.786                                                                              | 10.503,10                  | 14.851,74         |        |       |                                                                        | 14.851,74   |
| 27 150215 Canaã dos Carajás                                                                               | 3.161,50   | 0,699 | 4.522,89               | 3.099,47                                  | 196,43                                                                                                | 1970                 | 36                               | 64          | 708                         | 472,78                                                                             | 1.262                                                                              | 1.508,85                   | 2.178,05          |        |       |                                                                        | 2.178,05    |
| 28 150220 Capanema                                                                                        | 613,40     | 0,729 | 841,43                 | 576,62                                    | 36,54                                                                                                 | 6666                 | 81                               | 19          | 5.407                       | 3.611,62                                                                           | 1.259                                                                              | 1.505,27                   | 5.153,43          |        |       |                                                                        | 5.153,43    |
| 29 150230 Capitão Poço                                                                                    | 2.727,00   | 0,615 | 4.434,15               | 3.038,65                                  | 192,57                                                                                                | 6053                 | 42                               | 58          | 2.569                       | 1.715,89                                                                           | 3.484                                                                              | 4.164,99                   | 6.073,45          |        |       |                                                                        | 6.073,45    |
| 30 150240 Castanhal                                                                                       | 1.029,40   | 0,746 | 1.379,89               | 945,62                                    | 59,93                                                                                                 | 17186                | 90                               | 10          | 15.502                      | 10.355,25                                                                          | 1.694                                                                              | 2.024,62                   | 12.439,79         |        |       |                                                                        | 12.439,79   |
| 31 150250 Chaves                                                                                          | 13.143,90  | 0,581 | 22.622,89              | 15.503,12                                 | 982,50                                                                                                | 1889                 | 7                                | 93          | 134                         | 89,67                                                                              | 1.755                                                                              | 2.097,61                   | 3.169,78          |        |       |                                                                        | 3.169,78    |
| 32 150270 Conceição do Araguaia                                                                           | 5.853,90   | 0,719 | 8.141,72               | 5.579,40                                  | 353,59                                                                                                | 5304                 | 68                               | 32          | 3.591                       | 2.398,40                                                                           | 1.713                                                                              | 2.048,26                   | 4.800,26          |        |       |                                                                        | 4.800,26    |
| 33 150285 Curuá                                                                                           | 1.480,20   | 0,668 | 2.215,87               | 1.518,50                                  | 96,23                                                                                                 | 1427                 | 32                               | 68          | 454                         | 303,10                                                                             | 973                                                                                | 1.163,41                   | 1.562,74          |        |       |                                                                        | 1.562,74    |
| 34 150290 Curuçá                                                                                          | 676,30     | 0,778 | 869,28                 | 595,70                                    | 37,75                                                                                                 | 3189                 | 38                               | 62          | 1.212                       | 809,65                                                                             | 1.977                                                                              | 2.363,17                   | 3.210,57          |        |       |                                                                        | 3.210,57    |
| 35 150293 Dom Eliseu                                                                                      | 5.297,40   | 0,665 | 7.966,02               | 5.458,99                                  | 345,96                                                                                                | 6097                 | 60                               | 40          | 3.671                       | 2.452,22                                                                           | 2.426                                                                              | 2.899,89                   | 5.698,07          |        |       |                                                                        | 5.698,07    |
| 36 150295 Eldorado dos Carajás                                                                            | 2.969,50   | 0,663 | 4.478,88               | 3.069,31                                  | 194,52                                                                                                | 5330                 | 48                               | 52          | 2.540                       | 1.696,96                                                                           | 2.790                                                                              | 3.334,61                   | 5.226,09          |        |       |                                                                        | 5.226,09    |
| 37 150300 Faro                                                                                            | 11.820,30  | 0,622 | 19.003,70              | 13.022,94                                 | 825,32                                                                                                | 1754                 | 49                               | 51          | 859                         | 574,09                                                                             | 895                                                                                | 1.069,35                   | 2.468,76          |        |       |                                                                        | 2.468,76    |
| 38 150307 Garrafão do Norte                                                                               | 1.799,20   | 0,578 | 3.112,80               | 2.133,16                                  | 135,19                                                                                                | 3610                 | 29                               | 71          | 1.046                       | 698,70                                                                             | 2.564                                                                              | 3.064,97                   | 3.898,87          |        |       |                                                                        | 3.898,87    |
| 39 150309 Goianésia do Pará                                                                               | 6.958,80   | 0,665 | 10.464,36              | 7.171,07                                  | 454,46                                                                                                | 4196                 | 66                               | 34          | 2.752                       | 1.838,25                                                                           | 1.444                                                                              | 1.726,19                   | 4.018,91          |        |       |                                                                        | 4.018,91    |
| 40 150310 Gurupá                                                                                          | 8.578,20   | 0,631 | 13.594,61              | 9.316,18                                  | 590,41                                                                                                | 3858                 | 29                               | 71          | 1.101                       | 735,59                                                                             | 2.757                                                                              | 3.295,42                   | 4.621,42          |        |       |                                                                        | 4.621,42    |
| 41 150320 Igarapé-Açu                                                                                     | 800,30     | 0,670 | 1.194,48               | 818,56                                    | 51,88                                                                                                 | 3906                 | 60                               | 40          | 2.350                       | 1.569,43                                                                           | 1.556                                                                              | 1.860,61                   | 3.481,91          |        |       |                                                                        | 3.481,91    |
| 42 150330 Igarapé-Miri                                                                                    | 2.009,70   | 0,669 | 3.094,04               | 2.058,62                                  | 130,46                                                                                                | 7351                 | 47                               | 53          | 3.491                       | 2.332,04                                                                           | 3.860                                                                              | 4.613,97                   | 7.076,48          |        |       |                                                                        | 7.076,48    |
| 43 150340 Inhangaçu                                                                                       | 473,20     | 0,678 | 697,94                 | 478,28                                    | 30,31                                                                                                 | 1059                 | 27                               | 73          | 281                         | 187,51                                                                             | 778                                                                                | 930,36                     | 1.148,18          | 351,82 |       |                                                                        | 1.500,00    |



|     |                                   |            |       |            |            |          |       |    |    |        |           |       |           |           |           |
|-----|-----------------------------------|------------|-------|------------|------------|----------|-------|----|----|--------|-----------|-------|-----------|-----------|-----------|
| 44  | 150345 Ipiruna do Pará            | 5.285,20   | 0,622 | 8.497,11   | 5.822,94   | 369,03   | 4723  | 20 | 80 | 938    | 626,38    | 3,765 | 4.524,86  | 5.520,27  | 5.520,27  |
| 45  | 150350 Irituba                    | 1.384,20   | 0,674 | 2.053,71   | 1.407,38   | 89,19    | 3578  | 19 | 81 | 683    | 456,27    | 2,895 | 3.460,57  | 4.006,03  | 4.006,03  |
| 46  | 150360 Irituba                    | 62.380,80  | 0,703 | 88.735,14  | 60.808,83  | 3.853,73 | 14487 | 68 | 32 | 9.860  | 6.586,11  | 4,627 | 5.531,38  | 15.971,22 | 15.971,22 |
| 47  | 150370 Ilupiranga                 | 7.914,60   | 0,619 | 12.786,11  | 8.762,12   | 555,30   | 7926  | 30 | 70 | 2.355  | 1.573,13  | 5,571 | 6.659,42  | 8.787,85  | 8.787,85  |
| 48  | 150375 Jacareacanga               | 53.531,50  | 0,652 | 82.103,53  | 56.264,29  | 3.565,72 | 3316  | 24 | 76 | 783    | 522,78    | 2,533 | 3.028,36  | 7.116,86  | 7.116,86  |
| 49  | 150380 Jacundá                    | 2.014,80   | 0,691 | 2.915,77   | 1.998,14   | 126,63   | 6357  | 85 | 15 | 5.412  | 3.615,05  | 945   | 1.129,76  | 4.871,44  | 4.871,44  |
| 50  | 150390 Juruti                     | 8.342,80   | 0,630 | 13.242,54  | 9.074,91   | 575,12   | 4774  | 35 | 65 | 1.650  | 1.101,89  | 3,124 | 3.734,88  | 5.411,89  | 5.411,89  |
| 51  | 150400 Limoeiro do Ajuru          | 1.404,50   | 0,642 | 2.187,69   | 1.499,19   | 95,01    | 3229  | 19 | 81 | 622    | 415,64    | 2,607 | 3.116,09  | 3.626,74  | 3.626,74  |
| 52  | 150405 Mãe do Rio                 | 471,10     | 0,697 | 675,90     | 463,18     | 29,35    | 3202  | 74 | 26 | 2.367  | 1.580,93  | 835   | 998,46    | 2.608,75  | 2.608,75  |
| 53  | 150420 Marabá                     | 15.157,90  | 0,714 | 21.229,55  | 14.548,29  | 921,99   | 24884 | 80 | 20 | 19.901 | 13.293,38 | 4,983 | 5.956,80  | 20.172,17 | 20.172,17 |
| 54  | 150430 Maracanã                   | 777,30     | 0,658 | 1.184,91   | 812,00     | 51,46    | 3303  | 42 | 58 | 1.403  | 937,24    | 1,900 | 2.271,12  | 3.259,82  | 3.259,82  |
| 55  | 150440 Marapanim                  | 799,20     | 0,700 | 1.141,71   | 782,40     | 49,58    | 2726  | 38 | 62 | 1.047  | 699,11    | 1,679 | 2.007,53  | 2.756,22  | 2.756,22  |
| 56  | 150442 Marituba                   | 109,10     | 0,713 | 153,02     | 104,86     | 6,65     | 10901 | 87 | 13 | 9.503  | 6.347,84  | 1,398 | 1.671,12  | 8.025,61  | 8.025,61  |
| 57  | 150445 Medicilândia               | 8.309,40   | 0,710 | 11.703,38  | 8.020,15   | 508,27   | 2865  | 32 | 68 | 906    | 605,04    | 1,959 | 2.342,03  | 3.455,34  | 3.455,34  |
| 58  | 150450 Melgaço                    | 6.804,60   | 0,525 | 12.961,14  | 8.882,07   | 562,90   | 4081  | 15 | 85 | 616    | 411,54    | 3,465 | 4.141,88  | 5.116,33  | 5.116,33  |
| 59  | 150460 Mocajuba                   | 860,40     | 0,702 | 1.225,64   | 839,91     | 53,23    | 3080  | 71 | 29 | 2.183  | 1.458,36  | 897   | 1.071,99  | 2.583,57  | 2.583,57  |
| 60  | 150470 Moju                       | 9.724,30   | 0,643 | 15.123,33  | 10.363,78  | 656,80   | 6214  | 33 | 67 | 2.735  | 1.826,76  | 5,479 | 6.548,82  | 9.033,38  | 9.033,38  |
| 61  | 150480 Monte Alegre               | 20.066,30  | 0,690 | 29.081,59  | 19.929,17  | 1.263,00 | 8442  | 34 | 66 | 2.880  | 1.923,49  | 5,562 | 6.649,25  | 9.835,75  | 9.835,75  |
| 62  | 150490 Muana                      | 3.782,40   | 0,653 | 5.792,34   | 3.969,40   | 251,56   | 3246  | 30 | 70 | 973    | 650,22    | 2,273 | 2.716,62  | 3.618,40  | 3.618,40  |
| 63  | 150495 Nova Esperança do Pirá     | 2.889,70   | 0,598 | 4.832,27   | 3.311,48   | 209,86   | 3496  | 28 | 72 | 972    | 649,54    | 2,524 | 3.016,68  | 3.876,08  | 3.876,08  |
| 64  | 150497 Nova Ipixuna               | 1.609,80   | 0,664 | 2.424,40   | 1.661,40   | 105,29   | 1556  | 44 | 56 | 683    | 456,10    | 873   | 1.043,81  | 1.605,20  | 1.605,20  |
| 65  | 150500 Nova Timboteua             | 492,10     | 0,646 | 761,76     | 522,03     | 33,08    | 1230  | 44 | 58 | 538    | 359,09    | 692   | 827,72    | 1.219,89  | 1.219,89  |
| 66  | 150503 Novo Progresso             | 38.322,00  | 0,760 | 50.423,68  | 34.554,58  | 2.189,88 | 3150  | 39 | 61 | 1.216  | 812,04    | 1,934 | 2.312,28  | 5.314,20  | 5.314,20  |
| 67  | 150506 Novo Repartimento          | 15.464,10  | 0,626 | 24.703,04  | 16.928,61  | 1.072,84 | 7409  | 37 | 63 | 2.750  | 1.837,28  | 4,669 | 5.568,71  | 8.478,83  | 8.478,83  |
| 68  | 150510 Óbidos                     | 26.825,50  | 0,681 | 39.391,34  | 26.994,28  | 1.710,75 | 6220  | 49 | 51 | 3.074  | 2.053,56  | 3,146 | 3.760,35  | 7.524,66  | 7.524,66  |
| 69  | 150520 Oeiras do Pará             | 3.931,80   | 0,652 | 6.030,37   | 4.132,52   | 261,90   | 4388  | 34 | 66 | 1.506  | 1.005,81  | 2,882 | 3.445,40  | 4.713,11  | 4.713,11  |
| 70  | 150530 Oriximiná                  | 108.086,00 | 0,717 | 150.747,56 | 103.304,99 | 6.546,91 | 7750  | 60 | 40 | 4.679  | 3.125,58  | 3,071 | 3.670,84  | 13.343,34 | 13.343,34 |
| 71  | 150540 Ourém                      | 602,50     | 0,668 | 901,95     | 618,09     | 39,17    | 1851  | 45 | 55 | 838    | 559,60    | 1,013 | 1.211,22  | 1.809,99  | 1.809,99  |
| 72  | 150543 Ourilândia do Norte        | 13.684,80  | 0,698 | 19.892,26  | 13.631,86  | 863,91   | 2117  | 50 | 50 | 1.053  | 703,68    | 1,064 | 1.271,36  | 2.838,95  | 2.838,95  |
| 73  | 150548 Pacajá                     | 11.884,50  | 0,660 | 18.006,82  | 12.339,80  | 782,03   | 4020  | 26 | 74 | 1.058  | 706,83    | 2,962 | 3.540,54  | 5.029,40  | 5.029,40  |
| 74  | 150549 Palestina do Pará          | 988,20     | 0,652 | 1.515,64   | 1.038,65   | 65,82    | 1164  | 51 | 49 | 592    | 395,77    | 572   | 683,17    | 1.144,77  | 1.144,77  |
| 75  | 150550 Paragominas                | 19.395,60  | 0,690 | 28.109,57  | 19.263,05  | 1.220,79 | 11452 | 76 | 24 | 8.724  | 5.827,60  | 2,728 | 3.260,78  | 10.309,16 | 10.309,16 |
| 76  | 150553 Paraupabas                 | 7.077,20   | 0,740 | 9.563,78   | 6.553,91   | 415,35   | 13216 | 83 | 17 | 10.945 | 7.310,93  | 2,273 | 2.717,33  | 10.443,61 | 10.443,61 |
| 77  | 150560 Peixe-Boi                  | 452,30     | 0,640 | 706,72     | 484,30     | 30,69    | 856   | 50 | 50 | 430    | 287,44    | 426   | 508,86    | 826,99    | 826,99    |
| 78  | 150563 Pícarra                    | 3.326,70   | 0,662 | 5.025,23   | 3.443,71   | 218,24   | 1496  | 22 | 78 | 325    | 217,27    | 1,171 | 1.399,47  | 1.834,99  | 1.834,99  |
| 79  | 150565 Placas                     | 7.194,10   | 0,690 | 10.426,23  | 7.144,94   | 452,81   | 1685  | 26 | 74 | 445    | 296,98    | 1,240 | 1.482,77  | 2.232,55  | 2.232,55  |
| 80  | 150580 Portel                     | 25.498,10  | 0,608 | 41.937,66  | 28.739,24  | 1.821,34 | 7426  | 46 | 54 | 3.382  | 2.259,01  | 4,044 | 4.834,32  | 8.914,67  | 8.914,67  |
| 81  | 150590 Porto de Moz               | 17.500,80  | 0,650 | 26.924,31  | 18.450,82  | 1.169,31 | 4427  | 43 | 57 | 1.923  | 1.284,84  | 2,504 | 2.992,68  | 5.446,83  | 5.446,83  |
| 82  | 150600 Prainha                    | 13.895,70  | 0,621 | 22.376,33  | 15.334,15  | 971,80   | 4492  | 26 | 74 | 1.176  | 785,73    | 3,316 | 3.963,57  | 5.721,09  | 5.721,09  |
| 83  | 150610 Primavera                  | 287,10     | 0,655 | 438,32     | 300,37     | 19,04    | 1298  | 66 | 34 | 851    | 568,24    | 447   | 534,71    | 1.121,99  | 1.121,99  |
| 84  | 150611 Qualipuru                  | 321,70     | 0,623 | 516,37     | 353,86     | 22,43    | 1468  | 40 | 60 | 584    | 390,17    | 884   | 1.056,60  | 1.469,19  | 1.469,19  |
| 85  | 150613 Redenção                   | 3.839,90   | 0,744 | 5.161,16   | 3.536,86   | 224,15   | 9197  | 94 | 6  | 8.668  | 5.790,07  | 529   | 632,34    | 6.646,56  | 6.646,56  |
| 86  | 150616 Rio Maria                  | 4.132,30   | 0,718 | 5.755,29   | 3.944,01   | 249,95   | 1447  | 73 | 27 | 1.062  | 709,27    | 385   | 460,46    | 1.419,67  | 1.419,67  |
| 87  | 150618 Rondon do Pará             | 8.277,30   | 0,685 | 12.083,65  | 8.280,74   | 524,79   | 5161  | 75 | 25 | 3.891  | 2.599,29  | 1,270 | 1.517,82  | 4.641,90  | 4.641,90  |
| 88  | 150619 Rurópolis                  | 6.991,30   | 0,651 | 10.739,32  | 7.359,49   | 466,40   | 3352  | 34 | 66 | 1.144  | 764,43    | 2,208 | 2.638,95  | 3.869,78  | 3.869,78  |
| 89  | 150620 Salinópolis                | 218,80     | 0,740 | 295,68     | 202,62     | 12,84    | 4908  | 91 | 9  | 4.463  | 2.981,27  | 445   | 531,81    | 3.525,93  | 3.525,93  |
| 90  | 150630 Salvalerra                 | 1.048,20   | 0,715 | 1.466,01   | 1.004,84   | 63,67    | 1874  | 57 | 43 | 1.072  | 716,32    | 802   | 958,27    | 1.738,25  | 1.738,25  |
| 91  | 150635 Santa Bárbara do Pará      | 279,40     | 0,688 | 407,29     | 279,11     | 17,69    | 1403  | 35 | 65 | 494    | 330,21    | 909   | 1.086,20  | 1.434,09  | 1.434,09  |
| 92  | 150650 Santa Isabel do Pará       | 720,90     | 0,721 | 999,86     | 685,19     | 43,42    | 5194  | 77 | 23 | 3.975  | 2.654,91  | 1,219 | 1.457,73  | 4.156,07  | 4.156,07  |
| 93  | 150655 Santa Luzia do Pará        | 1.278,30   | 0,594 | 2.152,02   | 1.474,75   | 93,46    | 2418  | 44 | 56 | 1.052  | 702,85    | 1,366 | 1.632,65  | 2.428,97  | 2.428,97  |
| 94  | 150658 Santa Maria das Barreiras  | 10.373,40  | 0,653 | 15.885,76  | 10.886,27  | 689,91   | 1337  | 13 | 87 | 178    | 118,78    | 1,159 | 1.385,67  | 2.194,36  | 2.194,36  |
| 95  | 150660 Santa Maria do Pará        | 459,80     | 0,652 | 705,21     | 483,27     | 30,63    | 2703  | 56 | 44 | 1.518  | 1.013,97  | 1,185 | 1.416,58  | 2.461,18  | 2.461,18  |
| 96  | 150670 Santana do Araguaia        | 11.639,20  | 0,690 | 18.868,41  | 11.559,66  | 732,59   | 4705  | 56 | 44 | 2.611  | 1.744,28  | 2,094 | 2.502,80  | 4.979,68  | 4.979,68  |
| 97  | 150680 Santarém                   | 24.422,50  | 0,745 | 32.781,88  | 22.464,92  | 1.423,70 | 33461 | 71 | 29 | 23.744 | 15.860,50 | 9,717 | 11.615,63 | 28.899,84 | 28.899,84 |
| 98  | 150690 Santarém Novo              | 230,50     | 0,642 | 359,03     | 246,04     | 15,59    | 763   | 27 | 73 | 209    | 139,56    | 554   | 662,32    | 817,48    | 817,48    |
| 99  | 150700 Santo Antônio do Tauá      | 539,90     | 0,694 | 777,95     | 533,12     | 33,79    | 2686  | 52 | 48 | 1.407  | 939,66    | 1,279 | 1.529,24  | 2.502,68  | 2.502,68  |
| 100 | 150715 São Domingos do Araguaia   | 1.398,50   | 0,671 | 2.084,20   | 1.428,27   | 90,52    | 3114  | 54 | 46 | 1.693  | 1.131,08  | 1,421 | 1.698,31  | 2.919,90  | 2.919,90  |
| 101 | 150720 São Domingos do Capim      | 1.691,90   | 0,625 | 2.707,04   | 1.855,09   | 117,57   | 4477  | 21 | 79 | 960    | 641,32    | 3,517 | 4.204,06  | 4.962,95  | 4.962,95  |
| 102 | 150730 São Félix do Xingu         | 84.607,30  | 0,709 | 119.333,29 | 81.777,27  | 5.182,60 | 5302  | 36 | 64 | 1.919  | 1.281,79  | 3,383 | 4.044,11  | 10.508,50 | 10.508,50 |
| 103 | 150740 São Francisco do Pará      | 476,10     | 0,690 | 690,00     | 472,85     | 29,97    | 1620  | 34 | 66 | 558    | 372,76    | 1,062 | 1.269,45  | 1.672,17  | 1.672,17  |
| 104 | 150745 São Geraldo do Araguaia    | 3.283,70   | 0,691 | 4.752,10   | 3.258,54   | 206,38   | 3692  | 43 | 57 | 1.594  | 1.064,49  | 2,098 | 2.508,40  | 3.779,27  | 3.779,27  |
| 105 | 150747 São João de Pirabas        | 709,40     | 0,652 | 1.088,04   | 745,61     | 47,25    | 2300  | 56 | 44 | 1.293  | 863,96    | 1,007 | 1.203,29  | 2.114,50  | 2.114,50  |
| 106 | 150750 São João do Araguaia       | 1.301,70   | 0,582 | 2.236,60   | 1.532,71   | 97,13    | 1962  | 20 | 80 | 387    | 258,22    | 1,575 | 1.883,25  | 2.238,60  | 2.238,60  |
| 107 | 150760 São Miguel do Guamá        | 1.094,80   | 0,670 | 1.634,03   | 1.119,78   | 70,97    | 6008  | 59 | 41 | 3.552  | 2.372,76  | 2,456 | 2.935,70  | 5.379,43  | 5.379,43  |
| 108 | 150770 São Sebastião da Boa Vista | 1.576,40   | 0,666 | 2.366,97   | 1.622,05   | 102,80   | 2317  | 41 | 59 | 942    | 629,11    | 1,375 | 1.643,89  | 2.375,79  | 2.375,79  |
| 109 | 150775 Sapucaia                   | 1.303,80   | 0,730 | 1.786,03   | 1.223,94   | 77,57    | 441   | 71 | 29 | 312    | 208,13    | 129   | 154,71    | 440,40    | 440,40    |
| 110 | 150780 Senador José Porfírio      | 13.345,60  | 0,638 | 20.917,87  | 14.334,69  | 908,46   | 1642  | 34 | 66 | 557    | 371,93    | 1,085 | 1.297,23  | 2.577,62  | 2.577,62  |
| 111 | 150790 Soure                      | 3.528,70   | 0,723 | 4.880,64   | 3.344,63   | 211,96   | 2394  | 87 | 13 | 2.076  | 1.386,41  | 318   | 380,70    | 1.979,07  | 1.979,07  |



|                             |              |       |              |              |           |         |    |    |            |            |            |            |            |                     |
|-----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|-----------|---------|----|----|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 112 150795 Tailândia        | 4.475,50     | 0,697 | 6.421,09     | 4.400,27     | 278,87    | 8269    | 73 | 27 | 6.052      | 4.042,31   | 2.217      | 2.650,73   | 6.971,90   | 6.971,90            |
| 113 150796 Terra Alta       | 207,40       | 0,711 | 291,70       | 199,90       | 12,67     | 1191    | 45 | 55 | 532        | 355,55     | 659        | 787,42     | 1.155,64   | 344,36 1.500,00     |
| 114 150797 Terra Santa      | 1.909,00     | 0,688 | 2.774,71     | 1.901,47     | 120,50    | 2131    | 75 | 25 | 1.601      | 1.069,65   | 530        | 633,18     | 1.823,33   | 1.823,33            |
| 115 150800 Tomé-Açu         | 5.179,20     | 0,676 | 7.661,54     | 5.250,33     | 332,74    | 6534    | 58 | 42 | 3.775      | 2.521,83   | 2.759      | 3.297,71   | 6.152,27   | 6.152,27            |
| 116 150803 Tracuateua       | 771,90       | 0,651 | 1.185,71     | 812,55       | 51,50     | 3223    | 21 | 79 | 663        | 442,74     | 2.560      | 3.060,43   | 3.554,66   | 3.554,66            |
| 117 150805 Trailão          | 12.043,60    | 0,614 | 19.614,98    | 13.441,85    | 851,87    | 2217    | 21 | 79 | 475        | 317,23     | 1.742      | 2.082,46   | 3.251,57   | 3.251,57            |
| 118 150808 Tucumã           | 2.523,30     | 0,747 | 3.377,91     | 2.314,83     | 146,70    | 2865    | 65 | 35 | 1.867      | 1.247,36   | 998        | 1.192,56   | 2.586,63   | 2.586,63            |
| 119 150810 Tucuruí          | 2.095,50     | 0,755 | 2.775,50     | 1.902,01     | 120,54    | 11009   | 83 | 17 | 9.088      | 6.070,34   | 1.921      | 2.296,82   | 8.487,70   | 8.487,70            |
| 120 150812 Ulianópolis      | 5.103,60     | 0,688 | 7.418,02     | 5.083,46     | 322,16    | 3589    | 62 | 38 | 2.220      | 1.482,83   | 1.369      | 1.636,64   | 3.441,63   | 3.441,63            |
| 121 150815 Unurá            | 10.839,00    | 0,713 | 15.201,96    | 10.417,67    | 660,22    | 6222    | 29 | 71 | 1.812      | 1.210,60   | 4.410      | 5.271,26   | 7.142,07   | 7.142,07            |
| 122 150820 Vigia            | 559,60       | 0,731 | 765,53       | 524,60       | 33,25     | 4886    | 70 | 30 | 3.406      | 2.275,11   | 1.480      | 1.769,23   | 4.077,59   | 4.077,59            |
| 123 150830 Viseu            | 4.980,90     | 0,606 | 8.219,31     | 5.632,57     | 356,96    | 7397    | 32 | 68 | 2.386      | 1.593,63   | 5.011      | 5.990,38   | 7.940,97   | 7.940,97            |
| 124 150835 Vitória do Xingu | 2.971,60     | 0,665 | 4.468,57     | 3.062,24     | 194,07    | 1232    | 35 | 65 | 435        | 290,42     | 797        | 952,99     | 1.437,48   | 62,52 1.500,00      |
| 125 150840 Xinguaçu         | 3.795,90     | 0,739 | 5.136,54     | 3.519,99     | 223,08    | 3705    | 75 | 25 | 2.763      | 1.845,54   | 942        | 1.126,21   | 3.194,83   | 3.194,83            |
| TOTAL                       | 1.184.158,71 |       | 1.722.416,81 | 1.180.345,83 | 74.803,91 | 803.113 |    |    | 524.153,38 | 350.124,55 | 278.959,62 | 333.464,00 | 758.392,46 | 5.876,75 764.269,21 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA TÉCNICA  
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
MUNICÍPIOS CERTIFICADOS

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO 2006 - 2ª ETAPA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 271 DE 12/11/2003 DA CIB-PA

| MUNICÍPIO                         | ÁREA<br>( KM²) | IDH   | ÁREA<br>DIVIDIDA<br>PELO IDH | VALOR<br>CORRIGIDO<br>DA ÁREA<br>DIVIDIDA<br>PELO IDH | VALOR<br>MUNICIPAL X<br>10% DO TETO<br>ESTABELECID<br>O DIVIDIDO<br>PELO TOTAL<br>DA ÁREA<br>ESTADUAL<br>AJUSTADA<br>COM O IDH. | POP<br>MENOR DE<br>05 ANOS | CONCENTRAÇÃO<br>POPULACIONAL (IBGE) |              | POP URBANA<br>MENOR DE 05<br>ANOS | CAΛCULO POP<br>URBANA                                                                                  | POP<br>RURAL<br>MENOR DE<br>05 ANOS | CAΛCULO POP<br>RURAL                                                                                    | TOTAL     | COMPLEM.<br>FINANCEIR<br>O PARA OS<br>MUNICÍPIOS<br>QUE NΛO<br>ATINGIRAM<br>HUM MIL<br>REAIS | VALOR FINAL |
|-----------------------------------|----------------|-------|------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                   |                |       |                              |                                                       |                                                                                                                                 |                            | % POP.<br>URBANA                    | % POP. RURAL |                                   | VALOR<br>MUNICIPAL X<br>45% DO TETO<br>ESTABELECID<br>O DIVIDIDO<br>PELO TOTAL<br>DO VALOR<br>ESTADUAL |                                     | VALOR<br>MUNICIPAL X<br>45% DO TETO<br>ESTABELECID<br>O DIVIDIDO<br>PELO TOTAL<br>DO VALOR<br>ESTADUAL. |           |                                                                                              |             |
| 1 150034  gua Azul do Norte       | 7.658,70       | 0,664 | 11.534,19                    | 7.904,20                                              | 500,93                                                                                                                          | 2743                       | 13                                  | 87           | 351                               | 234,55                                                                                                 | 2.392                               | 2.859,20                                                                                                | 3.594,68  |                                                                                              | 3.594,68    |
| 2 150100 Aveiro                   | 17.175,90      | 0,635 | 27.048,66                    | 18.536,03                                             | 1.174,71                                                                                                                        | 2291                       | 19                                  | 81           | 440                               | 293,88                                                                                                 | 1.851                               | 2.212,71                                                                                                | 3.681,31  |                                                                                              | 3.681,31    |
| 3 150110 Bagre                    | 4.417,60       | 0,571 | 7.736,60                     | 5.301,78                                              | 336,00                                                                                                                          | 2503                       | 32                                  | 68           | 803                               | 536,06                                                                                                 | 1.700                               | 2.032,75                                                                                                | 2.904,80  |                                                                                              | 2.904,80    |
| 4 150125 Bannach                  | 2.969,30       | 0,700 | 4.241,86                     | 2.906,88                                              | 184,22                                                                                                                          | 352                        | 31                                  | 69           | 111                               | 73,96                                                                                                  | 241                                 | 288,42                                                                                                  | 546,60    | 953,40                                                                                       | 1.500,00    |
| 5 150160 Bonito                   | 564,80         | 0,612 | 922,88                       | 632,43                                                | 40,08                                                                                                                           | 1154                       | 26                                  | 74           | 304                               | 202,81                                                                                                 | 850                                 | 1.016,54                                                                                                | 1.259,43  | 240,57                                                                                       | 1.500,00    |
| 6 150190 Bujaru                   | 999,00         | 0,659 | 1.515,93                     | 1.038,85                                              | 65,84                                                                                                                           | 3401                       | 33                                  | 67           | 1.113                             | 743,48                                                                                                 | 2.288                               | 2.735,01                                                                                                | 3.544,33  |                                                                                              | 3.544,33    |
| 7 150260 Colares                  | 612,50         | 0,712 | 860,25                       | 589,52                                                | 37,36                                                                                                                           | 1314                       | 30                                  | 70           | 400                               | 267,31                                                                                                 | 914                                 | 1.092,36                                                                                                | 1.397,04  | 102,96                                                                                       | 1.500,00    |
| 8 150275 Conc rdia do Par         | 710,70         | 0,659 | 1.078,45                     | 739,05                                                | 46,84                                                                                                                           | 2718                       | 52                                  | 48           | 1.407                             | 939,84                                                                                                 | 1.311                               | 1.567,16                                                                                                | 2.553,84  |                                                                                              | 2.553,84    |
| 9 150276 Cumaru do Norte          | 17.156,70      | 0,672 | 25.530,80                    | 17.495,87                                             | 1.108,79                                                                                                                        | 678                        | 23                                  | 77           | 156                               | 104,09                                                                                                 | 522                                 | 624,19                                                                                                  | 1.837,08  |                                                                                              | 1.837,08    |
| 10 150277 Curion polis            | 2.289,10       | 0,682 | 3.356,45                     | 2.300,12                                              | 145,77                                                                                                                          | 2031                       | 68                                  | 32           | 1.381                             | 922,50                                                                                                 | 650                                 | 776,96                                                                                                  | 1.645,24  |                                                                                              | 1.645,24    |
| 11 150280 Curralinho              | 3.620,20       | 0,596 | 6.074,16                     | 4.162,53                                              | 263,80                                                                                                                          | 3311                       | 27                                  | 73           | 893                               | 596,68                                                                                                 | 2.418                               | 2.890,13                                                                                                | 3.750,61  |                                                                                              | 3.750,61    |
| 12 150304 Floresta do Araguaia    | 3.458,70       | 0,673 | 5.139,23                     | 3.521,83                                              | 223,19                                                                                                                          | 1897                       | 34                                  | 66           | 647                               | 432,38                                                                                                 | 1.250                               | 1.493,88                                                                                                | 2.149,45  |                                                                                              | 2.149,45    |
| 13 150410 Magalh es Barata        | 328,00         | 0,671 | 488,82                       | 334,98                                                | 21,23                                                                                                                           | 864                        | 52                                  | 48           | 447                               | 298,43                                                                                                 | 417                                 | 498,75                                                                                                  | 818,41    | 681,59                                                                                       | 1.500,00    |
| 14 150555 Pau d' Arco             | 1.678,60       | 0,664 | 2.528,01                     | 1.732,41                                              | 109,79                                                                                                                          | 943                        | 45                                  | 55           | 425                               | 284,01                                                                                                 | 518                                 | 619,01                                                                                                  | 1.012,80  | 487,20                                                                                       | 1.500,00    |
| 15 150570 Ponta de Pedras         | 3.380,30       | 0,652 | 5.184,51                     | 3.552,86                                              | 225,16                                                                                                                          | 2263                       | 46                                  | 54           | 1.046                             | 698,73                                                                                                 | 1.217                               | 1.454,74                                                                                                | 2.378,63  |                                                                                              | 2.378,63    |
| 16 150640 Santa Cruz do Arari     | 1.079,50       | 0,630 | 1.713,49                     | 1.174,23                                              | 74,42                                                                                                                           | 457                        | 43                                  | 57           | 195                               | 130,41                                                                                                 | 262                                 | 312,91                                                                                                  | 517,74    | 982,26                                                                                       | 1.500,00    |
| 17 150710 S o Caetano de Odiv las | 727,30         | 0,700 | 1.039,00                     | 712,01                                                | 45,12                                                                                                                           | 1529                       | 42                                  | 58           | 642                               | 428,97                                                                                                 | 887                                 | 1.060,08                                                                                                |           | 1.534,17                                                                                     | 1.534,17    |
| 18 150746 S o Jo o da Ponta       | 196,90         | 0,671 | 293,44                       | 201,09                                                | 12,74                                                                                                                           | 442                        | 26                                  | 74           | 115                               | 76,90                                                                                                  | 327                                 | 390,74                                                                                                  | 480,39    | 1.019,61                                                                                     | 1.500,00    |
| TOTAL                             | 69.023,80      | 11,82 | 106.286,74                   | 72.836,68                                             | 4.615,99                                                                                                                        | 30.891                     |                                     |              | 10.876,06                         | 7.265,00                                                                                               | 20.014,94                           | 23.925,55                                                                                               | 35.806,55 | 4.467,59                                                                                     | 40.274,14   |

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 156199/2006.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAIXAS DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (HERCEPTIN 440 MG), PARA ATENDER A PACIENTE CLEIDE ABREU DA SILVA.  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0001-23  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha  
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 015/2006  
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL  
Vigência: 18/08/2006 a 18/08/2007  
Valor: R\$ R\$ 38.843,64 ( TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1104.4072; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52 E FONTE DE RECURSOS: 003  
Fonte de Recurso: ESTADUAL  
Foro: BELÉM-PA  
Data da Assinatura: 17/08/2006  
Ordenador Responsável: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
Endereço do Contratado: ROD. ANCHIETA KM 23/5 S/Nº, ALA 07- SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09823-990



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2006  
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2006  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA CHÃO VERDE LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E VASOS INTERNOS DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES E CAPS DE ABRANGÊNCIA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA  
Vigência: 18/08/2006 a 18/08/2007  
Valor: R\$ R\$ 62.300,00 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)  
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1104.4072; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 E FONTE DE RECURSOS: 003  
Fonte de Recurso: ESTADUAL  
Foro: BELÉM-PA  
Data da Assinatura: 17/08/2006  
Ordenador Responsável: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
Endereço do Contratado: AVENIDA NAZARÉ, Nº 272, SALA 206, CEP: 66035-170

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros  
Trav. Cap. Nêde de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

PORTARIA PARA DESIGNAR CHEFE DA DIVISÃO ADMINIST. / 2ª RPS

Portaria nº 005 de 17 de Agosto de 2006  
A Diretora desta Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a chefe da Divisão Administrativa desta 2ª RPS, Administradora Anna Hilda Augusto Pereira, encontra-se de licença maternidade,  
RESOLVE  
Designar a Servidora SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES, Assistente Social, matrícula nº 5561426/2, para responder pela Divisão Administrativa desta 2ª RPS, a partir de 17 de agosto a 14 de Dezembro de 2006, sem ônus para esta Secretaria.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Diretora da 2ª RPS / SESP

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2 RPS

PORTARIA Nº 394 DE 17/08/06  
NOME: JACILEIDE FARIAS DE SOUZA  
CARGO: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA = MAT 5393787/16  
CPF: 264.766.302-52 = PERÍODO: 21 a 25/08/06  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO OPERACIONAL DOS SISTEMA SIAFEM.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 395 DE 17/08/06  
NOME: LÚCIA ÂNGELA GADELHA DE OLIVEIRA  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVA = MAT 5419138-1-1  
CPF: 223.034.482-04. = PERÍODO: 21 a 25/08/06  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO OPERACIONAL DOS SISTEMA SIAFEM.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Sales  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 581/3ª RPS de 17/08/2006  
Nome: Djalma Ferrelra da Costa  
Cargo: Administrador  
CPF: 136.075.292-72  
Matrícula: 5484464-014  
Período: 22 a 23/08/2006  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Atualizar o inventário físico realizado no Almoxarifado da 3ª RPS e tirar dúvidas quanto aos procedimentos do SIMAS, no setor de treinamento da SEAD.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Sales

Portaria nº 582/3ª RPS de 17/08/2006  
Nome: Luiz Augusto Fialho Silva  
Cargo: Administrador  
CPF: 227.165.642-72  
Matrícula: 5595401-1  
Período: 22 a 23/08/2006  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Atualizar o inventário físico realizado no Almoxarifado da 3ª RPS e tirar dúvidas quanto aos procedimentos do SIMAS, no setor de treinamento da SEAD.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Sales

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha  
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guimá - (91) 3446-1192

ERRATA

ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 209 A DATA 11/08/2006, PUBLICADA NO D. O. Nº 30744 DE 11/08/2006  
LEIA-SE A DATA 14/08/2006.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Afalo  
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0487 / 7ª RPS de 17/08/ 2006.  
NOME : RUY ANTONIO MACEDO NERI  
CARGO : QUÍMICO  
MATRÍCULA Nº 5446791-1 CIC. 121.892.192-72  
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
PERÍODO: 21/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0488 / 7ª RPS de 17/08/ 2006.  
NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA Nº 5294312-1 CIC. 425.596.502-15  
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
PERÍODO: 21/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0489 / 7ª RPS de 17/08/ 2006.  
NOME : ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CIC. 292.344.252-00  
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
PERÍODO: 21/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0490 / 7ª RPS de 17/08/2006.  
NOME : ERMITA AMARAL MONTEIRO  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
MATRÍCULA Nº 5605946-015 CIC. 442.577.752-20  
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
PERÍODO: 21/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0491 / 7ª RPS de 17/08/2006  
NOME : REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA  
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MATRÍCULA Nº 104418-1 CIC. 072.387.542-15  
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
PERÍODO: 21/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0492 / 7ª RPS de 17/08/2006  
NOME : MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA  
CARGO: Médico Veterinário  
MATRÍCULA Nº 6063535-2 CIC. 062.191.872-53  
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
PERÍODO: 21/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0493 / 7ª RPS de 17/08/2006.  
NOME : NÉDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA Nº 5233968-011 CIC. 367.273.692-91  
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)  
PERÍODO: 22/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0494 / 7ª RPS de 17/08/2006  
NOME : JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária.  
MATRÍCULA Nº 0086711-017 CIC. 210.676.002-72  
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)  
PERÍODO: 22/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0495 / 7ª RPS de 17/08/ 2006.  
NOME : IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS  
CARGO: ENFERMEIRA  
MATRÍCULA Nº 5089085-012 CIC. 236.535.232-49  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 23/08/06 a 25/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Participar da Avaliação da PPI-VS  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo  
PORTARIA Nº 0496 / 7ª RPS de 17/08/ 2006.  
NOME : LUIS CARLOS BARRAL FIGUEIREDO CAMPOS  
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL  
MATRÍCULA Nº 5177574-2 CIC. 004.474.982-15  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 28/08/06 a 30/08/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Realizar Avaliação do Pacto de Atenção Básica no Município  
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda  
Praça Barão do Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ª RPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0429 DE 10 DE AGOSTO DE 2006  
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE RIBEIRO FERREIRA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: 096.931.492-20  
MATRÍCULA: 111848/1  
PERÍODO: 16 A 19/08/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)  
ORIGEM: SANTARÉM  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO INICIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE ENVELHECIMENTO DO IDOSO, I MÓDULO.  
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0430 DE 17 DE AGOSTO DE 2006  
NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES  
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO  
CIC: 311.441.522-91  
MATRÍCULA: 5562767/014



## 10 Executivo

## CADERNO 3

0706 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006

PERÍODO: 17 A 19/08/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)  
ORIGEM: SANTARÉM  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS DA 9ª RPS.

**HOSPITAL REGIONAL  
DE TUCURUI**

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves  
Av. Amazonas s/nº - (91) 3778-1122

**PORTARIA DE DIARIA Nº 282/2006**

Portaria Nº 282/11º H.R. de Tucuruí, 17 de Agosto de 2006.  
Nome: NILDA LAMEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: Enfermeira  
Matrícula: 6063314-2  
Período: 19 a 20/08/06  
Nº de Diárias: 02 (duas)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: Participar do Curso SUPORTE CARDIOLÓGICO DE EMERGÊNCIA, no Campus IV.  
Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 283/2006**

Portaria Nº 283/11º H.R. de Tucuruí, 17 de Agosto de 2006.  
Nome: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
Cargo/Função: Enfermeira  
Matrícula: 5876346-1  
Período: 19 a 20/08/06  
Nº de Diárias: 02 (duas)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: participar do Curso SUPORTE CARDIOLÓGICO DE EMERGÊNCIA, no Campus IV.  
Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 284/2006**

Portaria Nº 284/11º H.R. de Tucuruí, de 11 de agosto 2006.  
Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos  
Cargo/Função: Motorista  
Matrícula: 5882273-1  
Período: 15 e 16/08/2006  
Nº de Diárias: 02 (duas)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: Para conduzir o retorno da Diretora Adm. Maria Franciscana Gomes Antunes.  
Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 285/2006**

Portaria Nº 285/11º H.R. de Tucuruí, 11 de agosto de 2006.  
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES  
Cargo/Função: MOTORISTA  
Matrícula: 54184292-1  
Período: 13 a 14/08/2006  
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: BELÉM  
Destino: Tucuruí  
Objetivo/Justificativa: conduzir documentos para o Núcleo de Planejamento/SESPA e retorno com medicamentos e materiais técnicos.  
Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo  
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

**PORTARIA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 161**  
Nome: Adma da Silva Pinheiro  
Cargo: Farmacêutico  
CPF: 108632652-00  
Matrícula: 113719-1  
Período: 22 a 24/08/2006  
Nº de Diárias: 03(três)  
Origem: Belém  
Destino: Santarém  
Objetivo: Com finalidade de orientar a coleta de sangue para diagnóstico da Doença de Chagas.  
José Augusto Oliveira de Melo  
Ordenador de Despesas: - UG.200120

**SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria da Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

**PREGÃO - FEAS**

**RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS FEAS)**  
**PREGÃO**  
**PREGÃO Nº - 007/2006 - FEAS**  
**NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01247**  
**VALOR: R\$ 63.003,94 (Sessenta e Três Mil Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241109140620000 - 339030 - FONTE: 007**  
**TIPO DE EMPENHO: 09**  
**FORMA: PREGÃO**  
**DATA DE EMISSÃO: 14/07/2006**  
**POLO COM. E REP. LTDA**  
**PREGÃO Nº - 007/2006 - FEAS**  
**NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01248**  
**VALOR: R\$ 14.707,87 (Quatorze Mil Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241109140620000 - 339030 - FONTE: 007**  
**TIPO DE EMPENHO: 09**  
**FORMA: PREGÃO**  
**DATA DE EMISSÃO: 14/07/2006**  
**POLO COM. E REP. LTDA**  
**PREGÃO Nº - 007/2006 - FEAS**  
**NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01250**  
**VALOR: R\$ 92.990,94 (Noventa e Dois Mil Novecentos e Noventa Reais e Noventa e Quatro Centavos)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241109140650000 - 339030 - FONTE: 007**  
**TIPO DE EMPENHO: 09**  
**FORMA: PREGÃO**  
**DATA DE EMISSÃO: 14/07/2006**  
**MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS**  
**PREGÃO Nº - 008/2006 - FEAS**  
**NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01321**  
**VALOR: R\$ 79.240,41 (Setenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Um Centavos)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241109140620000 - 339030 - FONTE: 007**  
**TIPO DE EMPENHO: 09**  
**FORMA: PREGÃO**  
**DATA DE EMISSÃO: 01/08/2006**  
**F. CARDOSO E CIA LTDA**

**EXTRATO DE PORTARIA  
LICENÇA SAÚDE**

**Portaria n.º 1583/06 - SETEPS, 11 de agosto de 2006.**  
Nome: Lucidalva Oliveira Costa Matrícula: 630020/1  
Cargo: Servente  
Laud: 12749/06  
Período: 18/07/06 a 31/07/06  
Lotação: Lar da Providência

**Portaria n.º 1585/06 - SETEPS, 11 de agosto de 2006.**  
Nome: Jamile Silva da Silva Matrícula: 54194875/2  
Cargo: Monitor  
Laud: 9924/06  
Período: 12/05/06 a 28/05/06  
Lotação: UAPI - Socorro Gabriel

**Portaria n.º 1586/06 - SETEPS, 11 de agosto de 2006.**  
Nome: Creusa Teixeira Aleixo Matrícula: 3224228/1  
Cargo: Servente  
Laud: 12758/06  
Período: 18/07/06 a 30/09/06  
Lotação: À disposição da P. M. de Maracanã

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**Portaria n.º 1582/06 - SETEPS, 11 de agosto de 2006.**  
Nome: Maria Suely Costa Miranda Matrícula: 3201708/1  
Cargo: Servente  
Laud: 12371/06  
Período: 01/07/06 a 31/08/06  
Lotação: CISNE

**Portaria n.º 1584/06 - SETEPS, 11 de agosto de 2006.**  
Nome: Judith da Silva Lopes Matrícula: 54190379/1  
Cargo: Agente Administrativo  
Laud: 13006/06  
Período: 31/07/06 a 31/08/06  
Lotação: DEFIN

**Portaria n.º 1587/06 - SETEPS, 11 de agosto de 2006.**  
Nome: Ercila Teixeira Aleixo Matrícula: 3197999/1  
Cargo: Monitor  
Laud: 12896/06

**Período: 01/08/06 a 01/10/06**  
**Lotação: Unid. Oper. Melo Aberto Marambala**  
**Portaria n.º 1588/06 - SETEPS, 11 de agosto de 2006.**  
Nome: Rosinete Gala Parente Matrícula: 3193683/1  
Cargo: Servente  
Laud: 12963/06  
Período: 03/08/06 a 30/09/06  
Lotação: DAB

**LICENÇA MATERNIDADE**

**Portaria n.º 1581/06 - SETEPS, 11 de agosto de 2006.**  
Nome: Mylene Forte e Silva Matrícula: 54196495/1  
Cargo: Assistente Social  
Laud: 12700/06  
Período: 19/07/06 a 15/11/06  
Lotação: CISNE

**EXTRATO PORTARIA DIÁRIAS/SUPRIMENTO  
DIÁRIAS**

**Portaria n.º 0833/06-SETEPS, 31 de maio de 2006.**  
Nome: Edilson Pereira Gonçalves  
Cargo: Diretor da SINE Cidade: Brasília/DF  
Período: 04 a 09.06.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Objetivo: Participar do 3º Módulo do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego, modalidade extensão, para Gestores do Sistema Público de emprego, Trabalho e Renda  
**Portaria n.º 0948/06-SETEPS, 07 de junho de 2006.**  
Nome: Maria da Nazareth Brabo de Souza  
Cargo: Secretaria Executiva da SETEPS  
Cidade: Brasília/DF  
Dia: 07.06.06 Nº de diárias: ½ (meia)  
Objetivo: Participar da Reunião no Ministério de Desenvolvimento Social do Desenvolvimento Social e Combate a Fome para tratar de assunto desta Secretaria  
**Portaria n.º 1155/06-SETEPS, 06 de julho de 2006.**  
Nome: Edilson Pereira Gonçalves  
Cargo: Diretor da SINE Cidade: Campinas/SP  
Período: 09 a 14.07.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Objetivo: Participar do 4º Módulo do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego, modalidade extensão, para Gestores do Sistema Público de emprego, Trabalho e Renda

**SUPRIMENTOS**

**Portaria n.º 1162/06-SETEPS, 07 de julho de 2006.**  
Nome: Rosa Maria da Silva Gomes  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Local: Porto de Moz e Senador José Porfírio  
Valor do Suprimento R\$ 250,00  
Elementos de Despesas  
-339033 R\$ 250,00  
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.  
**Portaria n.º 1274/06-SETEPS, 17 de julho de 2006.**  
Nome: Rosa Maria da Silva Gomes  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Local: Muaná  
Valor do Suprimento R\$ 200,76  
Elementos de Despesas  
-339033 R\$ 200,00 -339047 R\$ 0,76  
**Portaria n.º 1279/06-SETEPS, 17 de julho de 2006.**  
Nome: Márcia Corrêia Lago  
Cargo: Assistente Social  
Local: Curralinho e São Sebastião da Boa Vista  
Valor do Suprimento R\$ 401,52  
Elementos de Despesas  
-339033 R\$ 400,00 -339047 R\$ 1,52  
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.  
**Portaria n.º 1285/06-SETEPS, 18 de julho de 2006.**  
Nome: Maria Ivone de Oliveira Pereira  
Cargo: Assistente Social  
Local: Bagre  
Valor do Suprimento R\$ 250,95  
Elementos de Despesas  
-339033 R\$ 250,00 -339047 R\$ 0,95  
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.  
**Portaria n.º 1295/06-SETEPS, 18 de julho de 2006.**  
Nome: Raimundo Jorge da Conceição Andrade  
Cargo: Auxiliar Oper. e Segurança  
Local: Rio Maria  
Valor do Suprimento R\$ 803,05  
Elementos de Despesas  
-339033 R\$ 800,00 -339047 R\$ 3,05



Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1314/06-SETEPS, 19 de julho de 2006

Nome: Risonete Moraes Perelra

Cargo: Sociólogo

Local: Terra Alta

Valor do Suprimento R\$ 30,11

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 30,00 -339047 R\$ 0,11

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1315/06-SETEPS, 19 de julho de 2006

Nome: Mauro Cristiano Amorim Silva

Cargo: Agente de Serv. Complementar

Local: Terra Alta

Valor do Suprimento R\$ 30,11

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 30,00 -339047 R\$ 0,11

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1322/06-SETEPS, 20 de julho de 2006

Nome: Maria de Fátima de Melo Paes - Ch. Un. Oper.- DCCI/M/Marabá

Valor do Suprimento R\$ 3.011,44

Elementos de Despesas:

-339030 R\$ 2.000,00 -339036 R\$ 1.000,00 -339047 R\$ 11,44

Luiza de Nazaré Jucá Puget - Ch. Un. Oper.- DCCI/M/Redenção

Valor do Suprimento R\$ 3.011,44

Elementos de Despesas:

-339030 R\$ 1.500,00 -339036 R\$ 1.500,00 -339047 R\$ 11,44

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1342/06-SETEPS, 20 de julho de 2006

Nome: Célia Maria Gomes dos Santos de Andrade

Cargo: Agente Administrativo

Local: Bagre

Valor do Suprimento R\$ 250,95

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 250,00 -339047 R\$ 0,95

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1347/06-SETEPS, 21 de julho de 2006

Nome: José Maria Barata Teixeira

Cargo: Assistente Social

Local: São João da Ponta

Valor do Suprimento R\$ 30,11

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 30,00 -339047 R\$ 0,11

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1348/06-SETEPS, 21 de julho de 2006

Nome: Adeliene Maria A. Monteiro - Agente Administrativo.

Local: Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia

Valor do Suprimento R\$ 602,28

Elementos de Despesas:

-339030 R\$ 600,00 -339047 R\$ 2,28

Valter Eduardo K. Motizuki - Motorista

Valor do Suprimento R\$ 552,09

Elementos de Despesas:

-339030 R\$ 550,00 -339047 R\$ 2,09

Portaria n.º 1386/06-SETEPS, 25 de julho de 2006

Nome: Karina Baia Farias

Cargo: Assistente Social

Local: Marapanim

Valor do Suprimento R\$ 100,38

Elementos de Despesas:

-339033 R\$ 100,00 -339047 R\$ 0,38

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1387/06-SETEPS, 25 de julho de 2006

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Duarte Pereira

Cargo: Secr. Coord. Atend. Criança

Local: São João da Ponta

Valor do Suprimento R\$ 30,11

Elementos de Despesas:

-339033 R\$ 30,00 -339047 R\$ 0,11

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1388/06-SETEPS, 25 de julho de 2006

Nome: Andréia Fonseca Cardoso

Cargo: Sociólogo

Local: Peixe-Boi

Valor do Suprimento R\$ 50,19

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 50,00 -339047 R\$ 0,19

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1389/06-SETEPS, 25 de julho de 2006

Nome: Karina Bala Farias

Cargo: Assistente Social

Local: Marapanim

Valor do Suprimento R\$ 100,38

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 100,00 -339047 R\$ 0,38

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1390/06-SETEPS, 25 de julho de 2006

Nome: Rosa Helena Andrade Azevedo Souza

Cargo: Assistente Social

Local: Tracuateua

Valor do Suprimento R\$ 60,22

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 60,00 -339047 R\$ 0,22

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1391/06-SETEPS, 25 de julho de 2006

Nome: Lauro José Meireles

Cargo: Agente Administrativo

Local: Peixe-Boi

Valor do Suprimento R\$ 50,19

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 50,00 -339047 R\$ 0,19

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1392/06-SETEPS, 25 de julho de 2006

Nome: Antony Selby Poça de Andrade

Cargo: Agente Administrativo

Local: Tracuateua

Valor do Suprimento R\$ 50,19

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 50,00 -339047 R\$ 0,19

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1402/06-SETEPS, 27 de julho de 2006

Nome: Maria Ivone de Oliveira Pereira

Cargo: Assistente Social

Local: Tracuateua

Valor do Suprimento R\$ 50,19

Elementos de Despesas

-339033 R\$ 50,00 -339047 R\$ 0,19

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1419/06-SETEPS, 28 de julho de 2006

Nome: Adenor Francisco da Silva Laranjeira

Cargo: Motorista

Local: Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia

Valor do Suprimento R\$ 803,05

Elementos de Despesas

-339030 R\$ 800,00 -339047 R\$ 3,05

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 1579/06-SETEPS, 10 de agosto de 2006

Nome: Edith Vieira Kishi

Cargo: Ch. Un. Op. Melo Aberto E. Z.

Valor do Suprimento R\$ 3.011,44

Elementos de Despesas

-339030 R\$ 2.300,00 -339036 R\$ 700,00 -339047 R\$ 11,44

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 1536/06 - SETEPS de, 08 de Agosto de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 148/06 - Lar da Providência/SETEPS.

Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 0717/06 - SETEPS, 22

de maio de 2006, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora

MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES MIRANDA, Assistente Social,

matrícula: 3203336/1, publicada no D. O. E nº 30.698/06 do dia 07.06.06.

Portaria n.º 1538/06 - SETEPS de, 08 de Agosto de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 182914/06 - SETEPS.

Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 0843/06 - SETEPS, 01

de junho de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora RISONETE

MORAIS PEREIRA, Sociólogo, matrícula: 54194694/1, publicada no D. O. E nº 30.719/06 do dia 07.07.06.

Portaria n.º 1539/06 - SETEPS de, 08 de Agosto de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 183166/06 - SETEPS.

Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação das portarias nº 0850/06 e 0851/06 -

SETEPS, 01 de junho de 2006, que concedeu DIÁRIAS e SUPRIMENTO

DE FUNDOS, à servidora MICHELINE CAVALCANTE RAMOS,

Assistente Social, matrícula: 5763410/2, publicada no D. O. E nº 30.719,06

do dia 07.07.06.

Portaria n.º 1540/06 - SETEPS de, 08 de Agosto de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 211229/06 - SETEPS.

Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 1123/06 - SETEPS, 03

de julho de 2006, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora

DIONE MARIA MATOS COLARES, Economista,

matrícula: 5055180-039, publicada no D. O. E nº 30.734/06 do dia

28.07.06.

Portaria n.º 1564/06 - SETEPS de, 08 de Agosto de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 159318/06 - SETEPS.

Resolve:

Excluir, da portaria nº 0653/06 - SETEPS, publicada no D. O. E

nº 30.691/06 do dia 29.05.06, que concedeu DIÁRIAS, às servidoras ANA

MARIA LEITE COSTA, Técnica de Educação, matrícula: 3198707-017

e MÁRCIA LUANA MOREIRA DE

SOUZA, Sociólogo, matrícula: 54194538/1.

#### ERRATA

Portaria n.º 0861 e 862/06-SETEPS, 05 de junho de 2006.

Publicada em 07.07.06, D.O.E 30.719.06

Onde se lê:

Período: 09.06.06 a 20.06.06

Leia-se:

Período: 16 a 27.06.06

Onde se lê:

Período: 09.06.06 a 20.06.06

Leia-se:

Período: 16 a 27.06.06

Portaria n.º 1116/06-SETEPS, 04 de julho de 2006.

Publicada em 28.07.06, D.O.E 30.734.06

Onde se lê:

Objetivo: Proceder o reordenamento do projeto de Geração de Trabalho

e Renda do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, e a

revitalização das ações nas produtoras.

Objetivo: Assessorar técnico no fortalecimento organizacional de

entidades associativas e a organização produtiva.

Leia-se:

Objetivo: Proceder o reordenamento do projeto de Geração de Trabalho

e Renda do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, e a

revitalização das ações nas produtoras.

Portaria n.º 1146 e 1147/06-SETEPS, 06 de julho de 2006.

Publicada em 28.07.06, D.O.E 30.734.06

Onde se lê:

Local: Portel e Breves

Leia-se:

Portel e Currallinho

Onde se lê:

Período: 07 a 24.07.06

Leia-se:

Período: 14 a 30.07.06

Portaria n.º 1202/06-SETEPS, 11 de julho de 2006.

Publicada em 28.07.06, D.O.E 30.734.06

Onde se lê:

ELEMENTOS DE DESPESAS:

339039 R\$ 50,00

Leia-se:

339036 R\$ 50,00

Portaria n.º 1211/06-SETEPS, 11 de julho de 2006.

Publicada em 28.07.06, D.O.E 30.734.06

Onde se lê:

Nome: Susana do Socorro Sales dos Reis

Leia-se:

Nome: Suzana do Socorro Sales dos Reis



## Rodoviários do 37º RAPV e do 11º ENACC



Portaria nº 656/2006, de 14.08.06

Servidor: José Cares Costa

CPF: 93.909.012-00

Nº de Diárias: 03

Período: 02/08/2006 à 04/08/2006

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás/Xinguara

Objetivo: Conduzir eng.º fiscal para inspeção nas obras em andamento das Patrulhas Mecanizadas.

Portaria nº 657/2006, de 14.08.06

Servidor: José Cares Costa

CPF: 93.909.012-00

Nº de Diárias: 03

Período: 07/08/2006 à 09/08/2006

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás/Xinguara

Objetivo: Conduzir eng.º fiscal para inspeção nas obras em andamento das Patrulhas Mecanizadas.

Portaria nº 658/2006, de 14.08.06

Servidor: Jerônimo Souza Pires

CPF: 72.637.752-04

Nº de Diárias: 03

Período: 02/08/2006 à 04/08/2006

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás/Marabá/Redenção/Xinguara

Objetivo: Fazer inspeção e acompanhamento nas obras que estão sendo executadas na PA-150.

Portaria nº 659/2006, de 14.08.06

Servidor: Antônio Noé Carvalho de Farias

CPF: 66.179.212-91

Nº de Diárias: 03

Período: 07/08/2006 à 09/08/2006

Origem: Belém

Destino: Afuá

Objetivo: Fiscalizar obra do Aeroporto de Afuá.

Portaria nº 660/2006, de 14.08.06

Servidor: José Carlos Frazão Merabet

CPF: 81.299.162-15

Nº de Diárias: 05

Período: 07/08/2006 à 11/08/2006

Origem: Santarém

Destino: Altamira

Objetivo: Fiscalizar os serviços de melhorias e pavimentação da rodovia PA-415.

Portaria nº 661/2006, de 14.08.06

Servidor: Milton dos Santos Peres

CPF: 1210297

Nº de Diárias: 03

Período: 02/08/2006 à 04/08/2006

Origem: Cametá

Destino: Tucuruí

Objetivo: Fiscalizar os serviços de melhorias e pavimentação da rodovia PA-415.

Portaria nº 662/2006, de 14.08.06

Servidor: Lourival Moraes de Pinho

CPF: 49.323.6287

Nº de Diárias: 03

Período: 02/08/2006 à 04/08/2006

Origem: Cametá

Destino: Tucuruí

Objetivo: Acompanhar o chefe do 8º NR, nas viagens de inspeção e agendar as necessidades prioritárias.

Portaria nº 663/2006, de 14.08.06

Servidor: Manoel Trindade de Souza Arnoud

CPF: 125.679.812-68

Nº de Diárias: 03

Período: 02/08/2006 à 04/08/2006

Origem: Cametá

Destino: Tucuruí

Objetivo: Conduzir chefe do 8º NR e servidor até o município de Tucuruí.

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN, C.G.C. –

04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a SECRETARIA

EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE –

SECTAM a Licença Ambiental- L.A, para urbanização do terminal

hidroviário da Câmara, conforme processo nº 2006/214168

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de licença saúde

Laudo Médico nº 13358/IPASEP de 10.08.06

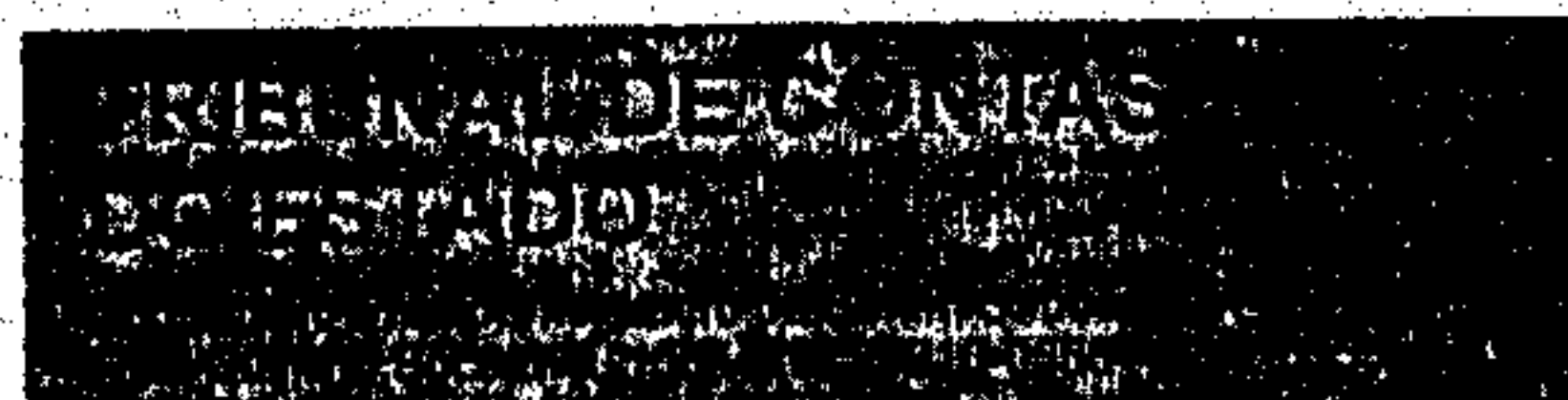
Nome: ANTONIO CARLOS MAUES DIAS

Mat: 3271242/1

Função: Laboratorista de Solos

Lotação: Div. de Obras/DTT

Período: 09.08 a 09.09.06



## ACÓRDÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de agosto de 2006, tomou a seguinte decisão:

## ACÓRDÃO Nº 40.192

Processo nº 2006/50390-7

Assunto: Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – Exercício Financeiro de 2005

Responsável: Deputado Mário Couto Filho, Presidente

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

## CITAÇÕES

## CITAÇÃO - 240 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52155-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEDUC nº 039/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 241 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RONNE DE JESUS RAMOS PEREIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53525-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE PARAUAPEBAS - ASSERP, em face do Convênio SEEL nº 036/2002, assinado em 05.07.2002 e termos aditivos.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 242 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NAHUM FREITAS, Diretor Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52054-7, que trata da prestação de contas do CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CVC, em face do Convênio SAGRI nº 099/2004, assinado em 22.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 243 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROSINALDO BATISTA DO VALE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54007-8, que trata da prestação de contas do SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE, no município de Santarém, em face do Convênio SEEL nº 027/2003, assinado em 07.05.2003.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 244 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO PAULO PEREIRA DA COSTA, Coordenador, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52585-7, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO "REGINA COELI SOUZA SILVA", no município de Ananindeua, em face do Convênio SEDUC nº 469/2003, assinado em 23.12.03 e termo aditivo.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 245 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELOY MARCO MOTA SALES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50010-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERAÇÃO DO AMOR, em face do Convênio FCPTN nº 74/2004, assinado em 24.06.2004.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 246 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LINDENBERG TADEU BENITAH, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53510-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL "TRIBO MUIRAPINIMA", no município de Juruti, em face do Convênio SECULT nº 036/2002, assinado em 30.12.2002.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 247 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISREI SANTOS DA CRUZ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50729-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ACANGATÁ, no município de Portel, em face do Convênio ASIPAG nº 380/2004, assinado em 01.07.2004.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 248 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALTER ARAÚJO GOLENIESKY, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/51853-3, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS "NOVA VIDA", no município de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SESPANº 069/2002, assinado em 26.06.2002.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 249 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51118-2, que trata da prestação de contas do CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A



AMAZÔNIA, em face do Convênio FCPTN nº 133/2004, assinado em 17.11.2004.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 250 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GENIVALDO ANICETO FERNANDES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51408-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA GLEBA PARAKANÁ, no município de Novo Repartimento, em face do Convênio ASIPAG nº 124/2004, assinado em 11.06.2004.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 251 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GILSON ALESSANDRO MESQUITA DE FREITAS, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51650-0, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE SECUNDARISTA E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEDUC nº 115/2003, assinado em 04.06.2003.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 252 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ HAMILTON DE AMARANTE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52039-2, que trata da prestação de contas do CENTRO EVANGÉLICO ASSISTENCIAL DO BAIXO AMAZONAS - O CELEIRO, no município de Monte Alegre, em face do Convênio ASIPAG nº 009/2003, assinado em 12.06.2003.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 253-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50111-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, em face do Convênio SEPOF nº 506/2002, assinado em 02.07.2002 e termos aditivos.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 253-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Maracanã, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50111-8, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 506/2002, cuja responsabilidade é do Prefeito à época, Sr. Rafael de Loureiro Reis, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 254 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51155-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SESPAN nº 251/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 255 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE DEUS DOS SANTOS QUARESMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50584-9, que trata da prestação de contas do CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL PASTOR FLÁVIO DAS NEVES MONTEIRO, no município de Igarapé-Miri, em face do Convênio ASIPAG nº 377/2004, assinado em 01.07.2004.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 256 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52917-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEDUC nº 096/2001, assinado em 28.11.2001 e termo aditivo.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 257 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51039-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 306/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 258 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pároco ALBERTO MAIA LIMA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51686-7, que trata da prestação de contas da PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 231/2004, assinado em 29.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 259 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO ERLANDO DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50071-0, que trata da tomada de contas instaurada na

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE MELGAÇO, em face do Convênio ALEPA nº 025/2003, assinado em 20.08.2003.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 260 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DE LOURDES FAVACHO CÉZAR, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52121-1, que trata da prestação de contas da SOCIEDADE VIVA MOSQUEIRO, em face do Convênio ASIPAG nº 361/2004, assinado em 01.07.2004.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 261 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53789-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SESPAN nº 001/2004, assinado em 08.03.2004.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 262 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EPAMINONDAS FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50157-4, que trata da prestação de contas da COOPERATIVA DOS FABRICANTES DE CALÇADOS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio LOTERPA nº 018/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### CITAÇÃO - 263 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53213-1, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ PROFESSORA LAURA BARBOSA, em face do Convênio LOTERPA nº 001/2002, assinado em 20.02.2001.

Belém, 17 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

#### NOTIFICAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 219/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, de que no dia 24.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51471-0, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 34.717, de 02.10.2003, referente a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESPAN nº 033/99, assinado em 23.12.1999.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário



## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 220/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. WILSON CEZAR BARROSO SARGE, Presidente, de que no dia 24.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52458-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIÃO DE VILA MAÚ, em face do convênio SETRAN nº 030/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 17 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 221/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. AUGUSTO SÉRGIO COIMBRA FAVACHO, Presidente, de que no dia 24.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51744-5, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS PESSOAS CARENTES DE CURUÇÁ, em face do Convênio ALEPA nº 11/2003, assinado em 17.06.2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 17 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 222/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. GIZELE COUTINHO BESERRA ULIANA, Titular, de que no dia 24.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50115-1, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 38.600, de 23.08.2005, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ULIANÓPOLIS DO PARÁ, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 17.11.99. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 17 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (011) 3242.5635

## ATO E PORTARIA DA PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARCOS MAGNO SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2368313-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de agosto de 2006.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2129/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 18017/2006, de iniciativa da Exmª Srª Drª Margareth Puga Cardoso Sinimbu, Promotora de Justiça,

## RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1706/2006-PGJ, de 27.06.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A  
(antiga Companhia Agro Industrial de Monte Alegre)

CNPJ (M.F.) nº 04.953.915/0001-72

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia –  
FINAM

Capital Autorizado:..... R\$ 684.635.019,60  
Capital Subscrito e Integralizado:..... R\$ 372.161.582,98  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - São convidados os senhores acionistas da Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A, anteriormente denominada Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 25 de agosto de 2006, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/05, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; b) Outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 14 de agosto de 2006. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

## CARGILL AGRÍCOLA S/A

torna público que recebeu da Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Operação nº 0706/2006, com validade até 26/07/2007, para atividade de Captação de Água Subterrânea – Poço tubular, sediada à Av. Culabá, s/nº, Lote 04, CDP, Salé, Cep. 68.040-400, Município de Santarém, Estado do Pará.

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS  
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ.

C.N.P.J.: 15.752.587/0001-62 – Código 00502602723-7

## COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Informamos que no dia 16 de agosto de 2006, foi registrada a chapa única como concorrente à eleição que se realizará dia 13 de outubro de 2006. Nos termos do artigo 8º, Inciso VIII, da Constituição Federal, tornamos pública a composição da referida chapa conforme abaixo discriminado, sendo que o prazo para impugnação de candidaturas é de 03 (três) dias a contar da publicação deste comunicado. CHAPA: Álvaro Nascimento Filho, Antônio Emílio de Araújo Santos, Arthur Virgílio Simões Mendes, Astrogildo Torres de Brito Filho, Ayrtton Porto de Almeida, Celso Sampaio de Siqueira Lobo, Charles Pereira e Silva, Cláudio José Marques Figueira, Cláudio Matta da Silva, Edivaldo Jorge de Sousa Cunha, Eduardo Benedito de Freitas Ribeiro, Fernando Carlos Lobão Carneiro, Humberto Azulay, Inácio Darlindo Maria Veloso, João Carlos Santos Luz, Jollson Carlos Sampaio Junior, José Ronaldo Tavares Silva, Mário Célio Guimarães Pinheiro, Paulo Levy Coelho, Paulo Sérgio Sarmanho Frade, Raimundo Humberto Gomes Gaspar, Reginaldo Luiz de Souza Blasberg, Roberto de Oliveira Reis e Salomão Carvalho Guimarães Neto. Belém-PA, 18 de agosto de 2006.

Álvaro Nascimento Filho - PRESIDENTE

## JOMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME

A empresa JOMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 07.223.542/0001-72, em São Félix do Xingú (PA); vem tornar público que solicitou junto a SECTAM, a renovação da sua Licença de Operação (LO) em 20/04/2006; processo protocolado sob o nº 2006/131807.

## R Z MADEIRAS LTDA

A empresa R Z MADEIRAS LTDA, CNPJ: 03.679.619/0001-62, em Goianésia do Pará (PA); vem tornar público que solicitou junto a SECTAM, a renovação da sua Licença de Operação (LO) em 22/05/2006; processo protocolado sob o nº 2006/173026.

## HILÉIA INDS. DE PRODS. ALIM. S/A

torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 01 (um) ano, para atividade de fabricação de massas alimentícias, biscoitos, torrefação e moagem de café no município de Castanhal, estado do Pará.

## HILÉIA INDS. DE PRODS. ALIM. S/A

torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 01 (um) ano, para atividade de fabricação de biscoitos e snacks, em Belém, estado do Pará.

## RENATO TORACI DULCETTI METALURGICA

CNPJ.04.106.023/0001-36, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental p/ atividade Metalúrgica sito a Rua Diogo Moia 809, no município Belém/PA. Prot.06/268375

## CARVOARIA DA MATA LTDA

CNPJ 07.280.941/0001-75, torna se público que Requereu da SECTAM a sua Autorização de Funcionamento para a produção de carvão vegetal, com o Protocolo Nº 280338/06 situada na Rodovia PA 150, Km 205, s/nº Zona Rural, Goianésia do Pará/PA.

## GILBERTO LEITE CAVALCANTI

torna se público que Requereu da SECTAM a sua Licença de Operação para o Desdobramento de Madeira, com Protocolo nº 281402/06, situada na Rod. PA 150 km 163, s/n, em Goianésia do Pará/PA.

## N.S. FILOFO – ME

CNPJ 02.535.043/0001-05 torna público que solicitou da SECTAM sua Licença Ambiental, protocolado sob o nº 2006/182625 no município de Nova Ipixuna.

## MADEREIRA ROSSI LTDA

CNPJ 01.313.488/0001-70 torna público que solicitou da SECTAM sua Licença Ambiental, protocolado sob o nº 2006/81020 no município de Jacunda.

## LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE SOBRINHO – ME

CNPJ 05.767. 893/0001-19 torna público que solicitou da SECTAM sua Licença Ambiental, protocolado sob o nº 161052/2006.

ASSOCIAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS E RELIGIOSOS  
DE BELÉM

CNPJ 03.358.367/0001-70, torna público que recebeu da SECTAM – Sec. Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação, para captação de água subterrânea, com validade de 09.08.2006 a 08.08.2007, para a finalidade de abastecimento humano, em sua sede na Estrada de Benfica, lote 1079, Bairro Benfica, Benevides, Pa.

## M J DE R OLIVEIRA LIMA IMP. E EXPORTAÇÃO

CNPJ nº 01.977.772/0001-40, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 740/2006, com validade de 09/08/2006 a 08/08/2007, para desdobro de madeiras na Rod. Transamazônica, s/nº, Km 181-Norte, Uruará/PA.

## R. B. INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 03.438.662/0001-36, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 1003/2005, protocolada sob o nº 260929/06, p/ desdobro de madeira na Rua Espírito Santo, s/nº, Lotes 15 e 17, Novo Progresso/PA.

## PEREIRA E MULINARI LTDA - ME

CNPJ nº 07.905.198/0001-00, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 263409/2006, para desdobro de madeiras na Estrada do Jutal, s/nº, Km 1,5, Bairro Rural, Município de Senador José Porfírio/PA.

## ELIZETE AGNEZI DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 03.788.711/0001-60, Rodovia Transcamaeté, Km 50, Baião, torna público que Requereu junto a SECTAM sua Renovação da Licença de Operação, Protocolo nº 2006/88875.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 10ª REGIÃO PAJAP  
XVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos todos os Psicólogos no Pará e Amapá a participarem da Assembléia Geral Ordinária que ocorrerá dia 27 de setembro de 2006, na sede do CRP-10, às 18:30h, em primeira convocação, com a maioria absoluta seus membros e, às 19:00h em 2ª convocação com qualquer número de psicólogos presentes, tendo como pauta: 1º) Prestação de contas 09/2005 a 09/2006; 2º) Proposta e aprovação de Anuidades, taxas e emolumentos para 2007; 3º) O que ocorrer.

Belém, 18 de agosto de 2006

Rômulo Weyl da Cunha Costa

Conselheiro Presidente do CRP-10

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 10ª REGIÃO PAJAP  
EXTRATO DE EDITAL Nº 07/2006

## PROCESSO DE LICITAÇÃO 03/2006

## CARTA CONVITE

O Presidente do CRP-10 no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a abertura do Processo de Licitação na Modalidade Carta Convite para contratação de Serviços de Assessorias Contábil. O Edital Completo encontra-se no quadro de avisos do CRP-10, na Av. Generalíssimo Deodoro, 511, Umarizal, de 18.08.2006 a 27.08.2006, das 08h as 18 horas. O Edital pode ser enviado por e-mail. Os interessados deverão entregar documentação completa conforme Edital nº CRP/10-07/2006, protocolando na Secretaria até o dia 27.08.2006, das 08h até as 18 horas, Belém, Pa., 18.08.2006

Rômulo Weyl da Cunha Costa

Conselheiro Presidente do CRP-10



## JMN RAULINO

A Empresa JMN RAULINO portadora do CNPJ/MF 05.618.639/0001-59, Insc. Est. 15.230.602-1, localizada na Rod. Augusto Montenegro nº 1178 torna público que deu entrada na SECTAM, no dia 09/05/2006 o pedido de Renovação de Licença de Operação Ambiental, para atividade de compra e venda de sucatas com o número do protocolo 2006/155413.

## MDM SILVA - ME.,

Est do Outeiro, 1223, Icoaraci - Belém - PA, CNPJ.04.093.511/0001-56, recebeu da SECTAN a sua LO 0658/2006 com validade de 07/07/2006 a 06/07/2007..

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA

## Edital de Notificação - Arquivamento

Comunico as partes destacadas, o Arquivamento do seguinte Processo Disciplinar nº 174/1999; Representante: Espólio de Raimundo dos Reis Bilório Ueno; Representada: O. de N. de L. A. (OAB/PA nº 1136); Relatora: Dra. Carla Ferreira Zahlouh. Em 17.08.06. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.

## Edital de Notificação - Acórdãos

Comunico as partes destacadas, a publicação dos Acórdãos referentes aos Julgamentos nas Sessões Plenárias. Sessão 27/04/2006: Processo Disciplinar: PD Nº 303/02; 2ª Turma: Acórdão Nº 106/06; Representantes: Benedito Palheta Pinheiro e Manoel Vilhena; Relator: Dr. Célio Simões de Souza; Decisão: Voto vencedor da Dra. Carla Ferreira Zahlouh. Acordam os membros da segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, por maioria, em declarar extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição.

Sessão 25/05/2006: Processo Disciplinar: PD Nº 003/02; 2ª Turma: Acórdão Nº 126/06; Representante: Tarciso de Lima Matos Soares; Relator: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi. Decisão: Acordam por unanimidade os integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em julgar totalmente improcedente a Representação formulada pelo Representante, por absoluta falta de amparo legal e fático e o seu consequente arquivamento.

Sessão 29/06/2006: Processo Disciplinar: PD Nº 140/04; 3ª Turma: Acórdão Nº 122/06; Representante: Carmen Sílvia Dias Jatene; Relator: Dr. Edilson Araújo dos Santos. Decisão: Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide a terceira turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, à unanimidade, conhecer da presente representação, para julgá-la procedente aplicando ao representado a pena de 30 (trinta) dias de suspensão do exercício profissional, que será prorrogado até que preste conta dos valores recebidos da representante, com juros e correção monetária. Informo as referidas partes acima mencionadas, que o prazo para Recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA, será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital. Belém, 17/08/2006. Secretária Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Stilianidi.

EMPRESA XINGU INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMP, E EXP DE  
MADEIRA LTDA

CNPJ. nº 04.502.186/0001-38. Torna-se público que requereu da SECTAM a renovação de sua licença de operação para desdobro de madeira e beneficiamento pelo prazo de um ano, no município de Uruará/PA

## EMPRESA INTERNACIONAL DE MADEIRAS LTDA

CNPJ.06368.542/0001-06. Torna-se público que requereu da SECTAM a renovação de sua licença de operação para desdobro de madeira e beneficiamento pelo prazo de um ano, no município de Altamira -PA

## Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.

Torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, em 31/07/2006, a Renovação da Licença de Operação - LO para a operação da Linha de Transmissão em 500kV - Tucuruí - Vila do Conde - Circuito 2, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Teofrasto de Souza Barbelro - Diretores.

## Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, em 19/06/2006, a Renovação da Licença de Operação/LO para a operação da Linha de Transmissão em 230kV - Vila do Conde/Santa Maria. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Teofrasto de Souza Barbelro - Diretores.

## L SANTOS RIBAS - AGROPOL

torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a licença. Prévía nº 033 / 2005, com validade de 19/10/2005 a 18/10/2006 para Produção média de 300 m³ / mês de carvão vegetal, prevista para 20,0 (vinte) fornos de tipo japonês. Proc. Nº 2005/161273 na Rodovia Transcmetá, Km 13, Ramal do Livramento, Km 6, Colônia Cupijó, no Município de Cametá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 11.403/04, Inexigibilidade nº 010/04-CML; Recursos Financeiros: MACA e FAEC Objeto da Licitação: Prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva. Contratada: Clínica de Doenças Renais do Carajás Ltda. Dotação Orçamentária: 2140,10.302.0210.2.062-Manut. Da Gestão Plena/MACA/SlH. e 2140,10.303.0210.2.065-Manut. De Outros Programas de Saúde-FMS. Objeto do aditivo: prorrogar por doze meses o período de vigência do Contrato Administrativo 035/2004-CML. Marabá 14 de agosto de 2006. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 191/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 01/09/2006 às 09h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Plataforma Vertical Hidráulica (Para Pessoas Com Necessidades Especiais) - IPAMB.  
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: [www.belém.pa.gov.br](http://www.belém.pa.gov.br)

Belém/PA, 18 de agosto de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## GABINETE DO PREFEITO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA

## CREDENCIAMENTO Nº 003/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que o prazo para o CREDENCIAMENTO Nº 003/2006 - CPL/PMB, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS PARA O DISTRITO DO MOSQUEIRO, EM CARÁTER EXPERIMENTAL - CTBEL, será:

PERÍODO: 21/08/2006 à 20/09/2006.

HORÁRIO: 08h00 às 14h00.

LOCAL: Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 18 de agosto de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ  
Tomada de Preços nº 007/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 04/09/2006, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto locação de veículos destinados atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Repartimento. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Novo Repartimento-PA, 16/08/2006. MARLY DA SILVA FARIAS-*Presidente da C.P.L.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

## Tomada de Preços nº 008/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 05/09/2006, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto aquisição de 02 (dois) veículos furgão, 0 Km, com locação para 12 passageiros para atender a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Novo Repartimento, 16/08/2006. MARLY DA S. FARIAS-*Presidente da C.P.L.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL Nº 005/06-Tomada de Preços, realizada em 10/08/2006-Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel óleo lubrificante) para atendimento da frota de veículos leves locados e do patrimônio municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e empregados no transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, bem como daqueles empregados no apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento; A COMIS- SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS na 1ª e 2ª fase (habilitação e proposta); considerou todas CLASSIFICADAS, por atenderem às condições do Edital, sendo VENCEDORA a empresa: 1-AUTO POSTO IPANEMA V - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-EPP - valor total R\$=214.348,49 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos); Novo Repartimento-PA. 16 de agosto de 2006. MARLY DA SILVA FARIAS- *Presidente da C.P.L.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
RESULTADO TP. 2/2006-050/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE INFORMA RESULTADO DA TP Nº 2/2006-050/2006, FIRMAS VENCEDORAS: L.M. XAVIER, V. DA S. BARBOSA, I. BILÓRIO DE CARVALHO, MIRANELMA M. MEIRELES FERREIRA, M. B. BANDEIRA TORRES E M.A.S. ORRICO COMERCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
RESULTADO TP. 2/2006-051/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE INFORMA RESULTADO DA TP Nº 2/2006-051/2006, FIRMAS VENCEDORAS: L.M. XAVIER, V. DA S. BARBOSA E D.C.S. VASCONCELOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

6ª TA 427/06-Cont. 529/04-TP 035/04-Partes PMP/Performance. Serviços Ltda.Obj.Construção de nova unidade de trabalho e centro de treinamento para o servidor, que compõe a parte de tecnologia e equipamentos,ordenamento institucional e recursos humanos do plano de ação,conforme projeto de modernização administrativa e fiscal dos municípios brasileiros-PNAFM.Just Pror. de Prazo:de 29/07/06 p/ 29/12/06,data:24/07/06 Pgm-PA,Ord.Res:Adnan Demachki.

Contrato 575/06-Convite 150/06-Partes:PMP/M.Campos Queiros & Cia Ltda-EPP.Obj.Aquisição de 08 tendas, incluindo montagem e desmontagem dos mesmos para funcionamento da V Expomóveis e do mercado do Empreendedor, por ocasião da 40ª Agropec,no espaço de 420m². Valor : R\$52.690,72. Classif. Func. Prog: 1001,23.605,0012,2.111.Elem.deDesp.:3.390,39,00,Rec:Convenio nº 027/06-SEBRAE/PMP, Vig.:03/08/06 à 22/08/06,Parag./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 558/06-Convite 148/06-Partes:PMP/Valbom Coutinho Ltda.Obj.Prestação de serviços de cirurgia de varizes bilateral, as mesmas serão realizadas no Hospital Municipal de Paragominas. Valor: R\$79.930,38. Classif. Func. Prog: 10.302,0061,2.065. Elem.deDesp.:3.390,39,00,Rec:F.M.S.Vig.:02/08/06 à 31/12/06,Parag./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 559/06-dispensa 013/06-Partes:PMP/Carlos Leôncio do Nascimento Filho.Obj.Locação de um imóvel(casa)para servir de funcionamento do centro de reabilitação motora de paragominas. Valor: R\$2.500,00. Classif.Func. Prog:10.122,0060,2.052. Elem.deDesp.:3.390,36,00. Rec:F.M.S.Vig.:02/08/06 à 31/12/06,Parag./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 542/06-TP 042/06-Partes:PMP/Viação Nossa Senhora Aparecida Ltda (Matriz).Obj.Aquisição de passagens rodoviárias, objetivando o atendimento do programa municipal Gerenciamento Social Projeto Mão Amiga-Rec:6º termo de ajuste ao convenio de Cooperação Técnico-Financeiro,para o período do 2º semestre do ano/2006,Valor: R\$14.124,00. Clas.Func.Prog:2.042.Elem.deDesp.3.390,33,00,Rec:6º termo de ajuste ao convenio de Cooperação Técnico-Financeiro-CVRD.Vig.:01/08/06 à 31.12.06. Parag./Pa-Orden.de Desp.:Adnan Demachki.

Contrato 543/06-TP 042/06-Partes:PMP/Transportes Caliman Ltda.Obj. Aquisição de passagens rodoviárias, objetivando o atendimento do programa municipal Gerenciamento Social Projeto Mão Amiga-Rec:6º termo de ajuste ao convenio de Cooperação Técnico-Financeiro,para o período do 2º semestre do ano/2006,Valor:R\$4.299,60. Clas.Func.Prog:2.042. Elem. de Desp.3.390,33,00,Rec:6º termo de ajuste ao convenio de Cooperação Técnico-Financeiro-CVRD.Vig.:01/08/06 à 31.12.06. Parag./Pa-Orden.de Desp.:Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2006 / TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006 Partes: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e SAENGE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE. Vigência: 18/08/2006 à 18/11/2006;Valor: 89.788,12 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos); Fonte de Recurso:Dotação Orçamentária:10 302 0209 1.026 Elemento de Despesas: 4.490,51.00 (Obras e Instalações)

CONTRATO Nº. 026/2006 / TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006 Partes: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e CONSTRUTORA CANAÃ LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL.Vigência: 14/08/2006 à 14/11/2006;Valor: 144.756,21 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); Fonte de Recurso:Dotação Orçamentária:27.812.0720 1.015 Elemento de Despesas: 4.490,51.00 (Obras e Instalações)

CONTRATO Nº. 028/2006 / CARTA CONVITE Nº 015/2006 Partes: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e SAENGE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA. Objeto: CONCLUSÃO DA ORLA MARÍTIMA, Vigência: 10/08/2006 à 10/11/2006;Valor: 77.631,03 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e tres centavos); Fonte de Recurso:Dotação Orçamentária:15.451. 1008 1.040 Elemento de Despesas: 4.490,51.00 (Obras e Instalações)

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA ACESSO AOS SISTEMAS DA CAIXA - CEF Partes: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PMVN e Caixa Econômica Federal - CEF.

Objeto: ACESSO de entidades externas AOS SISTEMAS DA CAIXA. Vigência: 60 (Sessenta) meses.

Data da Assinatura: 14 de setembro de 2005.

Assinatura das Partes: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos e Salomão Lopes Azulay Filho.



# Judiciário

CADERNO 1

0713

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
HIND GHASSAN KAYATH  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 16/08/2006  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.006323-4 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ANTONIO CARLOS FURTADO OLIVEIRA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006324-8 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:OTEMIR GALVAO E SILVA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006325-1 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006326-5 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:SERVULO SOARES DA SILVA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006327-9 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ORLANDINA BRAGA GALVAO  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006328-2 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:CLAUDIONOR SODRE DIAS FILHO  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006329-6 PROT.:11/08/2006  
CLASSE:5102-AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE.:COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO:JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL  
REQDO.:CEREALISTA VILA NOVA LTDA - CEVINOL E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006331-0 PROT.:11/08/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO.:NEI AZAMBUJA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA GROSSA/PR  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006332-3 PROT.:11/08/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:GERALDO CARVALHO FONSECA FILHO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DA  
PARAIBA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006333-7 PROT.:11/08/2006  
CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
REU:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006334-0 PROT.:11/08/2006  
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO  
EXTRAJUDICIAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA  
EXCDO:MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006336-8 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:RAIMUNDO ANDERSON RIBEIRO CUNHA  
ADVOGADO:ROMULO CUNHA VIEIRA  
ENTIDADE:MINISTERIO DO EXERCITO E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006337-1 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE  
HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR:FILOMENA MARIA ABREU NEVES  
ADVOGADO:ORLANDO MACIEL RODRIGUES  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006339-9 PROT.:10/08/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:JOSE MARIO DE SOUZA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE  
SANTAREM  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006340-9 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:NADIMÉ HABIB DANTAS DE SANTANA  
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA  
ENTIDADE:FACULDADE DO PARA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006305-6 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME  
FUNCIONAL  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU:JOSE CARLOS GUEDES DA CRUZ  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006306-0 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REU:RAIMUNDO PEREIRA DE MELO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006308-7 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU:JOSE HUMBERTO DE AVELAR  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006310-0 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REU:LUIZ RUI WINCKLER  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006335-4 PROT.:11/08/2006  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT:GODINHO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA  
ADVOGADO:ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE  
EMBD:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006338-6 PROT.:16/08/2006  
CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
REQTE.:ALEXANDRE DA SILVA LIBDY E OUTROS  
ADVOGADO:JOSE ORLANDO GOMES  
REQDO.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006341-2 PROT.:02/06/2006  
CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
REQTE.:IVANILDE CARDOSO BASTOS  
ADVOGADO:CLAUDIO LOPES BUENO  
REQDO.:MARIA DA CONCEICAO MORAES  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2006.39.00.006341-2 PROT.:02/06/2006  
CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
REQTE.:IVANILDE CARDOSO BASTOS  
ADVOGADO:CLAUDIO LOPES BUENO  
REQDO.:MARIA DA CONCEICAO MORAES



## 2 Judiciário

## CADERNO 1

0714 Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2006

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.006330-6 PROT.:16/08/2006

CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO

REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO.:SIGILOSO

VARA:3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| ..... %                              |    |
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....   | 15 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....   | 7  |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....       | 1  |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... | 0  |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... | 0  |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....     | 0  |
| TOTAL DOS PROCESSOS .....            | 23 |

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.703628-2 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECDO.:JOAO BOSCO DA COSTA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703639-9 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECDO.:MARCOS MIRANDA DE FREITAS

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703650-1 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECDO.:UBIRATAN MATTOS

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703652-9 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECDO.:JOSIMAR VAZ DE CARVALHO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703654-6 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECDO.:CLAUDIO ROCHA DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703655-3 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECDO.:ROSA MARIA ARRUDA RODRIGUES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703660-4 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECDO.:OSMARINA MONTEIRO DAS CHAGAS

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703664-9 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO.:OSMAR VALDIVINO DOS SANTOS

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703666-6 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECDO.:ADAILTON BUENO GOMES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703667-0 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECDO.:WALFREDO DE VASCONCELOS PERES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703687-5 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECDO.:SEBASTIAO MOURA QUEIROZ

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703689-2 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECDO.:EVA MARIA PINTO DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703690-2 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO:MAIZA BARBOSA MALTEZ

RECDO.:EDSON AMERICO ALVES DA FONSECA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703691-6 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES

RECDO.:RAIMUNDO DELCIO NASCIMENTO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.703627-9 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECDO.:PAULO GUILHERME DE SOUZA CUNHA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703629-6 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECDO.:CLAUDIONOR PERES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703630-6 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECDO.:FIRMO ROBERTO CARVALHO MAUES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703632-3 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECDO.:LAURIVAL FERNANDES DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703634-0 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO.:MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703635-4 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECDO.:RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703636-8 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECDO.:CLAYTON DJAN DA SILVA MERA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703637-1 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECDO.:RILDO DA SILVA VINHOTE

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703642-6 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECDO.:ZUILA FERREIRA DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703643-0 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA

ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECDO.:ALICE MARIA DA SILVA COSTA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703645-7 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

RECDO.:LEILA MARIA DOS SANTOS CRISTO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703648-8 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECDO.:RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARNEIRO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703651-5 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO.:EDSON MARQUES DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.703653-2 PROT.:16/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL



ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
RECDO:: LUIS EDILSON RODRIGUES DA SILVA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703655-0 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECDO:: MARIA DE NAZARE SOUZA GONCALVES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703657-7 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO  
RECDO:: EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703661-8 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
RECDO:: NORMA BELI MONTEIRO BAETAS DE OLIVEIRA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703663-5 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO  
ADVOGADO: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO  
RECDO:: ENEAS ALVES ARANHA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703681-3 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECDO:: ELIETE MACIEL RODRIGUES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703683-0 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
RECDO:: EVANDRO MACEDO DOS SANTOS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703684-4 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO  
RECDO:: EDSON SOARES DIAS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703686-1 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
ADVOGADO: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
RECDO:: EULOGIO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703692-0 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR  
AUTOR:: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
REU:: MARIA ANA PINHEIRO MIRANDA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2006.39.00.703631-0 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE:: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA  
ADVOGADO: RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA  
RECDO:: JOHNNY DE AQUINO DA SILVA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703633-7 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
RECDO:: ELBA ALICE LIMA PONTES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703638-5 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: FRANCINALDO AMADOR DA LUZ  
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR  
RECDO:: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703640-9 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
RECDO:: SILVIA REGINA BARRETO DE OLIVEIRA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703641-2 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
RECDO:: CASSIO PONTES DE JESUS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703644-3 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
RECDO:: ROSANGELA DE SOUZA CRAVO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703646-0 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
ADVOGADO: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO  
RECDO:: DOMINGOS VIANA DE MORAIS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703647-4 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA  
E ESTATISTICA  
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
RECDO:: ANTONIO CARLOS DO COUTO LOBAO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703649-1 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
RECDO:: TEODORO ALVARO DE ATAIDE  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703658-0 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
RECDO:: INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO: 2006.39.00.703659-4 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
RECDO:: JOSE ROCHA SEREJO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703662-1 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
ADVOGADO: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO  
RECDO:: ILMAR RIBEIRO DA CONCEICAO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703665-2 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECDO:: MARIA CONCEICAO SOUSA FALCAO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703668-3 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA  
ADVOGADO: RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA  
RECDO:: DARIA CHAGAS DE FARIAS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703669-7 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA  
E ESTATISTICA  
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
RECDO:: ODIMAR PEREIRA FORTE  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703670-7 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA  
RECDO:: CARLOS MENDES DO PORTO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703682-7 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECDO:: MANOEL CORREA JARDIM  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703685-8 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA  
ADVOGADO: REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA  
RECDO:: GILSON MONTIERO DA SILVA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703688-9 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
RECDO:: ELIS FELIX RODRIGUES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2006.39.00.703679-0 PROT.: 16/08/2006  
CLASSE: 62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF  
CRIMINAL  
REQTE:: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL



## 4 Judiciário

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| ADVOGADO: RODRIGO TELLES DE SOUZA        |    |
| REQDO.: JOSE LUIZ GOMES BATISTA E OUTROS |    |
| VARA: 1º JEF CRIMINAL                    |    |
| III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO                 |    |
| IV-DEMONSTRATIVO                         |    |
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....       | 56 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA .....       | 0  |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....           | 1  |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....     | 0  |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA .....     | 0  |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....         | 0  |
| TOTAL DOS PROCESSOS .....                | 57 |

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
HIND GHASSAN KAYATH  
JUÍZA DISTRIBUIDORA  
FELÍCIO PONTES JR.  
REP. M.P.F.

## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA  
Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
Diretora de Secretaria: DANIELA ESTEVES DA SILVA  
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

## BOLETIM N.º 128/2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.011615-1 PROTESTO

REQTE. : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA - SENGE

ADVOGADO : PA00009786 - ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA

ADVOGADO : PA00007996 - DANIELLE MARANHÃO JESUS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, pagas as custas e decorridas 48 horas, entreguem-se os autos ao requerente, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.010252-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s): Nos termos do r. despacho e do art. 6º, "m", da Portaria nº 002/1V/03, de 10.10.03, faço remessa dos presentes autos à publicação para intimação da parte embargada para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para intimá-la para comparecer a audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 31/08/2006, às 10:30.

## CADERNO 1

## 2005.39.00.006681-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

PROCUR : PA00002389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO

EMBDO : JOVELINA DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA

Ato(s) Ordinatório(s): Nos termos do r. despacho e do art. 6º, "m", da Portaria nº 002/1V/03, de 10.10.03, faço remessa dos presentes autos à publicação para intimação da parte embargada para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para intimá-la para comparecer a audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 31/08/2006, às 10:00.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

## DESPACHOS

## BOLETIM 120

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.8705-4 AÇÃO ORDINARIA

AUTOR: OSVALDO BATISTA AS E OUTRO

ADVOGADO: OAB/PA 3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO: OAB/PA 8553 - MARCELO ARAUJO SANTOS

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: OAB/PA - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Fixo o prazo de 15(quinze) dias para que seja juntada pelo causídico, procuração com poderes específicos para a renúncia firmada, relativa ao filho do autor falecido, o menor SAULLO MENESCAL SÁ, que em vista do registro de fls. 263, deverá estar legalmente representado. Após, apreclare o pedido de habilitação processual formulado e o requerimento de fls. 265/266, subscrito pelos procuradores.

2003.39.00.002537-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : VALDEVINO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00004882 - ANTONIA DE JESUS AZEVEDO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se com as cautelas legais.

2001.39.00.007467-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RUBEM QUARESMA DA FONSECA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao exeqüente RAIMUNDO NONATO SANCHES pelo prazo de 10(dez)dias, acerca da petição de fl. 350/351

2001.39.00.005514-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO CHAVES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem os exequentes, no prazo de 10 dias eventual interesse na expedição de RPV complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.

2002.39.00.008457-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO

PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que da devolução da carta de intimação do exeqüente JOÃO FRANÇA MOREIRA, noticia seu falecimento, intime-se o patrono dos exequentes a se manifestar e/ou promover a habilitação dos sucessores do de cujus. No mesmo prazo, manifestem-se os demais exequentes acerca do interesse em expedição de requisição de pagamento complementar, em sendo caso, instruem o pedido com memória discriminada dos cálculos.

1997.39.00.005924-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO : PA00007887 - KARLA MARTINS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando os reiterados pedidos, de suspensão do processo para localização do devedor e de bens penhoráveis sem, contudo, apresentar comprovação de efetivas diligências realizadas, assino o prazo de 15(quinze) dias para a ECT comprovar que está diligenciando no sentido de dar prosseguimento ao feito.

Decorrido o prazo, sem cumprimento, arquite-se provisoriamente a presente execução, pelo prazo máximo de um ano, nos termos do § 2º art. 40. da Lei 6.830/80, cuja a aplicação da referida norma, no feito, dar-se-á por extensão.

2002.39.00.000681-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AUGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes acerca do alegado pela CEF na petição de fl. 225/257, ficando cientes que o silêncio será interpretado como anuência aos fatos/valores ali apresentados.

2002.39.00.002803-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação a HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC, uma vez que consta dos autos comprovante de pagamento do débito exequendo (fls. 104), e que determinada sua manifestação quanto ao interesse em pagamento complementar, quedou-se inerte.

Considerando que os presentes autos encontram-se aguardando apenas o levantamento da verba honorária já depositada em conta remunerada e individualizada, no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, Assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que o advogado apresente o comprovante de saque de seus honorários. Intime-se por carta de intimação.

**2001.39.00.010022-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : WALDERES RABELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes JOSÉ LUIS BENTES DE MIRANDA, JOSÉ MOISÉS DE FRANÇA e MIGUEL JOAQUIM GOMES MARTINS acerca do teor da petição de fls. 222/226, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância tácita com o alegado pela executada.

Comprove a CEF, no prazo de 5(cinco) dias, o cumprimento do julgado, conforme determinado na sentença de fl. de fls.240/244, em relação aos demais exequentes.

**2002.39.00.003281-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : ALADIN PAMPLONA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Relifiquem-se a autuação arquivando a presente ação em relação aos exequentes cuja execução foi julgada insubsistente nos termos da sentença dos embargos de fls. 270./275, inclusive em relação ao credor dos honorários advocatícios. Após, aguarde-se o pagamento do precatório Requisitório.

**2002.39.00.006508-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : RAQUEL DO PÉRPETUO SOCORRO DOS SANTOS BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Relifiquem-se a autuação fazendo constar no pólo ativo apenas a exequente ROSA CARRERA SÁ, arquivando em relação aos demais exequentes. Suspenda-se o feito pelo prazo de 60(sessenta) dias, conforme requerido pela exequente às fls. 270. Decorrido o prazo acima abra-se vista ao exequente.

**2000.39.00.013936-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**

EMBT : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - JULIANA FURTADO COSTA

EMBDO : MARIA DO SOCORRO MILHOMEM SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Desentranhe-se a petição de fl. 173 juntando em seguida aos autos principais, para nele ser apreçada.

Após, arquite-se com as cautelas legais.

**2005.39.00.001111-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : ADEMIR CARDOSO NEVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de retenção formulado na petição de f. 1847/1848, uma vez que não foram apresentadas as declarações de anuência dos exequentes e o contrato de f. 1849/1852, firmado entre sindicato e advogado, não se amolda à hipótese do §4º do art. 22 da Lei 8.906/94.

**2001.39.00.009556-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : ERIBALDO ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao Sr. Perito, a fim de que preste novos esclarecimentos, tendo em vista a manifestação ofertada pela CEF às fls. 418 e anexos. Sem prejuízo, considerando os termos da Lei Complementar n. 110/2001, assino o prazo de 10 dias para que a CEF apresente cópias dos extratos bancários das contas vinculadas ao FGTS do embargado HERMES LAMEIRA PANTOJA. Atendida tal determinação, intime-se o Sr. Perito a complementar o laudo pericial em relação ao mesmo, no prazo de 10 dias.

#### DECISÃO

**2006.39.00.006328-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : CLAUDIONOR SODRE DIAS FILHO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Defiro a gratuidade judicial. Cite-se a União, P. R. I.

**2006.39.00.006326-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : SERVULO SOARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Defiro a gratuidade judicial. Cite-se a União, P. R. I.

**2006.39.00.006324-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : OTEMIR GALVAO E SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Defiro a gratuidade judicial. Cite-se a União, P. R. I.

#### SENTENÇA

**2004.39.00.008764-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : REGINALDO CASTRO MAIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, determinando que os valores a serem pagos a MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO, MARIA HELENA LOBO CAVALLARE, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, OFÉLIA GARCIA FRAZÃO SOUSA, PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, RAIMUNDO MELO PAIXÃO, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS, ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DASILVA, ZULEIDE DE ARAÚJO FIALHO e REGINALDO CASTRO MAIA sejam aqueles constantes das planilhas de fl. 76 destes autos, no montante total de R\$-98.376,36 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), devendo ser abatidos os valores pagos nos autos exequendos concernentes à parcela incontroversa. Condeno os embargados a arcar com a verba honorária no valor de R\$ 5.000,00, a ser rateado igualmente entre aqueles. Sem custas. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 73/76 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**2004.39.00.008455-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBDO : ARNALDO ROCHA DUARTE

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que os valores a serem pagos a ARNALDO ROCHA DUARTE, AUGUSTO CEZAR AFFONSO FILHO, KATIA JOANA LIMA E SILVA, MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS, EDEMIR JOSÉ DA ROCHA MONTEIRO, MARILZA CAVALCANTE FELICIANO DA CUNHA, MARLENE PINTO RIBEIRO e VANESSA NAVARRO BARROS sejam aqueles constantes das planilhas de fls. 92/95 destes autos, no montante total de R\$-24.836,25 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), devendo ser abatidos os valores pagos nos autos exequendos concernentes à parcela incontroversa. Tendo em vista a mínima sucumbência da União -houve redução da dívida em mais de R\$ 100.000,00 - condeno os embargados a arcar com a verba honorária no valor de R\$ 1.000,00, a ser dividido igualmente entre todos. Sem custas. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 92/95 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**2001.39.00.007128-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**

EMBT : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBDO : DACYR BOTELHO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido veiculado pelo embargante e determino que o montante a ser pago a DACYR BOTELHO DOS SANTOS e ao seu advogado seja aquele apurado à fl. 72, no total de R\$ 27.674,50 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Condeno o embargante a arcar com a verba honorária no valor de R\$ 500,00, consoante disposto no art. 20, § 4º do CPC. Sem custas.

Sem reexame necessário (STJ, T6, Resp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC, art. 475, III). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

ESTATÍSTICA FEV/ABR  
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Titular da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO  
FEVEREIRO

| CLASSE / AÇÃO                                         | SENTENÇAS TIPO 1<br>s/ exame do mérito | SENTENÇAS TIPO 2<br>c/ exame de mérito | TOTAL |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 13101- Processo Comum/ Juiz Singular                  | 03                                     | 09                                     | 12    |
| 14000- Habeas Corpus                                  | -                                      | 01                                     | 01    |
| 15301- Incidente de Restituição de coisas Apreendidas | 03                                     | 01                                     | 04    |
| 16201- Execução de Sentença/Multa                     | 02                                     | 03                                     | 05    |
| TOTAL                                                 | 08                                     | 14                                     | 22    |

## MARÇO

| CLASSE / AÇÃO                                         | SENTENÇAS TIPO 1<br>s/ exame do mérito | SENTENÇAS TIPO 2<br>c/ exame de mérito | TOTAL |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 13101- Processo Comum/ Juiz Singular                  | 02                                     | 08                                     | 10    |
| 13107- Processo de Crime Funcional                    | -                                      | 01                                     | 01    |
| 14000- Habeas Corpus                                  | -                                      | 01                                     | 01    |
| 15301- Incidente de Restituição de coisas Apreendidas | 01                                     | 01                                     | 02    |
| 15601- Inquérito Policial                             | 01                                     | -                                      | 01    |
| 16201- Execução de Sentença/Multa                     | 02                                     | 03                                     | 05    |
| TOTAL                                                 | 08                                     | 14                                     | 22    |

## ABRIL

| CLASSE / AÇÃO                                         | SENTENÇAS TIPO 1<br>s/ exame do mérito | SENTENÇAS TIPO 2<br>c/ exame de mérito | TOTAL |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 13101- Processo Comum/ Juiz Singular                  | 01                                     | 06                                     | 07    |
| 13107- Processo de Crime Funcional                    | -                                      | 01                                     | 01    |
| 15205- Prisão em Flagrante                            | 01                                     | -                                      | 01    |
| 15301- Incidente de Restituição de coisas Apreendidas | 01                                     | -                                      | 01    |
| 15800- Liberdade Provisória                           | 01                                     | -                                      | 01    |
| TOTAL                                                 | 04                                     | 07                                     | 11    |

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

4ª VARA FEDERAL  
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS,  
DIREITOS E VALORES  
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL  
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
PROC2006.39.00.004837-9 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA  
RECDO : IND E COM DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA  
RECDO : ADEMAR BORTOLANZA  
RECDO : ALDO BORTOLANZA  
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS  
ADVOGADO : PA00011238 - WILSON SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intimem-se os Recorridos para apresentarem as contra-razões, ao recurso, no prazo de 2(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.  
Publique-se.

PROC2006.39.00.006084-9 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO. : ADALBERTO SOARES  
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA  
J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
CUMPRASE.  
Designo o dia 24/08/2006, às 16:00h, para a audiência de inquirição das testemunhas JOELSON JOSÉ COLARES E WELTON PEDROSA MONTEIRO, arroladas pelo Ministério Público Federal.  
Oficie-se nos termos do § 3º do artigo 221, do CPP.  
Nomeio como defensora dativa a Dra. ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO, que deverá ser intimada de sua nomeação e para o ato processual designado.  
Comunique-se ao MM Juízo Deprecante.  
Ciência ao Ministério Público Federal.  
Intime-se.  
Publique-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO  
Juiz Federal .....  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria  
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br  
HomePage: pa.trf1.gov.br  
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2006  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.007750-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

EXCDO : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A  
ADVOGADO: PA2999 - TALISMAN MORAES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
Rejeito a exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento da execução. Cumpra-se o despacho de f. 35.  
2002.39.00.004891-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO  
EXCDO : KULUENE AGROPECUARIA SA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
REJEITO a exceção de pré-executividade. Abra-se vista a exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.  
2003.39.00.007886-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : ZAT ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
REJEITO a presente exceção de pré-executividade. Prossiga-se com a execução. Abra-se vista à exequente para que indique bens da executada passíveis de penhora, tantos quantos bastem à remição da dívida.  
2004.39.00.001131-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : ZAT ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
REJEITO a exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento do feito. Vista à Fazenda Nacional para requerer o que entender de direito.  
2005.39.00.006629-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
REQTE. : IMACO SA IND METALURGICA  
ADVOGADO : PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
REQDO. : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA é intempestiva, porquanto a citação da excipiente ocorreu em 10/01/2005, conforme se verifica no AR juntado nos autos executivos à f. 09-verso, e a parte somente opôs a exceção em 17/08/2005, quando já decorrido, portanto, o prazo do art. 305 do CPC. Houve preclusão do direito da excipiente, ficando, pois, prorrogada a jurisdição deste juízo para processar e julgar o feito. Rejeito a EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.  
2005.39.00.010021-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
REQTE. : SABENJI IND COM EXP SA  
ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA  
REQDO. : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
Ante o exposto, conheço desse incidente e, em consequência, acolho a exceção oposta, para, com permissivo no art. 311 do CPC, determinar a remessa do processo executivo ao Juízo da Vara da Comarca de Ananindeua-PA, por ser o competente para processar e julgar o feito. Transladar cópia para os autos da execução.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 2006  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.00.005147-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : REGIS CRISTINA PEREIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Homologo o pedido de desistência (f. 37) e, em consequência, extingo a execução requerida pela Caixa Econômica Federal contra o(a) devedor(a) Regis Cristina Pereira (CPC, art. 267, VIII). Apurar as custas e intimar a exequente para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.  
2005.39.00.002369-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL



EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : COOP DE ECO E CRED MUT DOS SERV DAALEG DO E PA LTDA

ADVOGADO: PA10117 - WERNER NABIÇA COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa, extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará Ltda (LEF, art. 26). Resta prejudicada a exceção de pré-executividade de fls. 94/152, sendo cabível, contudo, a condenação da parte exequente ao pagamento de honorários advocatícios, em respeito ao princípio da sucumbência. Assim sendo, condeno a exequente ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais). P.R.I.

## EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2006

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.000061-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : BANCO GENERAL MOTORS SA

ADVOGADO : PA00011618 - ANA PAULA PINTO RAIOL

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os EMBARGOS DE TERCEIRO. Condeno a embargante a pagar honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.010740-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : MASTER CONSTRUCAO INCORPORACAO LTDA

EXCDO : LOURDES APARECIDA BEZERRA

ADVOGADO: PA7964 - VALDENIR HESKETH JÚNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Rejeito a exceção de pré-executividade de f. 17/21. Proceder à penhora dos bens indicados às f. 72/73.

2004.39.00.007321-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : FAZ SAMAMBAIA SA

ADVOGADO : PA00007371 - GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Rejeito a exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento da execução. Abra-se vista à exequente para requerer o que entender necessário.

2005.39.00.007595-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : PAPELARIA E LIVRARIA GRELLO LTDA

ADVOGADO: PA4869 - ARMANDO GRELLO CABRAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

ACOLHO parcialmente a exceção de pré-executividade e determino o recálculo da dívida com a observância dos parâmetros ora fixados.

## EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2006

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.005368-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JOSE JUVENCIO ALVES UCHOA

ADVOGADO : PA00005772 - CARLOS ALBERTO SILVA

ADVOGADO : PA00004708 - WALTER GOMES FERREIRA

EMBDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

EMBDO : M P ENGENHARIA LTDA

EMBDO : MARCELO VIANNA PENNA

EMBDO : CELINA CLAUDIA PROENCA VIANNA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo procedentes os embargos (art. 269, I) e, em consequência, determino o levantamento da penhora incidente sobre os bens identificados na petição inicial destes embargos. Condeno a primeira embargada a pagar os honorários advocatícios (súmula 303 do STJ), que fixo em 10% do valor da causa. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2006.39.00.005187-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JANETE MARIA COSTA DE JESUS

ADVOGADO : PA00001702 - PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Como não há penhora válida capaz de garantir a execução (LEF, art. 16, § 1º), rejeito os embargos. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.006380-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

EXCDO : A D OLIVEIRA &amp; CIA LTDA

EXCDO : ANTONIO MARCIO RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA

EXCDO : ANTONIO DUARTE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA8755 - HUMBERTO LUIZ CARVALHO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

REJEITO a exceção de pré-executividade de f. 53/56. Vista à exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

2004.39.00.009091-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : PLANASA PLANEJAMENTO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA

ADVOGADO: PA10840 - MÁRCIO MAUÉS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, em consequência, a expedição de mandado de penhora e avaliação.

2005.39.00.009004-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCUR : - LEONARDO VEZEU FIGUEIREDO

EXCDO : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A CASF

ADVOGADO: PA495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

REJEITO a exceção de pré-executividade de f. 09/95 e determino a expedição de mandado de penhora e avaliação.

## ESTATÍSTICA DA 6ª VARA - JAN A JUN

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/01/2006 A 31/01/2006

## EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

## SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

Decisões Interlocutórias ..... 70

Despacho ..... 5

Despachos e Decisões Fora Do Prazo ..... 1

Saldo de Processos Atribuídos ..... 76

Total da Vara ..... 76

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/02/2006 A 28/02/2006

## EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

## SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada ..... 102

Sentenças homologatórias ..... 1

Sentença sem julgamento do mérito ..... 67

Decisões finais ..... 3

Total de Sentenças ..... 173

Decisões Interlocutórias ..... 124

Despacho ..... 2658

Despachos e Decisões Fora Do Prazo ..... 638

Saldo de Processos Atribuídos ..... 3593

Total da Vara ..... 3593

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/03/2006 A 31/03/2006

## EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

## SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada ..... 75

Sentença sem julgamento do mérito ..... 40

Total de Sentenças ..... 115

Decisões Interlocutórias ..... 20

Despacho ..... 1289

Despachos e Decisões Fora Do Prazo ..... 2

Saldo de Processos Atribuídos ..... 1426

JUIZ(a): ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Despacho ..... 2

JUIZ(a): JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Despacho ..... 3

Total da Vara ..... 1431

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/04/2006 A 30/04/2006

## EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

## SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada ..... 116

Sentença sem julgamento do mérito ..... 48

Total de Sentenças ..... 164

Decisões Interlocutórias ..... 42

Despacho ..... 1695

Despachos e Decisões Fora Do Prazo ..... 1

Saldo de Processos Atribuídos ..... 1902

JUIZ(a): OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

Despacho ..... 2

Saldo de Processos Atribuídos ..... 2

Total da Vara ..... 1904

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/05/2006 A 31/05/2006

## EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

## SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada ..... 219

Sentença sem julgamento do mérito ..... 30

Sentença extintiva de punibilidade ou suspensão

condicional da pena ..... 29

Total de Sentenças ..... 278

Decisões Interlocutórias ..... 18

Despacho ..... 1150

Despachos e Decisões Fora Do Prazo ..... 7

Saldo de Processos Atribuídos ..... 1453

Total da Vara ..... 1453

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/06/2006 A 30/06/2006

## EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

## SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada ..... 488

Sentença sem julgamento do mérito ..... 27



|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| Total de Sentenças .....                 | 515  |
| Decisões Interlocutórias .....           | 22   |
| Despacho .....                           | 946  |
| Despachos e Decisões Fora Do Prazo ..... | 6    |
| Saldo de Processos Atribuídos .....      | 1489 |
| Total da Vara .....                      | 1489 |

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)

6ª Vara Federal

## EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.004808-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : FRANCISCO AUGUSTO BARROSO DA COSTA LIMA E OUTRO.

ADVOGADO : PA00004280 - JORGE XERFAN NETO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abra-se vista ao embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre as certidões de f. 68/v, requerendo o que entender por direito.

## EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.001870-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA

ADVOGADO : PA00008148 - FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA9198 - ROGÉRIO ROBSON JUCÁ VILAR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro em parte o pedido de f. 1116/1117. Arbitro os honorários do perito em R\$-4.875,38, devendo a embargante efetuar o depósito de 50% deste valor no prazo de 05 (cinco) dias e os outros 50% no prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, contados do primeiro depósito. O laudo será entregue 15 (quinze) dias após o depósito integral dos honorários periciais, devendo, desde já, o Sr. Perito ser intimado deste despacho.

1999.39.00.006935-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO : PA00010474 - FABIO MAROJA BRAGA

ADVOGADO : PA00001480 - GLORIA MAROJA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Recebo a apelação de f. 1180/1189 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

## JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
Juiz Federal da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

## BOLETIM Nº 44/2006

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO E 16 DE AGOSTO DE 2006.

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.012125-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : ANTONIO BATISTA DE LIMA

2004.39.00.000613-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : HELIANE DO SOCORRO MODESTO BARROS

2003.39.00.014211-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : MARIA DEUSIANA LISBOA MARTINS

2002.39.00.001361-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : SHEILA GARCIA DE LIMA LISBOA

2004.39.00.000616-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO

2004.39.00.011567-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : LOURIVAL ANTONIO DA SILVA BISPO

2003.39.00.014293-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : EREUNITA FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exequente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.006040-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : OLIVIA DA SILVA AGUIAR

ADVOGADO : PA00009899 - MAURO TADEU GOMES MARQUES

EMBD : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo SEM apreciação do mérito (CPC, arts. 267, VI e 295, II). Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Após o trânsito em julgado archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

## JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
8ª VARA FEDERAL

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Juiz Federal Substituto

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto

GEORGE RIBEIRO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

## JUIZADO VIRTUAL

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2006

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2005.39.00.904789-8

AUTOR : HELENIZE MARIA VALENTE DE MELO E SILVA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.904790-8

AUTOR : MARIA CRINAUREA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.904798-7

AUTOR : JACYRA IACY PINA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.904803-6

AUTOR : MERIAM PASSOS MARQUES SOARES

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.904804-0

AUTOR : RITA DO SOCORRO SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.904815-6

AUTOR : MANOEL CORREA DE LIMA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)



**PROCESSO : 2005.39.00.904816-0**

AUTOR : SALUMAO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904820-0**

AUTOR : ANTONIO FARIAS DE BRITO

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904824-5**

AUTOR : MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904849-9**

AUTOR : GENEZIO REIS CARVALHO

ADVOGADO : PA00009873- MARCO APOLO S. LEÃO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904858-8**

AUTOR : MARIA LIDIA LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904860-1**

AUTOR : MASENI VIEIRA BATISTA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Em razão da desistência formulada, extingo o presente feito, sem análise do mérito.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904863-2**

AUTOR : MIRIAN LIGIA RODRIGUES PETRI

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904867-7**

AUTOR : MARIA DE LOURDES SILVA VIERA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Em razão da desistência formulada, extingo o presente feito, sem análise do mérito.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904868-0**

AUTOR : JACICLEIA DO SOCORRO SANTANA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904871-8**

AUTOR : LUIZ GONZAGA CASTELO SANTANA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904874-9**

AUTOR : JIDIVAN ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904879-7**

AUTOR : PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904881-0**

AUTOR : RAIMUNDO LOBO MENEZES

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904883-8**

AUTOR : MARISTELA MELO FERREIRA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904885-5**

AUTOR : OCIR DE OLIVEIRA MENEZES

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904886-9**

AUTOR : SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904888-6**

AUTOR : SEBASTIÃO COSTA REIS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904890-0**

AUTOR : SIDNEY SALDANHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904891-3**

AUTOR : VALVETE SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904894-4**

AUTOR : WENDERLAN COSTA MENDES

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904896-1**

AUTOR : JORGE VILHENA SANTOS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904900-7**

AUTOR : JOSE MARIA SOARES DE JESUS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904905-5**

AUTOR : LOURIVAL SOARES DE JESUS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904924-7**

AUTOR : RAIMUNDO NATALINO VIANA PEREIRA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904925-0**

AUTOR : RAIMUNDO NONATO CORREA DA CUNHA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904926-4**

AUTOR : RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904927-8**

AUTOR : RAIMUNDO SOUZA DA COSTA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904930-5**

AUTOR : PAULO DA COSTA MONTEIRO NERI

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

**PROCESSO : 2005.39.00.904933-6**

AUTOR : PAULO LOPES MELO

ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL



(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905040-2

AUTOR : CELSO GOMES TAVARES E OUTRO(A)  
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905206-7

AUTOR : JEFFERSON ALEXANDRE MACEDO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905208-4

AUTOR : GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905209-8

AUTOR : CEZAR MARCOS FERREIRA TAKEMURA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905210-8

AUTOR : OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905211-1

AUTOR : JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905217-3

AUTOR : VICENTE EXPEDITO GARCIA REIS  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905503-1

AUTOR : PAULINO RODRIGUES CARNEIRO  
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO B. DE P. CAVALLERO  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905904-2

AUTOR : JOSE ROBERTO ARAUJO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.905968-3

AUTOR : ELAINE REGINA DOS SANTOS BRANCHES  
ADVOGADO : PA000010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906021-1

AUTOR : MARCOS FRANCA LEAO  
ADVOGADO : PA000010367 - ANDRE B. DE CASTRO MENEZES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906036-2

AUTOR : RAIMUNDO AZEVEDO AROUCHE  
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO B. DE P. CAVALLERO  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906812-7

AUTOR : ANTONIO GUILHERME PINHEIRO VULCAO  
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906814-4

AUTOR : BENEDITO RUBENS ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906816-1

AUTOR : LEANDRO PINTO BATISTA  
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906819-2

AUTOR : MOZART COSTA MEDEIROS  
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906820-2

AUTOR : JOSE JAIR MARTINS VALENTE  
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906821-4

AUTOR : ODIMIR SOUZA VIEIRA  
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906878-5

AUTOR : HILMA MARIA NORONHA NUNES  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906881-2

AUTOR : MARIA DO CEU ARAUJO  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906954-7

AUTOR : WILLIAMARCE SOUZA LOPES  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906957-8

AUTOR : LUIZ SERGIO SAMICO MACIEL  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906958-1

AUTOR : GABRIEL DE JESUS LAVAREDA AMARO  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906959-5

AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS SEABRA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906961-9

AUTOR : DAVI TAVARES SILVA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906962-2

AUTOR : FRANCISCO PLINIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906964-0

AUTOR : WILSON NAZARENO COSTA MACEDO  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.906966-7

AUTOR : ANTONIO FLAVIO DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907052-4

AUTOR : TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE  
ADVOGADO : PA000010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.(...)



PROCESSO : 2005.39.00.907056-9

AUTOR : VALMIR GOMES CAMORIM

ADVOGADO : PA000010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907071-6

AUTOR : MARIA JULIANA PEREIRA

ADVOGADO : PA000010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907090-8

AUTOR : ARNALDO SIQUEIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA000010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907093-9

AUTOR : ORLANDO FRANCO MANESCHY

ADVOGADO : PA000010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)

PROCESSO : 2005.39.00.907095-6

AUTOR : ELISABETH IONE RAMOS JORGE

ADVOGADO : PA000010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)

PROCESSO : 2005.39.00.907098-7

AUTOR : JOSE HONORIO DE SOUZA

ADVOGADO : PA000010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)

PROCESSO : 2005.39.00.907099-0

AUTOR : MARIA AUXILIADORA PAIXÃO DA SILVA

ADVOGADO : PA000010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)

PROCESSO : 2005.39.00.907100-5

AUTOR : MARIA DE NAZARE GONCALVES DE MELO

ADVOGADO : PA000010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)

PROCESSO : 2005.39.00.907101-9

AUTOR : MARIA DAS GRACAS VICTOR DE MORAES

ADVOGADO : PA000010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907239-8

AUTOR : CARLOS ALBERTO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907241-1

AUTOR : JOAO MARIA COSTA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907243-9

AUTOR : JOELSON PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907312-9

AUTOR : CUSTODIA DO NASCIMENTO DE ASSIS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907383-1

AUTOR : VERA LUCIA PINHO MOUTINHO

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907394-8

AUTOR : SANDRA LUCIA DA COSTA PEREIRA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907572-9

AUTOR : ANA CRISTINA DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR T. NETO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907655-6

AUTOR : MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907658-7

AUTOR : MARIA DE JESUS SILVA ROCHA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907685-4

AUTOR : ZAIRA DE OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR T. NETO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)

PROCESSO : 2005.39.00.907692-6

AUTOR : GELSO ARAUJO LOPES

ADVOGADO : PA000011734 - ROMUALDO BACCARO JUNIOR  
RÉU : INSS

(...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907696-0

AUTOR : CARLOS ALBERTO SOUZA GALHARDO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR T. NETO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907802-5

AUTOR : RAIMUNDO MIRANDA

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907808-7

AUTOR : ANTONIO LOPES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907849-1

AUTOR : MARILSON OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA000010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907867-0

AUTOR : ELEONICE VIEIRA DA CRUZ

ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS

MENEZES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907868-3

AUTOR : GERSINO CAMILLO DA COSTA FREITAS

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907878-6

AUTOR : JURANDIR PENANTE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.907879-0

AUTOR : CANDIDO BRASIL COTTA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)

PROCESSO : 2005.39.00.907880-0

AUTOR : EDILSON MUNIZ ELERES

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA



## 12 Judiciário

## CADERNO 1

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvar, julgo improcedente o pedido. (...)

PROCESSO : 2005.39.00.908132-1

AUTOR : Maria das Graças de Azevedo Saboya

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

RÉU : CEF

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar, na conta vinculada do(a) autor(a) relativa ao contrato de trabalho celebrado com o Serviço Social da Indústria - SESI, os valores relativos aos expurgos em questão, nos percentuais mencionados no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

PROCESSO : 2005.39.00.908563-0

AUTOR : OTACILIO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.908566-1

AUTOR : ADEMIR EDMUNDO FARIAS VEIGA

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY N. NEVES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.908672-1

AUTOR : LOURIVAL NEVES CEREJA

ADVOGADO : MG00013932 - WALYD RAMOS ABDALA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

PROCESSO : 2005.39.00.908683-8

AUTOR : ROSINEI PINTO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004758 - LUIZ GEFERSON C. QUARESMA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 145/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO

JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CÉP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2005.39.01.0436-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARCO AURÉLIO AGUIAR DE SOUSA

ADVOG. : GO12.296 - DELSON JOSÉ SANTOS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO

SILVA

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: Vista ao autor sobre o depósito realizado à fl. 179, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa na distribuição e archive-se atualizando na fase "arquivado com depósito". Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.1487-6 ORDINÁRIA / FGTS

REQTE : SEVERIANO MACIEL DE SOUZA

ADVOG. : PA11.408 - ABSOLON MATEUS DE SOUSA

SANTOS

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO

SILVA

2006.39.01.0021-3 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO BOSCO DE FREITAS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE

ARAÚJO SILVA

DESPACHO: Nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil, chamo a CEF a complementar o preparo da apelação e comprovar perante este juízo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção.

## AÇÕES DIVERSAS

2001.39.01.0996-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE

REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DE MELO E

OUTRO

ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE

PAULA

DESPACHO: Vista às partes sobre o laudo pericial e seus acessórios para manifestação, em 10 (dez) dias, (...). Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.1812-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE

REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : ESTADO DO PARÁ

PROCUR. : FLÁVIO LUIZ RABELO MANSOS

REQDO : JOSÉ AVILA DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM

GARCIA E OUTRO

DESPACHO: Recebo a apelação do Estado do Pará, no efeito devolutivo. Vista aos apelados para oferecer contra-razões, querendo, em 15 (quinze) dias. (...). Publique-se. Intime-se. Oficie-se.

## AÇÃO COLETIVA

2005.39.01.1267-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : NELINA CASTRO MONTOYA FLORES

REQDO : ESTADO DO PARÁ

PROCUR. : VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

REQDO : MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCUR.

: CARLOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

NUNES

DESPACHO: Defiro, por ora, a produção da prova requerida pelo MPF (fl. 481). Oficie-se, na forma do pedido. Publique-se. Intime-se. (...).

## AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.0110-5 CAUSAS INFERIOR A 60 SALÁRIOS

MÍNIMOS

REQTE : FRANCISCO MENDES DOS REIS

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED OLIVEIRA

DESPACHO: Diante da informação de fl. 121, nomeio o Dr. José Luiz Carvalho, com consultório na CLIMEC (AV. Itacajunas, 1.889, cidade Nova, nesta cidade), em substituição do Dr. Gabriel Antônio Vilela Ferrelira. Intime-se as partes e os peritos, devendo o Dr. José Luiz Carvalho ser cientificado do arbitramento dos honorários, conforme última parte do despacho de fl. 112

## AÇÃO PENAL

2003.39.01.1163-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

RÉU : WILSON MOREIRA TORRES E OUTROS

ADVOG. : GO12.804 - FÁBIO LEMES DA SILVA E

OUTRO

ADVOG. : PA11.111 - DANIEL FRANCO JUNIOR

ADVOG. : GO9.364 - THALES JOSÉ JAYME E OUTRO

ADVOG. : PA8.063 - A - ANTONIO QUARESMA DE

SOUZA FILHO

DESPACHO: As testemunhas João Estevan Gross e Eduardo Nunes Martins Filho foram intimadas, mas no termo de audiência não há qualquer indicação acerca do motivo da ausência das mesmas. Diante disso, intime-se os defensores constituídos do acusado Wilson Moreira Torres, para se manifestarem acerca do interesse na inquirição das referidas testemunhas, nos termos do art. 405, do CPP. Depreque-se aos Juízes de Direito das Comarcas de Tucumã/PA e São Félix do Xingu/PA, respectivamente, a inquirição das testemunhas Luiz Carlos Barreto e William Macedo nos endereços fornecidos à fl. 969. Intime-se. Publique-se.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

## EXECUÇÃO DIVERSA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista ao exequente da certidão de fl. 46-v, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

2004.39.01.1251-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO

LOPES

EXCDO : LUCAS CARVELO NETO

## EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2006.

## AÇÃO PENA

2002.39.01.0725-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

RÉU : POSTO PARAUAPEBAS LTDA E OUTRO



ADVOG : PA8.397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA E OUTRO  
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA e absolvo Posto Parauapebas Ltda e Gabriel Augusto Camargos, nos termos do art. 386, IV do Código de Processo Penal. Custas, *ex lege*. Após o trânsito em julgado, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se. Intime-se.

## EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Francisco de Assis Garcês de Castro Junior, MM, Juiz Federal em exercício nesta Vara Federal, torna público que será realizado o 3º leilão no processo em que é Exe-quente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 23/08/2006 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.

PROCESSO: 2002.39.01.000175-9

EXECUTADO: M A SANTOS SERVIÇOS GRAFICOS ME E OUTRO

BEM: 01 (uma) máquina Catu 380, automática, série 395, ano 1972, avaliada em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e 01 (uma) máquina Off Set Catu 510 com numerador, série 0998, ano 1990, avaliada R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Depositário: Marcelo Antônio dos Santos (representante legal da empresa).

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas da data de realização do leilão, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 6) Em caso de parcelamento/pagamento da dívida dentro das 48 horas antes do leilão, o executado ficará obrigado à comissão do leiloeiro. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 07 de agosto de 2006.

Francisco de Assis Garcês Castro Junior

Juiz Federal

BOLETIM 146/2006 - JEF  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

PCTT 66.001.03-B.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2006.

CÍVEIS

2006.39.01.711513-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ROSEMEIRE MORENO

ADVOG. : PA12.651 – JOSEMI NOGUEIRA  
ARAÚJO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBI NASSAR  
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e Instrução para o dia 29 de agosto de 2006, às 10:00h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intime-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. (...). 5. (...).

## EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006.

CÍVEIS

2006.39.01.710119-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : GILBERTO DE ARAÚJO DA SILVA

ADVOG. : MA3.593 – ONILDO ALMEIDA SOUSA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALESSANDRA LOVATO BIANCO

SANTOS

DESPACHO: 1. Intime-se as partes, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre o laudo médico (fl. 21) e a perícia social (fls. 23/25). 2. (...). 3. (...).

## VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM Nº 41/2006

JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF

Email: [emailjuiz@mg.trf1.gov.br](mailto:emailjuiz@mg.trf1.gov.br)

Dir. Secret.:

Alos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

responsável pela Subseção Judiciária de Altamira.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.002659-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA

LITISPA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ADVOGADO : PA00010261 - GUSTAVO LYNCH

Defiro o pedido de Ingresso no feito, formulado pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA às fls. 36/38, com fulcro no art. 47 do CPC, posto que presente o interesse jurídico da requerente.

2. À Seção de Protocolo e Suporte Judicial, a fim de que seja incluída a Prefeitura Municipal de Altamira/PA na condição de litisconsorte passiva.

3. Oficie-se à Superintendência do INCRA em Santarém/PA para que encaminhe, em 48 (quarenta e oito) horas, o procedimento completo de que trata o Ofício/INCRA/SR(30)/E/ GN°468/2006, de 18.07.06, acerca dos convênios de Infra-estrutura 2006 com os municípios de Altamira, Anapú, Medicilândia e Uruará.

4. Publique-se, Intime-se,

Altamira (PA), 02 de agosto de 2006.

## 2006.39.03.002615-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : AVERALDO PEREIRA LIMA

ADVOGADO : PA00006492 - MANUEL CARLOS GARCIA GONCALVES

ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) 35. Do exposto, defiro, *prima facie*, integralmente a medida liminar requerida pelo Ministério Público Federal, pelo que:

Decreto o afastamento do cargo do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, nos termos do Parágrafo Único do art. 20 da Lei nº 8.429/92, medida esta que poderá ser revista após a produção das devidas provas, testemunhais, documentais e periciais. Intime-se, com urgência, o Município de Vitória do Xingu/PA e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará/PA, para o cumprimento da presente decisão.

Determino que seja oficiado à Secretaria da Receita Federal para que seja encaminhado a este Juízo Federal cópia das declarações de imposto de renda do requerido, relativas aos exercícios de 2001 a 2005 (ano-calendário), para os efeitos do art. 9º, VII, da Lei nº 8.429/92, bem assim com o fim de proporcionar a apreciação do pedido de indisponibilidade de bens efetuado pelo MPF, observando-se o devido sigilo.

Determino que seja oficiado aos Cartórios de Registro de Imóveis de Belém/PA e ao DETRAN/PA, para que informem os bens registrados em nome do requerido, para os efeitos do art. 9º, VII, da Lei nº 8.429/92, bem assim com o fim de proporcionar a apreciação do pedido de indisponibilidade de bens, efetuado pelo MPF, observando-se o devido sigilo.

Determino que seja oficiado às instituições financeiras oficiais neste estado, por meio de suas Superintendências Estaduais, para que se proceda à identificação das contas-corrente, contas poupança e investimentos existentes em nome do requerido, para os efeitos do art. 9º, VII, da Lei nº 8.429/92, bem assim com o fim de proporcionar a apreciação do pedido de indisponibilidade de bens efetuado pelo MPF, observando-se o devido sigilo.

Determino que seja oficiado à Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ, ao fim de indicar existência de gado registrado em nome do demandado, para os efeitos do art. 9º, VII, da Lei nº 8.429/92, bem assim com o fim de proporcionar a apreciação do pedido de indisponibilidade de bens efetuado pelo MPF, observando-se o devido sigilo.

Determino que seja oficiado, constando como anexos a exordial do processo em epígrafe, as fls. 32/33 e cópia da presente decisão, à Controladoria Geral da União – CGU, para que esta promova a imediata auditoria das contas do Município de Vitória do Xingu/PA. De ofício, utilizando-me do poder geral de cautela, determino a indisponibilidade dos imóveis identificados às fls. 35/44, até que sejam ultimadas as informações de outros bens do requerido e as respectivas avaliações, quando então poderel acrescer ou suprimir o rol de bens.

De ofício, utilizando-me do poder geral de cautela, determino que sejam avaliados os imóveis identificados às fls. 35/44, para os efeitos do art. 9º, VII, da Lei nº 8.429/92, bem assim com o fim de proporcionar a apreciação do pedido de indisponibilidade de bens efetuado pelo MPF.

Notifique-se, através de Carta Precatória, o requerido para, querendo, oferecer manifestação escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, com documentos e justificações, se for o caso, nos precisos termos do art. 17, § 7º, da Lei nº 8.429/92, para os efeitos do § 8º do mesmo mandamento legal.

Cite-se o requerido, através de Carta Precatória, o requerido para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, com



documentos e justificações, se for o caso, tudo na forma do art. 17, § 9º, da Lei nº 8.429/92, sob pena de sofrer os efeitos da revelia. Intimem-se, através de Carta Precatória, a União e o Município de Vitória do Xingu/PA, na pessoa de seus representantes legais, a fim de que tomem ciência da presente ação e, querendo, venham integrar o pólo ativo da relação jurídica processual, nos termos do art. 17, § 3º, da Lei nº 8.429/92.

Deixo de decretar o sigilo destes autos em face de que o exercício de uma função pública, principalmente do ordenador de despesas, deixa o agente sem o manto protetivo legado a todos cidadãos, referente às informações bancárias, fiscais e patrimoniais. A coletividade pode, e deve, fiscalizar a evolução patrimonial de um gestor público, cuja conduta social e privada deve pautar-se pela transparência.

Imediatamente após a juntada de cada manifestação dos órgãos a serem oficiados – Secretaria da Receita Federal, dos Cartórios de Registro de Imóveis de Belém/PA e do DETRAN/PA, das instituições financeiras oficiais, Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ –, bem como após as avaliações dos imóveis discriminados às fls. 35/44, alhures determinadas, conclusos para decisão quanto à indisponibilidade de bens, no importe suficiente à satisfação do ressarcimento ao erário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 04 de agosto de 2006.

## VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Vara Única de Castanhal

Juiz Federal Titular  
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva  
Diretor de Secretaria  
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 062/2006  
AUTOS COM DESPACHO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000234-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : ASSOCIAÇÃO PRO-ILHA DE ALGODOAL/MAIANDEUA  
ADVOGADO : PA00010190 - LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA  
LOBATO E OUTROS

REQDO. : ESTADO DO PARÁ

REQDO. : UNIÃO FEDERAL

REQDO. : MUNICÍPIO DE MARACANA

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folhas 383-385, no prazo de 10(dez) dias.

Indefiro o pedido do Estado do Pará de folhas 387-388, pois cumpre a este providenciar, por simples expediente, a cientificação da União e do Município de Maracanã da reunião do Conselho Gestor da APA, razão porque indefiro o pedido formulado nesse sentido. Intimem-se. Castanhal, 07 de agosto de 2006.

2006.39.04.002903-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : ASSOCIAÇÃO PRO-ILHA DE ALGODOAL/MAIANDEUA  
ADVOGADO : PA00010190 - LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA  
LOBATO E OUTROS

REQDO. : ESTADO DO PARÁ

REQDO. : UNIÃO FEDERAL

REQDO. : MUNICÍPIO DE MARACANA

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Processe-se na forma do art. 261 do CPC, ouvindo-se a parte requerente no prazo de 05(cinco) dias.

Intimem-se. Castanhal, 02 de agosto de 2006.

AUTOS COM DECISÃO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.002373-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO. : AGROPEC FRANGO ACU SA

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Igarapé-Açu/PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de agosto de 2006.

2006.39.04.002374-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO. : AGROPEC BOA SORTE SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de agosto de 2006.

2006.39.04.002376-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO. : AGROINDL PALMASA SA

ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Igarapé-Açu/PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de agosto de 2006.

2006.39.04.002377-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO. : AGROSETE PEC E IND SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de agosto de 2006.

2006.39.04.002378-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO. : CAMPASA CAMARQUES DO PARA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Curuçá/PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de agosto de 2006.

2006.39.04.002379-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO. : CAMASA - CAMARQUES ATALAIA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Salinas/PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino

a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de agosto de 2006.

2006.39.04.002382-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO. : CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de São Francisco do Pará/PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de agosto de 2006.

2006.39.04.002504-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS E OUTROS

EXCDO. : MARCELO MAURICIO DE ANDRADE PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de agosto de 2006.

2006.39.04.002625-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA

ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS

REQDO. : ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Com efeito, o motivo que atraiu a competência para a Justiça Federal foi o suposto interesse da entidade autárquica. Inexistente este, dou pela incompetência deste foro federal para processar e julgar o presente feito, determinando sua remessa ao Juízo estadual da Comarca de Santa Luzia do Pará, com as cautelas de estilo, após a preclusão das vias impugnatórias.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 07 de agosto de 2006.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 123/2006

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000585-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

REQDO. : TOME BRIGIDO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008182 - VERIDIANA NOGUEIRA DE AGUIAR

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 2A VARA SJ/AM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:



\*1. Tendo em vista pedido do MPF, no sentido de que fossem remarcadas as audiências anteriormente designadas para o dia 21/07/2006, redesigno para o dia 29/08/06, às 14:00, o Interrogatório do REU Tomé Brígido de Almeida. a. Comunique-se ao Juízo Deprecante. b. Intimem-se."

2000.39.02.002971-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

REU : FRANCISCO CARMO DA SILVA FILHO

REU : MARIA HELENA POLATO DA SILVA

ADVOGADO: PA00001965 - CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Tendo em vista decisão do TRF reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, arquivem-se os autos com baixas devidas. 2. Intimem-se."

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes  
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

### APOSTILA Nº 901-SGP

Aos proventos da servidora inativa do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, fica incorporado mais 01(um) anuênio, em virtude da decisão no Processo nº 4.962/2005, que reviu a averbação de tempo de serviço prestado junto a entidades da Administração Pública Federal Indireta, para todos os efeitos legais, nos termos dos Acórdãos do TCU nºs 1.871/2003 e 2.036/2004- Plenário.

Após a incorporação citada, a servidora aposentada passou a perceber, no total, valores referentes a 26 (vinte e seis) anuênios. Diretoria Geral, em 14 de agosto de 2006.

Paulo Sérgio de Monteiro Reis

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 7.943 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 3ª Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 16.08.2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR as Magistradas, abaixo relacionadas, da titularidade das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

I - Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, 5ª Zona - Igarapé-Açu, a contar de 08.08.2006;

II - Dra. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, 31ª Zona - Maracanã, a contar de 08.08.2006;

III - Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA, 36ª Zona - Santa Izabel do Pará, a contar de 08.08.2006;

IV - Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, 39ª Zona - Tomé-Açu, a contar de 02.08.2006;

V - Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 72ª Zona - Ananindeua, a contar de 08.08.2006;

VI - Dra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, 37ª Zona - Moju, a contar de 07.08.2006.

Art. 2º. DISPENSAR o Dr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI de seus trabalhos à frente da 37ª Zona Eleitoral - Moju, a contar de 17.08.2006.

Art. 3º. DESIGNAR as Magistradas, abaixo relacionadas, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, 5ª Zona - Igarapé-Açu, a contar de 08.08.2006;

II - Dra. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, 31ª Zona - Maracanã, a contar de 08.08.2006;

III - Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA, 36ª Zona - Santa Izabel do Pará, a contar de 08.08.2006;

IV - Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, 39ª Zona - Tomé-Açu, a contar de 02.08.2006;

V - Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 72ª Zona - Ananindeua, a contar de 08.08.2006.

Art. 4º. DESIGNAR a Dra. KÁTIA PARENTE SENA para a titularidade da 37ª Zona Eleitoral - Moju, por um biênio, a contar de 17.08.2006.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

DECISÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 1717 - DIV

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 060/06

PROT. Nº 13.014/2006 (Processo nº 1717 - DIV)

ASSUNTO: Pedido de autorização para continuação da campanha preventiva e de repressão referente a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de dezolito anos

INTERESSADO: Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN

Trata-se de solicitação do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN - de autorização para continuação da campanha de proibição de venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de dezolito anos.

O CONEN, por meio do seu Presidente, o Sr. José Haroldo Teixeira da Costa, informa, à fl. 02, que o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 anos; que este Conselho emitiu uma Notificação Recomendatória em novembro de 2005 aos restaurantes, supermercados, lojas de conveniência, bares e similares; que este Conselho é integrante do Sistema Estadual de Prevenção, Repressão e Fiscalização de Entorpecentes; que há constantes demandas da comunidade solicitando as referidas peças de divulgação. Por isso, requer a autorização para continuar a mencionada campanha, aproveitando os cartazes com a logomarca do Governo do Estado, encobrindo a referida logomarca com adesivos do brasão do Estado, conforme exemplares em anexo. É o relatório.

Recentemente, vários pedidos de autorização de propaganda institucional estão chegando a esta Presidência, sendo, em regra, indeferidos, por estar proibida a publicidade institucional nos três meses que antecedem o pleito, conforme a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI, b, que dispõe:

"Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

...

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

...

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral."

Entretanto, analisando o material apresentado, vislumbro a grave e urgente necessidade da campanha de prevenção e repressão de venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 anos, enquadrando-se o caso apresentado na segunda exceção prevista na legislação eleitoral

A grave e urgente necessidade estão contempladas no aumento de venda de bebidas alcoólicas e cigarros entre menores de 18 anos, problema social este, de conhecimento geral, que só tende a agravar. A campanha de proibição de venda desses produtos a menores de 18 anos deve ocorrer ininterruptamente, uma vez que é um problema social grave, que afeta toda a sociedade, em todas as suas camadas sociais. E o bem-estar de nossas crianças e adolescentes é um bem maior que deve estar acima da isonomia das eleições.

Avenda de bebidas alcoólicas e cigarros é um mal que deve ser atacado ainda na raiz. Sabe-se que a grande maioria dos consumidores de bebidas alcoólicas e de cigarros se formam ainda na adolescência, e até mesmo, às vezes, durante a infância. Assim, conseguindo-se diminuir o consumo desses produtos entre os menores de 18 anos, significará menos problemas sociais no futuro, menos futuros delinquentes, menos problemas de saúde da população, etc.

E a autorização para propaganda institucional compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com base no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, que preconiza:

"As exceções referidas nas alíneas b e c do Inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno." (grifo nosso)

Ante o exposto, autorizo a continuação da Campanha de Prevenção e Repressão à venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 anos, na forma apresentada nos autos.

P.R.I.

Belém, 14 de agosto de 2006

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
PRESIDENTE

EDITAL 24/2006 - 97ª ZE

A Excelentíssima Senhora Doutora ODETE DA SILVA CARVALHO, MM, Juíza Eleitoral da 97ª Zona, Belém - Pará, etc...

FAZ SABER, aos que do presente edital, virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do art. 14, §§ 1º e 5º da Resolução nº 21.538/TSE, encontra-se arquivado neste Cartório Eleitoral, para efeitos de impugnação, a relação de eleitores que nos meses de maio, junho, julho e agosto, obtiveram segunda-via, para esta Zona, pelo prazo legal.

E para constar, mandou expedir o presente Edital, Dado e passado no Cartório da 97ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e seis.

@ODETE DA SILVA CARVALHO

Julza da 97ª ZE

EDITAL Nº 40/2006 - 1ª ZE

ELEIÇÕES GERAIS 2006

A Excelentíssima Senhora, Maria do Céu Maciel Coulinho, Juíza da 1ª Zona Eleitoral, BELÉM/PA em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, Eleitores, Candidatos, Coligações, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e a quem interessar possa, que foram procedidas substituições nas designações dos componentes das mesas receptoras de votos,

para as eleições gerais de 2006, na forma abaixo:

Local de Votação: 1112 - ASSEMBLEIA PARAENSE  
Seção: 43

1º SECRETÁRIO

26181461309 DIANA MARGARIDA CARDOSO VIDONHO

Local de Votação: 1430 - CLUBE DO REMO

Seção: 238

1º SECRETÁRIO

872991376 LILIA MAIA FRANCO

Local de Votação: 1520 - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT



Seção: 278

**PRESIDENTE DE MESA**

1010541392 JOSÉ RIBAMAR LIRA DE OLIVEIRA

Local de Votação: 1449 - COLEGIO MODERNO

Seção: 373

**1º SECRETÁRIO**

10777701392 JOSÉ AFONSO LOBO DE OLIVEIRA

Local de Votação: 1457 - COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE

Seção: 251

**PRESIDENTE DE MESA**

919251309 LUIS CLÁUDIO SERRA DE FARIA

Local de Votação: 1147 - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Seção: 58

**1º SECRETÁRIO**

208011392 GILBERTO ASSUNÇÃO LOPES

Local de Votação: 1040 - COLEGIO SANTA ROSA

Seção: 19

**1º MESÁRIO**

24744091333 ANDRÉ LUIZ BARBOSA FERREIRA

Local de Votação: 1040 - COLEGIO SANTA ROSA

Seção: 21

**1º MESÁRIO**

38563281325 ROSELUZ BEMERGUY DE SOUZA CORTES

Local de Votação: 1040 - COLEGIO SANTA ROSA

Seção: 405

**1º SECRETÁRIO**

35329061384 HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

Local de Votação: 1155 - E.E.E.F. CALDEIRA CASTELO BRANCO

Seção: 65

**PRESIDENTE DE MESA**

10791351333 MARCIA CRISTINA CALIL GONÇALVES

Local de Votação: 1163 - E.E.E.F. GENERAL GURJAO

Seção: 70

**PRESIDENTE DE MESA**

49097031325 DANIEL BORGES PINTO

Local de Votação: 1163 - E.E.E.F. GENERAL GURJAO

Seção: 71

**1º SECRETÁRIO**

2488651376 MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS

Local de Votação: 1163 - E.E.E.F. GENERAL GURJAO

Seção: 462

**1º SECRETÁRIO**

29884731309 ADRIANA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO

Local de Votação: 1180 - E.E.E.F.M. DAVID SALOMAO MUFARREJ

Seção: 77

**PRESIDENTE DE MESA**

36687221392 HELIANA CAVALCANTE RABELO DA SILVA

Local de Votação: 1180 - E.E.E.F.M. DAVID SALOMAO MUFARREJ

Seção: 77

**1º MESÁRIO**

448840811309 THIAGO AUGUSTO COSTA E SILVA

Local de Votação: 1180 - E.E.E.F.M. DAVID SALOMAO MUFARREJ

Seção: 83

**2º MESÁRIO**

279031309 FERNANDO FIGUEIREDO LOBATO

Local de Votação: 1180 - E.E.E.F.M. DAVID SALOMAO MUFARREJ

Seção: 85

**PRESIDENTE DE MESA**

304341341 VANIA LEIGH DE MIRANDA

Local de Votação: 1180 - E.E.E.F.M. DAVID SALOMAO MUFARREJ

Seção: 86

**1º MESÁRIO**

49090121376 CELINE LUANA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Local de Votação: 1503 - E.E.E.F.M. DEODORO DE MENDONÇA

Seção: 230

**PRESIDENTE DE MESA**

31787451325 MELISSA AZEVEDO DE CARVALHO

Local de Votação: 1490 - E.E.E.F.M. ORLANDO BITTAR

Seção: 264

**1º MESÁRIO**

17581351341 MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA

Local de Votação: 1473 - E.E.E.I.F. BARAO DO RIO BRANCO

Seção: 366

**1º SECRETÁRIO**

853541325 ESMERALDO CAVALCANTE DE AGUIAR

Local de Votação: 1120 - E.E.E.M. PAES DE CARVALHO

Seção: 394

**1º MESÁRIO**

33201771333 TATIANA CONDURU DA CRUZ

Local de Votação: 1511 - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA

Seção: 52

**1º SECRETÁRIO**

25219771341 CHRISTIANNE CASSIA MACEDO CASTRO

Local de Votação: 1600 - INSTITUTO DOM BOSCO

Seção: 299

**1º MESÁRIO**

1079261333 SIMONE VALENÇA MACEDO CARVALHO

Local de Votação: 1600 - INSTITUTO DOM BOSCO

Seção: 308

**2º MESÁRIO**

1113661368 ROSEMARY JASSE RAMOS

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 1ª Zona.

Eu, Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza da 1ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assinar.

@Maria do Céu Maciel Coutinho

**ACÓRDÃO N.º 19.619**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 1820 - CLASSE VI - PARÁ (Município de Rondon do Pará).

Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Embargante: COLIGAÇÃO "QUEM AMA FAZ"

Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI

Embargado: V. ACÓRDÃO 19.496 DE 11/07/2006.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO.

Não há dúvida, omissão, obscuridade ou contradição na decisão embargada. A decisão tratou de todos os temas ventilados na ocasião dos primeiros embargos. Suas conclusões são claras e inteligíveis, e, além disso, não faltou coerência e harmonia entre suas afirmações.

A unanimidade de votos os embargos de declaração foram conhecidos e não providos.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, mas rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO N.º 3.889**

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1229 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

Interessado: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHSPA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003. PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE. FALHAS DOCUMENTAIS E ESCRITURAIS. DESAPROVAÇÃO.

A ausência de regularidade, consistência e de confiabilidade na escrituração contábil do Partido conduz à desaprovação das contas e à aplicação da sanção do art. 37 da Lei n.º 9.096, de 19.09.95, e seu parágrafo 2º, acrescentado pela Lei n.º 9.693/98.

Contas desaprovadas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, exercício de 2003, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 10 de agosto de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, em exercício, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO N.º 3.891**

CONSULTA N.º 159 - CLASSE XIII - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Consultante: REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO SOUSA

CONSULTA. PROPAGANDA ELEITORAL. FORMULAÇÃO APÓS A DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL. IMPOSSIBILIDADE.

A consulta formulada após a deflagração do processo eleitoral não mais pode ser conhecida, conforme ensinam precedentes do TSE. Consulta não conhecida.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

